Finanças dos Municípios

Paulistas

ano 1 2002

SUMÁRIO

Nota Metodológica 08

Receita 09

Receita Total 09
Transferências 12
Receita Tributária 14
IPTU 18
ITBI 20
ISS 22
Taxas 24

FPM 26

QPM-ICMS 31

Despesa 46

Estrutura da Despesa 46
Evolução da Despesa Total 47
Despesa com Pessoal 50
Despesa de Custeio 54
Investimentos 56
Encargos e Amortizações da Dívida 58
Resultado do Balanço Orçamentário 60

Ações Inovadoras

As Inovações da Administração Fazendária de São Bernardo do Campo 80
Da redação

Previdência: e agora Prefeito? Quem é que Paga essa Conta? 92
Fátima Fernandes de Araújo

A Responsabilidade Fiscal e o Potencial de Investimento dos Municípios 100
Marcos Antônio Bragatto

Planta de Valores Genéricos Georreferenciada 104
Antônio Sérgio Liporoni

A Trajetória das Finanças Públicas do Estado de São Paulo na Década de 90 108
Luis Fernando Novais, Waldemir Luiz Quadros, Mario Roque Bonini e Carlos Eduardo G. Cavalcanti

Unisys

Unisys Integra Sistema de Saúde em São Bernardo do Campo 116
Da redação

Rankings 118

> Sobre estimativas utilizadas

A revista Finanças dos Municípios Paulistas utiliza-se de diversas fontes de dados. As informações sobre a receita e a despesa municipal provêm do banco de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Esse banco de dados apresenta algumas lacunas que, apesar de poucas, certamente prejudicariam a análise sobre a evolução histórica dos itens da receita e da despesa dos municípios.

NÚMERO DE MUNICÍPIOS PAULISTAS CONSTANTES NO BANCO DE DADOS DA STN

Anos	1997	1998	1999	2000	2001
Quantos faltam	03	68	66	10	55
Quantos constam	642	577	579	635	590
Total	**645**	**645**	**645**	**645**	**645**

Para preencher tais lacunas, procedeu-se da seguinte forma:

Adotou-se o princípio de que o comportamento das finanças do conjunto dos municípios que não apresentam dados tenha sido o mesmo do conjunto dos demais municípios de sua faixa populacional, num determinado ano.

Calcularam-se as variações nominais dos itens da receita e despesa dos grupos de municípios que apresentam dados, por faixa populacional, em 1998, 1999 e 2000, em relação a esses mesmos grupos em 1997 (o mais completo do quadriênio 1997-2000). Essas variações nominais foram aplicadas na soma dos valores de 1997, correspondentes aos grupos de municípios que não apresentam dados em cada um dos anos seguintes. Os valores obtidos foram adicionados aos totais das faixas populacionais correspondentes, nos respectivos anos. O mesmo procedimento foi adotado para 2001, tomando-se como base o ano de 2000 já ajustado no procedimento anterior.

Esse método foi aplicado para ajustar os valores totais das três primeiras faixas populacionais apresentadas nas tabelas e o total geral. Deste modo, foram minimizadas as possíveis distorções que a ausência de dados para os municípios provocariam na análise do desempenho das finanças dos municípios paulistas.

> Sobre correções de valores

É importante frisar que as análises sobre os itens das finanças municipais são feitas comparando-se valores corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Verificar a evolução de uma série histórica, tornando os anos comparáveis entre si, é possível somente através da atualização de preços que leve em conta os efeitos da inflação.

Comparado a outros índices de correção, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE) ou o Índice de Preços ao Consumidor na Cidade de São Paulo, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Faculdade de Administração e Economia da Universidade de São Paulo (IPC-FIPE), o uso do IGP-DI tem resultado valores maiores. No entanto, apesar de algumas diferenças nas evoluções dos valores corrigidos por um ou outro índice, em curtos períodos, a tendência do movimento geral tem sido praticamente a mesma.

A escolha do IGP-DI se deu em função de ser um índice baseado na evolução dos preços do atacado, preços ao consumidor e preços da construção civil. Uma vez que a administração pública municipal é consumidora de produtos de atacado, dispende com pagamentos de salários e também utiliza-se da construção civil, julgou-se mais adequado adotar o IGP-DI para a correção dos valores dos balanços.

O INPC-IBGE e o IPC-FIPE espelham a evolução dos preços de produtos finais como alimentação, despesas pessoais, habitação vestuário, transporte e comunicação, saúde, educação e artigos de residência. Medindo o custo de vida das famílias de regiões metropolitanas, esses índices foram criados com o objetivo de orientar os reajustes salariais.

> Receita Total

A receita total dos municípios paulistas aumentou 6,4% entre 2000 e 2001, após a estabilidade ocorrida no ano anterior. Os R$ 27,38 bilhões alcançados em 2001 representaram um acréscimo de R$ 1,66 bilhão em relação à receita de 2000. Com esse desempenho, a receita de 2001 praticamente iguala-se à de 1998, até então a de maior volume.

O crescimento das receitas, no período 2000-2001, ocorreu nos pequenos, médios e grandes municípios paulistas: nos de população com até 30 mil habitantes esse aumento foi de 6,7%, nos de 30 mil a 100 mil habitantes, 5,5%, nos de 100 mil a 150 mil habitantes, 7,5% e nos de 150 mil a 300 mil, 7,3%. Nos grandes municípios com população acima de 300 mil habitantes, exceto São Paulo, a taxa de crescimento foi de 3,3%. O Interior do Estado, no seu conjunto, obteve um crescimento da receita total de 5,4%, enquanto que, na Capital São Paulo, a receita total aumentou em 8,8%, nesse período.

O desempenho positivo da receita total em 2001 deveu-se ao bom desempenho de todas as suas principais fontes: os tributos municipais, que aumentaram em R$ 482,9 milhões, ou seja, em 7%, o FPM, cujo acréscimo de R$ 271 milhões representou um crescimento de 13%, e a quota parte municipal do ICMS com R$ 498 milhões ou 6,3% a mais.

A quota parte municipal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - QPM-ICMS é a principal fonte de recursos dos municípios paulistas, respondendo por 29,1% da receita municipal em 2001. A receita tributária respondeu por 26,9% e o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, por 8,3% do total da receita. É importante salientar que o FPM, em face dos critérios utilizados para sua distribuição, é de vital importância para os pequenos municípios, chegando a representar 30,3% da receita total dos municípios com população até 30 mil habitantes.

No mesmo período em análise, dentre os municípios com população superior a 300 mil habitantes, destacam-se os aumentos percentuais alcançados por Carapicuíba (38,1%), Campinas (17,5%), São Vicente (15,3%) Jundiaí (13,8%), Santos (12,8%), São José do Rio Preto (12,4%), Piracicaba (12,1%), São José dos Campos (9,4%), Mauá (9,3%), São Paulo (8,8%), Sorocaba (4,9%) e São Bernardo do Campo (4,1%).

Ribeirão Preto apresentou uma abrupta queda de receita, de 30,1%, passando de R$ 572 milhões, em 2000, para R$ 399,9 milhões em 2001. Na verdade, os altos valores da receita nos anos de 1999 e 2000, foram obtidos através da alienação de bens, que, a preços corrigidos foram respectivamente de R$ 129 milhões e R$ 141 milhões. Excluídos esses R$ 141 milhões, a receita total de 2000 seria de R$ 431 milhões, passando então para 7,2% sua queda de receita, entre 2000 e 2001.

Os Municípios de Santo André (-8,7%) e Diadema (-6,5%), apresentaram as maiores quedas em termos percentuais e em volume no grupo dos maiores municípios, entre 2000 e 2001. Vale notar que a receita de Santo André foi crescente entre 1998-2000, e Diadema, por sua vez, vem registrando quedas sucessivas em sua receita desde 1999.

RECEITA CORRENTE	RECEITA DE CAPITAL
Receita Tributária	Operações de Créditos
IPTU	Alienação de Bens
ISS	Amortização de Empréstimos
ITBI *Inter Vivos*	Transferências de Capital
Taxas	Outras Receitas de Capital
Contribuições de Melhoria	
Transferências Correntes	
Da União	
FPM	
ITR	
Fundo de Exportação	
Outras	
Do Estado	
QPM-ICMS	
IPVA	
Outras	
Outras Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	

COMPOSIÇÃO DA RECEITA – 2001

Em %

MUNICÍPIOS	RECEITA TRIBUTÁRIA	FPM	QPM-ICMS	OUTRAS	TOTAL [a]
Até 30 mil habitantes	8,5	30,3	32,6	28,6	100,0
De 30 a 100 mil habitantes	18,0	15,0	32,9	34,0	100,0
De 100 a 150 mil habitantes	19,0	10,0	35,1	35,9	100,0
Indaiatuba	24,1	8,1	20,9	47,0	100,0
Cotia	32,1	11,8	34,3	21,8	100,0
Hortolândia	15,2	12,7	40,1	32,0	100,0
Itapevi	13,1	17,8	27,2	41,8	100,0
Araçatuba	15,1	9,0	19,4	56,5	100,0
Rio Claro	20,2	10,3	28,9	40,6	100,0
Santa Bárbara d'Oeste	12,0	15,6	26,6	45,8	100,0
Araraquara	18,6	9,2	30,2	42,0	100,0
Americana	20,1	7,1	29,8	43,0	100,0
Presidente Prudente	26,0	13,1	27,9	33,0	100,0
Jacareí	11,4	8,1	43,1	37,3	100,0
São Carlos	18,0	9,2	28,3	44,5	100,0
Praia Grande	57,2	6,1	7,0	29,6	100,0
Marília	21,3	8,4	19,1	51,2	100,0
Taboão da Serra	18,0	9,9	35,9	36,2	100,0
Sumaré	13,2	13,5	37,9	35,5	100,0
Embu	21,4	15,8	25,2	37,6	100,0
Barueri	28,6	3,6	48,4	19,3	100,0
Suzano	15,8	10,3	52,1	21,7	100,0
Taubaté	20,0	7,6	38,6	33,8	100,0
Limeira	21,0	8,2	34,5	36,3	100,0
Guarujá	53,7	4,1	13,0	29,2	100,0
Itaquaquecetuba	17,7	14,5	22,3	45,5	100,0
Franca	20,0	10,0	25,3	44,8	100,0
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil habitantes	**24,6**	**8,9**	**30,3**	**36,3**	**100,0**
São Vicente	39,6	7,8	13,3	39,2	100,0
Bauru	21,2	6,8	25,1	46,9	100,0
Jundiaí	20,4	3,8	34,9	40,8	100,0
Piracicaba	18,9	5,1	29,2	46,8	100,0
Mogi das Cruzes	30,9	8,0	28,8	32,3	100,0
Carapicuíba	14,4	16,2	25,6	43,8	100,0
Diadema	19,8	6,3	48,2	25,8	100,0
São José do Rio Preto	23,9	5,4	20,5	50,2	100,0
Mauá	16,2	7,0	50,7	26,1	100,0
Santos	41,6	2,7	16,3	39,4	100,0
Sorocaba	20,1	3,1	26,9	49,9	100,0
Ribeirão Preto	19,5	3,1	24,4	53,0	100,0
São José dos Campos	17,3	2,5	55,7	24,5	100,0
Santo André	27,1	3,1	31,9	37,9	100,0
Osasco	30,0	4,2	32,8	33,0	100,0
São Bernardo do Campo	20,7	1,5	36,7	41,1	100,0
Campinas	30,9	2,2	26,4	40,5	100,0
Guarulhos	20,0	1,9	41,9	36,2	100,0
Total dos municípios acima de 300 mil habitantes	**24,5**	**3,5**	**32,9**	**39,2**	**100,0**
Interior	20,0	12,0	32,6	35,5	100,0
São Paulo	42,0	0,4	21,6	36,0	100,0
TOTAL	**26,9**	**8,3**	**29,1**	**35,6**	**100,0**

Fonte: elaborado a partir dos dados de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: [a] receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver nota [a] da tabela Receita Total, na página 11).

RECEITA TOTAL[a] – 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 – IGP-DI

MUNICÍPIOS	1997	1998	1999	2000	2001	Variação % 01/00	Partic. % R.Total[a] 01
Até 30 mil habitantes	2.538.408,5	2.966.861,3	2.855.454,1	2.989.622,7	3.189.077,0	6,7	11,6
De 30 a 100 mil habitantes	3.137.083,4	3.533.978,7	3.577.818,6	3.735.029,4	3.939.893,3	5,5	14,4
De 100 a 150 mil habitantes	1.274.655,8	1.439.427,0	1.421.098,4	1.410.921,5	1.516.064,6	7,5	5,5
Indaiatuba	80.334,9	125.502,7	127.239,3	119.664,3	135.540,7	13,3	0,5
Cotia	80.996,1	83.627,8	85.089,8	91.907,1	105.994,7	15,3	0,4
Hortolândia	62.321,4	80.422,5	66.620,0	72.869,6	85.606,9	17,5	0,3
Itapevi	45.102,9	51.986,2	56.721,4	60.510,1	71.949,8	18,9	0,3
Araçatuba	72.427,7	108.201,0	118.446,0	108.359,4	144.855,0	33,7	0,5
Rio Claro	90.982,1	116.499,4	116.401,5	115.020,5	132.096,3	14,8	0,5
Santa Bárbara d'Oeste	54.532,7	80.317,6	79.190,9	64.320,4	84.093,3	30,7	0,3
Araraquara	95.815,2	143.332,6	140.295,9	137.471,4	142.671,5	3,8	0,5
Americana	101.104,3	157.512,4	153.044,7	156.104,3	185.159,0	18,6	0,7
Presidente Prudente	83.517,4	110.351,0	117.722,0	123.848,0	97.884,5	-21,0	0,4
Jacareí	118.012,3	131.574,7	124.343,5	157.370,6	164.703,2	4,7	0,6
São Carlos	88.811,6	167.638,9	133.608,5	130.064,1	121.587,7	-6,5	0,4
Praia Grande	164.607,7	177.414,5	160.291,6	154.486,2	180.008,7	16,5	0,7
Marília	74.844,1	124.443,9	140.128,5	153.637,3	155.688,1	1,3	0,6
Taboão da Serra	97.621,6	106.218,3	111.255,6	115.601,2	128.894,0	11,5	0,5
Sumaré	74.837,8	87.991,8	80.175,8	86.422,4	97.257,7	12,5	0,4
Embu	72.241,8	77.144,4	75.901,9	86.913,6	83.174,3	-4,3	0,3
Barueri	238.303,3	261.297,2	274.781,4	310.866,0	365.251,4	17,5	1,3
Suzano	121.407,2	118.290,5	112.896,3	118.011,1	126.591,6	7,3	0,5
Taubaté	119.115,7	-	139.484,7	227.165,1	148.090,2	-34,8	0,5
Limeira	127.746,4	137.074,1	146.749,6	139.669,7	158.996,8	13,8	0,6
Guarujá	205.050,8	217.863,7	218.331,4	211.623,9	247.915,9	17,1	0,9
Itaquaquecetuba	56.130,7	63.673,8	67.502,8	75.740,9	76.741,8	1,3	0,3
Franca	120.257,1	124.086,7	126.614,1	124.378,3	131.240,0	5,5	0,5
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil habitantes	**2.446.122,8**	**2.852.465,8**	**2.972.837,4**	**3.142.025,5**	**3.371.993,3**	**7,3**	**12,3**
São Vicente	107.330,9	150.579,8	157.203,9	145.281,8	167.572,1	15,3	0,6
Bauru	138.486,1	173.348,9	159.126,4	158.304,3	163.963,1	3,6	0,6
Jundiaí	262.831,9	333.654,6	337.350,3	299.639,6	341.039,7	13,8	1,2
Piracicaba	170.088,7	232.109,0	243.053,8	218.977,0	245.383,0	12,1	0,9
Mogi das Cruzes	174.908,0	214.165,5	181.979,4	174.452,8	171.713,3	-1,6	0,6
Carapicuíba	65.287,4	89.468,3	64.235,6	58.424,4	80.680,3	38,1	0,3
Diadema	240.446,5	242.960,3	228.947,1	223.958,5	209.460,8	-6,5	0,8
São José do Rio Preto	168.902,7	183.582,8	191.075,5	184.734,9	207.597,5	12,4	0,8
Mauá	183.260,3	195.888,6	168.807,9	167.067,3	182.580,4	9,3	0,7
Santos	427.217,7	471.839,1	474.127,7	432.464,9	487.633,6	12,8	1,8
Sorocaba	236.118,6	272.190,4	284.982,0	345.265,4	362.139,0	4,9	1,3
Ribeirão Preto	312.629,4	407.365,5	524.912,9	571.983,7	399.879,8	-30,1	1,5
São José dos Campos	426.581,3	444.757,2	461.186,6	479.687,5	524.876,2	9,4	1,9
Santo André	342.137,7	343.876,5	369.177,2	396.929,5	362.247,0	-8,7	1,3
Osasco	349.770,4	348.875,6	576.265,7	316.711,0	311.679,0	-1,6	1,1
São Bernardo do Campo	855.396,8	834.865,6	814.790,7	822.052,6	855.996,2	4,1	3,1
Campinas	800.346,0	845.063,6	789.334,8	775.303,6	910.777,7	17,5	3,3
Guarulhos	655.280,6	784.684,0	729.298,5	753.108,1	755.241,1	0,3	2,8
Total dos municípios acima de 300 mil habitantes	**5.917.020,9**	**6.569.275,2**	**6.755.855,8**	**6.524.346,7**	**6.740.459,7**	**3,3**	**24,6**
Interior	15.313.291,3	17.362.008,0	17.583.064,2	17.801.945,8	18.757.487,8	5,4	68,5
São Paulo	9.466.766,4	9.860.020,8	7.609.882,8	7.923.517,2	8.624.548,4	8,8	31,5
TOTAL	**24.780.057,7**	**27.222.028,8**	**25.192.947,1**	**25.725.462,9**	**27.382.036,2**	**6,4**	**100,0**

Fonte: elaborado a partir dos dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: [a] receita total dos anos de 1998, 1999 , 2000 e 2001 ajustada dos efeitos do Fundef da seguinte forma: da receita e da despesa totais de cada município foram subtraídas, respectivamente, a receita e a despesa com Fundef. Se o saldo da conta Fundef (receita menos despesa) foi positivo, foi somado à receita. Caso contrário, foi somado à despesa.

Participação dos Municípios na Receita Total
2001

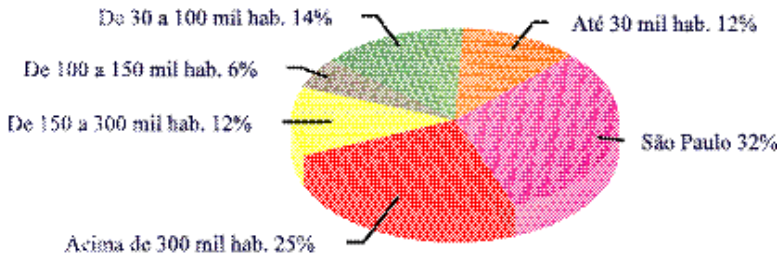

Receita Total
Em milhões de reais

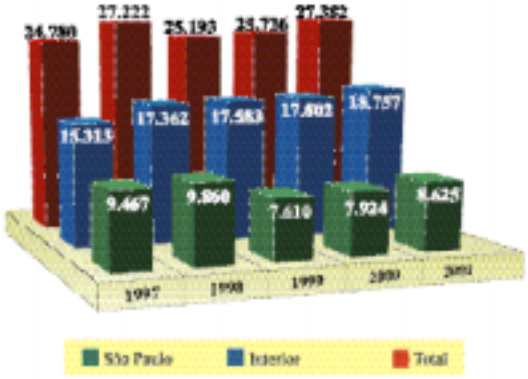

Transferências

As transferências realizadas pela União e pelo Estado aos municípios paulistas representaram, em 2001, cerca de (55%) do total da receita desses municípios. Somente as duas principais transferências representaram juntas 37,4% do total da receita. São elas o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), transferido pela União, com 8,3% e a Quota-Parte Municipal no ICMS (QPM-ICMS), transferida pelo Estado, com 29,1% da receita total.

Cabe observar que a importância do FPM nos orçamentos dos governos locais está fortemente associada ao porte populacional dos municípios. Nos municípios do Estado de São Paulo com população até 30 mil habitantes, ele responde por quase um terço de toda a receita. À medida que cresce o porte populacional do município, reduz-se a importância do FPM. Nos Municípios de São Bernardo do Campo e São Paulo, por exemplo, representou, apenas 1,5% e 0,4% de suas receitas em 2001, respectivamente. A QPM-ICMS, por sua vez, é de importância decisiva em todos os orçamentos municipais, principalmente nos municípios que detêm uma forte base econômica (sobre os critérios de distribuição do FPM e da QPM-ICMS ver páginas 26 e 31).

Ambas as transferências apresentaram um excelente desempenho em 2001, quando os valores repassados aos municípios foram os maiores desde 1995. Em relação ao ano de 2000, o FPM cresceu 13% e a QPM-ICMS, 6,3%.

Observando o período de 1995 a 2001, nota-se que o FPM teve um comportamento ascendente entre 1995-1998, estabilizou-se em 1999, caiu em 2000 e voltou a crescer em 2001. Já a QPM-ICMS apresentou sucessivas quedas de 1997 a 1999, retomando o crescimento, com excelentes taxas, a partir do ano 2000.

EVOLUÇÃO E VARIAÇÃO DA QPM-ICMS DE SÃO PAULO E DO FPM NO BRASIL E SÃO PAULO – 1995-2001

Ano	FPM - Brasil		FPM - São Paulo		QPM-ICMS - SP	
	Em milhões de reais médios de 2001	Variação %	Em milhões de reais médios de 2001	Variação %	Em milhões de reais médios de 2001	Variação %
1995	13.687	-	1.752	-	7.578	-
1996	13.470	-1,6	1.784	1,9	8.110	7,0
1997	14.108	4,7	1.869	4,7	7.981	-1,6
1998	16.105	14,2	2.137	14,4	7.641	-4,3
1999	16.196	0,6	2.141	0,2	7.409	-3,0
2000	15.643	-3,4	2.071	-3,3	7.903	6,7
2001	17.675	13,0	2.342	13,1	8.401	6,3

Fonte: Diário Oficial da União - DOU e Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo.
Nota: Valor total bruto do FPM e da QPM-ICMS (sem desconto de 15% para o Fundef).

FPM-Brasil
Em milhões de reais

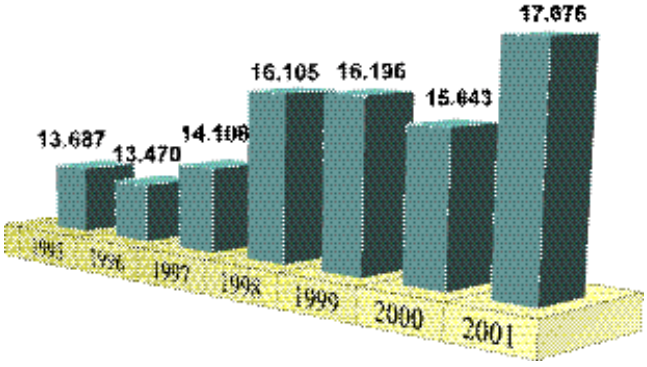

QPM-ICMS no Estado de São Paulo
Em milhões de reais

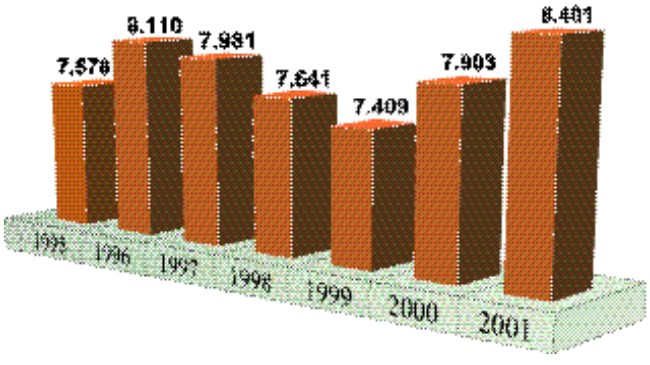

> Receita Tributária

A receita tributária representa a soma da receita com os impostos (IPTU, ITBI e ISS), taxas e Contribuição de Melhoria, arrecadados pelas administrações municipais.

Pouco mais de um quarto (27%) de toda receita dos municípios paulistas são provenientes dos tributos municipais, constituindo-se assim numa importante fonte de financiamento dos governos locais. Os tributos tendem a ter maior peso nos orçamentos dos maiores municípios, na medida em que nesses é maior a base de tributação do IPTU, do ISS, do ITBI e das taxas. Para os municípios com população de até 30 mil habitantes a receita tributária representou, em 2001, 8,5% do total da receita e, para o conjunto dos municípios com população acima de 300 mil habitantes, exceto São Paulo, essa participação salta para 24,5%. Na Capital São Paulo, a receita tributária foi responsável por 42% do total de suas receitas.

Em 2001, a arrecadação tributária dos municípios paulistas somou R$ 7,37 bilhões, 7% acima da arrecadação do ano anterior, de R$ 6,89 milhões. O desempenho de 2001 representou uma reversão no comportamento da arrecadação tributária que apresentou sucessivas quedas nos anos de 1999 e 2000. Ainda assim, a arrecadação de 2001 foi inferior à de 1998, que totalizou R$ 7,88 bilhões.

Entre 2000 e 2001, no grupo dos 18 maiores municípios do Estado com população superior a 300 mil habitantes, exceto São Paulo, cabe destaque para o bom desempenho na arrecadação de São Bernardo do Campo (aumento de 52,5%), São Vicente (20%) e Campinas (10,4%).

Nos Municípios de Carapicuíba (26,1%), Osasco (17%), Santos (14,8%), Piracicaba (11,8%), São José dos Campos (10,5%) e Mauá (9,8%), o bom desempenho da arrecadação tributária de 2001 em relação à 2000 não foi, no entanto, suficiente para superar a receita verificada em 1998 ou 1999.

O Município de São Paulo apresentou, em 2001, um desempenho bastante satisfatório de suas receitas tributárias, cuja arrecadação superou em R$ 161,9 milhões a de 2000, o que equivaleu a uma taxa de crescimento de 4,7%. A receita tributária de São Paulo, da ordem de R$ 3,62 bilhões, representou 49,2% da receita tributária do conjunto dos municípios paulistas.

O IPTU, responsável por 43,1% da arrecadação tributária em 2001, é o principal tributo municipal, seguido de perto pelo ISS, cuja receita respondeu por 41,4% da receita tributária. As taxas responderam por 8,8% e o ITBI por 6,2%, também em 2001.

> > Participação dos Municípios na Receita Tributária 2001

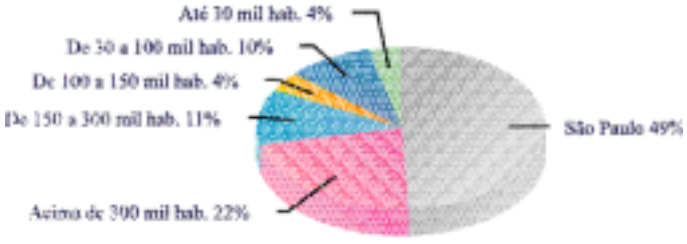

> > Receita Tributária

Em milhões de reais

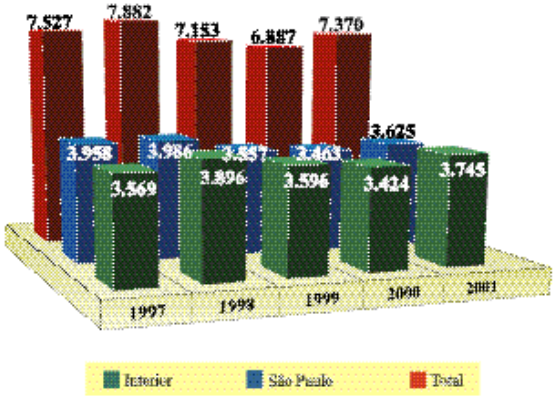

RECEITA TRIBUTÁRIA – 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 – IGP-DI

MUNICÍPIOS	1997	1998	1999	2000	2001	Variação % 01/00	Participação % Rec.Trib. 01	Participação % Rec.Total[a] 01
Até 30 mil habitantes	240.691,8	280.469,8	250.946,5	245.325,2	271.557,3	10,7	3,7	8,5
De 30 a 100 mil habitantes	677.050,3	743.494,7	687.567,2	674.787,7	709.049,0	5,1	9,6	18,0
De 100 a 150 mil habitantes	270.929,6	320.727,6	290.567,0	279.253,6	287.999,5	3,1	3,9	19,0
Indaiatuba	24.895,5	35.681,6	36.449,1	24.875,2	32.662,7	31,3	0,4	24,1
Cotia	25.140,8	27.077,7	27.567,4	30.071,0	34.059,3	13,3	0,5	32,1
Hortolândia	11.975,2	10.913,0	10.269,8	11.855,3	12.975,2	9,4	0,2	15,2
Itapevi	8.676,6	9.685,5	8.415,4	9.068,4	9.424,0	3,9	0,1	13,1
Araçatuba	10.967,8	20.751,1	17.474,1	16.507,5	21.839,5	32,3	0,3	15,1
Rio Claro	27.519,6	25.476,4	23.782,1	23.095,3	26.680,9	15,5	0,4	20,2
Santa Bárbara d'Oeste	9.871,4	9.740,0	8.283,5	10.206,9	10.071,9	-1,3	0,1	12,0
Araraquara	26.919,1	26.883,6	24.676,1	24.362,5	26.589,8	9,1	0,4	18,6
Americana	16.325,4	46.299,8	43.771,7	36.664,0	37.169,5	1,4	0,5	20,1
Presidente Prudente	24.421,5	28.059,9	24.884,4	23.952,8	25.481,9	6,4	0,3	26,0
Jacareí	21.291,1	20.662,4	16.868,6	16.818,8	18.820,8	11,9	0,3	11,4
São Carlos	23.884,5	24.996,6	25.002,0	22.244,4	21.943,3	-1,4	0,3	18,0
Praia Grande	107.467,6	115.511,9	92.740,5	94.559,0	103.018,7	8,9	1,4	57,2
Marília	24.271,4	32.857,4	31.666,8	29.785,7	33.230,0	11,6	0,5	21,3
Taboão da Serra	23.796,1	25.615,1	23.615,3	20.577,0	23.207,4	12,8	0,3	18,0
Sumaré	12.688,8	12.891,8	10.486,0	12.324,1	12.834,3	4,1	0,2	13,2
Embu	25.412,6	26.287,8	21.714,1	20.575,3	17.811,1	-13,4	0,2	21,4
Barueri	78.550,8	97.754,0	90.610,2	92.986,0	104.640,0	12,5	1,4	28,6
Suzano	18.706,5	21.531,9	19.534,4	18.947,0	20.059,5	5,9	0,3	15,8
Taubaté	29.852,2	-	28.950,2	28.576,1	29.678,6	3,9	0,4	20,0
Limeira	35.673,0	30.608,5	27.579,9	29.934,7	33.365,6	11,5	0,5	21,0
Guarujá	129.686,2	130.090,1	123.105,7	117.902,7	133.151,7	12,9	1,8	53,7
Itaquaquecetuba	9.629,4	13.366,3	15.474,0	15.831,2	13.609,0	-14,0	0,2	17,7
Franca	15.189,8	15.226,8	20.917,4	20.218,1	26.183,8	29,5	0,4	20,0
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil habitantes	**742.812,8**	**807.969,1**	**773.838,8**	**751.939,0**	**828.508,6**	**10,2**	**11,2**	**24,6**
São Vicente	53.813,1	61.544,1	59.296,5	55.376,4	66.426,1	20,0	0,9	39,6
Bauru	40.454,8	44.326,8	35.213,3	33.133,3	34.739,1	4,8	0,5	21,2
Jundiaí	47.804,0	72.946,3	70.183,1	64.214,3	69.738,0	8,6	0,9	20,4
Piracicaba	47.087,4	50.595,7	44.136,5	41.437,4	46.319,7	11,8	0,6	18,9
Mogi das Cruzes	52.715,3	60.963,3	59.547,5	54.839,0	53.009,9	-3,3	0,7	30,9
Carapicuíba	14.960,2	17.013,3	13.976,6	9.189,2	11.584,7	26,1	0,2	14,4
Diadema	47.013,3	46.920,5	39.154,9	41.431,8	41.425,5	0,0	0,6	19,8
São José do Rio Preto	54.839,2	52.418,5	47.404,8	46.077,3	49.672,8	7,8	0,7	23,9
Mauá	20.702,2	30.639,8	29.647,2	26.961,2	29.603,4	9,8	0,4	16,2
Santos	208.848,6	250.055,7	207.103,1	176.791,8	202.929,8	14,8	2,8	41,6
Sorocaba	66.201,5	67.690,5	68.853,4	73.424,8	72.825,3	-0,8	1,0	20,1
Ribeirão Preto	85.256,6	82.044,4	78.324,7	73.858,3	77.916,6	5,5	1,1	19,5
São José dos Campos	79.734,1	104.412,0	96.384,0	82.142,6	90.800,2	10,5	1,2	17,3
Santo André	97.531,4	107.080,1	102.642,3	100.006,1	98.093,2	-1,9	1,3	27,1
Osasco	112.554,6	101.778,6	108.474,6	79.915,1	93.487,1	17,0	1,3	30,0
São Bernardo do Campo	165.685,9	147.855,3	131.855,3	116.117,6	177.050,4	52,5	2,4	20,7
Campinas	251.262,4	261.104,3	271.948,2	255.109,1	281.716,0	10,4	3,8	30,9
Guarulhos	191.343,6	184.298,2	128.934,6	143.149,5	151.012,0	5,5	2,0	20,0
Total dos municípios acima de 300 mil habitantes	**1.637.808,0**	**1.743.687,5**	**1.593.080,5**	**1.473.174,9**	**1.648.349,8**	**11,9**	**22,4**	**24,5**
Interior	3.569.292,4	3.896.348,7	3.596.000,0	3.424.480,4	3.745.464,2	9,4	50,8	20,0
São Paulo	3.957.848,8	3.986.094,6	3.556.733,3	3.462.780,3	3.624.664,9	4,7	49,2	42,0
TOTAL	**7.527.141,2**	**7.882.443,3**	**7.152.733,2**	**6.887.260,7**	**7.370.129,1**	**7,0**	**100,0**	**26,9**

Fonte: elaborado a partir dos dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
Nota: [a] receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver nota [a] da tabela Receita Total, na página 11).

> IPTU

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), é um imposto de longa tradição municipal. Desde a Carta Constitucional de 1934, com precedentes na Carta de 1891, é de competência dos municípios sua administração, fiscalização e arrecadação.

O IPTU tem como fato gerador, conforme o Código Tributário Nacional, "a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel", sendo o contribuinte "o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título". A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, sobre o qual recai uma alíquota, definida em nível municipal.

O IPTU é o principal tributo do conjunto dos municípios paulistas, seguido de perto pelo ISS. Em 2001, a arrecadação total de IPTU foi de R$ 3,18 bilhões, 7,3% maior que a verificada em 2000, de R$ 2,96 bilhões. Apesar desse bom desempenho, os municípios paulistas praticamente retornaram aos níveis de arrecadação verificados em 1999, pois em 2000, último ano de mandato das administrações passadas, a arrecadação do IPTU apresentou considerável recuo.

O aumento na arrecadação do IPTU foi verificado nos pequenos, médios e grandes municípios paulistas. Mas, o conjunto dos municípios com população acima de 300 mil habitantes, exceto São Paulo, foram os que obtiveram a maior taxa de crescimento do IPTU nesse período: 15,5%. Esse desempenho foi impulsionado pelo aumento da receita de IPTU nos Municípios de São Bernardo do Campo (79,7% ou R$ 38,2 milhões a mais), Santos (33% ou R$ 26,2 milhões a mais), Campinas (14,4% ou R$ 15,3 milhões a mais) e São Vicente (34,5% ou R$ 9,4 milhões a mais). Além desses, Carapicuíba realizou um grande aumento percentual em sua arrecadação de IPTU (47,9%). No caso de Santos, essa elevada taxa ocorreu porque a arrecadação de 2000 foi bastante baixa, sendo, portanto, suficiente apenas para o Município retomar os níveis de arrecadação de 1999. Ainda que com menor intensidade, o mesmo argumento se aplica também para o caso de Campinas.

Em 2001, o Município de São Paulo respondeu por 44,7% de toda a arrecadação de IPTU do Estado. Apesar do incremento 3,2%, entre 2000 e 2001, a arrecadação da Capital, de R$ 1,42 bilhões, ainda está abaixo dos R$ 1,49 bilhões arrecadados em 1999. O IPTU representou 16,5% da receita total da Capital e 39,2% de sua receita tributária, nesse mesmo ano.

> > Participação dos Municípios no IPTU 2001

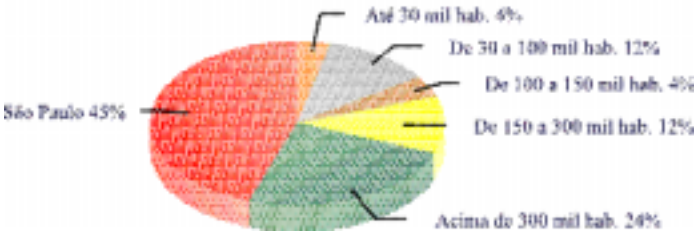

> > IPTU
Em milhões de reais

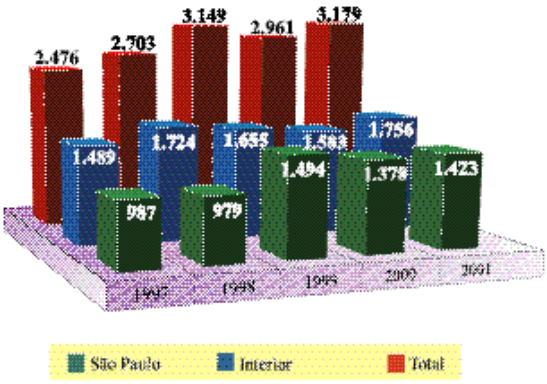

ARRECADAÇÃO DO IPTU – 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 – IGP-DI

MUNICÍPIOS	1997	1998	1999	2000	2001	Variação % 01/00	Participação % IPTU 2001	Participação % Rec.Trib. 01	Participação % Rec.Total[a] 01
Até 30 mil habitantes	101.798,5	120.631,2	118.429,5	107.794,7	117.841,8	9,3	3,7	43,4	3,7
De 30 a 100 mil habit.	323.317,4	369.285,2	359.101,2	349.872,6	377.223,4	7,8	11,9	53,2	9,6
De 100 a 150 mil habit.	91.577,6	138.483,6	131.298,1	117.110,5	126.976,7	8,4	4,0	44,1	8,4
Indaiatuba	14.775,5	20.381,0	20.372,4	11.306,5	17.198,0	52,1	0,5	52,7	12,7
Cotia	7.567,7	8.012,1	12.220,8	12.728,0	14.215,7	11,7	0,4	41,7	13,4
Hortolândia	5.758,6	4.953,0	4.359,3	4.119,0	4.692,3	13,9	0,1	36,2	5,5
Itapevi	4.385,8	4.736,3	2.885,3	3.233,4	3.504,2	8,4	0,1	37,2	4,9
Araçatuba	1.007,1	11.049,4	8.503,5	7.061,8	9.404,8	33,2	0,3	43,1	6,5
Rio Claro	16.225,7	15.018,2	14.072,7	14.625,2	14.113,5	-3,5	0,4	52,9	10,7
Santa Bárbara d'Oeste	5.598,6	6.392,0	5.470,9	6.110,8	6.141,0	0,5	0,2	61,0	7,3
Araraquara	11.822,4	10.851,3	9.218,4	9.243,2	10.053,6	8,8	0,3	37,8	7,0
Americana	4.424,3	11.894,8	10.988,4	10.110,9	9.987,6	-1,2	0,3	26,9	5,4
Presidente Prudente	8.305,6	8.914,7	8.501,1	7.694,4	8.221,5	6,9	0,3	32,3	8,4
Jacareí	6.747,6	7.237,7	6.567,2	6.664,0	7.354,4	10,4	0,2	39,1	4,5
São Carlos	16.471,1	17.068,9	15.720,3	14.377,4	13.702,7	-4,7	0,4	62,4	11,3
Praia Grande	57.159,9	65.378,6	50.503,6	53.435,5	56.831,7	6,4	1,8	55,2	31,6
Marília	9.199,4	11.733,6	11.232,9	10.172,1	10.026,0	-1,4	0,3	30,2	6,4
Taboão da Serra	7.392,6	8.047,1	9.064,7	8.067,8	8.803,4	9,1	0,3	37,9	6,8
Sumaré	6.713,7	6.243,4	5.063,2	5.918,1	5.343,5	-9,7	0,2	41,6	5,5
Embu	7.887,3	9.379,2	8.127,4	7.414,0	6.986,4	-5,8	0,2	39,2	8,4
Barueri	4.529,3	4.679,9	4.366,7	4.413,2	4.692,7	6,3	0,1	4,5	1,3
Suzano	12.101,4	15.186,4	13.330,4	12.918,8	13.625,3	5,5	0,4	67,9	10,8
Taubaté	4.589,0	-	15.475,4	16.179,5	16.079,0	-0,6	0,5	54,2	10,9
Limeira	18.211,9	16.764,0	15.332,0	15.429,1	16.917,2	9,6	0,5	50,7	10,6
Guarujá	77.638,2	87.439,6	83.440,5	82.665,5	88.799,4	7,4	2,8	66,7	35,8
Itaquaquecetuba	5.745,4	6.843,7	8.712,9	8.037,4	6.952,6	-13,5	0,2	51,1	9,1
Franca	7.576,8	7.705,4	12.973,5	11.856,5	13.210,0	11,4	0,4	50,5	10,1
Total dos munic. entre 150 mil e 300 mil habit.	**321.835,0**	**365.910,2**	**356.503,4**	**343.782,3**	**366.856,6**	**6,7**	**11,5**	**44,3**	**10,9**
São Vicente	28.021,1	32.798,6	30.812,6	27.315,9	36.731,6	34,5	1,2	55,3	21,9
Bauru	18.734,8	15.207,7	16.328,5	14.599,8	15.198,2	4,1	0,5	43,7	9,3
Jundiaí	16.460,2	26.604,7	25.460,8	25.528,8	26.724,5	4,7	0,8	38,3	7,8
Piracicaba	19.652,0	17.814,6	16.220,9	18.617,1	16.983,2	-8,8	0,5	36,7	6,9
Mogi das Cruzes	27.620,0	29.013,9	28.161,0	29.695,3	28.016,1	-5,7	0,9	52,9	16,3
Carapicuíba	6.902,2	6.229,4	6.293,3	5.426,2	8.023,8	47,9	0,3	69,3	9,9
Diadema	24.423,6	24.410,6	24.520,9	26.692,8	25.796,7	-3,4	0,8	62,3	12,3
São José do Rio Preto	22.868,3	21.628,4	25.126,2	24.697,9	27.578,0	11,7	0,9	55,5	13,3
Mauá	8.256,8	17.091,7	18.826,1	17.660,4	18.780,2	6,3	0,6	63,4	10,3
Santos	83.320,2	132.193,2	102.914,5	79.384,9	105.605,4	33,0	3,3	52,0	21,7
Sorocaba	14.137,1	24.505,1	24.439,7	23.912,2	24.214,7	1,3	0,8	33,3	6,7
Ribeirão Preto	36.108,6	35.923,7	34.092,8	30.397,2	31.491,5	3,6	1,0	40,4	7,9
São José dos Campos	32.307,3	36.281,8	33.846,2	32.198,2	33.440,4	3,9	1,1	36,8	6,4
Santo André	36.107,9	37.746,4	34.118,0	32.299,6	34.413,5	6,5	1,1	35,1	9,5
Osasco	58.870,4	54.329,2	55.567,6	45.434,6	47.111,3	3,7	1,5	50,4	15,1
São Bernardo do Campo	43.332,5	46.796,4	55.949,8	47.873,1	86.041,9	79,7	2,7	48,6	10,1
Campinas	103.038,8	106.752,6	122.475,0	106.081,8	121.397,5	14,4	3,8	43,1	13,3
Guarulhos	70.060,4	64.085,4	34.714,4	76.358,9	79.877,2	4,6	2,5	52,9	10,6
Total dos munic. acima de 300 mil habitantes	**650.221,9**	**729.413,4**	**689.868,3**	**664.174,7**	**767.425,6**	**15,5**	**24,1**	**46,6**	**11,4**
Interior	1.488.750,3	1.723.723,6	1.655.200,5	1.582.734,7	1.756.324,1	11,0	55,3	46,9	9,4
São Paulo	986.984,2	979.339,3	1.493.642,9	1.378.405,2	1.422.429,3	3,2	44,7	39,2	16,5
TOTAL	**2.475.734,5**	**2.703.062,9**	**3.148.843,4**	**2.961.139,9**	**3.178.753,4**	**7,3**	**100,0**	**43,1**	**11,6**

Fonte: elaborado a partir dos dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
Nota: [a] receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver nota [a] da tabela Receita Total, na página 11).

> ITBI

O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis *Inter Vivos* por ato oneroso (ITBI) tem como fato gerador a transação imobiliária, sendo o contribuinte aquele que realiza o ato de compra do bem imóvel. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e a definição da alíquota que incide sobre essa base é de plena competência municipal, não existindo limite para sua fixação.

Em 2001, o volume arrecadado pelo conjunto dos municípios paulistas somou R$ 456,5 milhões, representando 6,2% do conjunto da receita tributária. Esse volume foi 1,5% acima do recolhimento de 2000, de R$ 449,7 milhões. O Município de São Paulo respondeu por 45,8% da receita total de ITBI.

Observando o comportamento do ITBI no conjunto dos municípios do Interior e na Capital São Paulo, nota-se que existe uma tendência de crescimento, ainda que bastante moderada, da arrecadação do Interior, ao passo que na Capital, a arrecadação vem apresentando sucessivas quedas desde 1999. Além disso, o ITBI do Interior supera o da Capital, representando 54,2% da arrecadação do conjunto dos municípios paulistas.

Os maiores aumentos percentuais na arrecadação de ITBI, dentre os municípios com população acima de 300 mil habitantes, entre 2000 e 2001, ocorreram nos Municípios de Carapicuíba (76,9%), Mogi das Cruzes (24%), Campinas (14,2%), Santo André (13,7%) e Piracicaba (10%). Ainda nesse grupo, as maiores quedas foram registradas em Osasco (-16,6%), Guarulhos (-12,4%) e Jundiaí (-10,1%). Cabe notar que a queda observada em Guarulhos está associada a uma arrecadação relativamente alta verificada em 2000. De fato, sua arrecadação em 2001 está muita próxima da média ocorrida nos anos de 1998 e 1999.

> > Participação dos Municípios no ITBI 2001

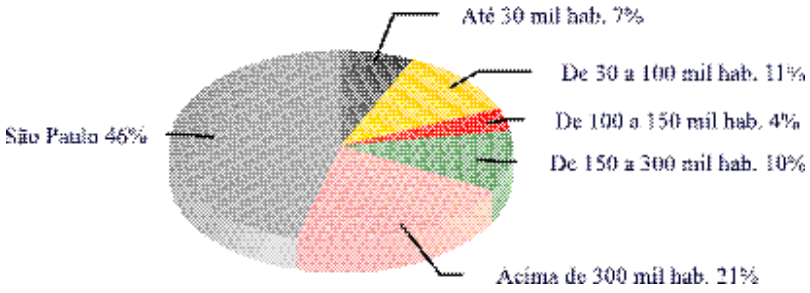

> > ITBI
Em milhões de reais

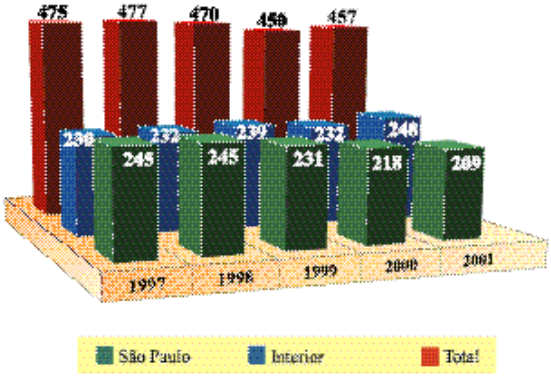

ARRECADAÇÃO DO ITBI – 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 – IGP-DI

MUNICÍPIOS	1997	1998	1999	2000	2001	Variação % 01/00	Participação % ITBI 2001	Participação % Rec.Trib. 01	Participação % Rec.Total[a] 01
Até 30 mil habitantes	25.513,7	28.904,7	29.604,7	30.181,2	31.786,3	5,3	7,0	11,7	1,0
De 30 a 100 mil habit.	47.388,1	46.420,7	48.937,1	46.606,5	52.594,3	12,8	11,5	7,4	1,3
De 100 a 150 mil habit.	15.756,5	17.206,0	19.236,8	16.359,1	18.549,6	13,4	4,1	6,4	1,2
Indaiatuba	2.002,9	2.289,6	2.472,1	2.278,0	3.186,4	39,9	0,7	9,8	2,4
Cotia	2.226,6	1.473,8	1.740,9	2.994,1	3.536,9	18,1	0,8	10,4	3,3
Hortolândia	415,5	435,2	446,2	417,7	535,7	28,3	0,1	4,1	0,6
Itapevi	434,9	270,1	398,1	344,3	382,1	11,0	0,1	4,1	0,5
Araçatuba	1.378,9	1.167,4	1.285,4	1.150,0	1.036,6	-9,9	0,2	4,7	0,7
Rio Claro	1.277,6	1.163,3	1.324,4	1.236,5	1.461,3	18,2	0,3	5,5	1,1
Santa Bárbara d'Oeste	380,0	302,9	318,2	329,4	337,5	2,5	0,1	3,4	0,4
Araraquara	1.349,8	2.137,2	1.794,7	1.427,2	1.499,2	5,0	0,3	5,6	1,1
Americana	1.215,8	1.361,6	1.076,0	977,7	927,8	-5,1	0,2	2,5	0,5
Presidente Prudente	1.735,0	1.758,5	1.673,5	1.808,3	1.562,6	-13,6	0,3	6,1	1,6
Jacareí	1.020,6	1.268,2	1.692,2	1.106,4	1.092,1	-1,3	0,2	5,8	0,7
São Carlos	1.326,8	1.265,4	1.389,4	1.409,7	1.410,9	0,1	0,3	6,4	1,2
Praia Grande	7.222,5	5.859,6	5.408,7	4.474,3	4.162,4	-7,0	0,9	4,0	2,3
Marília	2.165,4	2.555,3	2.616,1	2.419,8	2.602,4	7,5	0,6	7,8	1,7
Taboão da Serra	1.989,3	1.626,4	1.225,7	1.244,3	1.372,9	10,3	0,3	5,9	1,1
Sumaré	706,6	1.241,1	748,1	715,0	1.150,7	60,9	0,3	9,0	1,2
Embu	528,7	350,5	404,9	285,6	314,6	10,1	0,1	1,8	0,4
Barueri	3.480,5	4.739,6	4.352,0	5.261,1	5.992,3	13,9	1,3	5,7	1,6
Suzano	631,1	709,3	1.153,6	994,5	947,4	-4,7	0,2	4,7	0,7
Taubaté	2.998,8	-	2.370,1	2.169,2	2.315,4	6,7	0,5	7,8	1,6
Limeira	1.454,6	1.708,6	1.552,6	1.635,0	1.767,3	8,1	0,4	5,3	1,1
Guarujá	8.865,9	6.972,6	7.037,2	6.138,0	6.803,0	10,8	1,5	5,1	2,7
Itaquaquecetuba	431,5	566,4	355,4	692,4	591,2	-14,6	0,1	4,3	0,8
Franca	1.196,8	1.405,2	1.286,3	911,5	1.568,1	72,0	0,3	6,0	1,2
Total dos munic. entre 150 mil e 300 mil habit.	**46.436,0**	**42.627,7**	**44.121,8**	**42.420,0**	**46.556,9**	**9,8**	**10,2**	**5,6**	**1,4**
São Vicente	2.702,1	3.452,7	3.330,1	3.146,5	3.121,2	-0,8	0,7	4,7	1,9
Bauru	3.610,2	3.629,8	3.524,9	3.388,0	3.373,6	-0,4	0,7	9,7	2,1
Jundiaí	2.980,1	3.807,7	4.446,8	4.010,9	3.606,1	-10,1	0,8	5,2	1,1
Piracicaba	1.954,2	2.249,7	1.952,1	2.252,2	2.478,1	10,0	0,5	5,4	1,0
Mogi das Cruzes	2.703,4	3.252,0	4.104,0	3.161,4	3.921,3	24,0	0,9	7,4	2,3
Carapicuíba	629,4	658,8	595,9	409,4	724,2	76,9	0,2	6,3	0,9
Diadema	1.764,7	1.566,6	1.500,4	1.720,9	1.654,9	-3,8	0,4	4,0	0,8
São José do Rio Preto	5.717,5	5.239,7	4.010,7	4.410,4	4.184,1	-5,1	0,9	8,4	2,0
Mauá	1.133,0	1.305,9	1.453,1	1.524,6	1.636,0	7,3	0,4	5,5	0,9
Santos	11.636,1	10.934,4	9.218,3	9.986,3	9.112,7	-8,7	2,0	4,5	1,9
Sorocaba	4.561,6	5.138,6	5.257,2	5.189,5	4.905,1	-5,5	1,1	6,7	1,4
Ribeirão Preto	6.838,3	5.975,2	6.856,2	6.329,0	6.513,5	2,9	1,4	8,4	1,6
São José dos Campos	7.047,6	7.808,6	7.993,6	8.442,7	8.606,1	1,9	1,9	9,5	1,6
Santo André	8.142,2	10.304,1	9.659,4	10.785,4	12.258,3	13,7	2,7	12,5	3,4
Osasco	4.508,1	4.310,0	5.097,4	4.498,6	3.750,7	-16,6	0,8	4,0	1,2
São Bernardo do Campo	9.345,8	9.930,3	9.726,9	8.733,1	9.316,0	6,7	2,0	5,3	1,1
Campinas	10.523,3	10.462,6	11.361,1	10.431,3	11.916,3	14,2	2,6	4,2	1,3
Guarulhos	9.186,8	6.841,1	6.887,2	7.914,5	6.934,6	-12,4	1,5	4,6	0,9
Total dos munic. acima de 300 mil habitantes	**94.984,3**	**96.867,9**	**96.975,0**	**96.334,6**	**98.012,8**	**1,7**	**21,5**	**5,9**	**1,5**
Interior	230.078,6	232.027,0	238.875,5	231.901,3	247.500,0	6,7	54,2	6,6	1,3
São Paulo	245.199,3	245.478,5	230.565,4	217.796,3	208.969,2	-4,1	45,8	5,8	2,4
TOTAL	**475.277,9**	**477.505,5**	**469.440,9**	**449.697,6**	**456.469,1**	**1,5**	**100,0**	**6,2**	**1,7**

Fonte: elaborado a partir dos dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
Nota: [a] receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver nota [a] da tabela Receita Total, na página 11).

> ISS

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incide sobre a prestação de serviços por empresas ou profissionais autônomos. O fato gerador desse imposto são os serviços listados na Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e o contribuinte é a própria empresa ou o profissional autônomo que presta esses serviços. A evolução do ISS está diretamente relacionada ao desempenho do setor de serviços e à política fiscal municipal, no que tange à fiscalização, cobrança e definição de alíquotas.

Em 2001, a arrecadação total dos municípios paulistas com o ISS apresentou um bom desempenho, quando atingiu R$ 3,05 bilhões de reais, 8,3% acima do valor arrecadado no ano anterior, de R$ 2,82 bilhões de reais. Com esse desempenho, a arrecadação de 2001 praticamente igualou-se à de 1998, a maior arrecadação entre os anos de 1997 e 2001. Ainda em 2001, a arrecadação do ISS correspondeu a 41,4% da receita tributária e a 11% da receita total, percentuais praticamente iguais aos apresentados pelo IPTU.

Entre os tributos municipais, o ISS é o que apresenta a maior concentração na Capital, que deteve 60,5% da arrecadação do conjunto dos municípios do Estado, em 2001. O conjunto dos municípios com população acima de 300 mil habitantes, exceto São Paulo, arrecadaram 19,5% de todo o ISS do Estado. O Imposto sobre Serviços é uma fonte de receita proporcionalmente mais importe para os municípios de maior porte populacional, pois estes têm uma maior e mais diversificada estrutura prestadora de serviços.

No conjunto dos municípios com população acima de 300 mil habitantes os maiores incrementos percentuais na arrecadação do ISS, entre 2000 e 2001, foram verificados em São Vicente (112,2%), São Bernardo do Campo (46,8%), Osasco (29,2%), Piracicaba (27,7%), Mauá (22,9%), São José do Rio Preto (21,7%), Jundiaí (18%) e São José dos Campos (15,6%). Apenas o Município de Carapicuíba obteve um recuo expressivo de arrecadação (-17,8%), seguido de Santos com queda moderada (-4,2%). A Capital São Paulo obteve crescimento de 6,4%, entre 2000 e 2001, o que significou a incorporação de R$ 111,9 milhões à arrecadação do ISS.

> > Participação dos Municípios no ISS 2001

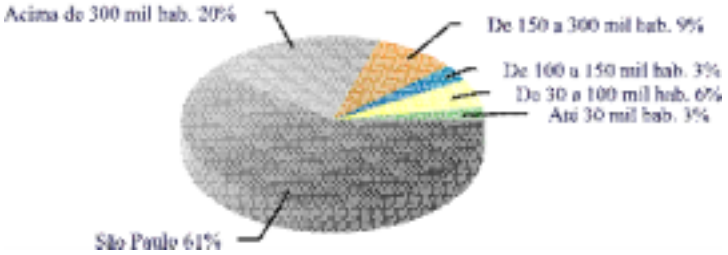

> > ISS
Em milhões de reais

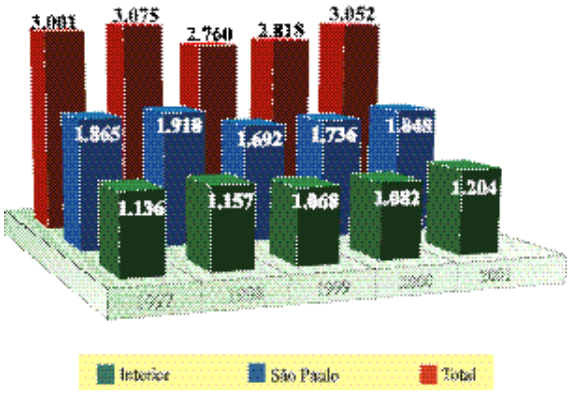

ARRECADAÇÃO DO ISS – 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 – IGP-DI

MUNICÍPIOS	1997	1998	1999	2000	2001	Variação % 01/00	Participação % ISS 2001	Participação % Rec.Trib. 01	Participação % Rec.Total[a] 01
Até 30 mil habitantes	55.210,0	71.149,8	54.854,3	62.862,3	75.118,2	19,5	2,5	27,7	2,4
De 30 a 100 mil habit.	148.435,7	156.079,5	140.580,1	151.743,9	171.591,7	13,1	5,6	24,2	4,4
De 100 a 150 mil habit.	86.666,8	92.965,3	84.844,5	93.298,9	91.183,4	-2,3	3,0	31,7	6,0
Indaiatuba	5.196,5	6.866,0	6.272,1	5.432,1	6.387,5	17,6	0,2	19,6	4,7
Cotia	10.900,6	12.293,8	12.097,5	12.879,9	14.967,7	16,2	0,5	43,9	14,1
Hortolândia	4.526,4	4.696,8	5.278,7	6.871,7	7.030,9	2,3	0,2	54,2	8,2
Itapevi	2.597,0	3.179,0	2.234,7	3.816,8	4.402,8	15,4	0,1	46,7	6,1
Araçatuba	5.791,9	4.917,2	4.494,9	4.791,5	5.762,8	20,3	0,2	26,4	4,0
Rio Claro	4.958,7	5.228,4	4.730,9	5.466,7	7.087,0	29,6	0,2	26,6	5,4
Santa Bárbara d'Oeste	2.902,2	2.473,5	1.933,4	3.295,1	3.226,1	-2,1	0,1	32,0	3,8
Araraquara	6.744,7	6.188,9	6.379,1	7.527,5	8.448,9	12,2	0,3	31,8	5,9
Americana	9.313,6	8.437,3	8.531,5	8.554,8	9.530,2	11,4	0,3	25,6	5,1
Presidente Prudente	7.486,9	8.502,6	6.909,4	7.075,0	7.706,1	8,9	0,3	30,2	7,9
Jacareí	9.152,7	9.430,7	6.578,7	7.986,1	8.464,4	6,0	0,3	45,0	5,1
São Carlos	5.585,8	5.301,5	4.927,8	5.305,5	5.964,9	12,4	0,2	27,2	4,9
Praia Grande	1.878,7	2.671,4	2.946,6	3.440,9	3.567,5	3,7	0,1	3,5	2,0
Marília	5.574,9	6.731,0	6.215,4	6.004,7	6.495,2	8,2	0,2	19,5	4,2
Taboão da Serra	8.669,0	8.238,7	6.218,0	5.807,4	7.080,3	21,9	0,2	30,5	5,5
Sumaré	4.248,7	4.389,3	3.859,9	4.909,5	5.592,2	13,9	0,2	43,6	5,7
Embu	15.270,8	14.112,2	10.716,6	11.376,2	9.862,3	-13,3	0,3	55,4	11,9
Barueri	68.077,9	85.687,3	79.247,1	80.682,5	91.141,8	13,0	3,0	87,1	25,0
Suzano	4.979,1	4.745,1	3.838,0	4.061,3	4.214,3	3,8	0,1	21,0	3,3
Taubaté	10.006,7	-	9.711,1	8.936,9	9.926,0	11,1	0,3	33,4	6,7
Limeira	10.320,8	8.782,2	7.484,8	9.231,8	11.008,5	19,2	0,4	33,0	6,9
Guarujá	20.370,0	21.111,1	19.047,9	16.194,2	20.018,2	23,6	0,7	15,0	8,1
Itaquaquecetuba	1.957,1	3.826,3	4.629,9	5.534,6	4.729,3	-14,5	0,2	34,8	6,2
Franca	6.058,5	5.772,5	6.325,9	7.090,0	7.262,3	2,4	0,2	27,7	5,5
Total dos munic. entre 150 mil e 300 mil habit.	**232.569,1**	**243.582,6**	**230.610,1**	**242.272,4**	**269.877,2**	**11,4**	**8,8**	**32,6**	**8,0**
São Vicente	4.290,9	3.401,1	4.473,4	3.945,3	8.371,0	112,2	0,3	12,6	5,0
Bauru	12.480,7	14.339,5	12.051,7	12.022,5	12.742,3	6,0	0,4	36,7	7,8
Jundiaí	19.347,1	21.556,9	20.787,6	20.992,6	24.779,1	18,0	0,8	35,5	7,3
Piracicaba	20.865,5	21.662,8	18.827,0	15.962,6	20.382,1	27,7	0,7	44,0	8,3
Mogi das Cruzes	11.162,6	14.046,2	12.628,3	11.166,7	11.540,1	3,3	0,4	21,8	6,7
Carapicuíba	2.742,9	2.625,4	2.764,4	2.152,9	1.769,7	-17,8	0,1	15,3	2,2
Diadema	14.696,8	11.369,5	10.110,7	10.039,9	10.854,4	8,1	0,4	26,2	5,2
São José do Rio Preto	16.525,4	16.914,7	12.377,2	11.985,3	14.588,9	21,7	0,5	29,4	7,0
Mauá	8.021,6	7.453,9	7.702,7	6.385,0	7.845,5	22,9	0,3	26,5	4,3
Santos	92.044,8	76.350,8	70.471,0	65.626,1	62.900,0	-4,2	2,1	31,0	12,9
Sorocaba	25.732,7	23.059,1	24.043,9	28.628,6	28.176,2	-1,6	0,9	38,7	7,8
Ribeirão Preto	38.841,5	37.027,4	34.500,8	34.306,9	37.001,8	7,9	1,2	47,5	9,3
São José dos Campos	31.428,2	32.165,2	29.292,3	33.645,1	38.906,4	15,6	1,3	42,8	7,4
Santo André	45.904,9	46.026,9	46.661,6	44.884,4	47.746,2	6,4	1,6	48,7	13,2
Osasco	32.164,1	28.478,2	33.357,9	25.900,7	33.475,9	29,2	1,1	35,8	10,7
São Bernardo do Campo	52.933,2	48.634,9	42.179,9	43.952,0	64.515,5	46,8	2,1	36,4	7,5
Campinas	106.698,8	113.348,7	110.452,9	112.482,9	119.053,8	5,8	3,9	42,3	13,1
Guarulhos	76.841,4	74.433,9	64.520,0	48.180,6	51.954,5	7,8	1,7	34,4	6,9
Total dos munic. acima de 300 mil habitantes	**612.723,1**	**592.895,3**	**557.203,4**	**532.260,3**	**596.603,5**	**12,1**	**19,5**	**36,2**	**8,9**
Interior	1.135.604,8	1.156.672,6	1.068.092,4	1.082.437,8	1.204.374,1	11,3	39,5	32,2	6,4
São Paulo	1.865.484,1	1.917.659,0	1.692.238,4	1.736.037,3	1.847.907,8	6,4	60,5	51,0	21,4
TOTAL	**3.001.088,9**	**3.074.331,5**	**2.760.330,8**	**2.818.475,1**	**3.052.281,9**	**8,3**	**100,0**	**41,4**	**11,1**

Fonte: elaborado a partir dos dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
Nota: [a] receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver nota [a] da tabela Receita Total, na página 11).

> Taxas

As taxas subdividem-se em dois tipos: as taxas pelo exercício do poder de polícia e as taxas pela prestação de serviços. As primeiras decorrem do fato de o poder público municipal ter a necessidade de cobrir os custos inerentes às suas atividades regulatórias e disciplinadoras. As taxas pela prestação de serviços, por sua vez, custeiam os serviços que as prefeituras colocam à disposição da coletividade, como por exemplo, a coleta de lixo.

O volume total recolhido pelas taxas para o conjunto dos municípios paulistas, de R$ 651,5 milhões em 2001, foi 6,8% maior que o de 2000, sendo que no Município de São Paulo esse crescimento foi de 10,9% e nos demais municípios do Interior foi de 5,7%. Apesar do desempenho de 2001, vem ocorrendo uma forte tendência de queda na arrecadação das taxas. Note-se os casos dos municípios do Interior com população acima de 300 mil habitantes, exceto São Paulo, que arrecadaram R$ 300,4 milhões, em 1998, R$ 224,5 milhões, em 1999, R$ 172,5 milhões, em 2000, subindo ligeiramente a arrecadação para R$ 176,8 milhões, em 2001. O caso da Capital São Paulo é o mais intenso: em 1998 foram recolhidos cerca de R$ 842,1 milhões em taxas e, após sucessivas quedas em 1999 e 2000, chegou-se em 2001 com uma arrecadação de apenas R$ 144,1 milhões.

Entre os tributos municipais, as taxas são os que apresentaram o maior nível de desconcentração da arrecadação. A Capital São Paulo respondeu por 22% de toda a arrecadação, e os municípios do Interior por 77,9%, sendo 27% provenientes dos municípios com população superior a 300 mil habitantes, exceto São Paulo, e os restantes 50,7% dos demais municípios.

Destaca-se ainda, a significativa participação das taxas no total da receita tributária de alguns municípios como São Vicente (25,2%), Jundiaí (20,8%), Sorocaba (19,8%), Mogi das Cruzes (18%), Santos (12,5%) e Piracicaba (11,3%).

> > Participação dos Municípios nas Taxas 2001

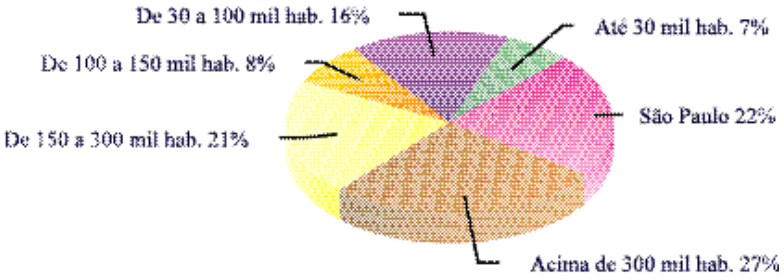

> > Taxas
Em milhões de reais

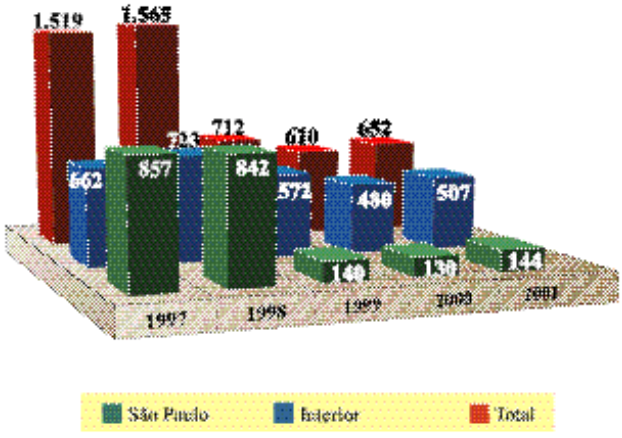

ARRECADAÇÃO DAS TAXAS – 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 – IGP-DI

MUNICÍPIOS	1997	1998	1999	2000	2001	Variação % 01/00	Participação % Taxas 2001	Participação % Rec.Trib. 01	Participação % Rec.Total[a] 01
Até 30 mil habitantes	53.218,9	55.489,6	44.574,5	39.743,6	43.837,5	10,3	6,7	16,1	1,4
De 30 a 100 mil habit.	139.793,4	153.056,7	118.602,3	106.052,5	102.208,4	-3,6	15,7	14,4	2,6
De 100 a 150 mil habit.	65.701,9	65.433,2	50.980,3	47.941,9	48.984,1	2,2	7,5	17,0	3,2
Indaiatuba	2.346,1	4.609,6	4.297,3	3.236,4	4.296,7	32,8	0,7	13,2	3,2
Cotia	4.446,0	5.297,9	1.508,3	1.469,0	1.339,0	-8,8	0,2	3,9	1,3
Hortolândia	205,9	287,6	122,4	142,7	203,5	42,5	0,0	1,6	0,2
Itapevi	1.147,7	1.486,5	2.892,6	1.638,1	1.098,2	-33,0	0,2	11,7	1,5
Araçatuba	2.789,1	3.583,7	3.190,0	3.504,2	5.635,3	60,8	0,9	25,8	3,9
Rio Claro	4.774,7	3.816,7	3.557,4	1.601,6	3.795,8	137,0	0,6	14,2	2,9
Santa Bárbara d'Oeste	382,0	387,3	387,8	402,0	276,7	-31,2	0,0	2,7	0,3
Araraquara	6.639,3	7.289,3	7.170,0	6.131,5	6.576,3	7,3	1,0	24,7	4,6
Americana	917,7	24.201,6	22.932,8	16.404,2	16.396,8	0,0	2,5	44,1	8,9
Presidente Prudente	6.811,2	8.799,4	7.728,4	7.269,3	7.927,2	9,0	1,2	31,1	8,1
Jacareí	4.331,3	2.670,3	2.030,4	1.014,6	1.867,4	84,1	0,3	9,9	1,1
São Carlos	500,8	1.006,6	2.737,2	951,3	795,5	-16,4	0,1	3,6	0,7
Praia Grande	38.609,0	40.234,8	31.344,1	29.461,1	36.983,1	25,5	5,7	35,9	20,5
Marília	7.330,9	11.096,8	10.284,3	9.818,8	13.126,7	33,7	2,0	39,5	8,4
Taboão da Serra	5.745,2	7.702,9	7.107,0	5.457,5	5.950,8	9,0	0,9	25,6	4,6
Sumaré	791,2	773,7	621,6	642,4	678,4	5,6	0,1	5,3	0,7
Embu	1.478,0	2.096,6	1.680,9	1.303,4	625,6	-52,0	0,1	3,5	0,8
Barueri	2.463,1	2.647,3	2.644,5	2.629,3	2.813,2	7,0	0,4	2,7	0,8
Suzano	972,9	730,9	1.105,5	952,5	1.255,3	31,8	0,2	6,3	1,0
Taubaté	11.069,9	-	1.041,9	1.203,9	1.146,0	-4,8	0,2	3,9	0,8
Limeira	5.670,4	3.352,3	3.176,1	3.621,8	3.448,0	-4,8	0,5	10,3	2,2
Guarujá	19.854,2	14.458,1	13.522,6	12.899,8	13.910,4	7,8	2,1	10,4	5,6
Itaquaquecetuba	1.428,9	2.099,3	1.712,4	1.505,3	1.335,8	-11,3	0,2	9,8	1,7
Franca	355,0	343,4	299,4	348,9	4.095,7	1073,9	0,6	15,6	3,1
Total dos munic. entre 150 mil e 300 mil habit.	**131.060,7**	**148.972,6**	**133.094,9**	**113.609,8**	**135.577,5**	**19,3**	**20,8**	**16,4**	**4,0**
São Vicente	18.603,0	21.532,1	20.299,4	20.192,4	16.723,1	-17,2	2,6	25,2	10,0
Bauru	5.629,1	11.149,7	3.308,3	3.122,9	3.425,1	9,7	0,5	9,9	2,1
Jundiaí	8.357,0	20.726,3	19.308,4	13.469,5	14.520,7	7,8	2,2	20,8	4,3
Piracicaba	1.579,0	5.623,4	5.422,4	2.644,6	5.229,3	97,7	0,8	11,3	2,1
Mogi das Cruzes	11.215,0	14.651,2	14.654,2	10.815,7	9.532,4	-11,9	1,5	18,0	5,6
Carapicuíba	4.639,6	6.888,0	3.537,4	1.058,4	808,9	-23,6	0,1	7,0	1,0
Diadema	5.829,6	9.449,5	2.983,9	2.935,3	3.090,8	5,3	0,5	7,5	1,5
São José do Rio Preto	9.258,9	8.318,9	5.666,0	4.716,3	3.153,8	-33,1	0,5	6,3	1,5
Mauá	2.907,9	4.608,8	1.163,6	1.250,5	1.319,7	5,5	0,2	4,5	0,7
Santos	21.844,8	30.227,3	24.343,6	21.794,4	25.308,7	16,1	3,9	12,5	5,2
Sorocaba	21.343,9	14.540,5	14.338,6	14.621,1	14.385,8	-1,6	2,2	19,8	4,0
Ribeirão Preto	3.425,5	2.918,5	2.809,9	2.589,8	2.508,8	-3,1	0,4	3,2	0,6
São José dos Campos	8.323,8	11.577,5	8.232,6	7.802,6	8.286,7	6,2	1,3	9,1	1,6
Santo André	7.285,7	12.945,7	12.164,9	11.994,9	3.652,2	-69,6	0,6	3,7	1,0
Osasco	17.012,0	14.661,1	14.451,6	4.081,2	9.149,2	124,2	1,4	9,8	2,9
São Bernardo do Campo	60.068,0	42.493,6	23.998,7	15.559,5	17.177,0	10,4	2,6	9,7	2,0
Campinas	30.528,3	29.943,6	26.196,3	24.353,5	27.804,6	14,2	4,3	9,9	3,1
Guarulhos	34.276,2	38.169,6	21.661,2	9.531,9	10.751,5	12,8	1,7	7,1	1,4
Total dos munic. acima de 300 mil habitantes	**272.127,4**	**300.425,2**	**224.541,0**	**172.534,2**	**176.828,2**	**2,5**	**27,1**	**10,7**	**2,6**
Interior	661.902,2	723.377,2	571.793,0	479.882,0	507.435,6	5,7	77,9	13,5	2,7
São Paulo	856.628,1	842.144,1	140.096,4	129.855,5	144.067,5	10,9	22,1	4,0	1,7
TOTAL	**1.518.530,3**	**1.565.521,3**	**711.889,4**	**609.737,5**	**651.503,2**	**6,8**	**100,0**	**8,8**	**2,4**

Fonte: elaborado a partir dos dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
Nota: [a] receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver nota [a] da tabela Receita Total, na página 11).

Fundo de Participação dos Municípios

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é uma transferência constitucional em favor dos municípios feita pela União. Conforme a Constituição Federal em seu artigo 159, inciso I, ele é formado por 22,5% da arrecadação líquida do Imposto sobre a Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

O FPM é uma importante fonte de receita das prefeituras, especialmente para os pequenos municípios. Seu peso na formação da receita dos municípios tende a diminuir na medida em que aumenta o porte populacional destes (ver sobre *Distribuição do FPM-Interior* a seguir).

Faixas Populacionais	FPM/Receita Total - 2001
Até 30 mil habitantes	30,3 %
De 30 a 100 mil habitantes	15%
De 100 a 150 mil habitantes	10%
De 150 a 300 mil habitantes	9%
Acima de 300 mil habitantes*	3,5%
Município de São Paulo	0,4%
TOTAL	**8,3%**

** Exceto o Município de São Paulo.*

O FPM é distribuído em três partes: 86,4% dele são destinados aos municípios do interior do país, exclusive as capitais; 10% são destinados às capitais estaduais e 3,6%, que constituem o Fundo de Reserva, são enviados aos municípios do interior com população superior a 142.633 habitantes.

Composição do FPM

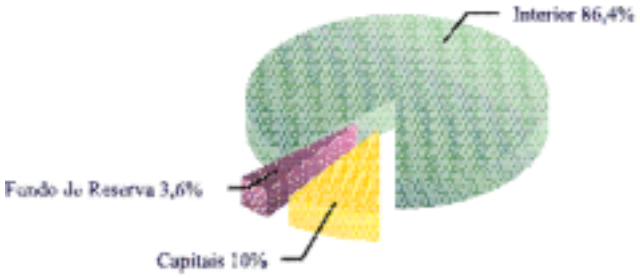

O FPM é repassado aos municípios a cada dez dias, totalizando três quotas mensais. Cada quota representa a parcela da arrecadação líquida do IR e do IPI do decêndio anterior ao repasse. O valor repassado em 30 de julho, por exemplo, corresponde à arrecadação do IR e do IPI entre os dias 10 e 20 de julho.

Distribuição do FPM-Interior

Os 86,4% do FPM destinados aos municípios do interior do Brasil são distribuídos de acordo com a população local, segundo faixas populacionais. Para cada faixa é atribuído um coeficiente, de modo que ao aumentar a população do município, a participação deste no FPM também aumenta. O crescimento das faixas populacionais estabelecidas é proporcionalmente maior que o dos coeficientes. É através desse mecanismo que os municípios com menos habitantes são beneficiados, recebendo relativamente mais recursos que os mais populosos.

COEFICIENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DO FPM-INTERIOR

Categoria do Município segundo o número de habitantes				Coeficientes
Até	10.188			0,6
De	10.189	a	13.584	0,8
De	13.585	a	16.980	1,0
De	16.981	a	23.772	1,2
De	23.773	a	30.564	1,4
De	30.565	a	37.356	1,6
De	37.357	a	44.148	1,8
De	44.149	a	50.940	2,0
De	50.941	a	61.128	2,2

Categoria do Município segundo o número de habitantes				Coeficientes
De	61.129	a	71.316	2,4
De	71.317	a	81.504	2,6
De	81.505	a	91.692	2,8
De	91.693	a	101.880	3,0
De	101.881	a	115.464	3,2
De	115.465	a	129.048	3,4
De	129.049	a	42.632	3,6
De	142.633	a	156.216	3,8
Além de	156.216			4,0

Fonte: Decreto-Lei nº 1.881/81, de 27.08.81.

Até 1989, determinava-se a participação de cada município nos recursos do FPM-Interior dividindo seu coeficiente pela somatória dos coeficientes dos municípios de todo o país.

A partir de 1990, a Lei nº 62 estipulou que cada Estado teria sua participação no FPM-Interior congelada. Assim, o montante de recursos do FPM-Interior a ser destinado a cada município passou a ser calculado com base na divisão de seu coeficiente pela somatória dos coeficientes dos municípios do Estado, e não mais do país.

PARTICIPAÇÃO, NÚMERO DE MUNICÍPIOS NO FPM-INTERIOR E POPULAÇÃO POR ESTADO – 2002

Unidade da Federação	Participação	Número de Municípios	Somatório da População
Acre	0,263	21	312.925
Alagoas	2,0883	101	2.039.185
Amapá	0,1392	15	202.837
Amazonas	1,2452	61	1.448.282
Bahia	9,2695	416	10.728.412
Ceará	4,5864	183	5.364.008
Espírito Santo	1,7595	77	2.859.004
Goiás	3,7318	245	4.004.840
Maranhão	3,9715	216	4.841.338
Mato Grosso	1,8949	138	2.067.690
Mato Grosso do Sul	1,5004	76	1.431.755
Minas Gerais	14,1846	852	15.868.239
Pará	3,2948	142	5.037.422
Paraíba	3,1942	222	2.861.153
Paraná	7,2857	398	8.074.490
Pernambuco	4,7952	183	6.568.921
Piauí	2,4015	221	2.144.129
Rio de Janeiro	2,7379	91	8.661.060
Rio Grande do Norte	2,4324	166	2.093.100
Rio Grande do Sul	7,3011	496	8.936.506
Rondônia	0,7464	51	1.065.622
Roraima	0,0851	14	128.723
Santa Catarina	4,1997	292	5.096.335
São Paulo	**14,262**	**644**	**27.130.973**
Sergipe	1,3342	74	1.349.004
Tocantins	1,2955	138	1.034.011
TOTAL	**100**	**5.533**	**131.349.964**

Fonte: Decisão Normativa nº 44, de 12 de dezembro de 2001 - Tribunal de Contas da União.

Esse método de cálculo tem por objetivo fazer com que cada Estado assuma o ônus da criação de municípios. O FPM-Interior de São Paulo está congelado em 14,262% do total do FPM destinado aos municípios do interior do Brasil. Desse modo, quando são criados municípios em São Paulo, a mesma parcela de 14,262% do FPM é repartida entre todos os municípios paulistas. Sendo assim, cada município paulista tem direito a uma parte menor de FPM para poder sustentar os novos sem afetar os municípios de outros Estados.

Os coeficientes e a população utilizados para distribuição do FPM-Interior para cada município paulista, bem como a estimativa de repasse anual, podem ser obtidos através da Decisão Normativa nº 44, de 12 de dezembro de 2001, do Tribunal de Contas da União (TCU), e também na internet, nos seguintes endereços:http:/www.stn.fazenda.gov.br e http:/www.tcu.gov.br.

> Distribuição do FPM-Capital

Às capitais de Estado brasileiras são destinados 10% do FPM. Como critérios de distribuição desse recurso utilizam-se o número de habitantes e o inverso da renda *per capita* das capitais, resultando daí um coeficiente.

A participação de cada capital de Estado no total do FPM-Capital (ver tabela a seguir) é obtida com a divisão desse coeficiente pela soma dos coeficientes de todas as capitais.

COEFICIENTES, PARTICIPAÇÃO E POPULAÇÃO DAS CAPITAIS NO FPM-CAPITAL – 2002

Capitais	Coeficiente	Participação	População
Aracajú (SE)	3,6	2,8	468.297
Belém (PA)	7	5,5	1.304.314
Belo Horizonte* (MG)	6	4,7	2.258.857
Boa Vista (RR)	5	3,9	208.514
Brasília* (DF)	3,5	2,8	2.097.447
Campo Grande* (MS)	2,4	1,9	679.281
Cuiabá* (MT)	2,8	2,2	492.894
Curitiba* (PR)	4	3,1	1.620.219
Florianópolis (SC)	1,8	1,4	352.401
Fortaleza* (CE)	12,5	9,8	2.183.612
Goiânia (GO)	4,8	3,8	1.111.622
João Pessoa (PB)	5	3,9	607.441
Macapá (AP)	3,2	2,5	295.898
Maceió (AL)	5	3,9	817.444
Manaus (AM)	4	3,1	1.451.958
Natal (RN)	4	3,1	722.144
Palmas (TO)	5	3,9	150.884
Porto Alegre* (RS)	3,2	2,5	1.373.313
Porto Velho (RO)	3,2	2,5	342.264
Recife* (PE)	8	6,3	1.437.190
Rio Branco (AC)	4	3,1	261.430
Rio de Janeiro* (RJ)	4	3,1	5.897.485
Salvador (BA)	9	7,1	2.485.702
São Luís (MA)	6,25	4,9	889.129
São Paulo (SP)	3	2,4	10.499.133
Teresina (PI)	5	3,9	728.881
Vitória* (ES)	2	1,6	296.012
T O T A L	**127,25**	**100,0**	**41.033.766**

Fonte: Decisão Normativa nº 44, de 12 de dezembro de 2001 - Tribunal de Contas da União.
** Mantido o coeficiente de 1997, por força do § 2º do art. 1º c/c o parágrafo único do art. 4º da LC nº 91/97. Sujeito a redutor financeiro, nos termos do art. 2º da mesma LC.*

> Distribuição do PFM-Reserva

O Fundo de Reserva do FPM é composto de 3,6% do total dos recursos do FPM. Como critérios de distribuição são utilizados a população e o inverso da renda *per capita* do município, o que beneficia os mais populosos e de menores rendas *per capita*.

Até 1999, participavam do FPM-Reserva municípios com população acima de 156.216 habitantes. Com a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, o limite para enquadramento dos municípios foi alterado. O Fundo passou a ser distribuído a municípios com população superior a 142.633 habitantes, incorporando, assim, os de coeficiente 3,8.

No total, 137 municípios brasileiros recebem o FPM-Reserva, 44 deles localizados em São Paulo: Americana, Araçatuba, Araraquara, Barueri, Bauru, Campinas, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Indaiatuba, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jundiaí, Limeira, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santa Bárbara D'Oeste, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra e Taubaté.

Distribuição do FPM em 2002 - O Redutor Financeiro

Por força da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, desde 1998 vêm sendo mantidos os coeficientes de participação no FPM de 1997 para os municípios que registram queda em seus coeficientes devido à perda de população, segundo as estimativas Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE).

A manutenção dos coeficientes desses municípios representa um ganho adicional em relação aos coeficientes que seriam registrados em função da queda de suas populações. A LC nº 91 estabelece um sistema de transição que reduz, em proporções cada vez maiores, esse ganho adicional a partir de 1999, até que em 2003 ele seja anulado e a distribuição do FPM volte ao normal. O montante proveniente dessas reduções será redistribuído automaticamente aos outros municípios conforme os critérios hoje em vigor. Os percentuais da redução sobre os ganhos adicionais são os seguintes: em 1999, 20%; em 2000, 40%; em 2001, 60%; em 2002, 80%; e, em 2003, 100% (quando não mais serão mantidos os coeficientes e assim os ganhos adicionais).

Em São Paulo, neste ano, está sendo aplicado o redutor de 80% em 89 municípios que registraram queda na população de 2001 em relação à de 1996 – que serviu de base para o cálculo do FPM de 1997. Os recursos subtraídos desses municípios estão sendo redistribuídos entre os demais municípios do interior do Estado, conforme os critérios normais de distribuição do FPM-Interior.

Exemplificando:

- O Município "X" possuía uma população de 45 mil habitantes em 1996, segundo as estimativas do IBGE. Portanto, em 1997 tinha o coeficiente 2,0, segundo a Tabela de Coeficientes.
- Sua população para 2001, que serve de base para o cálculo do coeficiente de 2002, diminuiu para 40 mil habitantes. O coeficiente segundo a Tabela deveria cair para 1,8. No entanto, continua sendo 2,0 por força da Lei Complementar nº 91.
- Vamos supor que, em 2002, cada município de coeficiente 1,8 receba a quantia de R$ 200 mil mensalmente por conta do FPM e os de coeficiente 2,0 recebam R$ 250 mil. Nesse ano, será aplicado um redutor financeiro da seguinte forma: 80% sobre a quantia adicional que o Município "X", de coeficiente 2,0, receberá em relação a um de coeficiente 1,8. Assim, serão descontados 80% sobre R$ 50 mil, o que equivale a R$ 40 mil. Esses R$ 40 mil serão somados aos descontos dos demais municípios que tiveram seus coeficientes mantidos e serão redistribuídos entre os demais.

As Decisões Normativas nºs 37, 38 e 44

Em 28 de dezembro 2000 foi publicada a Decisão Normativa nº 37, do Tribunal de Contas da União, que utilizava as estimativas da população municipal de 2000 para a definição dos coeficientes a serem aplicados em 2001, pois, até então, não havia sido publicado o Censo Populacional de 2000.

Após a publicação do Censo pelo IBGE, alguns municípios pressionaram para que fossem definidos novos coeficientes com base na população censitária, o que foi feito através da Decisão Normativa nº 38 do TCU, de 20 de junho de 2001, resultando na alteração dos coeficientes que estavam em vigor. Esse procedimento ocasionou uma redistribuição dos recursos do FPM destinados aos municípios de cada Estado. A redistribuição ocorreu no âmbito de cada Estado, uma vez que cada um deles tem sua participação no conjunto do FPM já fixada pela Lei Complementar nº 62, de 28/12/89.

Os coeficientes para o ano de 2002 foram definidos através da Decisão Normativa nº 44, de 12 de dezembro de 2001, utilizando-se a estimativa da população para 2002, assim como é feito em todo ano sem informações censitárias.

O Índice de Participação dos Municípios (IPM) na QPM-ICMS

Do total da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) realizada pelo Estado, 25% pertencem aos municípios, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo nº 158, inciso IV.

Em 2001, a QPM-ICMS foi a principal fonte de receita dos municípios do Estado de São Paulo. Ela chegou a representar 29,1% da receita total do conjunto dos municípios paulistas naquele ano. Devido a sua importância, os critérios utilizados para sua distribuição são alvo de grande atenção por parte dos administradores municipais e, não raro, algumas polêmicas surgem em torno deles.

A Constituição Federal, no artigo 158, parágrafo único, determina que 75% da QPM-ICMS sejam distribuídos de acordo com o valor adicionado de cada município. Os restantes 25% ficam sob a responsabilidade dos Estados, que devem definir critérios próprios de distribuição.

Em São Paulo, a Lei nº 8.510, de 29 de dezembro de 1993, que altera a Lei nº 3.201, de 23 de dezembro de 1981, define os critérios próprios para a distribuição da QPM-ICMS (ver quadro abaixo).

Anualmente, com base em seus critérios próprios, cada Estado calcula e divulga o Índice de Participação dos Municípios (IPM) na QPM-ICMS que estará em vigor no ano seguinte. Os prazos para a publicação dos índices preliminares e definitivos foram estabelecidos pela Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990. Segundo essa lei, os Estados devem divulgar os dados preliminares do valor adicionado e os índices de participação de cada município até, no máximo, 30 de junho do ano da apuração. A partir de então os municípios têm trinta dias corridos para apresentar impugnações.

Os índices definitivos devem ser publicados pelos Estados 60 dias após a divulgação dos preliminares, o que deve ocorrer no final de agosto.

CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA QPM-ICMS EM SÃO PAULO

CRITÉRIOS		PESOS
1. Valor Adicionado Fiscal	Valor Adicionado Fiscal do município em relação proporcional ao total do Valor Adicionado de todos os municípios do Estado, nos dois exercícios anteriores ao da apuração. Dados levantados pela Secretaria da Fazenda.	76%
2. População	De acordo com a relação percentual entre a população do município e a população total do Estado. Dados do recenseamento demográfico geral mais recente realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	13%
3. Receita Tributária Própria	Relação percentual entre a o valor da receita tributária própria do município e a soma da receita tributária de todos os municípios do Estado. Dados recolhidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.	5%
4. Área Cultivada	Relação percentual entre a área cultivada do município e a soma de todas as áreas cultivadas no Estado, no exercício anterior ao da apuração. Dados levantados pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento.	3%
5. Área Inundada	Com base no percentual entre a área dos reservatórios de água para geração de energia elétrica do município e a soma da área de todos os reservatórios do Estado, existentes no exercício anterior. Dados fornecidos pela Secretaria de Energia.	0,5%
6. Área Protegida	De acordo com a área protegida, ponderada em 60%, a área total, ponderada em 25%, o inverso da receita *per capita*, ponderado em 10%, e o valor adicionado ponderado em 5%, do município em relação ao Estado.	0,5%
7. Percentual Fixo	Igualmente repartido entre todos os municípios do Estado.	2%
	Total	**100,0**

> Avaliando a Composição de seu Índice

> Cada critério de distribuição resulta num índice parcial: índice do valor adicionado, índice da área cultivada, índice da receita tributária própria, etc. Somando-se os índices parciais obtém-se o Índice de Participação do Município na Quota-Parte Municipal do ICMS. Portanto, para avaliar a importância de cada critério na composição do IPM de um município, basta verificar qual a participação de seus índices parciais no índice total.

> Esta análise é importante para indicar ao município a melhor política para a indução de um aumento em seu IPM e, assim, no montante a receber da cota municipal de ICMS. O município poderá adotar medidas para aumentar aqueles índices parciais indicados como mais importantes.

> Obviamente, alguns critérios sofrem pouca ou nenhuma interferência dos municípios, tais como população, área inundada e o percentual fixo. No entanto, critérios como receita tributária própria, área cultivada, área protegida e o valor adicionado são passíveis de serem alterados.

> Num município onde, por exemplo, o índice parcial relativo à receita tributária própria tem uma grande participação na composição de seu índice total, qualquer variação em sua arrecadação em relação aos demais municípios do Estado, surtirá um grande efeito sobre sua participação na QPM-ICMS.

> Citando outro exemplo, um município que tenha sua transferência de ICMS fortemente ancorada em seu índice parcial relativo à área cultivada deve, então, cuidar para que o total de sua área cultivada continue elevado em relação ao total da área cultivada no Estado, sob pena de sofrer forte redução em seu IPM.

> Para a maioria dos municípios, o índice parcial mais importante é o do valor adicionado. Desse modo, os maiores esforços para melhorar a participação na QPM-ICMS devem concentrar-se no aumento desse item.

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS 1995-2003

MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Var.% 03/02
São José do Rio Preto	**3,0939**	**3,1092**	**3,2451**	**3,2573**	**3,2935**	**3,3470**	**3,3582**	**3,2634**	**3,2060**	**-1,8**
Adolfo	0,0168	0,0172	0,0180	0,0176	0,0171	0,0176	0,0175	0,0165	0,0160	-3,0
Altair	0,0174	0,0171	0,0166	0,0159	0,0169	0,0159	0,0187	0,0170	0,0173	2,0
Álvares Florence	0,0132	0,0133	0,0140	0,0137	0,0150	0,0137	0,0168	0,0158	0,0153	-3,7
Américo de Campos	0,0136	0,0140	0,0139	0,0129	0,0141	0,0129	0,0141	0,0138	0,0140	1,3
Aparecida d'Oeste	0,0103	0,0108	0,0113	0,0114	0,0114	0,0114	0,0110	0,0104	0,0102	-1,8
Ariranha	0,0446	0,0456	0,0493	0,0688	0,0765	0,0670	0,0588	0,0520	0,0538	3,3
Aspásia	0,0062	0,0063	0,0060	0,0062	0,0066	0,0066	0,0064	0,0062	0,0061	-2,0
Auriflama	0,0256	0,0257	0,0278	0,0276	0,0274	0,0278	0,0287	0,0277	0,0256	-7,4
Bady Bassitt	0,0102	0,0130	0,0137	0,0126	0,0129	0,0134	0,0134	0,0152	0,0154	1,4
Bálsamo	0,0107	0,0107	0,0118	0,0129	0,0139	0,0136	0,0139	0,0136	0,0139	2,1
Cajobi	0,0214	0,0206	0,0193	0,0187	0,0193	0,0195	0,0200	0,0180	0,0162	-9,6
Cardoso	0,0338	0,0330	0,0338	0,0332	0,0332	0,0337	0,0341	0,0333	0,0334	0,2
Catanduva	0,1867	0,1936	0,2142	0,2110	0,1984	0,2043	0,2206	0,2081	0,1832	-12,0
Catiguá	0,0143	0,0143	0,0153	0,0149	0,0160	0,0158	0,0140	0,0150	0,0161	7,9
Cedral	0,0125	0,0134	0,0141	0,0139	0,0145	0,0148	0,0153	0,0152	0,0148	-2,7
Cosmorama	0,0192	0,0185	0,0193	0,0190	0,0211	0,0213	0,0212	0,0201	0,0193	-3,9
Dirce Reis	0,0060	0,0058	0,0057	0,0059	0,0067	0,0069	0,0071	0,0070	0,0069	-0,3
Dolcinópolis	0,0063	0,0070	0,0070	0,0064	0,0067	0,0072	0,0069	0,0062	0,0061	-1,1
Elisiário	0,0078	0,0082	0,0086	0,0084	0,0082	0,0081	0,0079	0,0078	0,0082	4,6
Embaúba	0,0082	0,0078	0,0080	0,0087	0,0092	0,0095	0,0094	0,0086	0,0082	-5,3
Estrela d'Oeste	0,0195	0,0169	0,0187	0,0191	0,0202	0,0203	0,0195	0,0190	0,0184	-3,2
Fernandópolis	0,0964	0,0962	0,0995	0,0983	0,0993	0,1071	0,1032	0,0937	0,0889	-5,1
Floreal	0,0103	0,0105	0,0110	0,0112	0,0117	0,0120	0,0122	0,0118	0,0116	-2,1
Gastão Vidigal	0,0126	0,0129	0,0123	0,0118	0,0114	0,0114	0,0114	0,0107	0,0101	-6,1
General Salgado	0,0333	0,0333	0,0333	0,0296	0,0290	0,0296	0,0313	0,0304	0,0307	1,2
Guapiaçu	0,0339	0,0382	0,0343	0,0369	0,0494	0,0554	0,0574	0,0550	0,0515	-6,4
Guaraci	0,0378	0,0372	0,0380	0,0361	0,0361	0,0391	0,0381	0,0333	0,0338	1,5
Guarani d'Oeste	0,1443	0,1334	0,0728	0,0085	0,0076	0,0068	0,0067	0,0066	0,0065	-1,3
Guzolândia	0,0156	0,0154	0,0157	0,0143	0,0140	0,0149	0,0145	0,0134	0,0130	-2,6
Ibirá	0,0197	0,0187	0,0184	0,0187	0,0201	0,0211	0,0202	0,0185	0,0181	-2,4
Icém	0,0599	0,0385	0,0185	0,0406	0,0660	0,0656	0,0598	0,0568	0,0497	-12,4
Indiaporã	0,0162	0,0156	0,0159	0,0157	0,0163	0,0159	0,0156	0,0148	0,0148	-0,2
Ipiguá	0,0041	0,0078	0,0110	0,0131	0,0140	0,0139	0,0150	0,0166	0,0140	-15,6
Irapuã	0,0148	0,0149	0,0150	0,0170	0,0163	0,0175	0,0177	0,0165	0,0163	-1,0
Itajobi	0,0323	0,0316	0,0322	0,0351	0,0374	0,0398	0,0379	0,0334	0,0342	2,2
Jaci	0,0087	0,0096	0,0106	0,0100	0,0100	0,0107	0,0108	0,0107	0,0126	17,3
Jales	0,0572	0,0583	0,0625	0,0617	0,0656	0,0721	0,0700	0,0612	0,0563	-8,0
José Bonifácio	0,0659	0,0643	0,0651	0,0637	0,0661	0,0703	0,0704	0,0672	0,0647	-3,8
Macaubal	0,0144	0,0136	0,0141	0,0145	0,0149	0,0151	0,0150	0,0140	0,0141	0,5
Macedônia	0,0158	0,0155	0,0153	0,0141	0,0143	0,0147	0,0148	0,0142	0,0141	-0,5
Magda	0,0144	0,0149	0,0153	0,0159	0,0171	0,0169	0,0159	0,0153	0,0152	-0,5
Marapoama	0,0073	0,0077	0,0084	0,0087	0,0087	0,0091	0,0095	0,0097	0,0099	1,8
Marinópolis	0,0061	0,0064	0,0066	0,0065	0,0070	0,0072	0,0069	0,0065	0,0066	1,9
Mendonça	0,0148	0,0133	0,0138	0,0126	0,0128	0,0142	0,0137	0,0133	0,0137	3,5
Meridiano	0,0107	0,0111	0,0113	0,0108	0,0114	0,0121	0,0125	0,0119	0,0116	-2,5
Mesópolis	0,0087	0,0088	0,0085	0,0081	0,0083	0,0087	0,0087	0,0082	0,0085	3,4
Mira Estrela	0,0138	0,0136	0,0136	0,0137	0,0136	0,0138	0,0137	0,0130	0,0130	0,6
Mirassol	0,0805	0,0856	0,0910	0,0951	0,0922	0,0755	0,0784	0,0866	0,0825	-4,6
Mirassolândia	0,0096	0,0099	0,0094	0,0090	0,0095	0,0097	0,0101	0,0103	0,0104	0,2
Monções	0,0070	0,0067	0,0069	0,0069	0,0073	0,0074	0,0074	0,0072	0,0073	1,6
Monte Aprazível	0,0336	0,0350	0,0345	0,0349	0,0356	0,0363	0,0359	0,0328	0,0312	-5,1
Neves Paulista	0,0136	0,0140	0,0147	0,0148	0,0156	0,0157	0,0155	0,0149	0,0146	-2,0
Nhandeara	0,0215	0,0216	0,0230	0,0226	0,0240	0,0243	0,0242	0,0232	0,0229	-1,5
Nipoã	0,0094	0,0087	0,0091	0,0092	0,0092	0,0093	0,0094	0,0093	0,0091	-2,6
Nova Aliança	0,0116	0,0121	0,0119	0,0113	0,0117	0,0124	0,0125	0,0122	0,0126	3,3
Nova Canaã Paulista	0,0081	0,0080	0,0078	0,0079	0,0081	0,0083	0,0087	0,0083	0,0075	-9,5
Nova Castilho*	-	-	0,0035	0,0065	0,0075	0,0082	0,0081	0,0081	0,0081	-0,3
Nova Granada	0,0271	0,0252	0,0257	0,0258	0,0293	0,0313	0,0322	0,0324	0,0355	9,6

>

MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Var.% 03/02
Nova Luzitânia	0,0064	0,0063	0,0065	0,0065	0,0065	0,0066	0,0065	0,0065	0,0066	1,9
Novais	0,0087	0,0088	0,0087	0,0096	0,0107	0,0107	0,0098	0,0092	0,0098	6,6
Novo Horizonte	0,0813	0,0843	0,0860	0,0860	0,0869	0,0887	0,0932	0,0924	0,0958	3,7
Olímpia	0,1011	0,1107	0,1113	0,0980	0,0987	0,1089	0,1145	0,1025	0,1053	2,8
Onda Verde	0,0178	0,0209	0,0159	0,0129	0,0181	0,0182	0,0186	0,0195	0,0184	-5,9
Orindiúva	0,0254	0,0258	0,0262	0,0259	0,0230	0,0265	0,0317	0,0299	0,0367	22,9
Ouroeste*	-	-	0,0624	0,1265	0,1259	0,1280	0,1194	0,1056	0,0989	-6,4
Palestina	0,0266	0,0276	0,0282	0,0288	0,0278	0,0290	0,0299	0,0292	0,0286	-2,1
Palmares Paulista	0,0227	0,0203	0,0170	0,0124	0,0131	0,0133	0,0109	0,0116	0,0123	6,0
Palmeira d'Oeste	0,0174	0,0179	0,0186	0,0186	0,0191	0,0198	0,0199	0,0184	0,0179	-2,4
Paraíso	0,0165	0,0152	0,0139	0,0149	0,0188	0,0192	0,0182	0,0181	0,0197	9,2
Paranapuã	0,0105	0,0097	0,0096	0,0089	0,0103	0,0106	0,0100	0,0095	0,0094	-0,7
Parisi	0,0064	0,0065	0,0070	0,0072	0,0069	0,0069	0,0069	0,0070	0,0071	1,5
Paulo de Faria	0,0354	0,0345	0,0373	0,0348	0,0337	0,0348	0,0339	0,0315	0,0329	4,5
Pedranópolis	0,0122	0,0125	0,0122	0,0112	0,0117	0,0120	0,0122	0,0121	0,0123	1,0
Pindorama	0,0233	0,0245	0,0257	0,0250	0,0260	0,0260	0,0243	0,0235	0,0245	4,1
Planalto	0,0152	0,0144	0,0142	0,0141	0,0127	0,0130	0,0138	0,0131	0,0127	-3,0
Poloni	0,0109	0,0109	0,0113	0,0113	0,0116	0,0121	0,0119	0,0111	0,0115	2,8
Pontalinda	0,0093	0,0094	0,0101	0,0099	0,0107	0,0113	0,0110	0,0106	0,0107	1,0
Pontes Gestal	0,0121	0,0122	0,0120	0,0115	0,0114	0,0115	0,0121	0,0117	0,0112	-3,7
Populina	0,0147	0,0151	0,0155	0,0150	0,0158	0,0161	0,0154	0,0146	0,0145	-0,9
Potirendaba	0,0225	0,0216	0,0212	0,0233	0,0237	0,0241	0,0244	0,0231	0,0226	-2,5
Riolândia	0,0260	0,0258	0,0277	0,0276	0,0293	0,0303	0,0304	0,0309	0,0307	-0,6
Rubinéia	0,0190	0,0156	0,0153	0,0152	0,0154	0,0156	0,0144	0,0139	0,0141	1,4
Sales	0,0174	0,0177	0,0183	0,0181	0,0178	0,0184	0,0182	0,0175	0,0177	1,4
Santa Adélia	0,0405	0,0357	0,0353	0,0369	0,0390	0,0407	0,0398	0,0382	0,0357	-6,7
Santa Albertina	0,0162	0,0159	0,0157	0,0162	0,0176	0,0176	0,0170	0,0161	0,0163	1,4
Santa Clara d'Oeste	0,0123	0,0120	0,0120	0,0119	0,0117	0,0122	0,0120	0,0111	0,0112	0,5
Santa Fé do Sul	0,0310	0,0312	0,0339	0,0345	0,0365	0,0366	0,0392	0,0408	0,0398	-2,4
Santa Rita d'Oeste	0,0122	0,0165	0,0158	0,0108	0,0114	0,0120	0,0121	0,0118	0,0116	-1,9
Santa Salete	0,0041	0,0045	0,0046	0,0048	0,0059	0,0061	0,0065	0,0064	0,0063	-0,6
Santana da Ponte Pensa	0,0076	0,0071	0,0070	0,0072	0,0075	0,0077	0,0078	0,0074	0,0074	1,0
São Francisco	0,0067	0,0064	0,0067	0,0069	0,0071	0,0070	0,0070	0,0068	0,0067	-2,0
São João das Duas Pontes	0,0082	0,0083	0,0083	0,0080	0,0080	0,0081	0,0081	0,0077	0,0077	0,8
São João de Iracema	0,0096	0,0098	0,0100	0,0094	0,0098	0,0093	0,0088	0,0093	0,0094	1,3
São José do Rio Preto	0,5504	0,5665	0,6409	0,6498	0,6010	0,6002	0,5960	0,6181	0,6109	-1,2
Sebastianópolis do Sul	0,0084	0,0082	0,0085	0,0089	0,0095	0,0095	0,0092	0,0089	0,0090	0,7
Severínia	0,0280	0,0267	0,0292	0,0292	0,0299	0,0289	0,0292	0,0313	0,0288	-8,0
Tabapuã	0,0240	0,0217	0,0230	0,0236	0,0246	0,0252	0,0244	0,0233	0,0239	2,7
Tanabi	0,0402	0,0424	0,0446	0,0436	0,0450	0,0458	0,0458	0,0427	0,0430	0,8
Três Fronteiras	0,0124	0,0099	0,0101	0,0111	0,0126	0,0127	0,0119	0,0114	0,0113	-0,6
Turmalina	0,0095	0,0103	0,0100	0,0090	0,0086	0,0089	0,0090	0,0083	0,0081	-2,2
Ubarana	0,0204	0,0209	0,0180	0,0165	0,0185	0,0199	0,0204	0,0188	0,0167	-11,4
Uchoa	0,0351	0,0320	0,0268	0,0283	0,0264	0,0206	0,0271	0,0313	0,0318	1,8
União Paulista	0,0065	0,0065	0,0063	0,0061	0,0064	0,0063	0,0062	0,0060	0,0063	4,1
Urânia	0,0168	0,0165	0,0162	0,0165	0,0168	0,0167	0,0160	0,0155	0,0154	-0,2
Urupês	0,0201	0,0200	0,0219	0,0223	0,0226	0,0242	0,0238	0,0228	0,0233	2,3
Valentim Gentil	0,0106	0,0109	0,0124	0,0133	0,0148	0,0159	0,0174	0,0187	0,0199	6,1
Vitória Brasil	0,0038	0,0039	0,0040	0,0049	0,0048	0,0048	0,0049	0,0049	0,0049	-0,4
Votuporanga	0,0879	0,0988	0,1157	0,1059	0,1007	0,1063	0,1088	0,1072	0,1078	0,5
Zacarias	0,0170	0,0180	0,0190	0,0189	0,0173	0,0175	0,0179	0,0171	0,0171	0,0
Ribeirão Preto	**4,9391**	**4,9889**	**5,0508**	**5,1193**	**5,0844**	**5,0761**	**5,0865**	**5,0118**	**4,9756**	**-0,7**
Altinópolis	0,0467	0,0477	0,0490	0,0472	0,0422	0,0472	0,0448	0,0426	0,0402	-5,5
Aramina	0,0111	0,0111	0,0116	0,0145	0,0182	0,0185	0,0155	0,0148	0,0158	6,8
Barretos	0,1589	0,1500	0,1624	0,1698	0,1786	0,1899	0,1979	0,2013	0,2039	1,3
Barrinha	0,0276	0,0248	0,0225	0,0328	0,0345	0,0230	0,0213	0,0234	0,0242	3,2
Batatais	0,0897	0,0989	0,1093	0,1068	0,1087	0,1127	0,1101	0,1169	0,1147	-1,9
Bebedouro	0,2277	0,2150	0,1935	0,1750	0,1564	0,1317	0,1694	0,1871	0,1572	-16,0
Brodowski	0,0283	0,0287	0,0313	0,0303	0,0288	0,0297	0,0294	0,0302	0,0299	-0,9
Buritizal	0,0123	0,0117	0,0145	0,0171	0,0206	0,0199	0,0205	0,0199	0,0185	-7,0
Cajuru	0,0342	0,0353	0,0364	0,0379	0,0365	0,0350	0,0342	0,0340	0,0350	2,7

>

MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Var.% 03/02
Cândido Rodrigues	0,0076	0,0075	0,0078	0,0078	0,0078	0,0081	0,0074	0,0068	0,0069	1,9
Cássia dos Coqueiros	0,0088	0,0090	0,0094	0,0093	0,0089	0,0091	0,0094	0,0092	0,0088	-4,5
Colina	0,0696	0,0641	0,0769	0,0946	0,0724	0,0435	0,0707	0,0821	0,0615	-25,1
Colômbia	0,0369	0,0294	0,0316	0,0316	0,0323	0,0349	0,0379	0,0357	0,0340	-4,8
Cravinhos	0,0544	0,0505	0,0486	0,0503	0,0499	0,0548	0,0550	0,0536	0,0586	9,4
Cristais Paulista	0,0190	0,0197	0,0187	0,0185	0,0195	0,0197	0,0206	0,0193	0,0173	-10,8
Dumont	0,0165	0,0157	0,0134	0,0128	0,0129	0,0132	0,0137	0,0136	0,0135	-1,1
Fernando Prestes	0,0140	0,0128	0,0134	0,0139	0,0138	0,0146	0,0144	0,0130	0,0131	1,3
Franca	0,4677	0,5086	0,5052	0,4519	0,4153	0,4070	0,3986	0,3892	0,3796	-2,5
Guaíra	0,1320	0,1343	0,1360	0,1493	0,1665	0,1703	0,1699	0,1654	0,1687	2,0
Guará	0,0385	0,0403	0,0403	0,0419	0,0439	0,0428	0,0435	0,0447	0,0436	-2,5
Guariba	0,0608	0,0551	0,0541	0,0704	0,0837	0,0899	0,0876	0,0771	0,0891	15,6
Guatapará	0,0336	0,0302	0,0264	0,0253	0,0277	0,0266	0,0252	0,0250	0,0248	-1,1
Igarapava	0,0437	0,0490	0,0462	0,0680	0,0901	0,0729	0,0636	0,0643	0,0724	12,7
Ipuã	0,0443	0,0474	0,0496	0,0490	0,0452	0,0419	0,0403	0,0482	0,0561	16,4
Itirapuã	0,0111	0,0112	0,0109	0,0104	0,0101	0,0101	0,0110	0,0106	0,0094	-10,9
Ituverava	0,0684	0,0763	0,0804	0,0785	0,0750	0,0751	0,0751	0,0715	0,0695	-2,8
Jaborandi	0,0218	0,0220	0,0222	0,0258	0,0281	0,0250	0,0229	0,0218	0,0227	4,3
Jaboticabal	0,1845	0,1806	0,1662	0,1633	0,1715	0,1800	0,1720	0,1663	0,1661	-0,1
Jardinópolis	0,0783	0,0745	0,0678	0,0670	0,0685	0,0736	0,0775	0,0758	0,0742	-2,1
Jeriquara	0,0099	0,0105	0,0095	0,0103	0,0120	0,0122	0,0119	0,0112	0,0101	-9,6
Luiz Antônio	0,0808	0,1115	0,1480	0,1541	0,1295	0,1348	0,1559	0,1677	0,1756	4,7
Miguelópolis	0,0863	0,0755	0,0678	0,0735	0,0838	0,0818	0,0757	0,0734	0,0717	-2,3
Monte Alto	0,1005	0,0967	0,1037	0,1044	0,1014	0,0966	0,0893	0,0875	0,0886	1,2
Monte Azul Paulista	0,0637	0,0590	0,0519	0,0563	0,0565	0,0482	0,0428	0,0461	0,0494	7,0
Morro Agudo	0,1475	0,1619	0,1379	0,1333	0,1409	0,1396	0,1460	0,1501	0,1403	-6,5
Nuporanga	0,0319	0,0330	0,0351	0,0392	0,0484	0,0490	0,0465	0,0484	0,0449	-7,1
Orlândia	0,0759	0,0694	0,0748	0,0781	0,0807	0,0907	0,0972	0,0987	0,1024	3,8
Patrocínio Paulista	0,0270	0,0305	0,0333	0,0337	0,0310	0,0298	0,0345	0,0330	0,0306	-7,4
Pedregulho	0,0596	0,0468	0,0331	0,0498	0,0711	0,0716	0,0675	0,0654	0,0575	-12,1
Pirangi	0,0240	0,0231	0,0212	0,0234	0,0252	0,0252	0,0239	0,0200	0,0232	15,9
Pitangueiras	0,0877	0,0866	0,0787	0,0854	0,0847	0,0788	0,0827	0,0825	0,0861	4,3
Pontal	0,0772	0,0718	0,0641	0,0667	0,0740	0,0726	0,0681	0,0698	0,0712	2,0
Pradópolis	0,0479	0,0500	0,0651	0,0655	0,0577	0,0747	0,0762	0,0559	0,0526	-6,0
Restinga	0,0144	0,0140	0,0146	0,0168	0,0176	0,0171	0,0166	0,0155	0,0150	-3,0
Ribeirão Corrente	0,0095	0,0102	0,0113	0,0114	0,0109	0,0110	0,0119	0,0113	0,0101	-10,5
Ribeirão Preto	1,1043	1,1323	1,1904	1,1919	1,1542	1,1772	1,1283	1,0745	1,0954	1,9
Rifaina	0,0319	0,0184	0,0089	0,0180	0,0287	0,0298	0,0275	0,0255	0,0221	-13,4
Sales Oliveira	0,0310	0,0324	0,0317	0,0304	0,0313	0,0323	0,0323	0,0321	0,0314	-2,2
Santa Cruz da Esperança	0,0040	0,0041	0,0067	0,0069	0,0064	0,0065	0,0064	0,0063	0,0064	0,4
Santa Ernestina	0,0131	0,0112	0,0101	0,0107	0,0122	0,0119	0,0107	0,0105	0,0099	-6,0
Santa Rita do Passa Quatro	0,0559	0,0570	0,0610	0,0624	0,0608	0,0593	0,0560	0,0508	0,0532	4,6
Santa Rosa de Viterbo	0,0565	0,0500	0,0520	0,0507	0,0486	0,0508	0,0529	0,0548	0,0521	-5,0
Santo Antônio da Alegria	0,0122	0,0124	0,0136	0,0139	0,0137	0,0148	0,0148	0,0135	0,0128	-5,5
São Joaquim da Barra	0,0763	0,0800	0,0810	0,0797	0,0800	0,0834	0,0855	0,0837	0,0839	0,2
São José da Bela Vista	0,0185	0,0183	0,0178	0,0193	0,0206	0,0206	0,0200	0,0191	0,0184	-3,7
São Simão	0,0362	0,0369	0,0339	0,0335	0,0334	0,0329	0,0311	0,0312	0,0328	5,2
Serra Azul	0,0155	0,0155	0,0161	0,0160	0,0162	0,0167	0,0159	0,0161	0,0169	4,9
Serrana	0,0688	0,0707	0,0638	0,0574	0,0558	0,0638	0,0709	0,0799	0,0682	-14,6
Sertãozinho	0,2211	0,2489	0,2652	0,2581	0,2457	0,2456	0,2531	0,2403	0,2325	-3,3
Taiaçu	0,0116	0,0108	0,0112	0,0115	0,0115	0,0118	0,0115	0,0107	0,0107	-0,8
Taiúva	0,0138	0,0133	0,0131	0,0132	0,0142	0,0153	0,0143	0,0126	0,0133	5,3
Taquaral	0,0042	0,0044	0,0062	0,0069	0,0073	0,0081	0,0086	0,0079	0,0073	-7,4
Taquaritinga	0,0984	0,0886	0,0942	0,0969	0,0849	0,0793	0,0799	0,0778	0,0760	-2,3
Terra Roxa	0,0284	0,0271	0,0249	0,0252	0,0240	0,0220	0,0201	0,0199	0,0219	10,1
Viradouro	0,0295	0,0270	0,0257	0,0260	0,0267	0,0260	0,0246	0,0246	0,0264	7,1
Vista Alegre do Alto	0,0163	0,0179	0,0180	0,0175	0,0155	0,0142	0,0160	0,0202	0,0258	27,6
Araçatuba	**1,9714**	**1,9408**	**1,9548**	**1,8872**	**1,8633**	**1,9157**	**1,9189**	**1,8693**	**1,9000**	**1,6**
Alto Alegre	0,0130	0,0133	0,0140	0,0138	0,0142	0,0138	0,0133	0,0132	0,0148	11,6
Andradina	0,1029	0,0975	0,1008	0,0944	0,0913	0,0944	0,1000	0,1025	0,1030	0,5
Araçatuba	0,3647	0,3452	0,3360	0,3343	0,3110	0,3235	0,3351	0,3230	0,3287	1,8

>

MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Var.% 03/02
Avanhandava	0,0282	0,0258	0,0211	0,0208	0,0212	0,0232	0,0248	0,0249	0,0251	0,8
Barbosa	0,0142	0,0136	0,0134	0,0134	0,0139	0,0140	0,0139	0,0130	0,0132	1,4
Bento de Abreu	0,0171	0,0190	0,0200	0,0193	0,0200	0,0217	0,0203	0,0206	0,0299	45,4
Bilac	0,0128	0,0126	0,0128	0,0127	0,0134	0,0141	0,0144	0,0141	0,0142	0,0
Birigüi	0,1560	0,1650	0,1754	0,1680	0,1610	0,1593	0,1674	0,1741	0,1735	-0,3
Braúna	0,0106	0,0104	0,0101	0,0105	0,0112	0,0116	0,0116	0,0106	0,0099	-6,4
Brejo Alegre	0,0040	0,0043	0,0056	0,0074	0,0077	0,0079	0,0079	0,0077	0,0077	0,5
Buritama	0,0482	0,0465	0,0484	0,0497	0,0490	0,0498	0,0476	0,0419	0,0460	10,0
Castilho	0,1897	0,1887	0,1834	0,1692	0,1736	0,1767	0,1676	0,1663	0,1696	1,9
Clementina	0,0131	0,0130	0,0143	0,0156	0,0155	0,0175	0,0214	0,0247	0,0317	28,4
Coroados	0,0176	0,0175	0,0156	0,0138	0,0138	0,0142	0,0140	0,0140	0,0142	1,3
Gabriel Monteiro	0,0083	0,0082	0,0085	0,0089	0,0093	0,0088	0,0085	0,0087	0,0085	-2,1
Glicério	0,0152	0,0154	0,0155	0,0158	0,0163	0,0161	0,0157	0,0153	0,0159	3,7
Guaraçaí	0,0275	0,0272	0,0267	0,0237	0,0245	0,0262	0,0254	0,0251	0,0248	-1,1
Guararapes	0,0770	0,0736	0,0730	0,0680	0,0692	0,0717	0,0726	0,0732	0,0823	12,5
Ilha Solteira	0,3341	0,3127	0,3038	0,2729	0,2663	0,2769	0,2567	0,2373	0,2385	0,5
Itapura	0,0176	0,0171	0,0171	0,0167	0,0168	0,0172	0,0169	0,0163	0,0168	3,1
Lavínia	0,0229	0,0215	0,0224	0,0217	0,0213	0,0216	0,0211	0,0204	0,0212	3,8
Lourdes	0,0069	0,0074	0,0073	0,0074	0,0076	0,0079	0,0079	0,0078	0,0079	2,4
Luiziânia	0,0098	0,0096	0,0096	0,0097	0,0100	0,0099	0,0097	0,0142	0,0145	2,3
Mirandópolis	0,0476	0,0444	0,0470	0,0512	0,0530	0,0531	0,0540	0,0499	0,0479	-4,0
Murutinga do Sul	0,0116	0,0114	0,0112	0,0111	0,0117	0,0120	0,0121	0,0121	0,0120	-1,1
Nova Independência	0,0118	0,0115	0,0101	0,0106	0,0102	0,0113	0,0116	0,0118	0,0115	-2,3
Penápolis	0,0945	0,0985	0,1109	0,1075	0,0966	0,0930	0,0886	0,0859	0,0855	-0,5
Pereira Barreto	0,0824	0,0960	0,1049	0,1058	0,1114	0,1185	0,1287	0,1198	0,1012	-15,5
Piacatu	0,0125	0,0123	0,0123	0,0122	0,0124	0,0127	0,0128	0,0123	0,0121	-1,4
Rubiácea	0,0115	0,0114	0,0121	0,0120	0,0124	0,0124	0,0127	0,0127	0,0124	-2,4
Sto Antônio do Aracanguá	0,0610	0,0652	0,0664	0,0654	0,0651	0,0641	0,0643	0,0609	0,0637	4,6
Santópolis do Aguapeí	0,0096	0,0095	0,0096	0,0096	0,0100	0,0102	0,0097	0,0089	0,0089	0,4
Sud Mennucci	0,0394	0,0389	0,0357	0,0332	0,0392	0,0418	0,0397	0,0402	0,0432	7,4
Suzanópolis	0,0169	0,0167	0,0170	0,0153	0,0160	0,0165	0,0158	0,0154	0,0159	3,0
Turiúba	0,0096	0,0091	0,0086	0,0084	0,0088	0,0087	0,0087	0,0083	0,0083	-0,8
Valparaíso	0,0515	0,0506	0,0544	0,0570	0,0586	0,0633	0,0663	0,0624	0,0657	5,2
Bauru	**2,8646**	**2,9445**	**3,0345**	**3,0203**	**2,9680**	**2,9673**	**2,9399**	**2,8726**	**2,8491**	**-0,8**
Águas de Santa Bárbara	0,0186	0,0172	0,0203	0,0205	0,0190	0,0205	0,0180	0,0180	0,0175	-2,9
Agudos	0,1336	0,1286	0,1361	0,1406	0,1276	0,1406	0,1486	0,1468	0,1474	0,4
Anhembi	0,0228	0,0235	0,0231	0,0242	0,0252	0,0243	0,0245	0,0231	0,0230	-0,5
Arandu	0,0192	0,0186	0,0188	0,0183	0,0189	0,0188	0,0190	0,0184	0,0181	-1,9
Arealva	0,0166	0,0158	0,0152	0,0156	0,0182	0,0187	0,0188	0,0191	0,0198	3,6
Areiópolis	0,0160	0,0148	0,0128	0,0133	0,0149	0,0145	0,0127	0,0108	0,0116	7,7
Avaí	0,0144	0,0145	0,0148	0,0146	0,0158	0,0162	0,0172	0,0201	0,0203	0,7
Avaré	0,1073	0,1222	0,1337	0,1381	0,1320	0,1257	0,1253	0,1232	0,1222	-0,8
Balbinos	0,0058	0,0055	0,0058	0,0057	0,0057	0,0058	0,0060	0,0073	0,0074	2,0
Bariri	0,0478	0,0506	0,0524	0,0555	0,0564	0,0599	0,0599	0,0560	0,0600	7,1
Barra Bonita	0,1367	0,1483	0,1392	0,1261	0,1223	0,1295	0,1397	0,1469	0,1514	3,1
Bauru	0,5366	0,5766	0,6160	0,6141	0,5914	0,5931	0,5769	0,5511	0,5138	-6,8
Bocaina	0,0261	0,0271	0,0287	0,0299	0,0302	0,0310	0,0315	0,0298	0,0302	1,4
Bofete	0,0206	0,0199	0,0186	0,0191	0,0204	0,0222	0,0225	0,0223	0,0220	-1,3
Boracéia	0,0151	0,0128	0,0125	0,0123	0,0121	0,0121	0,0111	0,0107	0,0113	6,1
Borebi	0,0108	0,0114	0,0122	0,0126	0,0133	0,0129	0,0122	0,0123	0,0133	8,5
Botucatu	0,1860	0,1899	0,2304	0,2473	0,2373	0,2229	0,2105	0,2084	0,2112	1,3
Cabrália Paulista	0,0101	0,0105	0,0111	0,0125	0,0126	0,0126	0,0124	0,0120	0,0116	-3,5
Cafelândia	0,0416	0,0421	0,0423	0,0401	0,0382	0,0392	0,0399	0,0390	0,0394	1,0
Cerqueira Cesar	0,0294	0,0333	0,0356	0,0351	0,0360	0,0354	0,0336	0,0324	0,0339	4,6
Conchas	0,0204	0,0230	0,0231	0,0238	0,0236	0,0238	0,0235	0,0232	0,0230	-1,0
Dois Córregos	0,0580	0,0574	0,0612	0,0588	0,0542	0,0511	0,0501	0,0512	0,0521	1,8
Duartina	0,0188	0,0186	0,0182	0,0188	0,0191	0,0196	0,0195	0,0191	0,0184	-3,7
Getulina	0,0264	0,0262	0,0266	0,0263	0,0259	0,0272	0,0282	0,0278	0,0282	1,4
Guaiçara	0,0221	0,0205	0,0193	0,0178	0,0188	0,0189	0,0200	0,0213	0,0204	-4,1
Guaimbé	0,0150	0,0155	0,0125	0,0122	0,0119	0,0118	0,0118	0,0117	0,0119	2,2
Guarantã	0,0166	0,0156	0,0167	0,0181	0,0193	0,0201	0,0196	0,0181	0,0169	-6,5

>

MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Var.% 03/02
Iacanga	0,0221	0,0225	0,0237	0,0245	0,0249	0,0251	0,0255	0,0243	0,0241	-1,1
Iaras	0,0123	0,0138	0,0106	0,0121	0,0115	0,0114	0,0120	0,0116	0,0114	-1,7
Igaraçu do Tietê	0,0231	0,0215	0,0217	0,0212	0,0210	0,0217	0,0210	0,0200	0,0213	6,6
Itaí	0,0666	0,0628	0,0511	0,0522	0,0583	0,0605	0,0626	0,0610	0,0596	-2,3
Itaju	0,0101	0,0103	0,0104	0,0107	0,0111	0,0114	0,0111	0,0108	0,0112	3,4
Itapuí	0,0213	0,0228	0,0224	0,0207	0,0224	0,0224	0,0203	0,0201	0,0226	12,6
Itatinga	0,0361	0,0333	0,0317	0,0315	0,0369	0,0386	0,0376	0,0353	0,0346	-1,9
Jaú	0,1920	0,2014	0,2074	0,2016	0,1956	0,1948	0,1915	0,1795	0,1864	3,8
Júlio Mesquita	0,0081	0,0082	0,0076	0,0074	0,0077	0,0076	0,0077	0,0075	0,0074	-1,3
Lençóis Paulista	0,1790	0,1718	0,1738	0,1700	0,1604	0,1476	0,1484	0,1534	0,1530	-0,2
Lins	0,0933	0,0917	0,0971	0,1024	0,1031	0,1025	0,1088	0,1038	0,1033	-0,5
Lucianópolis	0,0084	0,0082	0,0083	0,0081	0,0082	0,0083	0,0084	0,0086	0,0087	1,7
Macatuba	0,0752	0,0846	0,0797	0,0676	0,0621	0,0504	0,0527	0,0610	0,0557	-8,8
Mineiros do Tietê	0,0220	0,0221	0,0222	0,0220	0,0219	0,0216	0,0195	0,0177	0,0184	3,9
Paranapanema	0,0414	0,0418	0,0442	0,0439	0,0461	0,0472	0,0454	0,0434	0,0425	-2,2
Pardinho	0,0134	0,0131	0,0137	0,0134	0,0148	0,0156	0,0158	0,0148	0,0141	-4,8
Paulistânia*	-	-	0,0039	0,0045	0,0083	0,0084	0,0083	0,0081	0,0080	-1,1
Pederneiras	0,0830	0,0880	0,0828	0,0799	0,0851	0,0908	0,0854	0,0827	0,0847	2,5
Pirajuí	0,0400	0,0369	0,0358	0,0377	0,0407	0,0410	0,0435	0,0446	0,0443	-0,7
Piratininga	0,0181	0,0210	0,0224	0,0216	0,0215	0,0217	0,0205	0,0206	0,0203	-1,4
Pongaí	0,0112	0,0112	0,0111	0,0108	0,0116	0,0119	0,0116	0,0112	0,0113	1,0
Pratânia	0,0051	0,0067	0,0080	0,0120	0,0121	0,0121	0,0114	0,0109	0,0120	10,1
Presidente Alves	0,0150	0,0145	0,0134	0,0129	0,0142	0,0147	0,0142	0,0143	0,0145	1,7
Promissão	0,1074	0,1144	0,1151	0,1053	0,0916	0,0950	0,0923	0,0803	0,0784	-2,3
Reginópolis	0,0187	0,0179	0,0171	0,0178	0,0188	0,0190	0,0191	0,0204	0,0207	1,6
Sabino	0,0247	0,0235	0,0208	0,0224	0,0215	0,0223	0,0245	0,0242	0,0205	-15,3
São Manuel	0,1063	0,1022	0,1029	0,0956	0,0969	0,0959	0,0880	0,0824	0,0835	1,3
Ubirajara	0,0101	0,0100	0,0103	0,0109	0,0111	0,0117	0,0119	0,0115	0,0115	0,0
Uru	0,0082	0,0082	0,0083	0,0082	0,0080	0,0082	0,0082	0,0089	0,0090	2,2
Araraquara	**1,8088**	**1,7864**	**1,8560**	**1,8788**	**1,9270**	**1,8789**	**1,9048**	**1,8805**	**1,7959**	**-4,5**
Américo Brasiliense	0,0620	0,0512	0,0597	0,0678	0,0741	0,0678	0,0501	0,0382	0,0350	-8,4
Analândia	0,0194	0,0198	0,0191	0,0195	0,0207	0,0195	0,0236	0,0238	0,0228	-4,2
Araraquara	0,3952	0,3914	0,4462	0,5015	0,5172	0,4934	0,5125	0,5038	0,4472	-11,2
Boa Esperança do Sul	0,0453	0,0384	0,0356	0,0374	0,0380	0,0438	0,0463	0,0437	0,0418	-4,5
Borborema	0,0288	0,0296	0,0320	0,0335	0,0368	0,0398	0,0382	0,0338	0,0348	3,0
Descalvado	0,0969	0,0972	0,0996	0,1010	0,1031	0,1056	0,1052	0,1050	0,1058	0,9
Dobrada	0,0187	0,0176	0,0173	0,0159	0,0149	0,0149	0,0133	0,0133	0,0127	-4,7
Dourado	0,0152	0,0172	0,0170	0,0168	0,0190	0,0177	0,0158	0,0155	0,0154	-0,5
Gavião Peixoto*	-	-	0,0057	0,0102	0,0120	0,0163	0,0201	0,0195	0,0187	-4,2
Ibaté	0,0404	0,0444	0,0465	0,0393	0,0373	0,0335	0,0376	0,0388	0,0349	-10,1
Ibitinga	0,0750	0,0782	0,0840	0,0901	0,0910	0,0884	0,0842	0,0798	0,0832	4,2
Itápolis	0,0916	0,0806	0,0821	0,0862	0,0928	0,1008	0,0944	0,0784	0,0858	9,5
Matão	0,3174	0,3181	0,2845	0,2279	0,2245	0,2028	0,2510	0,2632	0,2132	-19,0
Motuca	0,0274	0,0226	0,0263	0,0264	0,0250	0,0233	0,0226	0,0237	0,0233	-1,5
Nova Europa	0,0191	0,0199	0,0232	0,0201	0,0183	0,0204	0,0185	0,0174	0,0210	20,9
Ribeirão Bonito	0,0267	0,0245	0,0259	0,0260	0,0248	0,0233	0,0230	0,0231	0,0222	-3,9
Rincão	0,0269	0,0267	0,0265	0,0246	0,0248	0,0244	0,0232	0,0219	0,0233	6,3
Santa Lúcia	0,0151	0,0147	0,0141	0,0138	0,0138	0,0135	0,0124	0,0139	0,0158	13,8
São Carlos	0,4663	0,4738	0,4833	0,4897	0,5074	0,4985	0,4819	0,4944	0,5090	3,0
Tabatinga	0,0215	0,0205	0,0227	0,0248	0,0255	0,0254	0,0252	0,0239	0,0244	2,2
Trabiju*	-	-	0,0047	0,0062	0,0059	0,0058	0,0056	0,0055	0,0056	2,8
Piracicaba	**2,8004**	**2,9132**	**3,1569**	**3,1991**	**3,1448**	**3,1404**	**3,1858**	**3,1897**	**3,2291**	**1,2**
Águas de São Pedro	0,0065	0,0062	0,0069	0,0071	0,0064	0,0071	0,0071	0,0073	0,0068	-5,9
Araras	0,2797	0,2910	0,3432	0,3811	0,3714	0,3648	0,3663	0,3771	0,4198	11,3
Brotas	0,0490	0,0477	0,0508	0,0532	0,0534	0,0496	0,0483	0,0475	0,0512	7,7
Capivari	0,0990	0,1030	0,1124	0,1129	0,1134	0,1066	0,1009	0,0999	0,0957	-4,3
Charqueada	0,0183	0,0174	0,0176	0,0186	0,0199	0,0206	0,0199	0,0190	0,0191	0,6
Conchal	0,0339	0,0310	0,0325	0,0350	0,0312	0,0349	0,0353	0,0290	0,0305	5,2
Cordeirópolis	0,0546	0,0581	0,0630	0,0576	0,0555	0,0560	0,0500	0,0520	0,0776	49,1
Corumbataí	0,0193	0,0208	0,0202	0,0183	0,0174	0,0171	0,0175	0,0173	0,0165	-4,3

>

MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Var.% 03/02
Ipeúna	0,0144	0,0145	0,0154	0,0153	0,0159	0,0186	0,0191	0,0186	0,0203	9,1
Iracemápolis	0,0410	0,0435	0,0430	0,0472	0,0504	0,0462	0,0428	0,0438	0,0452	3,2
Itirapina	0,0301	0,0299	0,0287	0,0298	0,0307	0,0300	0,0309	0,0295	0,0299	1,5
Jumirim*	-	-	0,0044	0,0059	0,0059	0,0077	0,0080	0,0086	0,0084	-1,9
Leme	0,1278	0,1312	0,1343	0,1289	0,1280	0,1244	0,1185	0,1168	0,1147	-1,8
Limeira	0,6517	0,6449	0,6737	0,6604	0,6264	0,6243	0,6530	0,6770	0,6744	-0,4
Mombuca	0,0106	0,0103	0,0105	0,0108	0,0110	0,0103	0,0092	0,0086	0,0091	5,6
Piracicaba	0,7145	0,7750	0,8576	0,8370	0,8139	0,8239	0,8512	0,8407	0,8217	-2,3
Rafard	0,0293	0,0281	0,0304	0,0287	0,0270	0,0308	0,0323	0,0328	0,0323	-1,5
Rio Claro	0,3483	0,3733	0,4067	0,4325	0,4367	0,4378	0,4554	0,4705	0,4625	-1,7
Rio das Pedras	0,0782	0,0808	0,0807	0,0809	0,0851	0,0883	0,0799	0,0544	0,0525	-3,5
Saltinho	0,0133	0,0129	0,0146	0,0160	0,0171	0,0180	0,0176	0,0176	0,0180	2,2
Santa Cruz da Conceição	0,0101	0,0105	0,0108	0,0105	0,0110	0,0113	0,0113	0,0116	0,0123	5,8
Santa Gertrudes	0,0296	0,0321	0,0347	0,0398	0,0451	0,0451	0,0451	0,0472	0,0466	-1,2
Santa Maria da Serra	0,0183	0,0186	0,0189	0,0178	0,0171	0,0169	0,0174	0,0164	0,0153	-6,7
São Pedro	0,0391	0,0427	0,0449	0,0450	0,0449	0,0440	0,0431	0,0426	0,0425	-0,2
Tietê	0,0648	0,0702	0,0802	0,0874	0,0890	0,0859	0,0862	0,0858	0,0887	3,4
Torrinha	0,0190	0,0196	0,0205	0,0216	0,0212	0,0203	0,0195	0,0183	0,0175	-4,4
Campinas	**11,5512**	**11,1623**	**10,9596**	**10,6798**	**10,3478**	**10,7880**	**11,4811**	**12,1236**	**12,4164**	**2,4**
Aguaí	0,0467	0,0454	0,0501	0,0516	0,0513	0,0516	0,0541	0,0543	0,0545	0,3
Águas da Prata	0,0129	0,0129	0,0144	0,0142	0,0135	0,0142	0,0185	0,0171	0,0142	-17,1
Águas de Lindóia	0,0153	0,0156	0,0167	0,0183	0,0188	0,0183	0,0192	0,0209	0,0218	4,2
Americana	0,7398	0,7077	0,7044	0,6708	0,6354	0,6708	0,6582	0,6382	0,6054	-5,1
Amparo	0,1563	0,1580	0,1700	0,1715	0,1704	0,1715	0,1821	0,1779	0,1617	-9,1
Artur Nogueira	0,0764	0,0753	0,0753	0,0705	0,0641	0,0637	0,0559	0,0534	0,0547	2,3
Caconde	0,0299	0,0289	0,0303	0,0308	0,0339	0,0351	0,0337	0,0314	0,0303	-3,6
Campinas	3,0160	3,0888	3,1005	3,0275	2,8146	2,8352	2,8593	2,7196	2,6311	-3,3
Casa Branca	0,0572	0,0582	0,0645	0,0644	0,0644	0,0690	0,0694	0,0607	0,0622	2,4
Cosmópolis	0,1264	0,1388	0,1420	0,1209	0,1091	0,1282	0,1378	0,1078	0,0939	-12,9
Divinolândia	0,0163	0,0171	0,0182	0,0172	0,0167	0,0179	0,0187	0,0179	0,0165	-7,8
Elias Fausto	0,0398	0,0357	0,0361	0,0373	0,0402	0,0386	0,0374	0,0358	0,0338	-5,6
Engenheiro Coelho	0,0224	0,0256	0,0214	0,0246	0,0236	0,0201	0,0268	0,0319	0,0278	-12,6
Espírito Santo do Pinhal	0,0656	0,0676	0,0712	0,0710	0,0751	0,0819	0,0833	0,0782	0,0701	-10,4
Estiva Gerbi	0,0264	0,0289	0,0330	0,0349	0,0341	0,0325	0,0339	0,0326	0,0269	-17,7
Holambra	0,0425	0,0429	0,0467	0,0513	0,0470	0,0436	0,0467	0,0499	0,0475	-4,8
Hortolândia	1,1734	0,7367	0,3866	0,3581	0,3447	0,3383	0,4082	0,4703	0,5355	13,9
Indaiatuba	0,2647	0,3039	0,3544	0,3270	0,3221	0,3327	0,3372	0,3771	0,3865	2,5
Itapira	0,1333	0,1462	0,1578	0,1599	0,1519	0,1589	0,1698	0,1736	0,1708	-1,6
Itobi	0,0108	0,0108	0,0116	0,0111	0,0114	0,0119	0,0118	0,0114	0,0111	-1,9
Jaguariúna	0,0866	0,1139	0,1603	0,1992	0,2179	0,2660	0,3448	0,3898	0,4784	22,7
Lindóia	0,0086	0,0083	0,0090	0,0092	0,0105	0,0109	0,0113	0,0111	0,0101	-9,3
Mococa	0,1505	0,1496	0,1532	0,1526	0,1479	0,1457	0,1419	0,1300	0,1252	-3,6
Mogi-Guaçu	0,5495	0,5449	0,5427	0,4719	0,4122	0,4064	0,4396	0,4458	0,4391	-1,5
Mogi-Mirim	0,2125	0,2204	0,2319	0,2259	0,2151	0,2182	0,2321	0,2416	0,2324	-3,8
Monte Alegre do Sul	0,0171	0,0177	0,0177	0,0184	0,0180	0,0175	0,0170	0,0171	0,0168	-1,3
Monte Mor	0,1566	0,1777	0,1717	0,1539	0,1875	0,2172	0,2184	0,1767	0,1489	-15,7
Nova Odessa	0,1169	0,1234	0,1348	0,1337	0,1218	0,1151	0,1252	0,1380	0,1418	2,7
Paulínia	2,0085	1,8869	1,7665	1,7129	1,7485	1,9696	2,3831	3,1080	3,5023	12,7
Pedra Bela	0,0091	0,0091	0,0093	0,0100	0,0100	0,0100	0,0103	0,0104	0,0102	-2,3
Pedreira	0,0690	0,0683	0,0697	0,0658	0,0627	0,0672	0,0713	0,0703	0,0687	-2,3
Pinhalzinho	0,0109	0,0111	0,0116	0,0123	0,0127	0,0130	0,0127	0,0129	0,0124	-3,6
Pirassununga	0,1525	0,1597	0,1722	0,1753	0,1819	0,1742	0,1619	0,1517	0,1504	-0,8
Porto Ferreira	0,1131	0,1202	0,1298	0,1217	0,1049	0,1043	0,1084	0,1101	0,1125	2,2
Santa Bárbara d'Oeste	0,2749	0,2832	0,2908	0,2851	0,2711	0,2740	0,2666	0,2633	0,2758	4,8
Santa Cruz das Palmeiras	0,0480	0,0502	0,0498	0,0415	0,0373	0,0400	0,0405	0,0382	0,0366	-4,2
Santo Antônio da Posse	0,0201	0,0216	0,0261	0,0302	0,0319	0,0338	0,0345	0,0346	0,0346	-0,2
Santo Antônio do Jardim	0,0106	0,0115	0,0120	0,0117	0,0121	0,0127	0,0131	0,0128	0,0113	-11,8
São João da Boa Vista	0,1412	0,1423	0,1458	0,1427	0,1443	0,1518	0,1522	0,1516	0,1452	-4,2
São José do Rio Pardo	0,1767	0,1596	0,1742	0,1633	0,1260	0,1243	0,1314	0,1383	0,1554	12,4
São Sebastião da Grama	0,0193	0,0217	0,0238	0,0209	0,0216	0,0230	0,0238	0,0218	0,0200	-8,3
Serra Negra	0,0280	0,0284	0,0299	0,0316	0,0340	0,0363	0,0381	0,0343	0,0310	-9,6

>

MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Var.% 03/02
Socorro	0,0360	0,0343	0,0379	0,0409	0,0404	0,0399	0,0410	0,0393	0,0378	-3,7
Sumaré	0,3863	0,3681	0,3853	0,4003	0,3896	0,4199	0,4385	0,4517	0,4583	1,5
Tambaú	0,0470	0,0427	0,0463	0,0499	0,0500	0,0501	0,0500	0,0484	0,0474	-2,1
Tapiratiba	0,0368	0,0373	0,0398	0,0365	0,0306	0,0260	0,0269	0,0281	0,0243	-13,6
Valinhos	0,3254	0,3275	0,3339	0,3319	0,3560	0,3705	0,3664	0,3630	0,3257	-10,3
Vargem Grande do Sul	0,0405	0,0419	0,0447	0,0455	0,0457	0,0466	0,0459	0,0465	0,0480	3,3
Vinhedo	0,2268	0,2359	0,2338	0,2523	0,2633	0,2698	0,2720	0,2783	0,2595	-6,7
Presidente Prudente	**1,7252**	**1,7504**	**1,7650**	**1,7569**	**1,7725**	**1,7942**	**1,7721**	**1,7335**	**1,7726**	**2,3**
Adamantina	0,0534	0,0524	0,0533	0,0540	0,0530	0,0540	0,0486	0,0454	0,0488	7,4
Alfredo Marcondes	0,0083	0,0082	0,0082	0,0080	0,0083	0,0080	0,0088	0,0086	0,0084	-1,6
Álvares Machado	0,0241	0,0245	0,0255	0,0251	0,0257	0,0251	0,0271	0,0276	0,0276	0,1
Anhumas	0,0117	0,0116	0,0120	0,0114	0,0118	0,0114	0,0129	0,0128	0,0126	-1,4
Caiabu	0,0145	0,0137	0,0118	0,0082	0,0111	0,0114	0,0111	0,0111	0,0114	2,8
Caiuá	0,0213	0,0209	0,0227	0,0227	0,0209	0,0199	0,0182	0,0196	0,0193	-1,5
Dracena	0,0511	0,0524	0,0588	0,0596	0,0587	0,0585	0,0580	0,0530	0,0533	0,5
Emilianópolis	0,0084	0,0087	0,0090	0,0089	0,0095	0,0095	0,0096	0,0094	0,0093	-1,1
Estrela do Norte	0,0095	0,0093	0,0093	0,0098	0,0103	0,0105	0,0104	0,0101	0,0104	3,1
Euclides da Cunha Paulista	0,0248	0,0254	0,0258	0,0249	0,0238	0,0243	0,0248	0,0235	0,0228	-3,1
Flora Rica	0,0083	0,0087	0,0098	0,0085	0,0091	0,0091	0,0093	0,0092	0,0092	0,7
Flórida Paulista	0,0297	0,0307	0,0315	0,0296	0,0290	0,0299	0,0301	0,0268	0,0302	12,9
Indiana	0,0091	0,0094	0,0093	0,0087	0,0088	0,0087	0,0087	0,0087	0,0086	-0,4
Inúbia Paulista	0,0088	0,0088	0,0097	0,0101	0,0100	0,0107	0,0110	0,0110	0,0114	4,3
Irapuru	0,0136	0,0129	0,0135	0,0135	0,0144	0,0147	0,0148	0,0135	0,0125	-7,3
João Ramalho	0,0172	0,0176	0,0189	0,0183	0,0185	0,0188	0,0187	0,0190	0,0196	3,1
Junqueirópolis	0,0322	0,0323	0,0346	0,0343	0,0333	0,0378	0,0382	0,0341	0,0324	-4,8
Lucélia	0,0346	0,0347	0,0363	0,0357	0,0378	0,0411	0,0406	0,0394	0,0423	7,4
Marabá Paulista	0,0271	0,0262	0,0265	0,0270	0,0251	0,0255	0,0265	0,0270	0,0261	-3,1
Mariápolis	0,0098	0,0099	0,0102	0,0101	0,0103	0,0115	0,0113	0,0096	0,0097	0,9
Martinópolis	0,0477	0,0460	0,0445	0,0435	0,0503	0,0507	0,0496	0,0502	0,0505	0,7
Mirante do Paranapanema	0,0386	0,0397	0,0411	0,0398	0,0375	0,0370	0,0375	0,0372	0,0362	-2,6
Monte Castelo	0,0109	0,0105	0,0110	0,0110	0,0117	0,0132	0,0131	0,0126	0,0127	1,0
Narandiba	0,0152	0,0159	0,0163	0,0161	0,0140	0,0146	0,0149	0,0144	0,0146	1,8
Nova Guataporanga	0,0056	0,0054	0,0055	0,0054	0,0055	0,0053	0,0051	0,0049	0,0049	-1,6
Osvaldo Cruz	0,0369	0,0373	0,0428	0,0429	0,0423	0,0429	0,0417	0,0426	0,0435	2,2
Ouro Verde	0,0138	0,0141	0,0147	0,0145	0,0138	0,0135	0,0135	0,0133	0,0142	6,4
Pacaembu	0,0217	0,0215	0,0221	0,0220	0,0209	0,0212	0,0218	0,0203	0,0194	-4,3
Panorama	0,0221	0,0220	0,0228	0,0218	0,0208	0,0217	0,0233	0,0258	0,0239	-7,3
Parapuã	0,0258	0,0271	0,0286	0,0303	0,0329	0,0319	0,0286	0,0260	0,0241	-7,3
Paulicéia	0,0136	0,0136	0,0136	0,0131	0,0128	0,0132	0,0139	0,0204	0,0201	-1,8
Piquerobi	0,0155	0,0155	0,0160	0,0153	0,0157	0,0162	0,0164	0,0166	0,0167	0,5
Pirapozinho	0,0396	0,0429	0,0445	0,0411	0,0461	0,0505	0,0498	0,0513	0,0540	5,2
Pracinha	0,0038	0,0042	0,0046	0,0054	0,0054	0,0055	0,0057	0,0055	0,0053	-3,4
Presidente Bernardes	0,0284	0,0286	0,0304	0,0303	0,0304	0,0298	0,0300	0,0291	0,0287	-1,4
Presidente Epitácio	0,0735	0,0815	0,0769	0,0685	0,0782	0,0754	0,0764	0,0891	0,0859	-3,5
Presidente Prudente	0,3407	0,3667	0,3376	0,3519	0,3503	0,3272	0,3141	0,2965	0,2925	-1,4
Presidente Venceslau	0,0700	0,0621	0,0568	0,0497	0,0500	0,0510	0,0505	0,0482	0,0481	-0,2
Rancharia	0,0750	0,0746	0,0819	0,0817	0,0767	0,0788	0,0823	0,0795	0,0853	7,3
Regente Feijó	0,0289	0,0299	0,0273	0,0250	0,0299	0,0324	0,0337	0,0330	0,0310	-6,1
Ribeirão dos Índios*	-	-	0,0043	0,0075	0,0081	0,0085	0,0089	0,0091	0,0084	-7,9
Rinópolis	0,0174	0,0175	0,0194	0,0201	0,0197	0,0199	0,0195	0,0181	0,0176	-2,6
Rosana	0,0572	0,0535	0,0561	0,0626	0,0681	0,0773	0,0765	0,0907	0,1332	46,8
Sagres	0,0081	0,0077	0,0077	0,0079	0,0087	0,0086	0,0082	0,0082	0,0082	-1,0
Salmourão	0,0104	0,0103	0,0106	0,0106	0,0105	0,0105	0,0105	0,0101	0,0101	0,1
Sandovalina	0,0279	0,0349	0,0444	0,0499	0,0515	0,0604	0,0575	0,0474	0,0454	-4,2
Santa Mercedes	0,0085	0,0088	0,0089	0,0089	0,0095	0,0100	0,0097	0,0101	0,0114	13,5
Santo Anastácio	0,0409	0,0386	0,0392	0,0363	0,0336	0,0326	0,0326	0,0316	0,0302	-4,6
Santo Expedito	0,0063	0,0062	0,0062	0,0061	0,0063	0,0065	0,0067	0,0067	0,0066	-1,2
São João do Pau d'Alho	0,0078	0,0077	0,0075	0,0077	0,0081	0,0084	0,0086	0,0089	0,0089	-0,9
Taciba	0,0856	0,0780	0,0749	0,0739	0,0734	0,0810	0,0760	0,0642	0,0635	-1,1
Tarabai	0,0123	0,0126	0,0131	0,0120	0,0120	0,0121	0,0121	0,0121	0,0126	4,3
Teodoro Sampaio	0,0767	0,0756	0,0742	0,0716	0,0632	0,0613	0,0618	0,0595	0,0584	-1,9
Tupi Paulista	0,0213	0,0215	0,0230	0,0240	0,0247	0,0244	0,0228	0,0209	0,0204	-2,8

>

MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Var.% 03/02
Marília	**0,7291**	**0,7461**	**0,7831**	**0,8162**	**0,8603**	**0,8604**	**0,8653**	**0,8382**	**0,8165**	**-2,6**
Álvaro de Carvalho	0,0082	0,0084	0,0080	0,0079	0,0084	0,0079	0,0088	0,0092	0,0086	-5,7
Alvinlândia	0,0067	0,0067	0,0067	0,0072	0,0072	0,0072	0,0071	0,0071	0,0068	-4,0
Arco Íris	0,0045	0,0051	0,0061	0,0104	0,0103	0,0107	0,0111	0,0107	0,0106	-1,1
Bastos	0,0692	0,0649	0,0610	0,0608	0,0633	0,0631	0,0653	0,0628	0,0568	-9,5
Echaporã	0,0295	0,0265	0,0252	0,0256	0,0258	0,0252	0,0252	0,0268	0,0280	4,7
Fernão*	-	-	0,0038	0,0060	0,0057	0,0060	0,0061	0,0061	0,0061	-0,6
Gália	0,0237	0,0233	0,0222	0,0197	0,0203	0,0195	0,0197	0,0188	0,0174	-7,4
Garça	0,0519	0,0545	0,0632	0,0667	0,0695	0,0694	0,0705	0,0669	0,0632	-5,5
Herculândia	0,0155	0,0163	0,0169	0,0171	0,0193	0,0198	0,0205	0,0198	0,0186	-6,1
Iacri	0,0186	0,0187	0,0190	0,0185	0,0180	0,0179	0,0180	0,0174	0,0166	-4,3
Lupércio	0,0093	0,0105	0,0117	0,0113	0,0103	0,0103	0,0102	0,0098	0,0098	-0,8
Marília	0,2594	0,2714	0,3002	0,3290	0,3563	0,3520	0,3532	0,3392	0,3274	-3,5
Ocauçu	0,0123	0,0128	0,0125	0,0119	0,0124	0,0124	0,0128	0,0122	0,0117	-4,5
Oriente	0,0148	0,0126	0,0106	0,0116	0,0110	0,0111	0,0112	0,0106	0,0107	1,2
Oscar Bressane	0,0099	0,0106	0,0097	0,0101	0,0105	0,0106	0,0107	0,0105	0,0102	-2,8
Pompéia	0,0703	0,0737	0,0754	0,0753	0,0786	0,0821	0,0804	0,0809	0,0866	7,0
Queiroz	0,0097	0,0092	0,0094	0,0090	0,0101	0,0110	0,0121	0,0128	0,0134	5,0
Quintana	0,0136	0,0148	0,0163	0,0158	0,0166	0,0167	0,0165	0,0159	0,0153	-4,1
Tupã	0,0837	0,0877	0,0863	0,0820	0,0861	0,0885	0,0874	0,0825	0,0816	-1,0
Vera Cruz	0,0181	0,0186	0,0189	0,0207	0,0206	0,0192	0,0186	0,0181	0,0170	-6,5
Assis	**1,3822**	**1,3059**	**1,2695**	**1,2388**	**1,2408**	**1,2704**	**1,2735**	**1,2168**	**1,2225**	**0,5**
Assis	0,1219	0,1155	0,1162	0,1096	0,1049	0,1118	0,1210	0,1207	0,1187	-1,7
Bernardino de Campos	0,0169	0,0173	0,0174	0,0175	0,0174	0,0181	0,0187	0,0184	0,0182	-1,5
Borá	0,0063	0,0059	0,0062	0,0060	0,0062	0,0063	0,0062	0,0062	0,0067	7,8
Campos Novos Paulista	0,0157	0,0153	0,0159	0,0162	0,0161	0,0162	0,0165	0,0164	0,0167	2,3
Cândido Mota	0,0681	0,0616	0,0587	0,0674	0,0718	0,0705	0,0711	0,0706	0,0676	-4,3
Canitar	0,0080	0,0081	0,0082	0,0076	0,0073	0,0078	0,0073	0,0071	0,0068	-4,2
Chavantes	0,0512	0,0466	0,0479	0,0511	0,0522	0,0574	0,0537	0,0425	0,0382	-10,0
Cruzália	0,0138	0,0135	0,0131	0,0128	0,0128	0,0131	0,0131	0,0122	0,0118	-3,4
Espírito Santo do Turvo	0,0176	0,0159	0,0121	0,0105	0,0144	0,0162	0,0143	0,0110	0,0097	-12,2
Fartura	0,0331	0,0312	0,0311	0,0302	0,0329	0,0331	0,0330	0,0315	0,0311	-1,4
Florínea	0,0221	0,0206	0,0192	0,0206	0,0209	0,0205	0,0204	0,0214	0,0221	3,2
Ibirarema	0,0200	0,0188	0,0192	0,0209	0,0234	0,0239	0,0241	0,0238	0,0228	-4,2
Iepê	0,0391	0,0393	0,0332	0,0268	0,0274	0,0283	0,0285	0,0269	0,0269	0,2
Ipaussu	0,0260	0,0253	0,0240	0,0232	0,0275	0,0298	0,0281	0,0260	0,0304	17,0
Lutécia	0,0152	0,0152	0,0153	0,0152	0,0153	0,0154	0,0153	0,0156	0,0160	2,6
Manduri	0,0143	0,0151	0,0135	0,0145	0,0177	0,0169	0,0160	0,0156	0,0144	-7,5
Maracaí	0,0546	0,0600	0,0640	0,0581	0,0536	0,0579	0,0548	0,0521	0,0512	-1,6
Nantes*	-	-	0,0078	0,0150	0,0142	0,0150	0,0148	0,0136	0,0137	0,8
Óleo	0,0096	0,0093	0,0082	0,0077	0,0087	0,0087	0,0086	0,0083	0,0083	-0,7
Ourinhos	0,3177	0,2495	0,2229	0,1929	0,1791	0,1834	0,1952	0,1898	0,2003	5,5
Palmital	0,0573	0,0572	0,0520	0,0540	0,0557	0,0582	0,0619	0,0603	0,0532	-11,8
Paraguaçu Paulista	0,0787	0,0741	0,0752	0,0830	0,0810	0,0767	0,0765	0,0761	0,0869	14,2
Pedrinhas Paulista	0,0185	0,0191	0,0193	0,0181	0,0171	0,0174	0,0167	0,0161	0,0160	-0,4
Piraju	0,0494	0,0479	0,0492	0,0525	0,0548	0,0568	0,0557	0,0497	0,0489	-1,5
Platina	0,0160	0,0145	0,0134	0,0156	0,0160	0,0151	0,0147	0,0146	0,0150	2,2
Quatá	0,0444	0,0468	0,0447	0,0387	0,0393	0,0387	0,0364	0,0370	0,0385	4,1
Ribeirão do Sul	0,0110	0,0101	0,0100	0,0099	0,0123	0,0124	0,0113	0,0109	0,0112	2,4
Salto Grande	0,0233	0,0225	0,0227	0,0229	0,0221	0,0209	0,0202	0,0208	0,0208	-0,1
Santa Cruz do Rio Pardo	0,0842	0,0869	0,0860	0,0893	0,0909	0,0951	0,0928	0,0843	0,0823	-2,3
São Pedro do Turvo	0,0226	0,0233	0,0237	0,0222	0,0226	0,0220	0,0217	0,0218	0,0218	0,2
Sarutaiá	0,0075	0,0075	0,0074	0,0082	0,0082	0,0081	0,0083	0,0083	0,0081	-2,8
Taguaí	0,0135	0,0136	0,0137	0,0138	0,0146	0,0149	0,0143	0,0137	0,0134	-2,3
Tarumã	0,0586	0,0729	0,0735	0,0622	0,0568	0,0582	0,0559	0,0481	0,0503	4,5
Tejupá	0,0139	0,0134	0,0130	0,0126	0,0138	0,0142	0,0149	0,0142	0,0135	-4,6
Timburi	0,0122	0,0121	0,0120	0,0120	0,0117	0,0117	0,0116	0,0111	0,0111	-0,3
Itapetininga	**1,4070**	**1,3919**	**1,4412**	**1,4205**	**1,4122**	**1,4493**	**1,4564**	**1,4487**	**1,4418**	**-0,5**
Alambari	0,0079	0,0086	0,0095	0,0094	0,0088	0,0094	0,0090	0,0084	0,0084	0,7
Angatuba	0,0505	0,0529	0,0539	0,0507	0,0506	0,0507	0,0485	0,0468	0,0462	-1,3

>

MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Var.% 03/02
Apiaí	0,0639	0,0602	0,0599	0,0580	0,0564	0,0580	0,0542	0,0578	0,0625	8,2
Barão de Antonina	0,0096	0,0096	0,0097	0,0102	0,0104	0,0105	0,0106	0,0100	0,0100	0,1
Barra do Chapéu	0,0078	0,0078	0,0060	0,0057	0,0075	0,0076	0,0076	0,0084	0,0088	5,4
Boituva	0,0722	0,0774	0,0817	0,0765	0,0784	0,0835	0,0835	0,0854	0,0840	-1,6
Bom Sucesso de Itararé	0,0094	0,0093	0,0077	0,0071	0,0079	0,0075	0,0074	0,0080	0,0080	-0,2
Buri	0,0362	0,0378	0,0350	0,0304	0,0313	0,0325	0,0365	0,0382	0,0371	-2,9
Campina do Monte Alegre	0,0083	0,0083	0,0077	0,0084	0,0088	0,0095	0,0106	0,0113	0,0107	-5,3
Capão Bonito	0,0670	0,0649	0,0704	0,0683	0,0709	0,0713	0,0699	0,0676	0,0706	4,3
Cerquilho	0,0820	0,0865	0,0937	0,0890	0,0831	0,0799	0,0817	0,0838	0,0764	-8,8
Cesário Lange	0,0202	0,0200	0,0188	0,0192	0,0191	0,0192	0,0185	0,0167	0,0173	3,9
Coronel Macedo	0,0133	0,0134	0,0132	0,0130	0,0139	0,0145	0,0148	0,0142	0,0138	-3,1
Guapiara	0,0219	0,0215	0,0210	0,0218	0,0230	0,0234	0,0223	0,0192	0,0192	0,1
Guareí	0,0209	0,0245	0,0232	0,0191	0,0195	0,0194	0,0192	0,0207	0,0214	3,4
Iporanga	0,0283	0,0360	0,0320	0,0249	0,0288	0,0286	0,0293	0,0284	0,0270	-4,9
Itaberá	0,0403	0,0395	0,0360	0,0368	0,0373	0,0386	0,0370	0,0347	0,0359	3,5
Itaoca	0,0090	0,0087	0,0101	0,0106	0,0099	0,0101	0,0095	0,0091	0,0087	-4,2
Itapetininga	0,2166	0,2106	0,2267	0,2299	0,2213	0,2334	0,2458	0,2431	0,2383	-2,0
Itapeva	0,1424	0,1356	0,1410	0,1356	0,1248	0,1279	0,1268	0,1288	0,1334	3,6
Itapirapuã Paulista	0,0060	0,0060	0,0059	0,0096	0,0085	0,0086	0,0086	0,0085	0,0084	-0,6
Itaporanga	0,0230	0,0225	0,0222	0,0221	0,0225	0,0225	0,0225	0,0206	0,0202	-1,8
Itararé	0,0647	0,0633	0,0669	0,0645	0,0620	0,0638	0,0656	0,0679	0,0673	-0,9
Laranjal Paulista	0,0440	0,0422	0,0423	0,0428	0,0462	0,0502	0,0542	0,0536	0,0492	-8,2
Nova Campina	0,0273	0,0271	0,0340	0,0388	0,0361	0,0358	0,0316	0,0288	0,0299	4,0
Pereiras	0,0125	0,0132	0,0140	0,0150	0,0148	0,0156	0,0161	0,0149	0,0146	-2,1
Porangaba	0,0115	0,0105	0,0112	0,0119	0,0122	0,0122	0,0128	0,0128	0,0123	-4,0
Quadra	0,0041	0,0049	0,0078	0,0087	0,0088	0,0106	0,0101	0,0090	0,0087	-3,6
Ribeira	0,0074	0,0070	0,0068	0,0065	0,0078	0,0078	0,0077	0,0094	0,0094	-0,5
Ribeirão Branco	0,0192	0,0205	0,0199	0,0185	0,0228	0,0235	0,0234	0,0223	0,0226	1,3
Ribeirão Grande	0,0736	0,0586	0,0512	0,0423	0,0396	0,0434	0,0413	0,0346	0,0321	-7,3
Riversul	0,0144	0,0142	0,0145	0,0150	0,0137	0,0136	0,0136	0,0117	0,0114	-3,2
Taquarituba	0,0316	0,0309	0,0323	0,0328	0,0337	0,0346	0,0332	0,0323	0,0340	5,2
Taquarivaí	0,0107	0,0110	0,0121	0,0116	0,0103	0,0108	0,0110	0,0113	0,0120	6,5
Tatuí	0,1247	0,1226	0,1381	0,1514	0,1566	0,1547	0,1563	0,1646	0,1661	0,9
Torre de Pedra	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0048	0,0057	0,0058	0,0061	0,0060	-1,3
Macro Metrop. Paulista	**5,2970**	**5,3291**	**5,7567**	**5,8887**	**5,8800**	**6,0534**	**5,9558**	**5,9675**	**5,9397**	**-0,5**
Alumínio	0,1738	0,1655	0,1779	0,1631	0,1443	0,1631	0,1375	0,1658	0,1530	-7,8
Araçariguama	0,0215	0,0241	0,0312	0,0339	0,0319	0,0317	0,0356	0,0381	0,0387	1,7
Araçoiaba da Serra	0,0173	0,0178	0,0187	0,0192	0,0189	0,0187	0,0196	0,0210	0,0209	-0,5
Atibaia	0,1127	0,1165	0,1302	0,1380	0,1380	0,1493	0,1561	0,1591	0,1533	-3,7
Bom Jesus dos Perdões	0,0148	0,0160	0,0186	0,0225	0,0227	0,0201	0,0187	0,0193	0,0184	-4,6
Bragança Paulista	0,1937	0,2089	0,2383	0,2515	0,2503	0,2530	0,2523	0,2586	0,2653	2,6
Cabreúva	0,0341	0,0368	0,0427	0,0498	0,0721	0,0912	0,0950	0,1067	0,1170	9,6
Campo Limpo Paulista	0,1737	0,1788	0,1764	0,1602	0,1470	0,1488	0,1506	0,1568	0,1659	5,8
Capela do Alto	0,0182	0,0180	0,0177	0,0167	0,0159	0,0170	0,0173	0,0175	0,0168	-4,0
Ibiúna	0,0894	0,0846	0,0947	0,1018	0,0988	0,1027	0,1048	0,1008	0,0987	-2,1
Iperó	0,0152	0,0147	0,0152	0,0160	0,0183	0,0214	0,0229	0,0270	0,0285	5,7
Itatiba	0,2035	0,2270	0,2080	0,1798	0,1861	0,1858	0,1894	0,2142	0,2252	5,1
Itu	0,2873	0,2975	0,3519	0,3936	0,3957	0,3950	0,3825	0,3803	0,3420	-10,1
Itupeva	0,0668	0,0652	0,0612	0,0618	0,0647	0,0682	0,0803	0,0994	0,1073	8,0
Jarinu	0,0172	0,0185	0,0205	0,0207	0,0222	0,0231	0,0226	0,0244	0,0258	5,5
Joanópolis	0,0171	0,0173	0,0178	0,0183	0,0178	0,0178	0,0174	0,0172	0,0169	-1,6
Jundiaí	1,3073	1,3203	1,3723	1,4169	1,4534	1,4545	1,4157	1,3193	1,2595	-4,5
Louveira	0,0377	0,0574	0,1874	0,2270	0,1446	0,1447	0,1562	0,1525	0,2366	55,2
Mairinque	0,1176	0,0845	0,1031	0,1080	0,1168	0,1164	0,1007	0,1064	0,1326	24,6
Morungaba	0,0421	0,0314	0,0263	0,0230	0,0235	0,0252	0,0240	0,0221	0,0231	4,4
Nazaré Paulista	0,0167	0,0160	0,0170	0,0205	0,0173	0,0184	0,0179	0,0183	0,0166	-9,5
Piedade	0,0554	0,0587	0,0635	0,0614	0,0569	0,0604	0,0610	0,0593	0,0574	-3,3
Pilar do Sul	0,0358	0,0337	0,0371	0,0387	0,0302	0,0305	0,0287	0,0294	0,0313	6,6
Piracaia	0,0397	0,0377	0,0340	0,0327	0,0290	0,0290	0,0284	0,0290	0,0267	-7,8
Porto Feliz	0,0703	0,0742	0,0803	0,0815	0,0833	0,0874	0,0848	0,0819	0,0792	-3,3

>

MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Var.% 03/02
Salto	0,2892	0,3061	0,3237	0,3059	0,2874	0,2713	0,2554	0,2508	0,2367	-5,6
Salto de Pirapora	0,0579	0,0515	0,0633	0,0656	0,0829	0,1087	0,1181	0,1228	0,1321	7,6
São Miguel Arcanjo	0,0473	0,0450	0,0434	0,0445	0,0409	0,0420	0,0425	0,0418	0,0399	-4,7
São Roque	0,1315	0,1192	0,1317	0,1359	0,1278	0,1256	0,1244	0,1207	0,1137	-5,8
Sarapuí	0,0120	0,0121	0,0130	0,0128	0,0115	0,0119	0,0121	0,0120	0,0121	0,7
Sorocaba	1,1313	1,1432	1,2096	1,2496	1,3171	1,3934	1,3635	1,3777	1,3506	-2,0
Tapiraí	0,0264	0,0258	0,0272	0,0254	0,0250	0,0245	0,0250	0,0235	0,0239	1,5
Tuiuti	0,0078	0,0082	0,0082	0,0095	0,0095	0,0095	0,0099	0,0097	0,0091	-5,3
Vargem	0,0103	0,0104	0,0105	0,0115	0,0110	0,0113	0,0112	0,0114	0,0106	-7,2
Várzea Paulista	0,1652	0,1650	0,1712	0,1626	0,1615	0,1623	0,1510	0,1493	0,1459	-2,3
Votorantim	0,2393	0,2215	0,2129	0,2089	0,2055	0,2198	0,2225	0,2236	0,2087	-6,7
Vale do Paraíba Paulista	**6,1100**	**6,1643**	**6,6472**	**6,6968**	**6,9475**	**7,2143**	**7,5663**	**8,1743**	**8,3598**	**2,3**
Aparecida	0,0361	0,0337	0,0362	0,0398	0,0410	0,0398	0,0381	0,0353	0,0356	0,9
Arapeí	0,0055	0,0054	0,0055	0,0055	0,0070	0,0070	0,0070	0,0070	0,0070	0,3
Areias	0,0088	0,0089	0,0090	0,0092	0,0104	0,0112	0,0107	0,0101	0,0102	1,2
Bananal	0,0159	0,0169	0,0171	0,0178	0,0153	0,0150	0,0149	0,0146	0,0148	1,0
Caçapava	0,3136	0,3164	0,3443	0,3256	0,3049	0,2956	0,2829	0,2983	0,3034	1,7
Cachoeira Paulista	0,0241	0,0227	0,0241	0,0246	0,0248	0,0251	0,0258	0,0263	0,0257	-2,1
Campos do Jordão	0,0482	0,0515	0,0647	0,0675	0,0689	0,0659	0,0637	0,0588	0,0551	-6,2
Canas	0,0044	0,0048	0,0051	0,0064	0,0066	0,0065	0,0065	0,0070	0,0073	4,1
Caraguatatuba	0,0660	0,0698	0,0820	0,0874	0,0924	0,0989	0,0950	0,0985	0,0985	-0,1
Cruzeiro	0,1465	0,1448	0,1520	0,1540	0,1555	0,1582	0,1495	0,1374	0,1341	-2,5
Cunha	0,0369	0,0352	0,0353	0,0343	0,0323	0,0327	0,0332	0,0313	0,0308	-1,7
Guaratinguetá	0,2399	0,2283	0,2225	0,2002	0,1955	0,2104	0,2326	0,2420	0,2247	-7,1
Igaratá	0,0132	0,0132	0,0149	0,0152	0,0126	0,0114	0,0121	0,0123	0,0125	1,1
Ilhabela	0,0262	0,0267	0,0291	0,0298	0,0291	0,0295	0,0304	0,0322	0,0322	0,1
Jacareí	0,6198	0,6786	0,8247	0,8126	0,7971	0,8448	0,8381	0,8147	0,7613	-6,6
Jambeiro	0,0109	0,0117	0,0113	0,0114	0,0109	0,0107	0,0188	0,0248	0,0190	-23,3
Lagoinha	0,0102	0,0107	0,0106	0,0101	0,0105	0,0106	0,0109	0,0107	0,0105	-1,9
Lavrinhas	0,0121	0,0108	0,0099	0,0097	0,0101	0,0108	0,0110	0,0114	0,0113	-0,6
Lorena	0,1003	0,1014	0,1024	0,1024	0,1023	0,1025	0,1058	0,1141	0,1370	20,1
Monteiro Lobato	0,0139	0,0115	0,0095	0,0095	0,0084	0,0083	0,0082	0,0084	0,0089	6,1
Natividade da Serra	0,0270	0,0269	0,0273	0,0269	0,0242	0,0248	0,0247	0,0233	0,0233	0,1
Paraibuna	0,0400	0,0386	0,0361	0,0382	0,0420	0,0408	0,0388	0,0379	0,0392	3,6
Pindamonhangaba	0,2920	0,2682	0,2994	0,3363	0,3642	0,4067	0,4170	0,4068	0,4078	0,2
Piquete	0,0188	0,0181	0,0180	0,0165	0,0151	0,0148	0,0145	0,0131	0,0127	-3,4
Potim	0,0093	0,0101	0,0093	0,0092	0,0100	0,0100	0,0103	0,0110	0,0113	2,6
Queluz	0,0143	0,0151	0,0144	0,0138	0,0135	0,0134	0,0128	0,0130	0,0131	0,9
Redenção da Serra	0,0125	0,0120	0,0120	0,0123	0,0109	0,0108	0,0108	0,0111	0,0106	-4,0
Roseira	0,0112	0,0105	0,0110	0,0114	0,0122	0,0134	0,0135	0,0130	0,0121	-7,0
Santa Branca	0,0172	0,0194	0,0208	0,0196	0,0221	0,0257	0,0253	0,0235	0,0246	4,5
Santo Antônio do Pinhal	0,0071	0,0069	0,0072	0,0073	0,0094	0,0094	0,0096	0,0097	0,0096	-1,1
São Bento do Sapucaí	0,0101	0,0104	0,0107	0,0104	0,0134	0,0135	0,0137	0,0137	0,0134	-1,9
São José do Barreiro	0,0109	0,0109	0,0111	0,0110	0,0085	0,0085	0,0086	0,0084	0,0084	0,1
São José dos Campos	2,7188	2,7353	2,8796	2,8220	3,0159	3,1764	3,4836	3,9946	4,1228	3,2
São Luiz do Paraitinga	0,0222	0,0229	0,0238	0,0230	0,0202	0,0199	0,0196	0,0191	0,0196	2,6
São Sebastião	0,5690	0,5413	0,5014	0,4376	0,3978	0,4416	0,5286	0,6686	0,7020	5,0
Silveiras	0,0142	0,0141	0,0141	0,0145	0,0133	0,0129	0,0129	0,0129	0,0128	-0,7
Taubaté	0,4551	0,5032	0,6246	0,8000	0,8742	0,8529	0,7998	0,7736	0,8510	10,0
Tremembé	0,0345	0,0315	0,0313	0,0340	0,0346	0,0339	0,0366	0,0389	0,0402	3,3
Ubatuba	0,0733	0,0659	0,0847	0,0803	0,1104	0,0899	0,0905	0,0870	0,0853	-1,9
Litoral Sul Paulista	**0,6557**	**0,6301**	**0,6802**	**0,6457**	**0,6698**	**0,6848**	**0,6882**	**0,6882**	**0,6672**	**-3,0**
Barra do Turvo	0,0472	0,0463	0,0470	0,0387	0,0379	0,0380	0,0383	0,0373	0,0369	-1,0
Cajati	0,1053	0,0898	0,0878	0,0864	0,0933	0,0983	0,1036	0,1116	0,1110	-0,5
Cananéia	0,0311	0,0310	0,0324	0,0265	0,0260	0,0261	0,0255	0,0251	0,0250	-0,3
Eldorado	0,0437	0,0491	0,0467	0,0391	0,0394	0,0386	0,0388	0,0373	0,0373	-0,1
Iguape	0,0591	0,0585	0,0611	0,0490	0,0530	0,0521	0,0526	0,0509	0,0502	-1,3
Ilha Comprida	0,0149	0,0109	0,0129	0,0148	0,0156	0,0175	0,0178	0,0177	0,0170	-4,2
Itanhaém	0,0481	0,0475	0,0723	0,0723	0,0795	0,0834	0,0805	0,0818	0,0760	-7,1

>

MUNICÍPIO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Var.% 03/02
Itariri	0,0128	0,0126	0,0133	0,0146	0,0150	0,0151	0,0151	0,0150	0,0142	-5,9
Jacupiranga	0,0211	0,0193	0,0204	0,0206	0,0207	0,0212	0,0221	0,0204	0,0193	-5,4
Juquiá	0,0327	0,0312	0,0333	0,0334	0,0338	0,0329	0,0318	0,0298	0,0303	1,5
Miracatu	0,0394	0,0386	0,0400	0,0386	0,0379	0,0373	0,0370	0,0342	0,0348	1,8
Mongaguá	0,0256	0,0269	0,0258	0,0289	0,0341	0,0378	0,0414	0,0445	0,0378	-15,1
Pariquera-Açu	0,0153	0,0167	0,0186	0,0197	0,0179	0,0179	0,0184	0,0186	0,0183	-1,7
Pedro de Toledo	0,0275	0,0268	0,0281	0,0253	0,0244	0,0242	0,0242	0,0237	0,0236	-0,7
Peruíbe	0,0477	0,0417	0,0514	0,0523	0,0548	0,0561	0,0548	0,0598	0,0558	-6,7
Registro	0,0521	0,0508	0,0563	0,0570	0,0592	0,0611	0,0592	0,0545	0,0542	-0,6
Sete Barras	0,0321	0,0324	0,0327	0,0285	0,0271	0,0271	0,0271	0,0258	0,0257	-0,3
Metrop. de São Paulo	**53,6645**	**53,8368**	**52,3992**	**52,4946**	**52,5882**	**51,6383**	**50,5472**	**49,7220**	**49,4078**	**-0,6**
Arujá	0,1179	0,1285	0,1326	0,1227	0,1231	0,1235	0,1108	0,1172	0,1249	6,5
Barueri	1,3660	1,4703	1,5414	1,4939	1,6769	1,9303	2,1077	2,2548	2,1952	-2,6
Bertioga	0,0385	0,0496	0,0515	0,0488	0,0587	0,0553	0,0525	0,0600	0,0593	-1,2
Biritiba-Mirim	0,0245	0,0248	0,0264	0,0285	0,0289	0,0280	0,0278	0,0283	0,0272	-3,8
Caieiras	0,1184	0,1125	0,1237	0,1214	0,1154	0,1137	0,1070	0,1123	0,1104	-1,7
Cajamar	0,2069	0,2247	0,2417	0,2351	0,2213	0,2153	0,2401	0,2585	0,2856	10,5
Carapicuiba	0,2250	0,2187	0,2226	0,2440	0,2554	0,2502	0,2459	0,2562	0,2520	-1,6
Cotia	0,3905	0,4435	0,4848	0,4671	0,4383	0,4290	0,4383	0,4496	0,4644	3,3
Cubatão	2,1172	1,6965	1,6122	1,4455	1,4126	1,4418	1,4989	1,7045	1,8717	9,8
Diadema	1,2827	1,2621	1,3364	1,4204	1,4255	1,3156	1,2054	1,1446	1,1311	-1,2
Embu	0,2373	0,2630	0,2821	0,2674	0,2551	0,2552	0,2495	0,2523	0,2437	-3,4
Embu-Guaçu	0,0508	0,0540	0,0593	0,0669	0,0701	0,0719	0,0737	0,0784	0,0714	-9,0
Ferraz de Vasconcellos	0,1590	0,1537	0,1328	0,1357	0,1265	0,1173	0,1136	0,1242	0,1233	-0,8
Francisco Morato	0,0495	0,0492	0,0520	0,0547	0,0578	0,0573	0,0578	0,0726	0,0720	-0,7
Franco da Rocha	0,0968	0,1001	0,0906	0,0932	0,1095	0,1140	0,1115	0,1139	0,1167	2,5
Guararema	0,0729	0,0717	0,0901	0,1369	0,1452	0,1101	0,0407	0,0781	0,1114	42,6
Guarujá	0,2959	0,2246	0,2821	0,3173	0,3511	0,3695	0,3838	0,4214	0,3971	-5,8
Guarulhos	3,8010	3,9616	4,0423	4,0445	4,0158	3,8132	3,7646	3,8551	3,6455	-5,4
Itapecerica da Serra	0,1814	0,1869	0,2204	0,2678	0,2839	0,2844	0,2828	0,2849	0,2694	-5,4
Itapevi	0,1923	0,1904	0,1788	0,1691	0,1708	0,1872	0,2338	0,2800	0,2570	-8,2
Itaquaquecetuba	0,2566	0,2654	0,2555	0,2579	0,2599	0,2502	0,2393	0,2560	0,2554	-0,2
Jandira	0,1353	0,1465	0,1256	0,1163	0,1588	0,1572	0,1522	0,1554	0,1577	1,5
Juquitiba	0,0261	0,0261	0,0234	0,0261	0,0272	0,0288	0,0297	0,0304	0,0292	-4,0
Mairiporã	0,0540	0,0514	0,0620	0,0681	0,0680	0,0694	0,0694	0,0715	0,0684	-4,3
Mauá	1,4947	1,5593	1,5082	1,2647	1,0379	1,0320	1,1032	1,2035	1,1952	-0,7
Mogi das Cruzes	0,6708	0,6851	0,6859	0,6420	0,6059	0,5831	0,5896	0,6043	0,5803	-4,0
Osasco	1,2601	1,2574	1,3285	1,3652	1,3007	1,1974	1,2193	1,2582	1,3189	4,8
Pirapora do Bom Jesus	0,0337	0,0240	0,0150	0,0145	0,0171	0,0218	0,0290	0,0325	0,0280	-13,7
Poá	0,1098	0,1120	0,1213	0,1220	0,1121	0,1117	0,1080	0,1103	0,1097	-0,6
Praia Grande	0,1222	0,1210	0,1472	0,1629	0,1761	0,1835	0,1766	0,1977	0,1990	0,7
Ribeirão Pires	0,2235	0,2458	0,2773	0,2600	0,2212	0,1905	0,1690	0,1541	0,1452	-5,7
Rio Grande da Serra	0,0404	0,0366	0,0387	0,0405	0,0405	0,0396	0,0387	0,0397	0,0339	-14,6
Salesópolis	0,0256	0,0270	0,0282	0,0281	0,0265	0,0268	0,0258	0,0230	0,0233	1,1
Santa Isabel	0,0571	0,0625	0,0616	0,0614	0,0636	0,0614	0,0633	0,0616	0,0566	-8,1
Santana do Parnaíba	0,0753	0,0816	0,1017	0,1077	0,1094	0,1387	0,1622	0,1757	0,1856	5,7
Santo André	2,0160	1,8677	1,8470	1,7374	1,6147	1,6026	1,6161	1,5551	1,4756	-5,1
Santos	1,1147	1,0465	1,0032	1,0460	1,0019	0,9987	0,9478	0,8217	0,8303	1,0
São Bernardo do Campo	4,1016	4,6638	4,8171	4,2795	4,2942	4,1835	3,7329	3,3900	3,2654	-3,7
São Caetano do Sul	1,2374	1,3959	1,4246	1,1688	1,0462	1,1155	0,9814	0,8234	0,8009	-2,7
São Lourenço da Serra	0,0173	0,0170	0,0131	0,0145	0,0144	0,0122	0,0131	0,0148	0,0146	-1,6
São Paulo	27,9260	27,6397	25,6883	26,9191	27,4373	26,6809	26,0710	25,0965	25,1063	0,0
São Vicente	0,2226	0,2282	0,2488	0,2661	0,2621	0,2655	0,2651	0,2540	0,2554	0,5
Suzano	0,8550	0,8495	0,8512	0,7953	0,7351	0,7615	0,7850	0,8221	0,8298	0,9
Taboão da Serra	0,4941	0,4755	0,4596	0,4828	0,5513	0,5806	0,5499	0,5552	0,5450	-1,8
Vargem Grande Paulista	0,0702	0,0649	0,0628	0,0668	0,0644	0,0626	0,0633	0,0683	0,0688	0,7
TOTAL	**100**	**100**	**100**	**100**	**100**	**100**	**100**	**100**	**100**	

*Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. * Municípios instalados em 1997.*

> Estrutura da Despesa

As despesas são classificadas segundo as categorias econômicas e quanto às suas funções programáticas. Para analisar as principais categorias econômicas da despesa considerou-se os seguintes grandes agregados:

- ✓ **Despesa com Pessoal** (incluídas as transferências a pessoas).
- ✓ **Custeio** (abrangendo toda a despesa corrente exceto as de pessoal, transferências a pessoas e pagamentos de juros).
- ✓ **Investimentos** (considerando-se as inversões financeiras e toda a despesa de capital exceto as amortizações da dívida).
- ✓ **Encargos e Amortizações da Dívida**.

Para o conjunto dos municípios de São Paulo, o item de gasto mais elevado é a despesa com pessoal, incluindo-se as transferências a pessoas (gastos com inativos, pensionistas e outros benefícios e indenizações), representando 48,5% do gasto total em 2001. Em seguida, estão os custeio que participaram com 37,3% da despesa total. Os investimentos, por sua vez, representaram 8,6% e os encargos e amortizações da dívida, 5,6% em 2001.

>> Composição da Despesa Municipal 2001

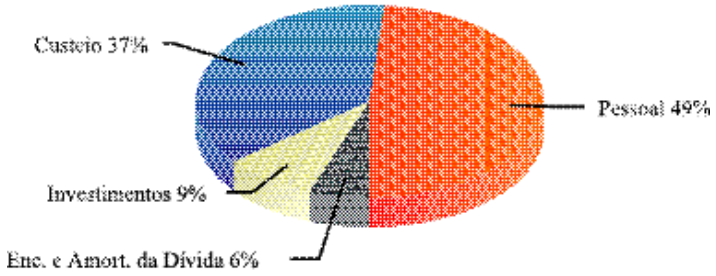

Uma análise do comportamento e da composição das despesas entre os municípios precisa levar em conta o fato de não existir um mesmo padrão de gastos entre eles. A composição dos gastos pode variar de um município para outro devido à influência de fatores como o porte populacional, as características econômicas locais, os ganhos de escala na prestação de serviços públicos, as prioridades estabelecidas, a capacidade de endividamento, o poder de negociação junto a outros níveis de governo, o perfil administrativo, etc. Por esse motivo, é difícil determinar qual deve ser o nível ideal de cada item da despesa em relação ao total dos gastos.

A estrutura administrativa dos municípios e a forma de execução dos programas são de grande relevância, pois podem modificar a composição da despesa. Por exemplo, se os programas de limpeza urbana ou assistência médica forem realizados através da prestação direta desses serviços, as **despesas com pessoal** terão um peso maior no orçamento. Caso esses serviços sejam prestados pela contratação de particulares, então a categoria **serviços prestados por terceiros**, subitem de **custeio**, passa a ser mais significativa no orçamento.

É possível observar nas tabelas a seguir que existem algumas diferenças de pesos da despesa com pessoal e de custeio na receita corrente líquida (RCL) entre municípios de mesmo porte populacional. Percebe-se que nos casos em que a participação da despesa com pessoal na RCL é mais baixa, torna-se mais elevada a participação do custeio na RCL.

No entanto, para o conjunto dos municípios paulistas, a despesa com pessoal é a que apresenta a mais elevada participação no total dos gastos. Como já mencionado acima, essa despesa chegou a 48,5% da despesa total e a 47,4% da receita corrente líquida, em 2001. Essa consta-

tação não surpreende, uma vez que os recursos humanos são o principal insumo para a produção dos serviços públicos.

Há que se considerar, porém, as limitações para a despesa com pessoal e gastos com serviços de terceiros impostas pela Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi estabelecido que as administrações municipais devem restringir suas despesas com pessoal, inclusive inativos e pensionistas, a 60% de suas receitas correntes líquidas, sendo definidos subtetos de 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo. Os serviços de terceiros, por sua vez, não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, o realizado em 1999. Esta regra é válida até 2003.

> Evolução da Despesa Total

A despesa total dos municípios paulistas apresentou um desempenho caracterizado por seguidas oscilações no período de 1997 a 2001. O seu maior valor nesse período foi de R$ 28,47 bilhões, em 1998, e o seu nível mais baixo ocorreu em 2000, quando chegou a R$ 23,85 bilhões. Em 2001, a despesa total cresceu 8,8% em relação ao ano anterior, registrando R$ 25,94 bilhões.

O aumento da despesa total deveu-se ao crescimento de das despesas de custeio, de pessoal, incluindo-se transferências a pessoas, e dos encargos e amortizações das dívidas que aumentaram, respectivamente, 11,3%, 8,4% e 70,3%, entre 2000 e 2001. Juntos, esses itens representaram um acréscimo de R$ 2,56 bilhões.

Dos principais itens do gasto municipal, portanto, somente os investimentos, a terceira maior despesa municipal, sofreram uma considerável queda, da ordem de 17,4%.

Ressalte-se que o saldo Fundef, ou seja, as transferências recebidas pelos municípios a título de Fundef, subtraindo-se os recursos destinados a esse Fundo, foi positivo pela primeira vez desde sua instituição, em 1998. Naquele ano, o saldo Fundef foi de R$ 490,5 milhões negativos, diminuindo nos anos seguintes para chegar a um saldo positivo de R$ 38,5 milhões em 2001.

Dentre os municípios com população acima de 300 mil habitantes, os maiores aumentos na despesa total, no período em análise, ocorreram em São Vicente (28,3%), Carapicuíba (21,2%), São Paulo (19,8%), Mauá (13,9%) e Santos (13,8%).

O conjunto dos municípios do Interior paulista registrou aumento na despesa total de 4,5%. A maior queda, por sua vez, ainda neste grupo de municípios, foi verificada em Ribeirão Preto (-21%), seguido de Diadema (-2,6%).

RECEITA, DESPESA, RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E SALDO FUNDEF DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS - 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 - IGP-DI

	1997	1998	1999	2000	2001	Variação 01/00 %	Participação na Despesa Total [a] % 2000	2001
Receita Total[a]	24.780.057,7	27.222.028,8	25.192.947,1	25.725.462,9	27.382.036,2	6,4	107,9	105,6
Despesa Total[a]	26.312.619,1	28.469.409,7	25.967.247,4	23.848.189,3	25.935.111,8	8,8	100,0	100,0
Resultado Orçamentário[b]	-1.532.561,5	-1.247.380,9	-774.300,3	1.877.273,6	1.446.924,4	-22,9	-	-
Saldo Fundef	-	-490.502,5	-271.803,0	-52.152,0	38.463,5	-	-	-

Fonte: elaborado a partir de dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Notas: [a] receita e despesa totais dos anos de 1998, 1999, 2000 e 2001 estão ajustadas dos efeitos da conta Fundef. Da receita e da despesa de cada município foram subtraídas, respectivamente, a receita e a despesa com Fundef. Se o saldo da conta Fundef (receita menos despesa) foi positivo, foi somado à receita. Caso contrário foi somado à despesa. [b] Equivale a receita total menos a despesa total.

Participação dos Municípios na Despesa Total 2001

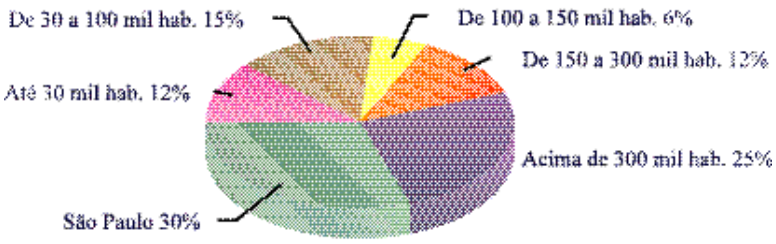

Despesa Total

Em milhões de reais

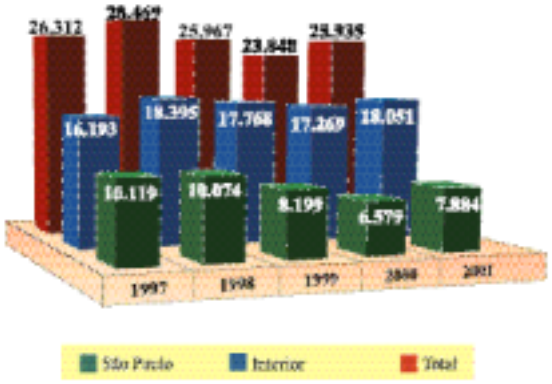

Receita, Despesa e Resultado Orçamentário 1997 - 2001

Em milhões de reais

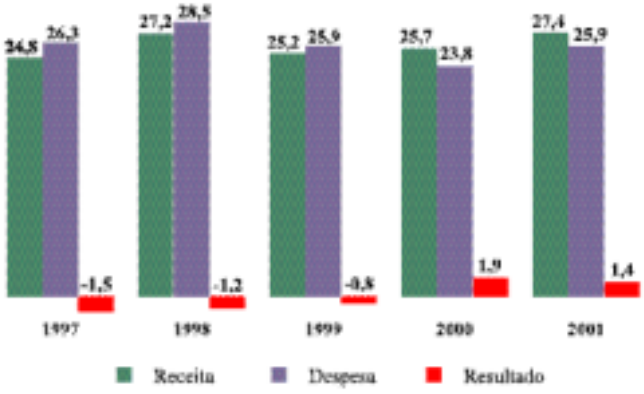

DESPESA TOTAL[a] – 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 – IGP-DI

MUNICÍPIOS	1997	1998	1999	2000	2001	Variação % 01/00	Partic. % Desp.Total[a] 01
Até 30 mil habitantes	2.568.904,9	2.999.952,2	2.844.788,5	2.936.663,4	3.063.952,4	4,3	11,8
De 30 a 100 mil habitantes	3.265.008,4	3.629.972,4	3.590.073,5	3.610.331,8	3.800.560,0	5,3	14,7
De 100 a 150 mil habitantes	1.312.423,4	1.544.103,5	1.492.643,0	1.411.456,1	1.476.593,1	4,6	5,7
Indaiatuba	82.056,7	118.513,6	117.965,3	109.180,4	121.046,5	10,9	0,5
Cotia	92.194,9	92.634,7	87.856,1	84.674,5	101.409,7	19,8	0,4
Hortolândia	75.424,3	81.221,1	67.908,9	62.943,5	75.228,4	19,5	0,3
Itapevi	45.051,9	55.541,0	56.474,2	52.523,0	67.456,9	28,4	0,3
Araçatuba	109.673,9	118.257,1	114.127,5	108.949,1	137.771,7	26,5	0,5
Rio Claro	97.317,8	121.340,8	124.344,6	112.337,1	129.002,0	14,8	0,5
Santa Bárbara d'Oeste	66.933,8	85.193,8	80.899,2	66.518,1	80.156,8	20,5	0,3
Araraquara	91.633,3	147.368,8	140.593,0	136.277,3	141.871,5	4,1	0,5
Americana	103.937,9	182.696,8	167.093,8	163.344,8	179.359,9	9,8	0,7
Presidente Prudente	93.801,5	124.297,7	130.897,1	109.842,1	85.532,4	-22,1	0,3
Jacareí	129.707,2	156.103,6	121.552,3	144.546,6	146.951,0	1,7	0,6
São Carlos	96.621,4	142.601,7	140.329,8	131.339,7	129.689,1	-1,3	0,5
Praia Grande	185.972,3	175.997,2	172.327,1	151.607,3	162.165,6	7,0	0,6
Marília	68.572,9	125.455,4	141.612,4	144.838,6	155.397,0	7,3	0,6
Taboão da Serra	102.862,0	108.966,8	115.001,0	111.661,7	112.236,5	0,5	0,4
Sumaré	77.685,0	94.821,9	85.231,9	82.325,0	95.203,1	15,6	0,4
Embu	77.142,5	85.040,0	78.078,6	81.686,1	79.007,3	-3,3	0,3
Barueri	238.118,3	276.011,2	271.487,6	296.481,9	346.933,0	17,0	1,3
Suzano	127.637,0	116.331,2	110.942,2	110.762,3	124.913,1	12,8	0,5
Taubaté	119.551,0	-	137.158,6	222.083,4	143.355,6	-35,4	0,6
Limeira	130.139,2	149.652,7	144.146,6	136.349,7	145.803,0	6,9	0,6
Guarujá	237.406,3	288.676,0	244.234,5	221.497,9	233.764,4	5,5	0,9
Itaquaquecetuba	71.193,6	67.700,2	67.487,6	77.003,3	71.915,6	-6,6	0,3
Franca	134.330,7	123.736,6	131.066,0	132.840,7	132.766,9	-0,1	0,5
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil habitantes	**2.654.965,3**	**3.038.160,1**	**3.048.815,5**	**3.051.613,9**	**3.198.937,1**	**4,8**	**12,3**
São Vicente	114.900,4	153.083,0	163.936,7	133.360,5	171.123,7	28,3	0,7
Bauru	151.445,7	197.792,7	180.971,8	166.919,3	166.586,0	-0,2	0,6
Jundiaí	265.509,1	345.657,2	343.029,1	292.285,0	315.319,1	7,9	1,2
Piracicaba	171.300,1	246.032,9	242.597,4	219.709,1	243.801,1	11,0	0,9
Mogi das Cruzes	175.299,3	208.338,9	167.121,2	159.340,9	157.137,4	-1,4	0,6
Carapicuíba	79.107,2	82.476,8	72.547,4	64.029,1	77.604,1	21,2	0,3
Diadema	250.190,0	246.277,1	229.984,7	216.701,1	211.030,4	-2,6	0,8
São José do Rio Preto	176.267,6	197.765,0	204.908,5	201.052,5	202.993,1	1,0	0,8
Mauá	216.307,3	207.132,3	180.087,2	159.032,0	181.192,9	13,9	0,7
Santos	482.215,7	515.948,3	465.222,1	372.930,3	424.531,5	13,8	1,6
Sorocaba	224.711,6	264.887,9	298.472,0	342.239,9	355.792,5	4,0	1,4
Ribeirão Preto	324.178,8	479.950,7	433.453,3	519.329,1	410.392,7	-21,0	1,6
São José dos Campos	398.564,3	483.958,4	430.928,8	461.666,9	509.687,7	10,4	2,0
Santo André	427.644,2	377.441,1	401.099,7	375.757,9	370.803,4	-1,3	1,4
Osasco	410.447,5	379.752,1	532.515,2	290.155,2	291.005,3	0,3	1,1
São Bernardo do Campo	765.559,8	855.272,1	799.558,3	798.476,2	859.306,8	7,6	3,3
Campinas	868.386,5	1.007.968,8	846.922,3	728.235,0	805.136,7	10,6	3,1
Guarulhos	889.956,1	933.002,6	799.066,6	758.204,3	757.340,4	-0,1	2,9
Total dos municípios acima de 300 mil habitantes	**6.391.991,4**	**7.182.737,9**	**6.792.422,4**	**6.259.424,3**	**6.510.784,7**	**4,0**	**25,1**
Interior	16.193.293,5	18.394.926,1	17.768.742,8	17.269.489,5	18.050.827,2	4,5	69,6
São Paulo	10.119.325,6	10.074.483,7	8.198.504,6	6.578.699,8	7.884.284,6	19,8	30,4
TOTAL	**26.312.619,1**	**28.469.409,7**	**25.967.247,4**	**23.848.189,3**	**25.935.111,8**	**8,8**	**100,0**

Fonte: elaborado a partir de dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: [a] despesa total ajustada dos efeitos do Fundef (ver nota [a] da tabela na página 47).

Despesa com Pessoal

A despesa com pessoal, incluindo-se as transferências a pessoas, é o maior gasto municipal, chegando a representar 48,5% do total, em 2001. No qüinqüênio 1997-2001, a despesa com pessoal do conjunto dos municípios paulistas sofreu diversas oscilações, alcançando, em 2001, o seu valor mais elevado do período: R$ 12,57 bilhões, cerca de 8,4% acima do valor registrado em 2000.

Para o conjunto dos municípios do Interior paulista o crescimento da despesa com pessoal foi de 4,3%, entre 2000 e 2001, e representou 70,9% do gasto com pessoal total. Neste mesmo período, a Capital São Paulo apresentou crescimento de 19,7% com esse gasto, concentrando 29,1% de todo o gasto com pessoal dos municípios paulistas.

Apesar desses aumentos, a participação do gasto com pessoal na receita corrente líquida (RCL) manteve-se praticamente no mesmo patamar de 2000, ou seja, 47,4%. No entanto, foi distinto o comportamento desse indicador para os municípios do Interior e para a Capital: enquanto em São Paulo a despesa com pessoal na RCL passou de 39,4%, em 2000, para 43%, em 2001, no Interior houve um recuo de 51,3% para 49,5%. Nota-se que, desde 1999 vêm ocorrendo sucessivas quedas da participação dos gastos com pessoal na RCL para os municípios do Interior.

Participação da Despesa com Pessoal na Receita Corrente Líquida
Em %

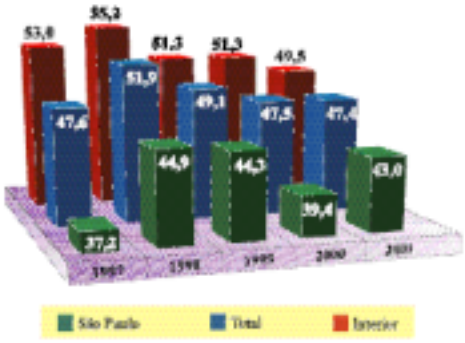

Dentre os municípios com população acima de 300 mil habitantes, os maiores aumentos neste item do gasto, entre 2000 e 2001, foram registrados em Santos (32%) e São Vicente (23,4%). Mesmo assim, não superaram o que foi gasto em 1998 ou em 1999 e nem ultrapassaram os limites impostos pela LRF. As maiores quedas ocorreram em Ribeirão Preto (-15,7%), Osasco (-10,3%) e São Bernardo do Campo (-5,9%).

Participação dos Municípios nas Despesas com Pessoal e Transferências a Pessoas 2001

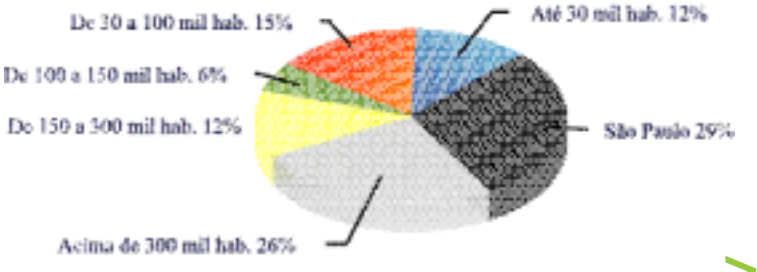

Pessoal e Transferências a Pessoas
Em milhões de reais

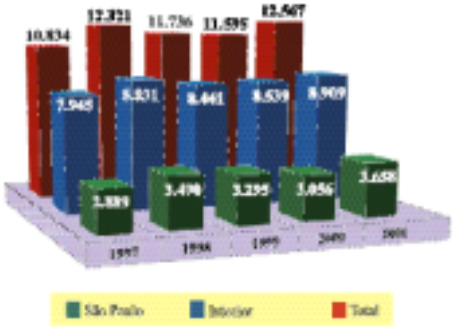

DESPESAS COM PESSOAL E TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS – 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 – IGP-DI

MUNICÍPIOS	1997	1998	1999	2000	2001	Variação % 01/00	Participação % Rec.Corr.ª 01	Participação % Desp.Pess.
Até 30 mil habitantes	1.251.354,3	1.377.017,4	1.374.401,5	1.399.501,5	1.504.724,1	7,5	50,5	12,0
De 30 a 100 mil habitantes	1.661.254,9	1.804.434,3	1.747.312,6	1.800.773,3	1.908.402,4	6,0	50,2	15,2
De 100 a 150 mil habitantes	673.851,6	728.296,4	708.636,4	700.677,2	714.307,2	1,9	49,1	5,7
Indaiatuba	33.044,5	49.211,4	47.638,7	45.790,3	52.038,9	13,6	40,8	0,4
Cotia	21.299,6	41.697,5	37.236,5	39.156,1	31.838,5	-18,7	30,0	0,3
Hortolândia	45.021,3	39.424,3	37.236,7	35.903,5	38.168,7	6,3	45,5	0,3
Itapevi	21.556,4	30.153,5	33.071,2	27.809,5	32.526,1	17,0	46,0	0,3
Araçatuba	56.952,4	65.541,9	53.460,0	55.342,6	66.108,2	19,5	47,6	0,5
Rio Claro	46.202,7	59.536,4	55.031,4	57.706,3	60.369,5	4,6	47,8	0,5
Santa Bárbara d'Oeste	31.138,5	31.549,7	31.518,4	33.681,6	42.340,1	25,7	54,6	0,3
Araraquara	51.870,6	61.747,5	58.138,7	61.366,3	66.784,1	8,8	48,8	0,5
Americana	42.754,0	78.527,5	69.493,3	73.505,6	80.803,8	9,9	46,2	0,6
Presidente Prudente	41.741,0	52.068,8	50.391,6	45.876,7	47.073,7	2,6	49,8	0,4
Jacareí	63.794,3	73.098,5	66.499,1	80.928,3	77.289,7	-4,5	48,6	0,6
São Carlos	44.940,7	53.953,7	51.428,0	53.367,3	58.878,4	10,3	49,8	0,5
Praia Grande	79.822,2	89.571,9	89.609,0	86.540,4	74.769,1	-13,6	42,3	0,6
Marília	38.493,9	55.671,2	57.805,8	57.493,5	62.294,6	8,4	40,6	0,5
Taboão da Serra	60.516,7	64.628,2	63.218,7	70.184,0	66.534,4	-5,2	54,3	0,5
Sumaré	58.189,1	58.952,2	57.181,5	54.454,0	59.891,2	10,0	61,6	0,5
Embu	39.309,2	42.121,8	41.057,7	42.778,1	45.774,7	7,0	56,5	0,4
Barueri	34.620,2	124.404,3	122.474,0	141.771,4	165.438,9	16,7	45,3	1,3
Suzano	61.037,2	60.487,2	55.883,7	57.466,1	66.563,5	15,8	56,7	0,5
Taubaté	59.661,6	-	65.282,8	140.179,2	89.888,0	-35,9	61,1	0,7
Limeira	32.727,1	47.509,6	51.259,3	49.624,2	58.231,3	17,3	37,2	0,5
Guarujá	132.606,7	101.539,4	99.980,9	109.337,3	107.182,8	-2,0	43,2	0,9
Itaquaquecetuba	30.653,2	31.948,7	32.748,1	32.682,1	36.129,7	10,5	48,4	0,3
Franca	67.111,2	62.687,0	59.041,0	64.540,1	71.783,4	11,2	55,2	0,6
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil habitantes	**1.195.064,2**	**1.376.032,1**	**1.386.686,2**	**1.517.484,2**	**1.558.701,2**	**2,7**	**47,5**	**12,4**
São Vicente	53.705,3	81.194,8	78.153,9	53.342,9	65.819,3	23,4	39,9	0,5
Bauru	84.857,8	117.767,5	110.100,7	100.899,8	99.337,4	-1,5	62,7	0,8
Jundiaí	99.975,6	135.256,7	131.848,7	129.781,1	135.543,3	4,4	40,9	1,1
Piracicaba	74.062,3	104.521,9	101.847,2	96.113,1	107.825,9	12,2	45,5	0,9
Mogi das Cruzes	67.094,4	88.634,7	76.005,3	73.911,2	75.139,1	1,7	45,1	0,6
Carapicuíba	37.061,1	42.408,5	33.153,1	28.918,9	31.195,8	7,9	48,6	0,2
Diadema	153.345,1	139.457,8	132.219,4	129.419,2	133.624,7	3,2	69,8	1,1
São José do Rio Preto	89.779,9	97.360,3	78.645,1	85.568,6	90.973,4	6,3	45,1	0,7
Mauá	122.937,2	102.015,8	86.842,9	81.568,6	83.423,6	2,3	50,5	0,7
Santos	228.677,3	286.009,0	235.069,9	177.435,4	234.178,2	32,0	48,0	1,9
Sorocaba	131.004,0	139.585,3	128.514,6	171.628,3	165.995,9	-3,3	46,9	1,3
Ribeirão Preto	165.994,3	264.526,6	246.090,6	245.481,7	207.023,4	-15,7	51,8	1,6
São José dos Campos	191.726,1	218.510,0	186.718,1	201.115,6	227.886,2	13,3	45,4	1,8
Santo André	220.107,7	207.141,7	197.232,3	175.779,2	183.342,6	4,3	53,0	1,5
Osasco	221.003,0	199.580,4	205.096,3	183.723,1	164.860,9	-10,3	52,9	1,3
São Bernardo do Campo	362.113,3	350.406,3	333.844,3	373.376,3	351.495,9	-5,9	42,1	2,8
Campinas	475.464,0	517.873,3	455.544,3	422.708,9	477.022,6	12,8	55,4	3,8
Guarulhos	384.115,4	452.555,8	407.524,9	390.165,4	388.017,9	-0,6	55,0	3,1
Total dos municípios acima de 300 mil habitantes	**3.163.023,7**	**3.544.806,2**	**3.224.451,8**	**3.120.937,3**	**3.222.706,1**	**3,3**	**49,7**	**25,6**
Interior	7.944.548,7	8.830.586,4	8.441.488,5	8.539.373,6	8.908.841,0	4,3	49,5	70,9
São Paulo	2.889.034,1	3.490.301,4	3.294.767,8	3.056.003,4	3.657.997,0	19,7	43,0	29,1
TOTAL	**10.833.582,8**	**12.320.887,9**	**11.736.256,4**	**11.595.377,0**	**12.566.837,9**	**8,4**	**47,4**	**100,0**

Fonte: elaborado a partir de dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ª receita corrente líquida, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, equivale à receita corrente menos receita de Fundef somando-se a esse resultado o saldo positivo ou negativo entre a receita de Fundef e as contribuições ao Fundef.

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL[a] NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA[b] - 1997-2001

Em %

MUNICÍPIOS	1997	1998	1999	2000	2001
Até 30 mil habitantes	50,9	53,7	52,6	51,4	50,5
De 30 a 100 mil habitantes	54,4	55,6	52,8	51,9	50,2
De 100 a 150 mil habitantes	55,2	55,2	52,7	52,8	49,1
Indaiatuba	43,4	42,0	39,3	40,1	40,8
Cotia	26,4	49,9	44,0	42,7	30,0
Hortolândia	72,2	66,2	61,2	53,5	45,5
Itapevi	50,2	59,7	59,2	47,6	46,0
Araçatuba	87,7	67,7	46,7	51,7	47,6
Rio Claro	51,2	54,2	50,1	53,2	47,8
Santa Bárbara d'Oeste	58,7	45,0	43,8	58,1	54,6
Araraquara	54,3	45,9	43,8	46,6	48,8
Americana	42,3	53,7	48,5	47,7	46,2
Presidente Prudente	51,6	53,4	43,7	40,4	49,8
Jacareí	54,5	60,4	57,4	53,3	48,6
São Carlos	50,7	34,2	41,3	43,1	49,8
Praia Grande	49,9	50,5	56,1	57,6	42,3
Marília	51,6	48,6	42,7	40,1	40,6
Taboão da Serra	62,0	65,4	61,9	62,0	54,3
Sumaré	77,8	68,4	72,6	63,0	61,6
Embu	55,2	57,0	54,2	53,6	56,5
Barueri	14,5	49,2	45,1	45,6	45,3
Suzano	51,6	57,2	54,4	53,5	56,7
Taubaté	50,2	-	48,9	62,1	61,1
Limeira	26,1	36,9	36,0	36,4	37,2
Guarujá	64,7	47,0	45,8	51,7	43,2
Itaquaquecetuba	56,1	53,3	49,9	45,9	48,4
Franca	56,1	52,8	48,3	52,9	55,2
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil habitantes	**49,5**	**51,4**	**48,5**	**50,0**	**47,5**
São Vicente	50,7	54,3	49,8	37,2	39,9
Bauru	61,6	70,3	71,5	66,2	62,7
Jundiaí	38,8	42,0	39,5	44,5	40,9
Piracicaba	43,8	47,9	44,7	45,8	45,5
Mogi das Cruzes	41,4	51,2	44,1	44,4	45,1
Carapicuíba	57,6	52,6	51,9	55,7	48,6
Diadema	63,9	62,1	62,7	62,5	69,8
São José do Rio Preto	53,6	53,8	41,5	46,5	45,1
Mauá	67,6	58,5	56,8	53,8	50,5
Santos	53,6	60,7	49,6	41,0	48,0
Sorocaba	59,3	57,7	47,7	51,5	46,9
Ribeirão Preto	53,1	65,9	62,8	57,0	51,8
São José dos Campos	46,3	53,9	43,0	44,3	45,4
Santo André	64,4	64,3	57,8	46,7	53,0
Osasco	63,4	58,8	35,6	58,0	52,9
São Bernardo do Campo	42,4	44,1	43,7	48,3	42,1
Campinas	59,9	65,6	61,6	57,8	55,4
Guarulhos	60,3	62,1	60,5	57,1	55,0
Total dos municípios acima de 300 mil habitantes	**54,2**	**57,3**	**51,0**	**51,2**	**49,7**
Interior	53,0	55,2	51,3	51,3	49,5
São Paulo	37,2	44,9	44,3	39,4	43,0
TOTAL	**47,6**	**51,9**	**49,1**	**47,5**	**47,4**

Fonte: elaborado a partir dos dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Notas: [a] inclui transferências a pessoas. [b] Receita corrente líquida conforme Lei de Responsabilidade Fiscal (ver nota [a] na página 51).

> Despesas de Custeio

As despesas de custeio abrangem toda a despesa corrente exceto as de pessoal, transferências a pessoas e pagamentos de juros. Portanto, incluem os gastos com serviços de terceiros, as despesas com material de consumo e diversas transferências correntes.

Entre 2000 e 2001 as despesas de custeio apresentaram um aumento de 11,3%, alcançando a cifra de R$ 9,67 bilhões para o conjunto dos municípios paulistas. Esse volume, no entanto, foi menor que o registrado em 1998 e em 1999. O custeio é o segundo maior gasto desses municípios, ficando aquém apenas das despesas de pessoal incluídas as transferências a pessoas.

Dentre os municípios com população acima de 300 mil habitantes, os maiores aumentos nas despesas de custeio, entre 2000 e 2001, ocorreram em São Paulo (23,2%), São Vicente (22,5%) e Piracicaba (20,5%). Note-se que, apesar da despesa de custeio de São Paulo ter registrado o maior aumento, sua participação na receita corrente líquida é menor que a da maioria dos municípios deste grupo.

As maiores quedas na despesa de custeio, ainda neste mesmo grupo de municípios, foram verificadas em Diadema e Santo André, com recuo de 12,6% cada um.

É interessante observar como municípios de mesmo porte populacional registram montantes substancialmente diversos de gastos com custeio. A análise dessas diferenças deve considerar não apenas as necessidades de cada município e a eficiência de seu gasto, mas também algumas características da administração já apontadas no item sobre Estrutura da Despesa, como a estrutura administrativa e a forma de se executar seus programas.

Participação dos Municípios na Despesa de Custeio
2001

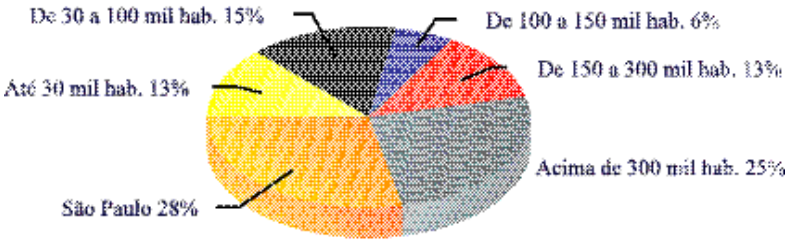

Despesa de Custeio
Em milhões de reais

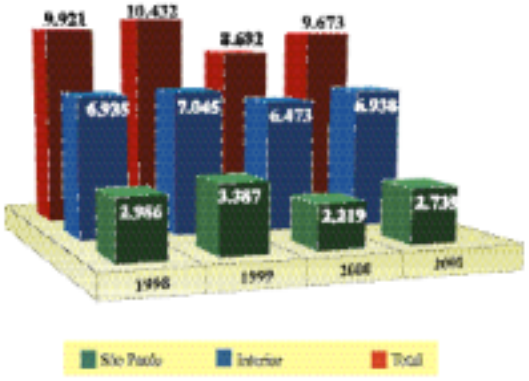

DESPESA DE CUSTEIO[a] – 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 – IGP-DI

MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	Variação % 01/00	Participação % Rec.Cor.[b] 01	Participação % Desp.Custeio
Até 30 mil habitantes	1.141.770,0	1.138.226,2	1.157.900,6	1.231.196,7	6,3	41,3	12,7
De 30 a 100 mil habitantes	1.369.908,6	1.378.037,6	1.303.600,6	1.472.082,1	12,9	38,8	15,2
De 100 a 150 mil habitantes	587.170,1	586.378,1	514.525,4	560.238,7	8,9	38,5	5,8
Indaiatuba	43.809,3	47.457,4	46.484,2	46.099,5	-0,8	36,1	0,5
Cotia	40.965,3	43.188,3	39.130,1	61.095,2	56,1	57,6	0,6
Hortolândia	30.980,6	23.362,0	17.998,4	24.199,9	34,5	28,9	0,3
Itapevi	17.086,6	16.865,6	15.827,0	24.354,7	53,9	34,5	0,3
Araçatuba	30.322,3	47.485,8	43.076,0	55.497,5	28,8	39,9	0,6
Rio Claro	48.019,3	50.238,1	43.252,3	53.534,5	23,8	42,4	0,6
Santa Bárbara d'Oeste	33.042,0	32.198,6	21.255,5	26.197,5	23,3	33,8	0,3
Araraquara	70.788,4	71.774,3	64.029,1	67.527,9	5,5	49,3	0,7
Americana	81.752,4	72.619,0	72.272,1	83.640,3	15,7	47,8	0,9
Presidente Prudente	51.311,5	65.994,8	52.777,6	29.971,2	-43,2	31,7	0,3
Jacareí	60.659,4	45.995,4	53.469,6	62.352,2	16,6	39,2	0,6
São Carlos	58.268,2	61.656,6	58.154,4	55.354,8	-4,8	46,8	0,6
Praia Grande	52.228,4	56.451,9	49.332,3	51.678,0	4,8	29,3	0,5
Marília	46.943,9	58.972,7	67.328,0	74.219,1	10,2	48,3	0,8
Taboão da Serra	31.300,2	36.929,2	27.883,1	32.094,9	15,1	26,2	0,3
Sumaré	28.009,9	22.956,4	21.278,0	27.702,4	30,2	28,5	0,3
Embu	37.617,1	27.918,3	31.138,7	28.473,1	-8,6	35,1	0,3
Barueri	96.892,9	97.264,1	95.092,9	102.529,3	7,8	28,1	1,1
Suzano	39.351,1	40.035,9	37.819,2	41.644,0	10,1	35,5	0,4
Taubaté	-	39.031,3	49.413,1	23.919,8	-51,6	16,3	0,2
Limeira	78.681,1	74.116,3	64.866,5	66.579,5	2,6	42,5	0,7
Guarujá	106.295,4	106.015,5	85.594,6	98.277,0	14,8	39,6	1,0
Itaquaquecetuba	25.052,4	24.451,9	30.767,8	25.216,3	-18,0	33,8	0,3
Franca	54.296,8	61.236,8	60.027,0	54.010,8	-10,0	41,5	0,6
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil habitantes	**1.163.674,4**	**1.224.216,4**	**1.148.267,5**	**1.216.169,5**	**5,9**	**37,0**	**12,6**
São Vicente	57.773,1	73.100,7	71.668,1	87.784,1	22,5	53,2	0,9
Bauru	60.172,1	63.512,7	55.466,5	57.023,8	2,8	36,0	0,6
Jundiaí	150.863,7	162.569,5	129.891,6	136.617,1	5,2	41,3	1,4
Piracicaba	107.580,1	111.968,3	96.887,4	116.740,6	20,5	49,3	1,2
Mogi das Cruzes	43.564,3	49.518,3	41.487,8	45.535,4	9,8	27,3	0,5
Carapicuíba	27.878,9	28.790,9	25.891,5	26.688,5	3,1	41,6	0,3
Diadema	86.499,3	79.086,8	63.407,1	55.449,1	-12,6	29,0	0,6
São José do Rio Preto	82.011,5	108.612,8	101.452,1	98.396,2	-3,0	48,8	1,0
Mauá	84.387,7	68.189,0	59.995,6	65.526,7	9,2	39,7	0,7
Santos	204.224,0	204.750,0	181.847,2	170.649,4	-6,2	35,0	1,8
Sorocaba	92.202,2	116.511,1	122.226,8	136.567,8	11,7	38,6	1,4
Ribeirão Preto	168.627,9	159.894,6	173.530,9	176.837,3	1,9	44,3	1,8
São José dos Campos	205.966,6	185.421,3	198.670,2	211.081,3	6,2	42,0	2,2
Santo André	148.811,2	152.017,0	165.093,5	144.328,5	-12,6	41,7	1,5
Osasco	140.227,6	224.501,5	78.687,6	85.076,4	8,1	27,3	0,9
São Bernardo do Campo	366.427,5	347.798,9	332.365,2	353.204,9	6,3	42,3	3,7
Campinas	332.045,8	310.497,6	224.532,5	243.096,1	8,3	28,2	2,5
Guarulhos	312.840,3	271.183,7	225.407,4	247.876,9	10,0	35,1	2,6
Total dos municípios acima de 300 mil habitantes	**2.672.103,7**	**2.717.924,8**	**2.348.508,8**	**2.458.480,1**	**4,7**	**37,9**	**25,4**
Interior	6.934.626,7	7.044.783,2	6.472.802,9	6.938.167,1	7,2	38,5	71,7
São Paulo	2.986.107,7	3.387.327,5	2.219.087,5	2.734.561,3	23,2	32,1	28,3
TOTAL	**9.920.734,4**	**10.432.110,8**	**8.691.890,4**	**9.672.728,4**	**11,3**	**36,5**	**100,0**

Fonte: elaborado a partir de dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: [a] Despesa de custeio abrange toda a despesa corrente exceto as de pessoal, transferências a pessoas e pagamentos de juros [b] receita corrente líquida, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal. *(ver nota [a] da página 51)*

Investimentos

Em 2001, primeiro ano das atuais administrações, houve um forte recuo do volume de investimentos dos municípios paulistas. Os investimentos somaram R$ 2,23 bilhões, 17,4% abaixo do registrado em 2000, de R$ 2,70 bilhões. Dos 581 municípios que apresentam dados para os anos de 2000 e 2001, 370 deles apresentaram retração nos investimentos, sendo que para 333 (58%) o recuo foi superior a 10%. Com isso, a participação dos investimentos no gasto total dos municípios decaiu de 11,3% para 8,6%, entre 2000 e 2001.

Nos últimos dois anos o Município de São Paulo vem perdendo participação nos investimentos, sendo que em 2001 os investimentos do Interior paulista superaram em pouco mais de três vezes os da Capital. Enquanto que os investimentos do Interior atingiram R$ 1,71 bilhão, representando 76,8% do total dos investimentos no Estado, a Cidade de São Paulo, gastou R$ 518,4 milhões, o que significou 23,2% do total.

No Interior, ainda em 2001, destaca-se que o volume de investimentos do conjunto dos 18 municípios com população acima de 300 mil habitantes, exceto São Paulo, superou o montante investido de cada uma das demais faixas populacionais. Dentre esses municípios maiores, os investimentos realizados por São Bernardo do Campo foram os mais elevados, chegando a R$ 146 milhões, ou seja, 6,5% do total do Estado.

Os maiores aumentos nos investimentos, entre 2000 e 2001, em termos percentuais, foram registrados em Mauá (189,4%), Osasco (150,2%), Carapicuíba (127,9%) e São Vicente (111,9%). As maiores quedas ficaram por conta de Ribeirão Preto (-73,9%), São Paulo (-36,2%), Piracicaba (-32,2%), São José do Rio Preto (-27,2%), Diadema (-23,7%) e Guarulhos (-23,5%).

Em termos de montante, os municípios com população acima de 300 mil habitantes que realizaram os maiores incrementos em seus investimentos foram São Bernardo do Campo (R$ 60,5 milhões) e Mauá (R$ 16,2 milhões). Os que tiveram as maiores reduções, por sua vez, foram São Paulo (-R$ 294,5 milhões), Ribeirão Preto (-R$ 64,9 milhões) e Guarulhos (- R$ 31,6 milhões).

Participação da Capital São Paulo e do Interior no Total dos Investimentos
Em %

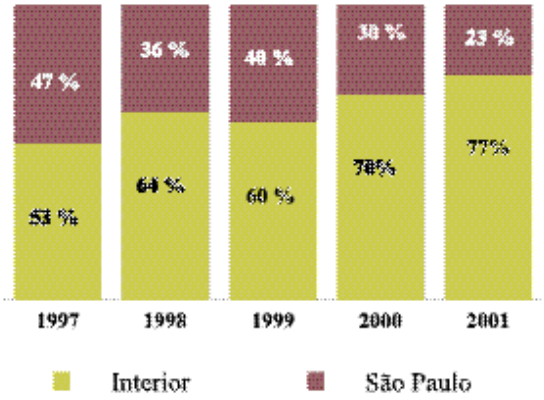

Participação dos Municípios nos Gastos de Investimentos 2001

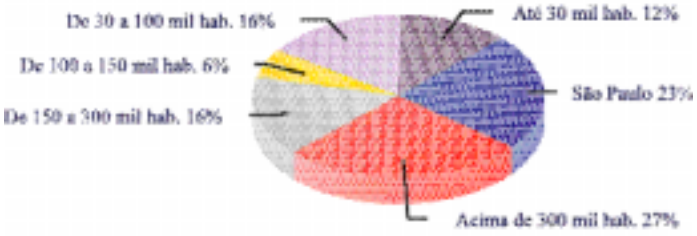

Despesas de Investimentos
Em milhões de reais

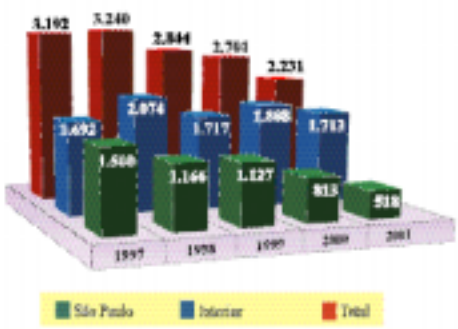

DESPESAS DE INVESTIMENTOS[a] – 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 – IGP-DI

MUNICÍPIOS	1997	1998	1999	2000	2001	Variação % 01/00	Participação % Rec.Total[b] 01	Participação % Invest. 01
Até 30 mil habitantes	249.375,2	429.843,4	270.395,9	332.204,1	272.903,7	-17,9	8,6	12,2
De 30 a 100 mil habitantes	334.452,4	383.365,7	386.063,0	453.372,1	350.739,8	-22,6	8,9	15,7
De 100 a 150 mil habitantes	137.815,0	191.777,8	153.569,7	168.089,2	134.181,2	-20,2	8,9	6,0
Indaiatuba	2.162,7	19.408,9	16.663,6	14.383,5	19.944,0	38,7	14,7	0,9
Cotia	17.571,4	8.467,5	6.061,0	5.391,7	7.876,0	46,1	7,4	0,4
Hortolândia	4.866,1	9.267,1	7.309,2	9.041,0	10.160,1	12,4	11,9	0,5
Itapevi	3.275,3	7.220,6	6.537,4	7.992,6	9.452,6	18,3	13,1	0,4
Araçatuba	25.048,2	12.283,7	6.865,7	8.195,3	10.100,3	23,2	7,0	0,5
Rio Claro	11.094,4	8.423,4	9.879,3	5.901,1	9.817,8	66,4	7,4	0,4
Santa Bárbara d'Oeste	11.827,6	15.419,9	11.709,4	7.187,0	7.726,1	7,5	9,2	0,3
Araraquara	5.564,9	14.832,9	10.679,9	10.882,0	7.559,5	-30,5	5,3	0,3
Americana	10.761,8	19.677,7	20.214,4	14.158,6	8.044,8	-43,2	4,3	0,4
Presidente Prudente	12.704,6	13.716,8	9.643,7	7.992,7	5.787,9	-27,6	5,9	0,3
Jacareí	12.295,3	14.233,0	4.069,5	6.226,8	5.584,2	-10,3	3,4	0,3
São Carlos	19.049,5	21.018,0	18.968,7	14.382,1	8.661,2	-39,8	7,1	0,4
Praia Grande	39.487,7	19.501,8	19.320,8	13.805,1	32.148,0	132,9	17,9	1,4
Marília	4.711,8	21.460,1	23.154,3	18.187,6	16.975,5	-6,7	10,9	0,8
Taboão da Serra	9.230,3	11.752,0	13.573,8	13.283,8	12.006,7	-9,6	9,3	0,5
Sumaré	2.990,9	6.891,8	3.579,2	5.236,3	3.797,7	-27,5	3,9	0,2
Embu	6.610,9	5.301,1	9.102,6	7.769,2	4.759,5	-38,7	5,7	0,2
Barueri	65.568,7	54.714,0	51.749,6	59.574,5	78.387,5	31,6	21,5	3,5
Suzano	27.625,4	12.833,2	9.727,2	14.418,6	15.330,6	6,3	12,1	0,7
Taubaté	32.253,9	-	30.883,0	30.766,7	27.929,2	-9,2	18,9	1,3
Limeira	18.817,3	15.377,2	11.192,2	14.795,4	14.247,6	-3,7	9,0	0,6
Guarujá	14.546,8	67.594,3	20.430,2	18.889,7	15.449,1	-18,2	6,2	0,7
Itaquaquecetuba	11.403,6	9.680,2	9.666,8	13.190,7	10.135,7	-23,2	13,2	0,5
Franca	6.292,4	2.957,8	4.391,2	5.327,4	6.317,1	18,6	4,8	0,3
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil habitantes	**375.761,6**	**392.033,0**	**335.372,5**	**326.979,5**	**348.198,8**	**6,5**	**10,3**	**15,6**
São Vicente	4.464,5	12.311,2	11.924,3	8.268,7	17.520,2	111,9	10,5	0,8
Bauru	12.946,0	16.976,0	4.785,4	6.480,1	5.316,1	-18,0	3,2	0,2
Jundiaí	29.854,4	39.769,7	32.583,1	24.617,1	30.120,6	22,4	8,8	1,3
Piracicaba	14.660,3	30.364,6	25.335,3	21.621,6	14.666,7	-32,2	6,0	0,7
Mogi das Cruzes	50.626,0	63.446,7	30.855,3	35.021,5	27.888,7	-20,4	16,2	1,2
Carapicuíba	9.174,5	9.320,4	8.668,3	8.128,5	18.522,6	127,9	23,0	0,8
Diadema	23.303,4	11.921,0	12.521,7	16.085,7	12.279,9	-23,7	5,9	0,6
São José do Rio Preto	22.210,6	17.312,8	13.778,3	12.415,2	9.042,8	-27,2	4,4	0,4
Mauá	11.952,5	8.110,5	14.533,7	8.558,1	24.763,8	189,4	13,6	1,1
Santos	10.979,9	14.290,4	22.799,7	12.358,1	10.543,7	-14,7	2,2	0,5
Sorocaba	20.720,3	21.228,7	39.800,7	45.417,9	41.514,4	-8,6	11,5	1,9
Ribeirão Preto	13.276,8	34.660,1	14.334,2	87.782,2	22.917,6	-73,9	5,7	1,0
São José dos Campos	26.848,0	36.926,9	35.374,0	44.138,8	45.381,6	2,8	8,6	2,0
Santo André	71.382,2	19.069,9	49.687,5	33.249,4	41.601,1	25,1	11,5	1,9
Osasco	14.635,7	7.523,9	4.671,1	6.405,2	16.025,5	150,2	5,1	0,7
São Bernardo do Campo	129.728,2	132.366,5	108.450,2	85.470,1	145.991,4	70,8	17,1	6,5
Campinas	39.993,8	78.505,4	42.801,2	17.328,7	20.477,0	18,2	2,2	0,9
Guarulhos	88.183,9	122.849,9	98.627,8	134.190,3	102.597,8	-23,5	13,6	4,6
Total dos municípios acima de 300 mil habitantes	**594.941,0**	**676.954,6**	**571.531,7**	**607.537,1**	**607.171,2**	**-0,1**	**9,0**	**27,2**
Interior	1.692.345,1	2.073.974,6	1.716.932,9	1.888.182,0	1.713.194,7	-9,3	9,1	76,8
São Paulo	1.500.064,6	1.166.414,9	1.127.483,7	812.908,1	518.440,8	-36,2	6,0	23,2
TOTAL	**3.192.409,7**	**3.240.389,4**	**2.844.416,6**	**2.701.090,2**	**2.231.635,4**	**-17,4**	**8,1**	**100,0**

Fonte: elaborado a partir de dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Notas: [a] as inversões financeiras e as transferências de capital (exceto as amortizações da dívida) estão incluídas nos investimentos por referirem-se sobretudo a esse item do gasto. [b] Receita total ajustada do Fundef (ver nota [a] na página 47).

Encargos e Amortizações da Dívida

Levando-se em consideração o volume de recursos desembolsados para pagamentos de juros e amortizações, o comprometimento da receita corrente líquida com esses desembolsos e, ainda, o estoque da dívida fundada (ou seja, dívidas de vencimentos superiores a um ano), verifica-se que o problema do endividamento dos municípios paulistas concentra-se num pequeno grupo e é particularmente acentuado no Município de São Paulo, seguido de Campinas, e em menor medida por Osasco, Diadema, São José dos Campos, Cubatão e Valinhos, para citar alguns casos.

A Capital São Paulo desembolsou com encargos e amortizações da dívida, em 2001, R$ 973,3 milhões, o que correspondeu a 66,5% do desembolso do conjunto dos municípios paulistas, de R$ 1,46 bilhão. Os gastos para financiamento das dívidas de São Paulo consumiram 11,4% de sua receita corrente líquida, de R$ 8,51 bilhões. Esse gasto foi quase o dobro de seus investimentos e mais da metade (56,8%) do investimento do conjunto dos municípios do interior paulista, em 2001. Esses recursos foram necessários para pagar juros e amortizações de um estoque de dívida fundada que, em final de 2001, totalizava R$ 19,94 bilhões.

Campinas detinha, em final de 2001, um estoque de dívida fundada de R$ 947,12 milhões. Com o pagamento de juros e amortizações referentes a essa dívida o Município gastou R$ 64,5 milhões, o equivalente a 7,5% de sua receita corrente líquida, de R$ 860,5 milhões, em 2001.

Apesar de elevado comprometimento atual, a situação era ainda mais dramática no final dos anos noventa. Em 1998, Campinas comprometeu 10,1% e São Paulo 31,3% de suas receitas correntes líquidas para financiar suas dívidas. A diminuição da pressão veio através da Medida Provisória 1.891/99, que trata da renegociação da dívida fundada municipal e possibilitou o alongamento e federalização das dívidas dos governos locais.

Participação dos Municípios na Despesa com Encargos e Amortizações 2001

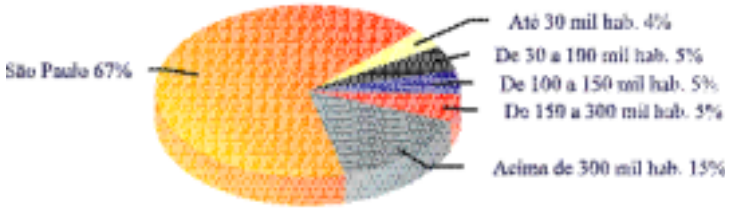

Encargos e Amortizações das Dívidas
Em milhões de reais

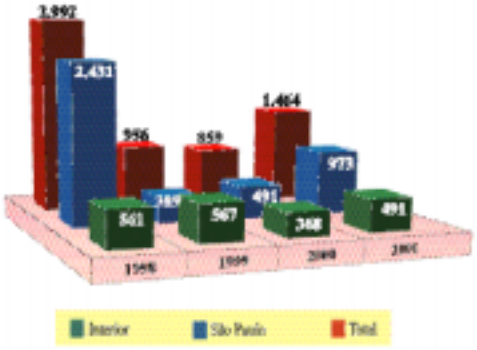

ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DAS DÍVIDAS – 1998-2001

Em mil reais médios de 2001 – IGP-DI

MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	Variação % 01/00	Participação % Rec.Cor.ª01	Participação % Enc.Amort.01
Até 30 mil habitantes	56.709,3	63.147,8	47.241,5	56.872,5	20,4	1,9	3,9
De 30 a 100 mil habitantes	73.563,8	79.944,8	51.928,5	67.540,0	30,1	1,8	4,6
De 100 a 150 mil habitantes	35.119,2	42.434,6	28.164,3	67.899,9	141,1	4,7	4,6
Indaiatuba	6.084,0	6.205,5	2.522,5	2.964,1	17,5	2,3	0,2
Cotia	1.504,4	1.370,2	996,6	600,0	-39,8	0,6	0,0
Hortolândia	1.549,1	1,0	0,6	2.699,8	458.846,6	3,2	0,2
Itapevi	1.080,4	-	893,9	1.123,5	25,7	1,6	0,1
Araçatuba	10.109,2	6.316,0	2.335,2	6.065,8	159,8	4,4	0,4
Rio Claro	5.361,7	9.195,8	5.477,5	5.280,1	-3,6	4,2	0,4
Santa Bárbara d'Oeste	5.182,2	5.472,7	4.393,9	3.893,1	-11,4	5,0	0,3
Araraquara	-	-	-	-	-	-	-
Americana	2.739,2	4.767,1	3.408,4	6.871,1	101,6	3,9	0,5
Presidente Prudente	7.200,7	4.867,0	3.195,1	2.699,6	-15,5	2,9	0,2
Jacareí	8.112,6	4.988,3	3.921,9	1.724,9	-56,0	1,1	0,1
São Carlos	9.361,9	8.276,5	5.435,9	6.794,7	25,0	5,7	0,5
Praia Grande	14.695,1	6.945,4	1.929,5	3.570,5	85,0	2,0	0,2
Marília	1.380,2	1.679,6	1.829,5	1.907,9	4,3	1,2	0,1
Taboão da Serra	1.286,5	1.279,3	310,8	1.600,4	415,0	1,3	0,1
Sumaré	968,0	1.514,7	1.356,7	3.811,7	181,0	3,9	0,3
Embu	-	-	-	-	-	-	-
Barueri	-	-	43,1	577,2	1.240,5	0,2	0,0
Suzano	3.659,8	5.295,4	1.058,5	1.374,9	29,9	1,2	0,1
Taubaté	0,0	1.961,5	1.724,5	1.618,6	-6,1	1,1	0,1
Limeira	8.084,8	7.578,7	7.063,5	6.744,5	-4,5	4,3	0,5
Guarujá	13.246,9	17.807,8	7.676,3	12.855,4	67,5	5,2	0,9
Itaquaquecetuba	1.018,9	620,7	362,7	434,0	19,7	0,6	0,0
Franca	3.795,0	6.397,0	2.946,1	655,6	-77,7	0,5	0,0
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil habitantes	**106.420,5**	**102.540,3**	**58.882,7**	**75.867,5**	**28,8**	**2,3**	**5,2**
São Vicente	1.803,9	757,8	80,8	-	-	-	-
Bauru	2.877,1	2.573,1	4.072,8	4.908,8	20,5	3,1	0,3
Jundiaí	19.767,2	16.027,8	7.995,1	13.038,2	63,1	3,9	0,9
Piracicaba	3.566,3	3.446,6	5.087,0	4.568,0	-10,2	1,9	0,3
Mogi das Cruzes	12.693,1	10.742,3	8.920,5	8.574,2	-3,9	5,1	0,6
Carapicuíba	2.869,0	1.935,1	1.090,2	1.197,2	9,8	1,9	0,1
Diadema	8.399,0	6.156,7	7.789,1	9.676,8	24,2	5,1	0,7
São José do Rio Preto	1.080,6	3.872,2	1.616,7	4.580,6	183,3	2,3	0,3
Mauá	12.618,3	10.521,5	8.909,8	7.478,8	-16,1	4,5	0,5
Santos	11.424,9	2.602,5	1.289,7	9.160,2	610,3	1,9	0,6
Sorocaba	11.871,7	13.645,6	2.967,0	11.714,5	294,8	3,3	0,8
Ribeirão Preto	12.136,2	13.133,8	12.534,3	3.614,3	-71,2	0,9	0,2
São José dos Campos	22.554,9	23.415,5	17.742,4	25.338,7	42,8	5,0	1,7
Santo André	2.418,4	2.163,0	1.635,9	1.531,2	-6,4	0,4	0,1
Osasco	32.420,1	98.246,3	21.339,2	25.042,5	17,4	8,0	1,7
São Bernardo do Campo	6.071,9	9.464,9	7.264,5	8.614,7	18,6	1,0	0,6
Campinas	79.544,4	38.079,2	63.664,9	64.541,1	1,4	7,5	4,4
Guarulhos	44.756,5	21.730,1	8.441,3	18.847,8	123,3	2,7	1,3
Total dos municípios acima de 300 mil habitantes	**288.873,4**	**278.514,0**	**182.441,1**	**222.427,4**	**21,9**	**3,4**	**15,2**
Interior	560.686,3	566.581,5	368.658,1	490.607,3	33,1	2,7	33,5
São Paulo	2.431.659,7	388.925,5	490.700,8	973.285,6	98,3	11,4	66,5
TOTAL	**2.992.346,0**	**955.506,9**	**859.358,9**	**1.463.892,9**	**70,3**	**5,5**	**100,0**

Fonte: elaborado a partir de dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ª receita corrente líquida conforme Lei de Responsabilidade Fiscal (ver nota ª na página 51).

> Resultado do Balanço Orçamentário

Resultado do balanço orçamentário é o saldo entre receita total e despesa total. Para o conjunto dos municípios do Estado de São Paulo esse resultado foi deficitário nos últimos anos da década de 1990, tornando-se positivo em 2000 e 2001. Podem ser observadas uma tendência de redução do déficit orçamentário em 1999 e uma forte reversão em 2000, quando os municípios paulistas alcançaram o superávit de R$ 1,88 bilhão. Essa reversão deveu-se à queda de 8,2% da despesa e ao aumento de 2,1% da receita entre 1999 e 2000.

Em 2001 o resultado orçamentário continuou superavitário, porém 23% menor que do ano anterior, atingindo a cifra de R$ 1,45 bilhão. Nesse ano o crescimento da despesa (8,8%) foi superior ao da receita (6,4%) causando, assim, a queda do superávit.

Também o número de municípios que apresentaram resultados orçamentários positivos tem sido crescente a partir de 1999. No biênio 1997-98, do total de municípios que apresentam dados, 40% deles apresentaram resultado orçamentário positivo, contra 60% que obtiveram resultados negativos. Ao longo dos três anos seguintes essa situação modificou-se completamente e, em 2001, para 84% dos municípios paulistas as receitas foram superiores as despesas.

Os resultados orçamentários acima analisados demonstram a importância da aplicação da Lei 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), implantada em maio de 2000. Ainda que tenha ocorrido uma redução do déficit entre receita e despesa municipais em 1999, o fato é que só em 2000 realmente ocorreu a reversão, ou seja, um salto em direção ao superávit.

No grupo dos 19 municípios com população acima de 300 mil habitantes, sete deles obtiveram resultados negativos no balanço orçamentário. Dentre eles, Ribeirão Preto registrou o maior déficit em termos de montante (-R$ 10,5 milhões). Note-se, no entanto, que nos dois anos anteriores, o resultado de Ribeirão Preto havia sido positivo. Os municípios de Bauru e Guarulhos caracterizam-se por terem apresentados sucessivos déficits orçamentários no período 1997-2001. No entanto, ambos os municípios vêm reduzindo paulatinamente esses déficits, sendo o resultado de 2001 o de menor magnitude nos anos analisados. Os maiores superávits, ainda em termos de montante, couberam a São Paulo (R$ 740,3 milhões), Campinas (R$ 105,6 milhões), Santos (R$ 63,1 milhões) e Jundiaí (R$ 25,7 milhões).

NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS POSITIVOS E NEGATIVOS

	1997	1998	1999	2000	2001
Positivos	260	224	313	399	497
Negativos	382	355	269	236	93
Sem dados	3	66	63	10	55
Total	**645**	**645**	**645**	**645**	**645**

> > Resultado Orçamentário Total 1997-2001
Em mil reais de 2001 – IGP-DI

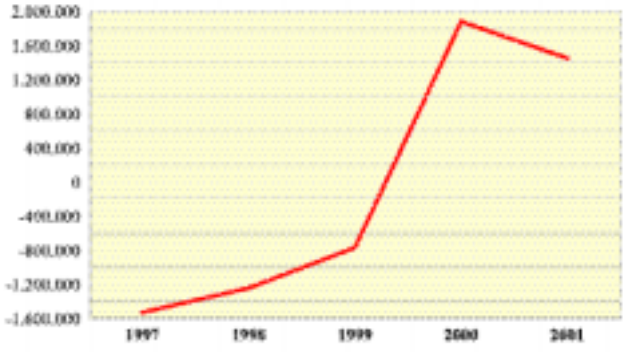

> > Número de Municípios que Apresentaram Resultados Orçamentários Positivos e Negativos 2001

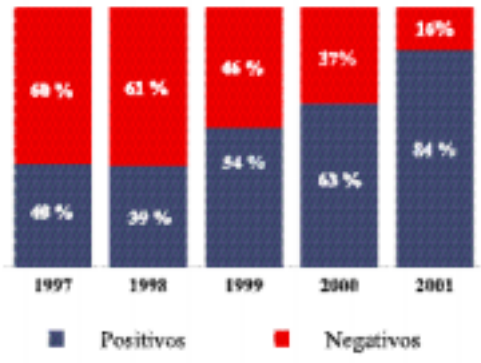

RESULTADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO [a] - 1997-2001

Em mil reais médios de 2001 - IGP-DI

MUNICÍPIOS	1997	1998	1999	2000	2001	Rec.Total[b] 2001	Desp.Total[b] 2001
Até 30 mil habitantes	-30.496,5	-33.090,9	10.665,7	52.959,3	125.124,6	3.189.077,0	3.063.952,4
De 30 a 100 mil habitantes	-127.925,1	-95.993,8	-12.254,9	124.697,7	139.333,3	3.939.893,3	3.800.560,0
De 100 a 150 mil habitantes	-37.767,6	-104.676,4	-71.544,7	-534,7	39.471,5	1.516.064,6	1.476.593,1
Indaiatuba	-1.721,8	6.989,1	9.274,0	10.483,9	14.494,1	135.540,7	121.046,5
Cotia	-11.198,7	-9.006,9	-2.766,2	7.232,6	4.585,0	105.994,7	101.409,7
Hortolândia	-13.102,9	-798,6	-1.288,8	9.926,1	10.378,5	85.606,9	75.228,4
Itapevi	51,0	-3.554,8	247,2	7.987,1	4.492,9	71.949,8	67.456,9
Araçatuba	-37.246,2	-10.056,1	4.318,5	-589,7	7.083,3	144.855,0	137.771,7
Rio Claro	-6.335,7	-4.841,4	-7.943,0	2.683,4	3.094,4	132.096,3	129.002,0
Santa Bárbara d'Oeste	-12.401,1	-4.876,2	-1.708,2	-2.197,7	3.936,5	84.093,3	80.156,8
Araraquara	4.181,8	-4.036,1	-297,1	1.194,1	800,1	142.671,5	141.871,5
Americana	-2.833,7	-25.184,4	-14.049,1	-7.240,5	5.799,1	185.159,0	179.359,9
Presidente Prudente	-10.284,1	-13.946,8	-13.175,1	14.005,9	12.352,1	97.884,5	85.532,4
Jacareí	-11.694,9	-24.528,8	2.791,2	12.824,0	17.752,2	164.703,2	146.951,0
São Carlos	-7.809,7	25.037,2	-6.721,3	-1.275,6	-8.101,4	121.587,7	129.689,1
Praia Grande	-21.364,5	1.417,4	-12.035,5	2.879,0	17.843,1	180.008,7	162.165,6
Marília	6.271,2	-1.011,5	-1.483,8	8.798,7	291,0	155.688,1	155.397,0
Taboão da Serra	-5.240,4	-2.748,5	-3.745,3	3.939,5	16.657,5	128.894,0	112.236,5
Sumaré	-2.847,2	-6.830,0	-5.056,0	4.097,4	2.054,6	97.257,7	95.203,1
Embu	-4.900,7	-7.895,6	-2.176,7	5.227,5	4.167,0	83.174,3	79.007,3
Barueri	185,0	-14.714,0	3.293,8	14.384,2	18.318,4	365.251,4	346.933,0
Suzano	-6.229,8	1.959,3	1.954,1	7.248,8	1.678,6	126.591,6	124.913,1
Taubaté	-435,3	0,0	2.326,1	5.081,7	4.734,6	148.090,2	143.355,6
Limeira	-2.392,9	-12.578,6	2.603,0	3.320,0	13.193,8	158.996,8	145.803,0
Guarujá	-32.355,5	-70.812,3	-25.903,0	-9.874,0	14.151,6	247.915,9	233.764,4
Itaquaquecetuba	-15.062,8	-4.026,5	15,1	-1.262,4	4.826,2	76.741,8	71.915,6
Franca	-14.073,7	350,0	-4.451,9	-8.462,4	-1.526,9	131.240,0	132.766,9
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil habitantes	**-208.842,6**	**-185.694,3**	**-75.978,1**	**90.411,6**	**173.056,2**	**3.371.993,3**	**3.198.937,1**
São Vicente	-7.569,5	-2.503,2	-6.732,8	11.921,3	-3.551,6	167.572,1	171.123,7
Bauru	-12.959,6	-24.443,8	-21.845,4	-8.615,0	-2.622,9	163.963,1	166.586,0
Jundiaí	-2.677,3	-12.002,6	-5.678,8	7.354,6	25.720,7	341.039,7	315.319,1
Piracicaba	-1.211,4	-13.923,9	456,4	-732,2	1.581,9	245.383,0	243.801,1
Mogi das Cruzes	-391,4	5.826,6	14.858,2	15.111,9	14.575,9	171.713,3	157.137,4
Carapicuíba	-13.819,8	6.991,6	-8.311,7	-5.604,7	3.076,2	80.680,3	77.604,1
Diadema	-9.743,6	-3.316,7	-1.037,6	7.257,3	-1.569,5	209.460,8	211.030,4
São José do Rio Preto	-7.364,9	-14.182,2	-13.833,1	-16.317,6	4.604,5	207.597,5	202.993,1
Mauá	-33.047,0	-11.243,7	-11.279,3	8.035,3	1.387,5	182.580,4	181.192,9
Santos	-54.998,0	-44.109,3	8.905,6	59.534,6	63.102,1	487.633,6	424.531,5
Sorocaba	11.407,0	7.302,6	-13.490,0	3.025,5	6.346,5	362.139,0	355.792,5
Ribeirão Preto	-11.549,4	-72.585,2	91.459,5	52.654,5	-10.512,8	399.879,8	410.392,7
São José dos Campos	28.017,0	-39.201,1	30.257,8	18.020,6	15.188,5	524.876,2	509.687,7
Santo André	-85.506,5	-33.564,7	-31.922,6	21.171,6	-8.556,4	362.247,0	370.803,4
Osasco	-60.677,1	-30.876,5	43.750,5	26.555,9	20.673,7	311.679,0	291.005,3
São Bernardo do Campo	89.837,0	-20.406,5	15.232,4	23.576,4	-3.310,6	855.996,2	859.306,8
Campinas	-68.040,4	-162.905,3	-57.587,5	47.068,6	105.640,9	910.777,7	805.136,7
Guarulhos	-234.675,5	-148.318,6	-69.768,1	-5.096,3	-2.099,3	755.241,1	757.340,4
Total dos municípios acima de 300 mil habitantes	**-474.970,5**	**-613.462,7**	**-36.566,5**	**264.922,4**	**229.675,0**	**6.740.459,7**	**6.510.784,7**
Interior	-880.002,3	-1.032.918,1	-185.678,6	532.456,3	706.660,6	18.757.487,8	18.050.827,2
São Paulo	-652.559,2	-214.462,9	-588.621,7	1.344.817,4	740.263,8	8.624.548,4	7.884.284,6
TOTAL	**-1.532.561,5**	**-1.247.380,9**	**-774.300,3**	**1.877.273,6**	**1.446.924,4**	**27.382.036,2**	**25.935.111,8**

Fonte: elaborado a partir de dados de 1997 a 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Notas: [a] equivale a receita total menos a despesa total ajustadas dos efeitos do Fundef. [b] Receita e despesa totais ajustadas dos efeitos do Fundef (ver nota [a] da tabela na página 47).

QUADRO COMPARATIVO DOS PRINCIPAIS ITENS DA RECEITA E DESPESA – 2001

Em reais

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
São José do Rio Preto	**108.444.228,29**	**215.877.424,83**	**256.264.470,75**	**885.873.824,46**	**408.146.959,24**	**364.074.782,05**	**62.467.405,89**	**18.115.126,35**	**852.804.273,53**	**1.440.589**
Adolfo	156.734,27	1.545.891,54	1.477.650,32	4.216.209,10	2.081.649,77	1.552.842,93	546.106,65	64.093,89	4.244.693,24	3.728
Altair	143.539,02	1.551.544,96	1.569.276,30	3.923.904,88	1.742.244,72	1.699.645,74	188.874,03	14.623,36	3.645.387,85	3.572
Álvares Florence	155.695,19	1.551.944,96	1.420.632,19	3.554.734,30	1.414.714,07	1.900.022,67	72.860,55	74.985,07	3.462.582,36	4.227
Américo de Campos	197.922,21	1.545.538,08	1.197.590,03	4.028.300,93	1.615.884,46	2.150.351,95	337.568,36	101.104,22	4.204.908,99	5.596
Aparecida d'Oeste	117.665,18	1.551.944,96	932.509,35	3.388.059,49	1.299.605,15	1.431.136,54	362.663,90	148.701,98	3.242.107,57	4.909
Ariranha	305.374,00	1.551.945,00	4.949.390,00	7.892.035,00	3.383.941,00	3.806.508,00	435.600,00	243.912,00	7.869.961,00	7.679
Aspásia	22.740,93	1.553.170,34	539.459,10	2.434.335,14	843.003,47	1.334.732,62	95.718,50	0,00	2.273.454,59	1.849
Auriflama	332.528,20	2.498.249,65	2.407.145,88	7.263.689,68	4.395.780,78	1.690.984,49	728.553,44	33.672,52	6.848.991,23	13.604
Bady Bassitt	594.589,20	1.807.118,84	1.122.857,75	6.211.448,45	2.936.126,95	2.320.166,19	695.187,74	96.671,67	6.048.152,55	12.253
Bálsamo	350.799,69	1.551.944,96	1.178.249,41	4.075.523,48	2.099.230,83	1.600.406,82	365.171,58	94.339,02	4.159.148,25	7.378
Cajobi	160.431,37	2.060.172,88	1.737.418,22	7.536.505,96	3.809.136,93	2.557.691,49	917.235,78	11.714,34	7.295.778,54	9.205
Cardoso	401.985,01	2.551.695,98	2.849.449,82	7.478.896,94	3.363.681,51	3.357.948,85	437.134,46	62.532,48	7.221.297,30	11.513
Catanduva	15.196.008,00	8.277.040,00	18.514.552,00	84.434.927,00	33.900.184,00	37.106.225,00	6.377.446,00	2.837.934,00	80.221.789,00	107.612
Catiguá	536.158,16	1.555.308,16	1.181.990,83	4.081.813,64	1.836.916,49	1.780.167,55	277.386,05	61.717,80	3.956.187,89	6.596
Cedral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.811
Cosmorama	428.597,90	1.549.065,78	1.834.169,81	5.072.068,70	3.118.965,68	1.322.798,25	446.180,37	62.032,73	4.949.977,03	7.315
Dirce Reis	33.911,26	1.551.944,96	595.905,27	2.579.518,68	1.077.169,29	1.170.919,83	93.700,90	16.902,57	2.358.692,59	1.589
Dolcinópolis	48.196,00	1.551.944,00	580.002,00	2.639.356,00	1.067.950,00	1.138.732,00	280.076,00	74.794,00	2.561.552,00	2.158
Elisiário	101.901,54	1.552.533,64	664.933,86	2.915.062,82	1.279.436,54	1.050.106,09	344.459,11	14.490,90	2.688.492,64	2.583
Embaúba	105.079,05	1.551.944,96	793.204,60	2.714.969,36	1.291.074,01	1.220.856,84	30.245,67	349,79	2.542.526,31	2.487
Estrela d'Oeste	346.760,31	1.852.144,80	1.693.718,69	5.104.418,87	2.039.632,16	2.000.224,61	648.275,41	181.580,76	4.869.712,94	8.231
Fernandópolis	4.616.503,61	5.134.610,42	7.394.200,88	25.544.795,89	13.763.669,00	9.455.653,90	1.038.630,03	641.597,69	24.899.550,62	62.296
Floreal	63.196,53	1.551.944,96	1.047.067,09	3.083.612,56	1.427.636,14	1.390.225,28	60.404,48	148.781,61	3.027.047,51	3.183
Gastão Vidigal	84.770,27	1.551.944,96	962.547,08	3.133.966,26	1.383.511,70	1.482.328,53	150.510,47	55.807,72	3.072.158,42	3.551
General Salgado	447.255,00	2.362.484,00	2.627.257,00	7.318.748,65	4.094.660,00	2.778.874,65	355.825,00	150.151,00	7.379.510,65	10.819
Guapiaçu	547.219,51	2.544.049,28	5.088.258,46	12.156.002,88	5.545.946,26	5.723.039,53	756.736,63	0,00	12.025.722,42	14.477
Guaraci	260.038,94	1.538.172,83	3.186.767,94	7.227.782,77	3.513.619,03	2.953.570,40	286.905,70	389.520,91	7.143.616,04	8.938
Guarani d'Oeste	36.156,00	1.554.413,00	558.471,00	2.728.569,00	1.284.760,00	939.033,00	89.799,00	166.494,00	2.480.086,00	2.027
Guzolândia	142.838,92	1.551.944,96	1.215.290,05	3.774.005,50	1.352.092,50	1.549.445,51	525.191,11	120.252,75	3.546.981,87	4.203
Ibirá	544.695,20	1.856.564,23	1.703.691,31	6.853.123,47	2.980.839,09	2.090.293,94	969.654,51	446.781,45	6.487.568,99	9.534
Icém	592.580,40	1.549.624,18	5.052.784,41	8.794.686,68	4.662.764,01	3.616.301,55	328.842,38	165.370,26	8.773.278,20	6.855
Indiaporã	85.979,09	1.551.944,96	1.289.485,79	3.863.209,38	1.636.767,92	1.859.837,43	131.984,58	139.645,54	3.768.235,47	3.971
Ipiguá	109.289,17	1.551.944,96	1.274.028,13	3.815.836,33	1.569.682,22	1.603.087,92	371.206,09	18.925,96	3.562.902,19	3.673
Irapuã	168.445,86	1.551.944,91	1.487.255,86	3.996.236,51	1.865.158,81	1.513.047,21	207.331,97	112.938,99	3.698.476,98	6.729
Itajobi	877.674,65	2.872.823,26	3.240.076,43	9.880.005,68	3.628.855,94	4.593.334,47	867.621,90	185.117,00	9.274.929,31	14.352
Jaci	140.084,63	1.554.310,94	923.875,04	3.513.113,90	1.382.617,10	1.408.540,84	547.324,13	19.286,68	3.357.768,75	4.079
Jales	2.570.570,38	5.457.483,15	5.802.810,95	19.035.303,56	9.285.099,83	6.455.654,85	1.398.111,06	442.428,24	17.581.293,98	46.769
José Bonifácio	1.682.189,26	3.632.387,62	5.906.933,34	15.140.881,41	6.230.127,33	7.558.013,57	844.386,27	244.809,25	14.877.336,42	29.200

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Macaubal	148.966,38	2.033.801,22	1.304.483,08	4.324.291,47	1.510.314,28	2.591.446,25	112.652,86	92.609,63	4.307.023,02	7.145
Macedônia	104.222,58	1.551.944,96	1.282.374,26	3.381.379,82	1.393.839,22	1.408.570,50	258.764,81	37.812,15	3.098.986,68	3.738
Magda	50.414,63	1.551.944,96	1.381.428,51	3.368.566,37	1.359.975,52	1.416.469,37	243.914,36	100,89	3.020.460,14	3.390
Marapoama	66.616,71	1.551.944,96	789.923,73	2.880.245,80	1.102.057,93	1.372.886,05	352.389,87	41.619,16	2.868.953,01	2.282
Marinópolis	63.228,10	1.553.176,72	575.871,87	2.772.288,87	1.325.081,44	1.149.728,39	202.089,58	29.541,33	2.706.440,74	2.205
Mendonça	147.704,70	1.530.656,53	1.155.613,47	3.770.425,63	1.677.171,83	1.290.467,12	448.829,54	18.557,96	3.435.026,45	3.784
Meridiano	64.722,95	1.551.944,96	1.047.879,97	3.391.278,42	1.578.268,88	1.428.097,76	435.456,35	157.043,46	3.598.866,45	4.055
Mesópolis	50.020,32	1.512.272,99	761.966,26	3.145.452,23	1.623.912,98	799.661,27	504.284,73	3.935,29	2.931.794,27	1.920
Mira Estrela	56.598,08	1.551.944,96	1.194.453,92	3.770.166,28	2.106.947,91	961.291,83	99.657,27	60.191,73	3.228.088,74	2.587
Mirassol	4.172.777,72	5.173.149,73	6.585.155,21	23.640.074,23	12.828.488,86	7.188.793,04	1.113.624,29	568.808,65	21.699.714,84	49.420
Mirassolândia	79.366,09	1.552.140,44	854.806,26	2.914.328,03	1.693.131,01	917.188,00	88.297,40	90.252,97	2.788.869,38	3.832
Monções	36.837,21	1.546.001,26	621.748,36	2.569.615,71	1.249.070,86	1.091.695,72	173.051,52	23.503,58	2.537.321,68	2.048
Monte Aprazível	764.034,82	3.103.889,83	3.027.012,55	8.692.001,86	5.344.652,13	2.321.966,93	375.278,75	386.285,86	8.428.183,67	18.523
Neves Paulista	373.431,50	2.041.356,77	1.301.466,61	5.740.091,19	2.947.324,63	1.594.337,75	747.526,45	62.628,84	5.351.817,67	8.987
Nhandeara	445.160,47	2.249.072,42	2.032.850,34	6.517.685,14	2.598.099,93	3.161.631,43	391.887,52	187.825,82	6.339.444,70	10.179
Nipoã	64.737,37	1.556.351,73	791.614,40	2.814.388,19	958.576,34	1.681.332,88	140.198,47	19.963,79	2.800.071,48	3.318
Nova Aliança	182.657,37	1.551.944,96	1.052.400,25	3.953.495,68	1.804.715,13	1.486.255,63	521.822,62	28.638,65	3.841.432,03	4.835
Nova Canaã Paulista	39.000,00	1.552.000,00	750.000,00	2.940.000,00	850.000,00	1.553.000,00	299.000,00	12.000,00	2.714.000,00	2.450
Nova Castilho	34.792,49	1.551.944,96	692.920,00	2.638.243,37	1.106.109,83	1.016.158,93	187.911,29	4.546,24	2.314.726,29	999
Nova Granada	552.475,48	2.960.661,76	2.938.326,67	8.621.032,04	4.220.328,81	3.649.083,02	434.336,72	0,00	8.303.748,55	17.283
Nova Luzitânia	51.304,11	1.551.944,96	547.875,39	2.741.692,44	1.186.544,07	1.049.343,03	241.664,61	35.413,98	2.512.965,69	2.768
Novais	136.992,10	1.551.944,96	822.875,19	3.563.198,37	1.409.999,03	1.512.986,04	427.110,19	0,00	3.350.095,26	3.230
Novo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.662
Olímpia	3.050.690,00	5.173.150,00	9.743.291,00	27.694.059,30	13.872.630,00	10.862.678,30	2.579.568,00	87.307,00	27.402.183,30	46.361
Onda Verde	105.234,33	1.551.944,96	1.561.609,37	4.058.330,12	1.328.160,53	2.105.340,46	483.346,77	5.635,12	3.922.482,88	3.485
Orindiúva	91.425,26	1.500.387,66	2.674.434,01	5.328.067,48	2.004.814,14	1.661.282,65	793.893,99	82.026,99	4.542.017,77	4.295
Ouroeste	109.285,00	1.551.945,00	10.043.069,00	13.108.647,00	5.316.351,00	5.786.645,00	1.401.231,00	0,00	12.504.227,00	6.455
Palestina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.108
Palmares Paulista	208.154,26	1.814.633,04	922.473,01	4.251.588,57	2.581.199,16	1.260.629,56	180.211,34	206.456,44	4.228.496,50	8.574
Palmeira d'Oeste	310.129,45	2.249.217,32	1.675.880,99	5.469.056,62	2.287.734,26	2.372.681,84	124.878,39	134.889,87	4.920.184,36	10.245
Paraíso	176.252,76	1.551.944,96	1.528.330,05	4.334.130,67	2.424.123,41	1.113.053,46	177.102,85	66.826,61	3.781.106,33	5.514
Paranapuã	57.734,84	1.552.644,51	841.228,90	2.878.727,35	1.591.517,02	882.011,73	97.535,69	68.029,92	2.639.094,36	3.615
Parisi	87.046,04	1.319.037,22	494.099,28	2.485.843,57	1.364.103,67	734.338,03	87.776,79	53.612,83	2.239.831,32	2.003
Paulo de Faria	345.184,50	1.551.944,96	2.851.795,86	6.318.951,68	3.274.956,94	2.514.302,36	572.174,78	6.743,81	6.368.177,89	8.490
Pedranópolis	52.347,60	1.561.046,93	1.036.859,47	2.981.807,37	1.392.432,75	1.224.249,17	149.867,40	108.925,03	2.875.474,35	2.684
Pindorama	838.368,31	2.299.027,04	2.040.394,77	7.753.308,93	5.254.799,09	1.801.125,40	274.099,32	250.278,84	7.580.302,65	13.193
Planalto	90.033,23	1.557.099,61	1.155.064,99	3.508.425,53	1.707.553,63	1.545.476,71	242.295,74	11.491,38	3.506.817,46	3.690
Poloni	138.264,58	1.551.944,96	1.045.658,41	3.368.675,71	1.434.165,14	1.694.952,08	119.646,04	94.819,98	3.343.583,24	4.799
Pontalinda	60.690,76	1.551.944,96	930.773,80	3.132.678,50	1.477.888,29	1.242.819,24	169.043,49	71.505,04	2.961.256,06	3.586
Pontes Gestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.490
Populina	66.978,29	1.556.381,00	1.296.134,82	3.659.880,74	1.734.463,58	1.554.406,41	189.612,34	24.512,24	3.502.994,57	4.417
Potirendaba	1.056.859,62	2.168.949,06	1.743.882,89	8.641.183,18	3.818.824,64	4.375.821,81	710.236,74	113.798,89	9.018.682,08	13.621
Riolândia	236.124,42	1.551.944,96	2.638.971,27	5.737.892,23	2.071.028,82	2.773.401,08	589.467,98	0,00	5.433.897,88	8.659

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Rubinéia	118.672,23	1.406.627,70	1.187.727,57	4.113.843,99	2.370.839,30	1.344.090,59	198.848,30	133.585,77	4.047.363,96	2.647
Sales	260.569,39	1.552.868,62	1.531.605,59	4.930.765,69	1.906.556,79	2.336.460,57	589.694,57	161.433,57	4.994.145,50	4.665
Santa Adélia	600.263,93	1.758.870,90	2.841.552,80	7.381.937,27	3.570.451,91	2.845.609,38	790.064,31	61.796,07	7.267.921,67	13.554
Santa Albertina	173.928,94	1.551.854,96	1.472.592,63	4.459.019,00	1.778.465,08	1.934.540,78	248.153,91	53.103,12	4.014.262,89	5.551
Santa Clara d'Oeste	27.800,09	1.553.466,22	1.009.552,30	3.345.036,87	1.236.881,39	2.073.657,80	155.069,53	101.576,12	3.567.184,84	2.083
Santa Fé do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.888
Santa Rita d'Oeste	77.999,83	1.551.944,96	1.017.595,43	3.146.957,07	1.931.909,32	737.589,74	127.555,94	76.490,85	2.873.545,85	2.596
Santa Salete	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.378
Santana da Ponte Pensa	54.240,37	1.319.153,22	555.173,91	2.454.915,50	1.022.698,88	809.564,80	264.896,98	44.899,57	2.142.060,23	1.836
São Francisco	83.804,07	1.563.845,31	551.256,55	2.547.481,18	1.152.335,07	874.752,32	37.789,50	161.232,04	2.226.108,93	2.902
São João das Duas Pontes	81.267,91	1.535.157,31	705.736,30	2.703.308,55	1.426.918,39	904.018,33	328.606,66	214,38	2.659.757,76	2.648
São João de Iracema	61.891,22	1.551.944,96	742.852,12	2.822.469,34	1.023.602,72	1.640.117,26	280.685,27	17.872,08	2.962.277,33	1.680
São José do Rio Preto	49.672.759,44	11.135.390,70	42.566.785,75	207.597.538,39	90.973.442,31	98.396.219,43	9.042.847,10	4.580.555,78	202.993.064,62	367.247
Sebastianópolis do Sul	37.840,95	1.551.944,96	780.546,33	2.918.776,95	1.255.696,30	1.267.188,53	438.018,64	0,00	2.960.903,47	2.550
Severínia	178.373,89	2.215.583,73	2.085.370,03	8.048.827,56	4.419.178,80	2.065.570,99	912.879,49	152.937,66	7.550.566,94	14.002
Tabapuã	608.913,62	2.683.611,03	2.050.108,93	7.001.936,96	3.649.877,79	2.373.284,58	712.913,77	6.930,61	6.743.006,75	10.549
Tanabi	989.823,00	3.441.104,00	3.847.378,00	11.751.274,60	5.730.161,00	3.623.655,60	463.750,00	464.990,00	10.282.556,60	22.723
Três Fronteiras	244.669,78	1.574.323,42	848.873,15	3.157.782,77	1.468.574,97	1.502.761,98	90.431,83	89.316,56	3.151.085,34	5.151
Turmalina	35.288,09	1.551.956,53	752.170,53	2.986.049,32	1.279.320,54	1.308.072,15	180.041,01	101.720,84	2.869.154,54	2.319
Ubarana	83.676,11	1.551.944,96	1.713.038,85	4.503.148,89	2.087.964,83	1.659.925,59	361.934,34	26.443,40	4.136.268,16	4.381
Uchoa	539.797,00	1.551.944,00	2.267.107,00	6.492.234,80	3.400.607,00	1.780.213,80	508.886,00	179.499,00	5.869.205,80	9.119
União Paulista	11.805,14	1.319.153,22	440.271,48	1.912.649,62	745.387,65	1.222.938,01	70.719,51	54.164,62	2.093.209,79	1.364
Urânia	278.868,70	2.494.398,69	1.342.269,18	5.148.937,52	2.218.451,76	2.154.140,06	315.452,73	208.651,56	4.896.696,11	8.835
Urupês	650.607,35	2.019.227,89	1.698.331,27	6.615.175,40	4.818.685,65	1.200.778,85	612.267,08	89.007,41	6.720.738,99	11.934
Valentim Gentil	310.258,78	1.551.944,96	1.460.654,79	5.009.226,59	2.253.628,20	1.715.971,28	595.331,91	90.385,87	4.655.317,26	8.959
Vitória Brasil	26.604,68	1.534.151,54	413.096,36	2.277.704,84	941.374,80	1.234.070,00	59.380,05	16.981,68	2.251.806,53	1.703
Votuporanga	5.693.994,13	6.724.354,60	9.141.376,22	34.313.041,69	17.211.101,84	9.853.158,38	5.504.143,91	293.931,90	32.862.336,03	76.905
Zacarias	67.541,31	1.551.751,18	1.503.543,30	3.966.929,58	1.257.355,57	1.906.074,00	224.395,89	55.203,77	3.443.029,23	1.945
Ribeirão Preto	**192.124.443,79**	**190.383.493,63**	**392.121.346,16**	**1.334.108.075,69**	**669.341.289,88**	**541.317.350,72**	**93.458.581,50**	**15.917.512,30**	**1.320.034.734,40**	**2.140.483**
Altinópolis	978.691,56	2.587.983,87	3.764.705,76	11.380.076,12	4.793.887,28	8.754.492,21	316.158,52	207.172,62	14.071.710,63	15.701
Aramina	303.117,41	1.551.944,96	1.307.722,52	3.935.501,44	1.862.469,11	1.844.408,67	218.630,53	3.656,12	3.929.164,43	4.847
Barretos	10.740.328,00	7.037.243,00	14.142.146,00	89.290.317,50	44.920.130,00	32.785.388,50	11.460.765,00	2.007.011,00	91.173.294,50	104.913
Barrinha	492.190,04	3.628.316,78	1.789.485,25	10.057.089,72	5.437.354,91	3.974.330,32	241.802,68	193.318,57	9.846.806,48	24.864
Batatais	3.598.553,62	5.690.625,31	9.256.220,27	30.041.667,29	14.622.417,60	12.695.321,65	1.495.083,40	219.187,52	29.032.010,17	51.886
Bebedouro	3.512.111,72	5.916.880,82	11.864.579,80	31.964.955,63	11.102.237,68	16.138.643,76	1.995.261,71	0,00	29.236.143,15	75.661
Brodowski	990.535,51	3.171.405,00	2.467.494,68	11.343.318,61	9.753.722,28	163.267,50	1.281.474,66	0,00	11.198.464,44	17.559
Buritizal	204.482,87	1.551.944,96	1.741.854,84	4.175.511,66	1.578.515,72	2.252.328,87	480.699,02	0,00	4.311.543,61	3.649
Cajuru	724.750,22	3.069.908,76	2.926.531,57	10.302.013,74	4.802.325,91	4.613.944,39	803.322,66	0,00	10.219.592,96	21.046
Cândido Rodrigues	154.090,29	1.531.018,70	644.140,78	2.803.726,52	1.384.757,02	1.126.606,55	150.641,58	48.714,03	2.710.719,18	2.646
Cássia dos Coqueiros	102.139,12	1.551.993,39	812.839,15	3.231.528,30	1.510.013,84	1.604.765,95	317.883,63	94.547,65	3.527.211,07	2.890
Colina	903.966,42	3.062.035,18	6.075.837,96	12.048.441,09	5.359.791,60	5.091.417,45	1.091.771,63	0,00	11.542.980,68	16.747
Colômbia	247.578,06	1.423.454,92	3.145.139,67	6.515.332,53	3.339.876,19	2.511.534,74	358.694,47	28.000,00	6.238.105,40	6.038

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Cravinhos	2.081.140,18	3.415.105,58	4.621.047,17	15.325.369,36	7.885.208,97	4.880.480,56	1.093.198,78	27.863,13	13.886.751,44	29.106
Cristais Paulista	125.299,00	1.551.945,00	1.727.847,00	4.543.554,40	2.874.002,00	1.099.517,40	451.809,00	6.442,00	4.431.770,40	6.675
Dumont	256.305,56	1.512.709,71	1.149.213,00	3.833.749,93	2.129.268,74	1.271.915,92	177.111,80	129.495,04	3.707.791,50	6.469
Fernando Prestes	509.349,00	1.551.944,00	1.206.785,00	4.275.568,00	1.429.814,00	2.164.398,00	486.668,00	45.315,00	4.126.195,00	5.456
Franca	26.183.780,22	13.100.459,64	33.213.400,29	131.239.990,98	71.783.397,41	54.010.828,03	6.317.062,94	655.631,09	132.766.919,47	294.067
Guaíra	2.305.720,00	3.517.162,00	12.135.745,00	29.094.143,00	12.428.121,00	13.988.723,00	1.264.130,00	275.946,00	27.956.920,00	35.032
Guará	738.783,53	3.091.686,92	3.653.305,62	9.274.029,81	4.154.347,92	3.805.140,39	530.922,81	297.762,71	8.788.173,83	19.244
Guariba	1.085.011,39	4.100.283,35	7.606.216,58	17.920.480,12	7.647.037,65	7.857.307,39	2.884.253,05	0,00	18.388.598,09	31.319
Guatapará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.442
Igarapava	878.948,82	3.617.724,29	5.356.364,59	12.980.236,53	6.459.194,27	4.828.745,48	644.341,08	584.134,94	12.516.415,77	26.371
Ipuã	703.255,38	1.740.703,71	2.888.927,43	7.388.469,50	4.186.142,42	2.951.292,45	318.012,43	74.303,94	7.529.751,24	12.054
Itirapuã	70.312,50	1.551.944,96	953.913,29	3.431.288,79	2.159.497,30	619.561,30	355.889,45	34.721,67	3.169.669,72	5.495
Ituverava	3.218.820,28	4.223.948,55	6.415.148,71	22.781.763,63	10.343.072,79	8.942.295,57	2.157.959,16	17.092,05	21.460.419,57	36.668
Jaborandi	207.998,76	1.553.389,66	1.918.401,35	4.993.887,30	2.344.973,29	2.037.238,19	282.700,15	39.491,13	4.704.402,76	6.419
Jaboticabal	8.738.522,00	6.124.070,00	14.456.104,00	51.980.344,00	24.948.557,00	21.169.872,00	1.985.199,00	2.128.868,00	50.232.496,00	68.403
Jardinópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.533
Jeriquara	41.758,70	1.551.944,96	1.006.386,85	3.169.834,49	1.571.885,84	1.377.357,30	204.173,98	0,00	3.153.417,12	3.279
Luiz Antônio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.316
Miguelópolis	656.621,00	3.103.890,00	6.363.599,00	13.927.405,00	8.890.564,00	3.973.575,00	616.225,00	382.181,00	13.862.545,00	19.202
Monte Alto	4.440.850,00	5.074.632,00	7.589.838,00	23.636.424,40	12.041.473,00	9.721.427,40	721.249,00	317.044,00	22.801.193,40	44.064
Monte Azul Paulista	1.052.735,10	3.103.930,33	3.720.431,69	12.412.610,88	6.491.335,63	3.548.919,77	1.132.576,47	640.093,45	11.812.925,32	19.776
Morro Agudo	1.256.072,51	3.621.204,79	12.285.187,53	23.296.298,33	9.812.024,36	6.151.248,62	2.312.073,81	41.298,60	18.316.645,39	25.906
Nuporanga	306.585,54	1.551.944,97	4.038.366,70	7.005.536,44	3.223.956,87	3.201.613,61	675.457,27	0,00	7.101.027,75	6.373
Orlândia	4.017.853,66	3.261.261,32	8.361.409,85	26.497.650,97	9.688.799,92	11.899.336,49	2.609.056,32	0,00	24.197.192,73	36.555
Patrocínio Paulista	575.865,94	2.072.607,08	2.855.579,20	7.207.354,03	5.651.600,80	633.537,14	188.292,61	140.479,90	6.613.910,45	11.627
Pedregulho	154.330,53	2.905.281,74	5.764.937,51	10.850.010,35	4.658.377,70	6.121.921,43	313.197,96	144.911,67	11.238.408,76	15.135
Pirangi	560.138,41	2.087.611,68	2.009.225,97	6.059.969,73	2.510.729,16	2.433.719,65	452.919,82	87.877,19	5.485.245,82	10.060
Pitangueiras	1.413.793,51	4.138.519,74	7.175.453,82	16.225.928,13	8.163.298,48	6.068.856,04	1.118.896,53	156.536,17	15.507.587,22	31.813
Pontal	1.000.633,55	3.842.884,54	5.532.979,25	13.616.041,86	6.396.420,98	6.168.236,53	698.339,74	386,55	13.263.383,80	30.497
Pradópolis	558.824,00	2.332.666,54	6.343.612,29	12.223.760,86	6.253.049,30	3.276.595,47	1.110.803,96	0,00	10.640.448,73	13.279
Restinga	239.978,87	1.551.960,96	1.356.198,40	4.300.609,79	2.182.495,44	1.322.051,13	396.091,07	0,00	3.900.637,64	5.705
Ribeirão Corrente	62.528,35	1.551.944,96	1.011.561,36	3.424.607,77	1.432.557,06	1.206.959,11	221.148,74	71.113,72	2.931.778,63	3.962
Ribeirão Preto	77.916.612,35	12.492.106,42	97.523.939,09	399.879.818,76	207.023.429,04	176.837.328,08	22.917.561,64	3.614.341,75	410.392.660,51	514.160
Rifaina	73.124,19	1.552.816,50	2.343.601,99	4.937.553,40	2.498.971,94	1.854.869,19	217.541,27	134.603,04	4.705.985,44	3.373
Sales Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.532
Santa Cruz da Esperança	82.401,91	1.570.718,94	515.488,12	2.428.468,17	1.104.049,25	816.409,34	235.395,03	0,00	2.155.853,62	1.809
Santa Ernestina	116.888,47	1.551.944,96	902.043,92	3.481.956,53	1.435.688,10	1.360.253,77	423.288,83	106.773,86	3.326.004,56	5.760
Santa Rita do Passa Quatro	2.699.725,15	3.893.774,94	4.705.248,79	17.389.069,29	9.110.322,62	6.305.530,58	1.344.208,88	628.019,59	17.388.081,67	26.531
Santa Rosa de Viterbo	1.146.068,07	3.103.889,84	4.458.151,48	10.429.574,45	4.962.330,13	3.955.132,55	486.379,04	225.537,81	9.629.379,53	21.694
Santo Antônio da Alegria	180.828,95	1.321.584,24	1.058.286,42	4.389.965,19	1.630.179,96	2.083.233,32	487.212,34	0,00	4.200.625,62	5.832
São Joaquim da Barra	3.556.074,99	4.593.052,79	7.203.982,09	22.589.283,41	9.808.534,35	10.126.150,45	2.635.038,29	10.759,52	22.580.482,61	42.284
São José da Bela Vista	48.081,85	1.551.945,04	1.731.210,76	4.147.652,59	2.139.633,13	1.612.483,41	143.228,57	0,00	3.895.345,11	8.183
São Simão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.887

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Serra Azul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.605
Serrana	998.878,42	3.876.108,65	6.008.945,01	18.474.939,89	9.403.623,94	6.278.859,38	1.156.314,37	0,00	16.838.797,69	33.738
Sertãozinho	10.586.244,83	8.150.369,91	21.258.295,88	60.939.107,19	31.445.352,50	21.971.700,98	4.035.174,44	1.402.654,11	58.854.882,03	96.605
Taiaçu	183.120,00	1.552.905,00	969.217,00	3.738.262,55	1.418.402,00	1.856.710,55	293.911,00	119.054,00	3.688.077,55	5.692
Taiúva	434.197,69	1.525.758,24	1.265.009,84	4.059.327,00	2.482.864,80	1.361.197,03	222.796,24	188.233,90	4.255.091,97	5.541
Taquaral	111.925,72	1.551.944,96	712.246,04	2.844.291,32	959.509,48	1.339.535,32	387.349,80	0,00	2.686.394,60	2.757
Taquaritinga	7.211.963,59	4.771.670,94	5.704.319,18	34.396.376,79	19.512.502,27	9.374.066,70	5.137.501,75	173.750,90	34.197.821,62	52.666
Terra Roxa	197.504,27	1.551.944,96	1.754.825,54	5.691.282,18	2.383.094,01	1.746.413,90	1.174.651,93	170.987,91	5.475.147,75	7.890
Viradouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.301
Vista Alegre do Alto	186.452,21	1.590.838,67	1.350.650,31	4.284.748,48	1.814.099,92	2.148.355,27	229.078,66	42.199,45	4.233.733,30	4.894
Araçatuba	**45.940.792,78**	**95.077.698,05**	**159.532.241,47**	**487.878.499,69**	**228.873.025,86**	**188.417.124,84**	**42.789.830,33**	**12.140.877,67**	**472.220.858,70**	**642.528**
Alto Alegre	114.863,44	1.550.971,26	1.122.078,05	3.486.994,84	1.573.025,21	1.614.948,47	246.110,08	47.195,06	3.481.278,82	4.198
Andradina	2.573.210,66	5.693.777,54	8.397.300,36	25.611.457,91	16.454.864,34	8.933.636,99	1.846.269,07	0,00	27.234.770,40	55.499
Araçatuba	21.839.489,77	13.100.543,64	28.133.090,10	144.855.042,69	66.108.198,22	55.497.507,92	10.100.251,45	6.065.766,74	137.771.724,33	171.289
Avanhandava	242.484,37	1.852.144,80	2.149.325,46	5.981.423,12	2.688.547,87	2.704.332,21	710.936,23	76.301,88	6.180.118,19	8.930
Barbosa	111.677,31	1.551.944,96	1.205.523,87	4.468.272,35	2.218.944,49	2.001.728,76	443.647,39	145.095,55	4.809.416,19	5.897
Bento de Abreu	112.788,59	1.551.944,96	1.760.541,45	3.830.461,20	1.899.687,64	1.659.691,94	202.760,99	26.898,02	3.789.038,59	2.401
Bilac	317.245,96	1.557.406,37	1.203.453,44	4.861.884,65	2.160.611,21	1.901.695,56	294.359,04	67.977,79	4.424.643,60	6.164
Birigüi	6.985.119,12	6.595.766,42	11.949.030,53	47.865.929,48	23.192.329,12	16.785.526,96	3.754.448,59	1.386.569,20	45.118.873,87	96.682
Braúna	111.506,54	1.549.998,73	977.607,90	3.182.764,01	1.302.085,80	1.596.919,63	107.843,19	43.670,97	3.050.519,59	4.393
Brejo Alegre	19.234,91	1.318.978,63	575.453,09	2.696.485,05	1.058.137,89	1.423.945,28	147.126,98	0,00	2.629.210,15	2.349
Buritama	499.660,33	2.586.574,87	4.004.713,55	9.859.431,41	5.191.424,73	4.342.968,24	582.106,42	12.900,95	10.129.400,34	13.972
Castilho	451.951,07	2.586.574,87	14.091.934,35	20.782.799,58	9.561.376,95	7.281.358,98	2.775.176,93	0,00	19.617.912,86	14.988
Clementina	201.732,00	1.551.946,00	1.797.404,00	4.953.824,00	2.159.340,00	2.212.994,00	410.417,00	90.223,00	4.872.974,00	5.462
Coroados	207.253,04	1.552.023,96	1.173.255,77	3.895.999,11	1.710.920,66	1.286.288,44	333.842,74	64.084,62	3.395.136,46	4.461
Gabriel Monteiro	105.551,00	1.552.644,00	693.229,00	3.196.960,25	1.616.608,00	1.067.690,25	347.424,00	85.314,00	3.117.036,25	2.758
Glicério	231.089,88	1.551.957,09	1.321.712,52	4.113.625,65	1.973.976,05	1.752.879,26	219.610,37	168.886,16	4.115.351,84	4.455
Guaraçaí	485.508,00	1.853.294,00	2.138.545,00	5.349.306,00	2.393.322,00	2.472.462,00	231.210,00	151.250,00	5.248.244,00	8.968
Guararapes	1.199.683,41	3.494.770,32	6.097.287,17	15.534.007,67	6.802.955,16	5.578.189,16	1.585.224,38	429.933,25	14.396.301,95	29.085
Ilha Solteira	975.378,43	3.359.175,31	21.595.926,06	37.349.535,81	15.367.595,07	14.450.185,20	4.140.875,05	630.819,00	34.589.474,32	24.265
Itapura	183.975,21	1.551.944,96	1.419.680,24	4.363.409,64	2.460.160,32	1.609.710,44	200.902,37	45.733,40	4.316.506,53	3.842
Lavínia	185.975,95	1.551.944,96	1.769.805,74	5.089.651,76	2.599.573,97	1.705.854,05	341.624,05	59.633,30	4.706.685,37	5.100
Lourdes	96.392,78	1.551.944,96	661.843,13	2.777.588,50	1.304.971,05	1.108.554,45	172.866,58	9.657,16	2.596.049,24	2.049
Luiziânia	84.298,42	1.551.575,76	823.212,87	3.071.350,39	1.245.526,95	1.475.557,35	145.011,43	86.262,65	2.952.358,38	4.285
Mirandópolis	924.035,56	4.082.713,54	4.689.359,29	12.916.429,54	6.220.003,98	5.373.252,63	1.369.271,02	498.552,24	13.461.079,87	26.112
Murutinga do Sul	128.022,31	1.551.945,00	1.062.751,73	3.428.546,27	1.725.039,03	1.303.070,49	134.435,57	120.720,95	3.283.266,04	3.985
Nova Independência	70.244,79	1.551.944,96	974.851,90	3.125.915,71	1.172.261,15	1.241.191,19	359.125,73	76.799,80	2.849.377,87	2.066
Penápolis	5.005.200,71	5.704.739,09	7.489.425,55	32.419.316,32	13.953.549,76	13.685.916,27	3.873.747,34	902.740,19	32.415.953,56	55.346
Pereira Barreto	1.074.753,41	5.613.731,14	10.883.379,15	23.877.203,80	10.032.537,63	10.939.267,45	3.301.349,94	0,00	24.273.155,02	24.959
Piacatu	178.386,58	1.551.944,96	1.071.273,66	3.688.978,00	2.709.094,51	681.611,87	354.909,55	3.697,30	3.749.313,23	4.636
Rubiácea	33.995,00	1.551.945,00	1.068.115,00	3.125.562,00	1.371.587,00	1.255.350,00	34.362,00	226.694,00	2.887.993,00	2.299
Santo Antônio do Aracanguá	205.629,19	1.551.944,96	5.403.691,98	8.913.610,26	4.482.839,09	3.299.347,94	625.973,43	338.538,99	8.746.699,45	6.918

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Santópolis do Aguapeí	67.798,41	1.535.133,16	815.858,12	3.491.147,60	1.756.098,81	956.986,97	343.981,57	83.269,54	3.140.336,89	3.810
Sud Mennucci	360.284,05	1.534.231,27	3.362.653,18	6.864.421,54	3.912.049,40	1.773.584,62	580.274,38	100.652,61	6.366.561,01	7.382
Suzanópolis	58.131,96	1.571.956,86	1.356.444,65	3.749.613,76	1.180.098,65	2.033.634,10	184.609,34	52.046,37	3.450.388,46	2.830
Turiúba	50.629,10	1.552.204,35	727.677,59	2.767.184,50	1.401.148,80	1.197.125,36	145.025,92	42.992,98	2.786.293,06	1.870
Valparaíso	447.611,52	3.103.415,39	5.564.806,02	12.332.365,31	5.912.535,35	4.212.160,40	2.142.720,21	0,00	12.267.415,96	18.823
Bauru	**90.947.095,88**	**134.088.834,27**	**208.968.429,79**	**672.556.782,03**	**337.686.022,14**	**267.765.051,93**	**44.097.191,03**	**12.649.327,17**	**662.197.592,27**	**1.331.605**
Águas de Santa Bárbara	1.868.917,00	1.535.891,00	1.531.233,00	6.541.690,00	3.370.844,00	2.535.677,00	746.885,00	168.177,00	6.821.583,00	5.384
Agudos	1.734.447,01	4.138.519,74	12.506.134,61	21.822.091,45	9.809.679,05	7.206.731,72	3.871.679,22	638.871,28	21.526.961,27	32.764
Anhembi	165.240,37	1.556.934,45	2.122.692,04	4.805.779,18	3.705.963,66	488.940,53	449.198,03	0,00	4.644.102,22	4.660
Arandu	690.874,00	1.333.503,00	1.340.053,00	5.152.250,35	2.348.334,00	2.319.277,35	448.954,00	25.615,00	5.142.180,35	6.117
Arealva	323.646,06	1.531.028,37	1.583.138,47	4.541.767,67	2.100.855,72	1.724.630,38	476.685,20	126.432,18	4.428.603,48	7.283
Areiópolis	156.728,79	2.070.142,90	1.101.506,88	6.433.073,40	3.406.992,28	1.989.310,70	760.380,09	168.638,69	6.325.321,76	10.332
Avaí	158.358,68	1.552.278,99	1.445.366,15	4.291.019,31	1.963.724,69	1.603.471,77	527.705,25	0,00	4.094.901,71	4.590
Avaré	7.514.094,00	6.153.783,00	8.945.383,00	42.748.610,35	20.055.399,00	16.871.763,35	3.324.078,00	217.251,00	40.468.491,35	78.278
Balbinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.324
Bariri	1.876.243,35	3.621.194,79	5.036.279,81	14.795.119,42	5.816.531,64	5.470.877,44	1.862.095,02	586.687,27	13.736.191,37	28.673
Barra Bonita	3.056.300,45	4.035.656,58	11.740.981,82	23.447.762,46	7.948.656,58	10.260.955,24	1.613.164,53	368.970,05	20.191.746,40	35.919
Bauru	34.739.098,21	11.135.188,98	41.208.062,75	163.963.095,04	99.337.372,03	57.023.809,36	5.316.062,10	4.908.769,03	166.586.012,52	322.554
Bocaina	691.920,42	1.551.944,96	2.643.796,58	6.598.754,24	2.735.100,34	2.442.025,62	513.806,54	111.310,32	5.802.242,82	9.649
Bofete	643.121,78	1.489.905,31	1.715.646,18	4.662.814,02	2.288.804,42	1.904.543,85	141.052,04	156.619,60	4.491.019,91	7.562
Boracéia	71.505,18	1.585.970,06	902.950,94	3.178.792,31	1.102.086,80	1.514.138,90	515.998,47	7.227,00	3.139.451,17	3.743
Borebi	141.530,83	1.551.944,96	1.026.282,07	3.387.705,00	2.058.808,22	710.547,40	483.441,45	0,00	3.252.797,07	1.998
Botucatu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.242
Cabrália Paulista	39.067,31	1.551.944,96	1.038.568,01	3.075.544,63	1.514.917,87	1.423.945,03	132.272,15	0,00	3.071.135,05	4.753
Cafelândia	626.288,81	2.352.906,03	2.944.126,04	8.550.362,21	3.846.292,53	4.351.799,48	419.604,35	137.565,19	8.755.261,55	15.855
Cerqueira Cesar	645.245,08	2.585.152,46	2.829.018,53	9.259.980,55	4.504.595,51	3.828.730,69	650.929,23	137.999,75	9.122.255,18	15.424
Conchas	1.010.176,30	2.586.574,87	1.972.930,73	8.524.076,63	4.027.836,65	3.310.576,97	630.106,97	320.785,68	8.289.306,27	15.275
Dois Córregos	993.422,34	3.366.030,96	4.217.032,33	12.063.706,55	5.040.798,94	5.392.694,65	733.449,41	243.821,98	11.410.764,98	22.773
Duartina	585.603,70	2.361.844,02	1.637.201,78	6.598.109,77	2.900.043,71	2.389.649,82	648.056,36	142.869,71	6.080.619,60	12.534
Getulina	226.802,96	1.937.965,09	2.432.220,99	5.448.043,96	3.864.740,23	825.298,19	134.560,11	50.943,39	4.875.541,92	10.406
Guaiçara	304.376,97	1.551.944,96	1.689.733,38	4.295.572,13	2.097.027,73	1.865.742,72	190.643,39	111.932,29	4.265.346,13	9.552
Guaimbé	101.063,51	1.551.944,96	987.313,04	3.596.751,84	1.542.787,86	1.560.204,95	360.103,07	21.240,18	3.484.336,06	5.217
Guarantã	194.163,66	1.319.153,55	1.419.470,62	3.694.057,83	1.485.514,31	1.394.270,38	278.539,99	69.241,63	3.227.566,31	6.836
Iacanga	305.576,99	1.551.944,96	2.138.558,44	5.388.164,62	2.147.580,51	2.347.830,01	205.992,06	205.562,93	4.906.965,51	8.369
Iaras	375.699,85	1.551.944,96	1.038.211,27	3.830.446,86	1.885.078,09	1.372.755,12	384.657,28	0,00	3.642.490,49	3.168
Igaraçu do Tietê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.818
Itaí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.450
Itaju	126.943,38	1.554.433,21	938.565,36	3.176.612,93	1.050.724,73	1.554.616,50	291.567,45	113.446,25	3.010.354,93	2.673
Itapuí	407.418,07	2.070.203,04	1.765.796,54	5.562.222,42	1.985.291,26	3.183.776,58	290.710,72	69.233,61	5.529.012,17	10.435
Itatinga	1.607.755,72	2.171.411,55	2.848.907,99	10.092.712,96	4.111.075,63	4.217.123,31	1.349.489,99	0,00	9.677.688,93	15.643
Jaú	8.904.086,00	7.035.484,00	13.675.201,00	58.116.918,55	28.257.320,00	27.204.904,55	2.711.366,00	692.197,00	58.865.787,55	113.952
Júlio Mesquita	98.688,31	1.320.090,98	581.809,56	3.128.976,00	1.474.544,86	899.645,05	157.336,48	77.066,33	2.608.592,72	4.203

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Lençóis Paulista	2.876.910,47	5.695.760,99	12.492.922,86	32.613.523,42	16.732.503,27	10.550.892,82	2.012.452,23	476.788,58	29.772.636,90	56.276
Lins	3.607.044,81	6.207.779,67	9.131.821,70	30.038.402,05	17.393.423,59	13.274.504,31	923.609,90	14.047,69	31.605.585,49	66.856
Lucianópolis	155.301,47	1.551.946,46	617.303,76	2.654.020,88	916.282,87	1.484.111,86	121.823,08	0,00	2.522.217,81	2.128
Macatuba	333.921,00	2.848.716,00	4.425.449,00	10.120.913,15	5.303.681,00	8.735.178,15	592.460,00	30.793,00	14.662.112,15	16.034
Mineiros do Tietê	237.822,29	2.070.192,62	1.638.290,33	4.995.473,21	2.327.616,84	1.807.614,17	298.879,71	494.959,20	4.929.069,92	11.650
Paranapanema	3.648.183,42	1.765.997,60	3.880.228,75	16.354.339,27	6.674.634,18	8.586.483,10	870.933,20	0,00	16.132.050,48	15.820
Pardinho	1.100.989,53	1.391.927,24	1.331.235,87	5.597.357,11	2.672.487,61	2.232.356,55	259.953,60	125.923,44	5.290.721,20	4.896
Paulistânia	56.599,43	1.634.608,58	611.323,53	2.983.493,48	662.362,67	1.512.828,80	648.139,81	0,00	2.823.331,28	1.816
Pederneiras	1.941.196,01	4.403.841,02	7.180.549,72	17.404.745,60	7.444.510,48	8.035.028,67	1.327.444,29	300.000,00	17.106.983,44	37.154
Pirajuí	1.087.744,00	3.103.890,00	3.554.882,00	9.640.923,00	4.285.724,00	3.739.519,00	516.176,00	245.444,00	8.786.863,00	20.124
Piratininga	699.936,47	2.109.852,86	1.789.765,08	6.143.217,00	2.781.603,91	2.702.607,86	451.463,55	147.795,15	6.083.470,47	10.683
Pongaí	80.133,07	1.319.153,17	837.191,13	2.617.624,16	1.174.580,30	1.013.059,97	118.977,31	67.569,74	2.374.187,32	3.705
Pratânia	101.455,00	1.319.748,00	811.998,00	3.425.968,90	1.378.455,00	1.536.437,90	463.841,00	0,00	3.378.733,90	4.025
Presidente Alves	205.102,13	1.551.944,96	1.207.960,62	3.608.001,39	2.632.404,79	606.904,39	225.973,85	138.308,37	3.603.591,40	4.283
Promissão	1.606.417,07	3.981.089,80	7.797.179,76	17.185.403,54	8.579.552,28	6.645.870,12	932.910,35	484.420,66	16.642.753,41	31.500
Reginópolis	148.924,84	1.565.223,07	1.583.134,92	4.092.592,56	2.414.420,07	908.109,13	315.571,75	54.857,00	3.692.957,95	4.725
Sabino	223.490,74	1.029.246,96	2.134.420,18	5.138.149,24	2.130.895,40	1.794.710,07	912.447,62	0,00	4.838.053,09	4.994
São Manuel	2.352.715,00	4.403.841,00	7.403.462,00	21.940.599,35	10.266.395,00	8.866.678,35	2.205.321,00	189.946,00	21.528.340,35	36.973
Ubirajara	61.087,86	1.319.153,22	846.451,39	2.699.805,58	1.223.096,64	1.175.746,60	194.695,63	0,00	2.593.538,87	4.148
Uru	37.716,18	1.550.059,40	688.686,28	2.529.644,52	906.069,39	1.366.145,52	83.547,20	0,00	2.355.762,11	1.407
Araraquara	**62.985.855,22**	**57.499.589,64**	**137.597.113,68**	**414.709.571,82**	**196.147.293,06**	**179.124.898,59**	**26.021.178,96**	**8.516.524,09**	**409.809.894,70**	**732.447**
Américo Brasiliense	1.428.879,68	3.621.204,79	4.225.872,33	15.586.060,58	7.866.093,77	6.004.737,34	1.393.134,28	334.365,90	15.598.331,29	29.303
Analândia	423.783,65	1.551.944,96	1.984.482,88	5.551.692,94	2.647.719,95	1.473.245,01	371.076,18	98.937,21	4.590.978,35	3.648
Araraquara	26.589.819,54	13.100.459,65	43.036.709,47	142.671.527,77	66.784.054,52	67.527.885,32	7.559.516,14	0,00	141.871.455,98	185.064
Boa Esperança do Sul	488.519,80	2.069.259,89	4.023.195,89	8.711.492,00	4.207.819,87	3.534.897,47	509.531,32	28.341,04	8.280.589,70	12.818
Borborema	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.306
Descalvado	1.988.712,09	3.309.476,68	7.494.012,48	20.466.752,45	10.253.443,62	8.227.244,88	1.886.582,82	0,00	20.367.271,32	29.368
Dobrada	199.619,36	1.551.944,96	1.160.572,63	3.418.961,17	1.469.712,62	1.363.388,01	103.046,14	140.382,52	3.076.529,29	7.012
Dourado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.709
Gavião Peixoto	261.694,72	1.551.944,96	1.700.549,99	4.310.381,79	1.516.492,51	1.855.613,42	657.083,98	0,00	4.029.189,91	4.109
Ibaté	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.389
Ibitinga	1.919.585,80	5.162.372,85	7.075.850,40	18.144.579,95	8.100.349,42	7.486.869,42	1.147.889,03	0,00	16.735.107,87	47.624
Itápolis	1.942.197,44	4.655.834,82	7.940.422,97	19.155.597,44	5.542.725,76	10.714.394,35	1.883.780,05	682.512,63	18.823.412,79	38.320
Matão	5.222.015,31	6.725.094,59	21.042.666,69	46.142.631,47	23.870.490,93	13.086.354,67	1.000.595,41	336.894,38	38.294.335,39	72.746
Motuca	239.534,64	1.551.944,96	1.924.649,87	4.452.957,58	2.792.158,61	1.024.971,58	598.456,15	0,00	4.415.586,34	3.942
Nova Europa	338.226,00	1.512.710,00	1.560.496,00	4.509.226,25	2.217.857,00	1.470.495,25	249.291,00	100.360,00	4.038.003,25	7.539
Ribeirão Bonito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.338
Rincão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.326
Santa Lúcia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.049
São Carlos	21.943.267,19	11.135.396,53	34.427.632,08	121.587.710,43	58.878.374,48	55.354.801,87	8.661.196,46	6.794.730,41	129.689.103,22	197.184
Tabatinga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.259
Trabiju	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.394

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Piracicaba	**154.086.404,58**	**102.884.229,95**	**262.062.803,53**	**865.781.658,32**	**383.513.502,77**	**371.533.425,64**	**68.158.773,82**	**21.349.443,39**	**844.555.145,62**	**1.242.277**
Águas de São Pedro	1.690.616,81	1.553.288,20	593.361,20	5.736.444,50	2.515.886,32	2.066.562,16	467.527,86	578.977,77	5.628.954,11	1.863
Araras	13.090.661,00	7.035.484,00	26.155.918,00	88.657.919,00	47.194.254,00	33.421.991,00	6.998.742,00	1.129.985,00	88.744.972,00	106.261
Brotas	1.652.175,43	2.638.306,35	3.450.279,43	11.521.318,85	5.232.764,84	4.710.270,66	1.090.018,84	41.523,79	11.074.578,13	19.415
Capivari	3.337.212,11	4.655.834,82	8.481.133,91	21.063.659,44	9.436.299,00	9.150.230,90	1.731.957,56	432.629,73	20.751.117,19	42.324
Charqueada	844.080,08	2.331.400,99	1.673.731,03	6.884.412,88	2.187.101,56	2.753.435,29	1.235.474,33	153.599,78	6.329.610,96	13.279
Conchal	1.473.402,89	3.403.522,57	2.930.807,75	12.662.633,87	4.570.195,62	7.037.632,75	995.450,42	29.232,52	12.632.511,31	23.047
Cordeirópolis	3.581.294,08	3.103.889,83	4.208.288,22	14.999.721,64	7.218.504,78	6.381.311,93	631.315,32	481.041,18	14.712.173,21	18.108
Corumbataí	397.452,71	1.543.096,83	1.520.624,84	4.679.192,39	2.452.567,08	1.319.869,97	554.786,87	76.016,91	4.403.240,83	3.875
Ipeúna	504.859,52	1.426.586,82	1.606.628,65	5.179.111,08	1.776.948,98	2.127.184,22	1.117.428,02	0,00	5.021.561,22	4.517
Iracemápolis	1.261.663,65	2.198.589,11	3.059.204,40	10.635.246,78	5.085.889,95	3.087.309,48	1.878.310,33	181.367,99	10.232.877,75	15.987
Itirapina	1.296.089,45	1.951.488,90	2.709.373,07	9.892.800,84	4.812.305,91	3.825.520,40	766.625,92	106.552,26	9.511.004,49	13.144
Jumirim	126.425,29	1.551.944,96	675.653,47	3.064.041,45	1.182.773,54	955.702,64	598.425,47	0,00	2.736.901,65	2.265
Leme	7.558.482,20	7.022.827,23	9.862.517,10	39.110.830,63	19.769.327,05	18.862.881,37	3.274.140,26	0,00	41.906.348,68	82.167
Limeira	33.365.636,75	13.100.457,92	54.833.724,60	158.996.790,45	58.231.313,06	66.579.519,67	14.247.641,15	6.744.529,42	145.803.003,30	253.649
Mombuca	97.656,71	1.551.944,96	773.316,14	3.013.828,60	1.508.437,51	1.236.141,67	114.013,36	20.574,61	2.879.167,15	3.162
Piracicaba	46.319.739,85	12.623.179,91	71.616.629,63	245.383.016,66	107.825.855,16	116.740.601,82	14.666.663,01	4.567.981,08	243.801.101,07	334.402
Rafard	386.837,80	1.852.144,80	2.711.100,76	7.225.120,69	3.563.052,10	2.280.849,01	609.806,66	298.870,79	6.752.578,56	8.333
Rio Claro	26.680.883,06	13.597.720,99	38.241.071,48	132.096.341,76	60.369.485,67	53.534.537,69	9.817.791,94	5.280.143,27	129.001.958,57	171.751
Rio das Pedras	1.313.663,20	3.366.030,96	6.727.812,11	17.569.319,91	8.084.173,53	6.459.107,78	1.692.909,89	546.098,63	16.782.289,83	23.974
Saltinho	600.046,94	1.551.944,96	1.481.121,50	4.676.749,03	2.693.973,84	1.254.943,38	459.147,67	43.987,26	4.452.052,15	5.861
Santa Cruz da Conceição	528.081,41	1.534.945,11	959.793,17	3.685.822,41	1.819.999,93	1.431.489,70	179.524,66	0,00	3.431.014,29	3.596
Santa Gertrudes	1.065.806,58	2.586.566,59	3.817.599,12	10.969.002,54	5.475.878,94	3.439.366,98	1.596.715,52	325.206,82	10.837.168,26	16.563
Santa Maria da Serra	168.436,77	1.552.450,10	1.463.306,28	3.749.406,29	1.110.834,31	2.364.561,75	221.569,93	0,00	3.696.965,99	4.658
São Pedro	3.285.175,01	3.628.039,52	3.618.139,10	18.017.996,53	8.514.314,84	8.056.165,32	1.642.560,14	189.637,15	18.402.677,45	28.810
Tietê	3.132.889,35	4.138.519,74	7.241.319,83	21.462.649,57	8.908.878,52	10.359.320,81	1.250.093,41	121.487,43	20.639.780,17	32.288
Torrinha	327.135,93	1.384.023,78	1.650.348,74	4.848.280,52	1.972.486,73	2.096.917,28	320.133,28	0,00	4.389.537,29	8.978
Campinas	**544.580.971,17**	**225.266.106,12**	**927.033.344,01**	**2.655.948.547,14**	**1.283.457.200,34**	**860.393.555,13**	**195.721.061,21**	**114.971.747,82**	**2.454.543.564,50**	**3.338.387**
Aguaí	1.574.683,01	3.078.024,37	3.862.519,46	12.711.037,92	6.640.825,20	3.439.345,28	1.410.228,70	141.735,40	11.632.134,58	28.750
Águas da Prata	1.016.444,74	1.319.153,22	1.351.371,55	5.785.757,23	2.925.540,01	2.133.712,61	448.070,13	104.235,47	5.611.558,22	7.135
Águas de Lindóia	4.767.733,54	2.586.574,87	1.619.581,55	11.308.088,22	4.679.486,99	4.769.284,70	925.920,05	212.020,64	10.586.712,38	16.710
Americana	37.169.534,00	13.090.256,00	55.263.526,00	185.159.031,00	80.803.769,00	83.640.254,00	8.044.801,00	6.871.111,00	179.359.935,00	185.552
Amparo	6.412.423,16	5.934.858,38	15.287.744,19	41.190.575,68	18.133.706,44	20.057.643,94	977.518,70	47.576,30	39.216.445,38	61.431
Artur Nogueira	1.746.025,12	3.876.378,66	4.611.931,98	17.636.084,61	11.054.324,85	4.776.300,39	617.610,96	631.692,97	17.079.929,17	34.782
Caconde	644.691,51	3.108.470,26	2.874.237,14	9.612.955,26	4.231.815,97	4.278.961,04	607.619,38	151.083,98	9.269.480,37	18.510
Campinas	281.715.956,46	20.160.327,83	240.187.283,97	910.777.665,49	477.022.639,91	243.096.065,28	20.476.952,69	64.541.086,33	805.136.744,21	982.977
Casa Branca	2.066.825,00	4.082.713,00	5.886.777,00	16.102.359,00	7.453.684,00	5.791.634,00	711.077,00	134.882,00	14.091.277,00	26.974
Cosmópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.345
Divinolândia	430.453,60	2.361.629,06	1.569.336,11	5.950.545,11	3.012.377,09	2.003.011,88	296.499,36	233.764,37	5.545.652,70	12.041
Elias Fausto	660.465,32	2.304.154,19	3.097.761,86	8.052.619,91	3.673.502,35	3.131.155,19	795.763,56	79.344,45	7.679.765,55	14.155
Engenheiro Coelho	396.982,70	1.551.944,96	2.243.145,77	7.068.943,99	2.442.764,06	2.462.660,72	1.311.396,68	33.290,52	6.250.111,98	10.458
Espírito Santo do Pinhal	3.763.128,03	4.656.778,39	7.003.831,05	21.409.740,57	10.202.512,19	9.710.405,95	1.162.656,94	242.352,30	21.317.927,38	40.807

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Estiva Gerbi	539.940,55	1.551.944,96	2.848.609,38	6.995.070,60	3.718.773,68	2.624.554,15	622.391,36	50.265,20	7.015.984,39	9.127
Holambra	1.711.509,47	1.553.527,66	3.918.606,59	11.027.092,49	5.116.760,47	3.772.051,04	1.290.668,38	0,00	10.179.479,89	7.453
Hortolândia	12.975.154,40	10.912.649,83	34.304.106,67	85.606.922,11	38.168.709,54	24.199.850,78	10.160.085,50	2.699.754,15	75.228.399,97	159.749
Indaiatuba	32.662.713,76	10.911.794,57	28.320.805,55	135.540.659,74	52.038.866,04	46.099.510,52	19.943.998,43	2.964.145,50	121.046.520,49	152.462
Itapira	11.350.545,00	6.207.779,00	14.254.334,00	53.107.528,00	26.560.638,00	19.419.867,00	6.868.005,00	823.969,00	53.672.479,00	64.563
Itobi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.548
Jaguariúna	5.113.528,47	3.619.134,97	29.852.786,50	47.396.456,56	29.608.822,62	11.084.527,01	4.185.190,41	0,00	44.878.540,04	30.293
Lindóia	612.827,74	1.551.946,50	947.391,78	4.336.627,03	1.664.790,53	1.971.197,11	546.730,80	676,64	4.183.395,08	5.456
Mococa	4.571.146,00	6.692.821,00	11.829.357,00	33.373.743,00	18.804.156,00	13.603.328,00	1.050.365,00	558.452,00	34.016.301,00	66.409
Mogi-Guaçu	10.433.764,15	8.794.354,45	36.894.417,60	93.873.775,74	40.014.669,74	34.574.048,04	12.109.961,58	4.141.628,06	90.840.307,42	127.001
Mogi-Mirim	9.539.855,44	6.988.442,64	19.487.095,00	56.092.466,74	25.868.270,20	22.259.099,07	4.024.967,75	3.035.634,15	55.187.971,17	83.412
Monte Alegre do Sul	766.465,76	1.551.944,96	1.430.527,91	5.430.908,30	2.595.358,55	2.193.964,86	189.902,35	0,00	4.979.225,76	6.432
Monte Mor	2.355.019,11	4.035.283,31	18.859.576,76	28.812.200,54	10.873.144,05	13.054.489,69	2.727.561,70	270.167,21	26.925.362,65	38.529
Nova Odessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43.049
Paulínia	10.581.626,00	7.537.515,99	199.766.063,43	260.416.231,82	101.923.495,20	89.547.371,65	53.377.143,37	426.500,73	245.274.510,95	53.027
Pedra Bela	105.201,33	1.551.944,96	868.419,44	3.113.509,11	1.171.651,28	1.521.026,66	320.477,93	90.978,41	3.104.134,28	5.661
Pedreira	4.071.088,60	4.140.580,02	6.178.133,04	20.911.387,12	9.337.924,52	8.867.706,88	1.646.213,66	964.360,63	20.816.205,69	36.135
Pinhalzinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.283
Pirassununga	7.629.820,10	6.207.779,67	11.957.897,95	33.110.988,63	15.826.906,02	14.723.079,79	397.554,44	36.961,27	30.984.501,52	65.848
Porto Ferreira	4.735.566,17	4.417.497,00	7.738.323,58	30.271.836,05	18.080.056,16	6.359.845,07	1.844.860,21	480.724,09	26.765.485,53	48.357
Santa Bárbara d'Oeste	10.071.917,56	13.121.882,53	22.407.368,97	84.093.273,73	42.340.116,28	26.197.489,19	7.726.132,19	3.893.067,73	80.156.805,39	172.739
Santa Cruz das Palmeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.013
Santo Antônio da Posse	2.263.159,32	2.801.626,33	2.881.267,63	10.289.554,61	4.650.109,87	3.343.504,26	1.174.362,09	0,00	9.167.976,22	18.623
Santo Antônio do Jardim	264.718,29	1.552.644,59	1.103.400,06	3.598.620,91	1.587.997,12	1.819.210,95	254.485,72	21.251,32	3.682.945,11	6.209
São João da Boa Vista	8.362.234,29	6.718.931,77	12.816.087,27	49.414.135,27	24.832.738,82	17.124.017,31	3.074.495,13	791.480,79	45.822.732,05	78.203
São José do Rio Pardo	3.524.470,69	5.435.290,81	11.015.382,00	36.070.779,10	12.569.929,23	13.703.463,22	1.099.226,58	1.361.814,61	28.734.433,64	50.706
São Sebastião da Grama	610.788,11	2.362.651,76	1.994.279,54	7.137.021,96	4.066.893,30	2.199.225,20	563.744,78	0,00	6.829.863,28	12.529
Serra Negra	6.258.987,73	3.483.824,24	3.147.698,20	17.644.324,79	8.987.079,12	7.117.077,44	1.247.700,39	213.325,77	17.565.182,72	24.100
Socorro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.855
Sumaré	12.834.328,12	13.100.256,91	36.815.069,29	97.257.665,81	59.891.221,61	27.702.359,15	3.797.736,60	3.811.747,00	95.203.064,36	202.813
Tambaú	1.591.554,00	3.102.889,00	4.199.458,00	13.301.688,00	5.983.966,00	4.716.629,00	1.071.307,00	606.792,00	12.378.694,00	22.526
Tapiratiba	319.180,73	2.364.687,42	2.270.151,68	7.727.736,60	3.705.581,15	3.113.144,21	563.536,42	291.695,71	7.673.957,49	13.059
Valinhos	17.774.734,00	6.570.339,00	30.790.994,00	88.610.892,00	48.320.046,00	19.186.683,00	4.928.763,00	12.302.801,00	84.738.293,00	84.601
Vargem Grande do Sul	2.132.763,23	4.138.519,72	3.858.559,78	15.826.809,93	7.148.501,95	5.517.954,51	1.854.109,39	45.567,95	14.566.133,80	37.229
Vinhedo	16.451.016,86	4.174.357,36	19.418.127,78	62.793.236,87	25.723.079,23	23.486.845,40	9.273.268,90	1.663.811,17	60.147.004,70	48.761
Presidente Prudente	**54.766.986,79**	**124.633.559,48**	**137.762.197,25**	**450.466.505,24**	**215.572.934,37**	**164.724.246,50**	**30.814.418,39**	**10.985.885,65**	**422.097.484,91**	**810.096**
Adamantina	2.094.796,29	4.415.494,60	4.083.984,06	16.592.832,01	8.549.073,58	5.907.023,21	1.007.349,68	578.453,04	16.041.899,51	33.639
Alfredo Marcondes	107.511,81	1.531.017,60	740.834,26	3.131.163,03	1.185.915,24	1.399.877,08	309.473,83	49.275,35	2.944.541,50	3.711
Álvares Machado	497.263,00	3.329.607,00	2.251.263,00	9.972.469,05	5.668.745,00	3.472.748,05	670.724,00	358.861,00	10.171.078,05	23.141
Anhumas	63.152,37	1.551.944,96	1.086.839,26	3.309.912,50	1.065.284,07	1.593.761,82	433.863,66	201.214,06	3.294.123,61	3.424
Caiabu	42.882,17	1.551.559,80	935.704,32	3.036.360,01	1.668.052,41	1.118.768,57	108.281,19	132.704,00	3.027.806,17	4.104
Caiuá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.296

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Dracena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.576
Emilianópolis	57.812,93	1.531.017,60	807.277,03	3.346.887,31	2.372.053,25	421.526,78	397.009,21	0,00	3.190.589,24	2.896
Estrela do Norte	67.535,96	1.551.944,96	872.023,07	2.776.677,68	1.187.552,67	1.297.201,52	192.389,78	0,00	2.677.143,97	2.609
Euclides da Cunha Paulista	182.800,87	2.065.234,19	2.279.028,10	6.111.397,25	2.630.076,91	1.971.303,97	215.199,46	318.984,59	5.135.564,93	10.294
Flora Rica	34.802,82	1.574.781,58	777.902,60	2.702.052,81	1.508.088,71	1.091.254,99	25.355,80	66.257,93	2.690.957,43	2.153
Flórida Paulista	408.642,80	2.281.069,72	2.151.194,87	6.187.001,55	3.000.748,63	2.045.201,25	961.678,19	3.237,82	6.010.865,89	10.911
Indiana	83.424,85	1.551.944,96	731.876,40	3.100.508,07	1.569.933,21	1.039.826,27	162.595,52	323.339,72	3.095.694,72	4.972
Inúbia Paulista	125.844,14	1.551.944,96	923.946,84	3.103.081,88	1.337.091,35	1.330.771,10	263.908,64	85.360,50	3.017.131,59	3.316
Irapuru	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.361
João Ramalho	123.923,23	1.551.944,96	1.574.156,84	4.246.073,54	2.007.385,09	1.765.867,04	204.741,93	0,00	3.977.994,06	3.936
Junqueirópolis	1.187.874,55	3.269.750,85	3.219.371,37	10.199.743,77	4.442.490,64	3.716.539,32	1.898.542,95	75.845,25	10.133.418,16	16.913
Lucélia	845.325,08	3.274.960,87	3.424.644,84	10.143.160,22	4.895.260,85	4.247.318,30	692.031,63	28.938,76	9.863.549,54	18.358
Marabá Paulista	108.800,00	1.551.945,00	2.230.044,00	4.620.438,00	2.839.776,00	1.518.983,00	90.309,00	0,00	4.449.068,00	3.717
Mariápolis	33.745,40	1.554.026,45	948.379,95	2.922.541,35	1.384.945,41	1.021.936,21	52.008,53	82.105,18	2.540.995,33	3.793
Martinópolis	671.312,97	3.177.746,81	4.377.058,42	12.607.009,68	5.877.608,50	4.313.693,69	922.529,74	153.811,79	11.267.643,72	22.672
Mirante do Paranapanema	481.705,28	2.814.630,22	3.261.649,81	9.287.790,84	3.897.307,05	4.459.209,86	142.601,12	342.950,07	8.842.068,10	16.335
Monte Castelo	84.008,64	1.551.944,96	1.102.054,09	3.744.454,81	1.430.240,98	1.773.446,84	286.721,42	108.612,22	3.599.021,46	4.012
Narandiba	66.963,93	1.551.395,41	1.253.322,92	4.284.617,37	1.956.115,79	1.827.147,03	298.906,37	116.332,12	4.198.501,31	3.815
Nova Guataporanga	30.122,81	1.551.944,96	431.245,57	2.369.833,68	1.047.616,74	1.232.364,21	99.963,13	74.233,43	2.454.177,51	2.081
Osvaldo Cruz	2.133.582,27	4.036.966,08	3.490.264,00	15.390.094,17	6.529.794,67	5.708.905,37	1.647.347,90	300.249,78	14.186.297,72	29.723
Ouro Verde	143.624,30	1.852.144,80	1.137.222,13	5.376.036,12	2.773.678,38	1.442.603,12	535.051,55	78.105,04	4.829.438,09	7.153
Pacaembu	574.507,22	2.683.611,03	1.830.594,01	7.618.565,23	3.911.644,22	2.926.352,53	362.776,48	100.036,18	7.300.809,41	12.528
Panorama	1.086.974,00	2.429.744,00	1.958.686,00	8.217.385,15	3.529.652,00	3.634.848,15	941.818,00	127.474,00	8.233.792,15	13.804
Parapuã	274.641,68	2.683.611,03	2.404.814,50	6.516.508,39	3.114.369,82	2.598.461,91	637.187,04	97.511,85	6.447.530,62	11.076
Paulicéia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.434
Piquerobi	115.248,77	1.555.004,80	1.376.247,29	3.746.387,25	2.432.529,60	885.699,50	127.514,08	41.920,00	3.487.663,18	3.504
Pirapozinho	457.084,06	3.383.162,43	4.183.223,07	11.181.126,64	5.299.463,97	4.595.538,03	634.718,97	268.450,11	10.798.171,08	22.237
Pracinha	113.261,51	1.559.851,24	466.785,43	2.376.676,95	941.602,39	1.048.342,89	207.187,94	0,00	2.197.133,22	1.425
Presidente Bernardes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.791
Presidente Epitácio	2.718.202,00	3.957.460,00	5.452.482,00	17.421.199,00	8.465.997,00	8.251.630,00	1.671.155,00	515.490,00	18.904.272,00	39.817
Presidente Prudente	25.481.863,92	12.789.025,46	27.277.799,71	97.884.513,84	47.073.658,24	29.971.219,17	5.787.937,64	2.699.627,17	85.532.442,22	192.004
Presidente Venceslau	2.174.191,00	4.629.120,00	4.409.072,00	22.862.409,00	10.658.343,00	8.173.300,00	1.319.276,00	667.429,00	20.818.348,00	37.530
Rancharia	1.177.039,59	3.619.811,58	6.909.360,23	17.333.184,59	9.593.025,59	6.003.288,95	724.804,45	0,00	16.321.118,99	28.994
Regente Feijó	608.214,22	2.937.457,98	3.090.431,91	8.194.945,86	3.938.122,28	2.631.144,30	202.988,56	1.205.773,58	7.978.028,72	17.233
Ribeirão dos Índios	60.432,83	1.553.054,87	680.481,88	2.986.962,91	1.052.371,31	1.498.306,80	189.402,17	4.819,50	2.744.899,78	2.240
Rinópolis	349.789,46	2.570.199,41	1.635.195,69	6.230.004,93	3.118.362,20	2.572.613,46	434.837,03	23.414,10	6.149.226,79	10.127
Rosana	7.217.161,38	3.359.063,66	6.450.853,31	21.526.882,95	12.075.837,95	7.266.688,52	1.748.044,88	290.457,37	21.381.028,72	24.655
Sagres	29.940,00	1.319.150,00	589.736,00	2.124.284,00	1.192.692,00	648.618,00	55.276,00	130.323,00	2.026.909,00	2.412
Salmourão	38.498,34	1.551.944,96	885.276,40	2.915.267,14	1.327.022,32	1.110.106,69	130.440,14	72.545,11	2.640.114,26	4.389
Sandovalina	167.368,44	1.551.944,96	4.832.016,77	7.625.561,73	3.610.336,83	2.472.198,65	739.505,19	195.842,10	7.017.882,77	3.175
Santa Mercedes	53.764,38	1.551.944,96	818.954,13	2.984.790,82	1.321.786,02	1.252.827,38	209.021,58	80.971,71	2.864.606,69	2.783
Santo Anastácio	1.027.595,46	3.393.908,48	2.742.808,10	9.841.664,17	5.575.596,24	3.591.751,60	616.540,50	30.624,69	9.814.513,03	20.834
Santo Expedito	32.517,33	1.553.732,68	561.379,62	2.515.356,77	976.460,07	1.351.623,67	105.893,40	50.038,75	2.484.015,89	2.568

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
São João do Pau d'Alho	32.645,04	1.551.944,97	724.019,72	2.961.950,21	1.146.248,56	1.322.715,72	400.714,34	12.613,57	2.882.292,19	2.101
Taciba	144.563,66	1.551.944,96	6.392.925,52	9.511.564,01	4.359.858,63	4.442.320,05	563.502,98	57.231,61	9.422.913,27	5.277
Tarabai	133.010,00	1.319.150,00	845.772,00	3.367.859,15	1.231.645,00	1.282.801,15	468.732,00	100.796,00	3.083.974,15	5.920
Teodoro Sampaio	360.010,04	4.667.670,09	5.215.362,23	15.933.717,47	5.186.335,51	5.780.978,11	482.966,17	733.624,60	12.183.904,39	20.131
Tupi Paulista	661.003,99	2.683.082,63	1.936.631,98	8.025.600,38	3.615.138,49	3.693.592,67	433.593,62	0,00	7.742.324,78	13.196
Marília	**47.246.169,11**	**55.141.976,66**	**72.242.505,70**	**295.866.744,28**	**120.004.011,89**	**133.792.347,49**	**27.781.218,81**	**3.815.967,76**	**285.393.545,95**	**423.396**
Álvaro de Carvalho	41.922,49	1.551.330,99	639.786,50	3.134.051,22	1.234.515,41	1.492.563,37	285.880,85	120.305,86	3.133.265,49	4.241
Alvinlândia	43.736,08	1.551.797,94	594.789,76	2.632.452,15	985.633,52	1.327.032,27	175.748,52	0,00	2.488.414,31	2.878
Arco Íris	51.224,34	1.533.314,65	946.684,00	2.912.974,77	1.026.889,87	1.364.103,59	451.393,02	0,00	2.842.386,48	2.185
Bastos	788.273,33	2.638.135,50	5.007.481,51	10.800.214,64	5.430.756,47	3.920.903,44	1.257.075,28	0,00	10.608.735,19	20.773
Echaporã	186.210,35	1.551.944,96	2.117.382,64	5.296.028,36	2.105.761,09	2.687.034,56	241.402,01	23.335,34	5.057.533,00	6.870
Fernão	59.437,52	1.551.944,96	527.964,46	2.613.861,77	870.666,23	1.215.596,79	288.239,75	0,00	2.374.502,77	1.398
Gália	289.277,99	2.173.276,90	1.656.789,56	5.003.883,61	1.863.851,89	2.309.906,18	222.126,16	0,00	4.395.884,23	7.730
Garça	3.076.042,22	4.914.179,99	5.919.934,53	29.365.397,03	10.074.353,26	11.265.078,74	3.079.521,56	103.719,08	24.522.672,64	43.368
Herculândia	116.935,30	1.551.944,96	1.718.717,11	4.276.162,57	1.546.441,16	2.422.717,56	213.803,06	35.744,29	4.218.706,07	8.113
Iacri	178.655,09	1.853.167,45	1.510.471,01	4.686.672,43	1.944.363,83	2.298.033,88	214.950,13	65.458,03	4.522.805,87	6.742
Lupércio	91.877,64	1.551.944,96	898.642,74	3.130.836,78	1.759.320,08	979.722,50	161.882,37	14.965,38	2.915.890,33	4.237
Marília	33.230.011,02	13.100.459,76	29.670.371,42	155.688.085,47	62.294.596,65	74.219.107,59	16.975.452,35	1.907.882,30	155.397.038,89	201.574
Ocauçu	101.930,17	1.551.944,96	1.053.326,85	3.193.475,66	1.441.482,64	1.228.978,04	150.020,85	31.480,44	2.851.961,97	4.143
Oriente	331.908,29	1.551.944,96	944.130,14	3.477.610,52	1.293.314,95	1.893.231,55	162.387,72	84.842,71	3.433.776,93	5.770
Oscar Bressane	70.244,50	1.551.944,96	901.176,02	3.140.289,74	1.559.583,02	1.114.484,27	243.112,48	26.424,93	2.943.604,70	2.554
Pompéia	904.383,04	2.967.112,82	6.773.940,67	12.729.768,79	4.961.268,33	4.949.235,15	1.041.055,99	827.854,36	11.779.413,83	18.270
Queiroz	14.893,18	1.551.944,96	1.012.348,81	2.939.321,40	972.457,43	1.585.284,43	153.086,67	27.039,52	2.737.868,05	2.198
Quintana	184.755,49	1.551.944,96	1.431.160,86	3.932.566,99	1.689.000,44	2.026.384,28	250.525,03	1.500,00	3.967.409,75	5.477
Tupã	6.820.949,91	6.445.197,62	7.359.945,99	30.672.590,20	13.775.911,17	13.281.964,93	1.949.976,45	539.955,24	29.547.807,79	63.785
Vera Cruz	663.501,16	2.446.498,40	1.557.461,12	6.240.500,18	3.173.844,45	2.210.984,37	263.578,56	5.460,28	5.653.867,66	11.090
Assis	**28.814.781,20**	**80.792.265,22**	**105.500.267,21**	**328.799.975,22**	**159.198.660,17**	**135.673.638,91**	**20.278.339,37**	**3.822.157,31**	**318.972.795,76**	**524.248**
Assis	8.595.718,14	7.256.076,51	10.153.525,38	49.392.406,73	25.960.384,01	18.502.799,69	3.730.952,32	0,00	48.194.136,02	88.535
Bernardino de Campos	373.865,88	2.069.259,89	1.571.746,07	5.460.542,26	3.217.549,69	1.836.465,66	281.890,03	89.265,87	5.425.171,25	10.792
Borá	25.362,45	1.551.944,96	523.183,16	2.220.315,31	888.830,50	1.085.805,02	116.863,63	13.004,00	2.104.503,15	800
Campos Novos Paulista	183.582,60	1.554.253,35	1.389.956,86	4.251.889,17	1.458.971,53	1.644.789,43	321.188,29	72.991,28	3.497.940,53	4.199
Cândido Mota	1.289.393,72	3.622.837,12	5.974.468,48	16.566.643,08	6.661.440,82	8.519.496,77	415.916,26	253.950,60	15.850.804,45	29.752
Canitar	27.266,07	1.542.623,16	629.873,98	3.165.207,89	1.626.084,47	1.337.826,44	157.650,35	43.000,00	3.164.561,26	3.607
Chavantes	277.424,08	2.551.695,98	4.671.796,01	8.891.386,45	4.983.752,70	3.368.361,26	249.890,30	64.978,28	8.666.982,54	12.248
Cruzália	70.980,96	1.551.944,96	1.094.471,50	3.269.768,46	1.470.122,23	1.584.987,05	123.273,36	74.346,70	3.252.729,34	2.604
Espírito Santo do Turvo	133.016,00	1.551.945,00	1.180.719,00	3.868.881,00	1.621.771,00	1.483.042,00	537.041,00	10.000,00	3.651.854,00	3.763
Fartura	563.179,96	2.551.695,98	2.742.029,09	8.991.568,22	4.737.372,00	3.733.764,70	761.864,50	84.161,18	9.317.162,38	15.090
Florínea	145.799,56	1.551.944,96	1.715.084,42	4.182.695,74	1.733.916,57	1.933.503,00	175.606,16	53.720,45	3.896.746,18	3.143
Ibirarema	131.198,83	1.551.944,96	2.024.998,76	4.837.116,95	1.727.373,87	2.237.696,11	1.108.200,23	135.658,62	5.208.928,83	5.714
Iepê	233.874,65	1.852.144,80	2.303.173,72	7.143.438,61	3.574.424,36	3.068.745,76	327.479,93	185.300,27	7.155.950,32	7.212
Ipaussu	407.303,03	2.332.568,75	2.362.711,57	7.257.914,66	3.812.720,00	2.329.424,55	327.366,88	263.245,16	6.732.756,59	12.694

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Lutécia	35.176,00	1.551.945,00	1.283.256,00	3.257.124,00	1.561.666,00	1.368.091,00	100.018,00	71.770,00	3.101.545,00	2.927
Manduri	235.467,43	1.543.908,11	1.346.406,26	3.859.309,03	2.047.078,09	1.267.516,81	448.317,98	8.650,26	3.771.563,14	8.381
Maracaí	219.202,00	2.362.484,00	4.606.897,00	8.938.818,00	4.008.524,00	4.003.872,00	687.891,00	0,00	8.700.287,00	13.035
Nantes	62.314,64	1.551.645,32	1.240.526,09	3.612.946,77	1.121.879,87	2.281.512,70	364.102,38	0,00	3.767.494,95	2.257
Óleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.011
Ourinhos	6.718.948,49	7.759.725,88	16.416.926,49	58.365.656,10	29.509.411,13	23.921.401,56	2.788.727,91	399.779,00	56.619.319,60	95.861
Palmital	1.682.390,64	3.207.603,54	5.094.543,88	15.867.084,69	6.547.250,60	7.016.105,28	1.422.593,10	172.729,89	15.158.678,87	20.944
Paraguaçu Paulista	2.037.957,26	4.655.834,82	6.423.559,82	24.268.668,69	11.842.664,92	11.117.057,63	295.232,10	245.954,23	23.500.908,88	40.321
Pedrinhas Paulista	135.513,00	1.551.945,00	1.407.308,00	4.179.540,00	1.778.850,00	1.662.588,00	427.161,00	14.489,00	3.883.088,00	2.895
Piraju	2.110.937,72	3.621.204,93	4.839.167,91	14.226.534,03	6.797.965,67	6.910.614,13	389.069,08	71.705,55	14.169.354,43	28.091
Platina	81.458,00	1.552.645,00	1.236.509,00	3.326.288,00	1.626.072,00	1.440.111,00	149.746,00	45.318,00	3.261.247,00	2.872
Quatá	265.789,24	2.363.203,50	2.951.515,64	7.697.065,61	4.144.030,48	2.980.239,76	258.277,80	175.650,57	7.558.198,61	11.691
Ribeirão do Sul	64.574,95	1.551.944,96	953.845,82	3.109.817,41	1.350.524,97	1.335.612,51	139.923,00	12.376,59	2.838.437,07	4.536
Salto Grande	365.876,25	1.551.944,96	1.701.476,60	5.447.582,54	1.910.064,70	1.551.324,25	443.529,98	162.742,51	4.067.661,44	8.572
Santa Cruz do Rio Pardo	1.436.384,24	4.658.184,63	7.895.783,05	18.558.621,03	9.879.239,16	6.521.767,40	794.559,46	873.717,88	18.069.283,90	41.379
São Pedro do Turvo	196.948,06	1.551.944,96	1.827.887,62	4.821.546,29	2.434.544,69	1.773.850,24	374.692,03	29.818,86	4.612.905,82	6.911
Sarutaiá	30.101,85	1.489.905,31	766.259,88	2.718.038,16	1.241.884,81	1.148.411,11	273.336,45	0,00	2.663.632,37	3.820
Taguaí	192.501,21	1.551.944,96	1.182.145,42	4.125.579,64	1.874.504,07	1.568.438,11	305.355,99	54.143,76	3.802.441,93	7.575
Tarumã	391.093,99	2.069.425,00	4.698.002,06	9.228.426,03	4.211.794,74	3.524.449,51	1.733.632,44	139.686,60	9.609.563,29	10.891
Tejupá	94.180,30	1.551.944,96	1.290.512,67	3.691.554,67	1.835.996,52	1.613.968,47	246.990,43	2,20	3.696.957,62	5.406
Timburi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.719
Itapetininga	**43.130.280,55**	**96.467.920,62**	**115.003.693,71**	**388.408.045,06**	**185.713.461,51**	**156.906.189,37**	**28.308.068,97**	**5.834.208,42**	**376.761.928,27**	**760.951**
Alambari	179.925,52	1.551.944,96	756.527,51	3.269.673,98	1.515.255,23	1.109.773,24	435.311,39	0,00	3.060.339,86	3.713
Angatuba	830.877,36	3.106.067,95	4.074.299,60	11.104.267,83	5.377.111,79	4.642.119,00	691.837,04	207.677,10	10.918.744,93	19.557
Apiaí	504.888,22	4.101.217,43	4.576.946,30	13.748.242,50	9.785.262,71	2.389.893,05	531.515,62	286.657,84	12.993.329,22	27.209
Barão de Antonina	41.267,74	1.552.672,11	894.196,93	3.084.271,64	1.564.372,25	1.220.008,87	221.187,70	0,00	3.005.568,82	2.765
Barra do Chapéu	17.682,72	1.543.895,56	640.326,88	2.868.275,51	1.065.003,83	1.547.309,23	30.098,53	87.636,72	2.730.048,31	4.831
Boituva	4.595.750,17	4.140.385,20	7.017.971,09	24.473.888,15	10.352.890,87	11.392.768,80	1.806.392,96	497.976,36	24.050.028,99	35.577
Bom Sucesso de Itararé	28.548,25	1.552.743,02	622.713,61	2.652.762,45	985.715,91	1.546.395,57	19.980,00	48.282,18	2.600.373,66	3.330
Buri	570.566,08	3.103.901,23	3.055.909,45	10.699.522,64	4.806.170,35	3.716.190,43	2.028.207,78	238.951,51	10.789.520,07	18.057
Campina do Monte Alegre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.344
Capão Bonito	1.862.086,32	4.883.799,59	4.994.961,34	20.699.291,65	12.772.641,06	5.895.541,62	2.203.188,88	745.729,80	21.617.101,36	46.750
Cerquilho	2.537.747,71	3.621.204,79	6.862.822,02	21.489.596,09	8.990.547,63	8.402.898,56	1.890.596,26	0,00	19.284.042,45	30.670
Cesário Lange	845.360,49	2.575.031,32	1.600.660,78	8.362.777,60	4.404.183,27	2.991.727,67	510.294,18	0,00	7.906.205,12	13.047
Coronel Macedo	98.206,99	1.552.513,45	1.245.653,76	3.908.138,10	1.893.499,02	1.290.515,32	416.459,79	56.083,60	3.656.557,73	5.564
Guapiara	143.526,52	3.103.889,83	1.878.185,18	8.526.839,02	3.769.828,95	4.095.797,76	443.957,44	128.303,48	8.437.887,63	19.900
Guareí	322.837,91	2.034.904,25	1.614.459,54	5.262.934,31	2.766.912,43	2.108.194,26	564.836,15	0,00	5.439.942,84	10.401
Iporanga	169.405,98	1.575.839,78	2.521.487,50	4.878.645,91	1.640.463,96	2.593.599,57	87.847,21	15.822,82	4.337.733,56	4.558
Itaberá	437.517,22	3.036.517,70	2.652.052,47	9.081.194,71	3.632.202,37	4.840.631,34	608.385,35	398.308,23	9.479.527,29	18.968
Itaoca	117.454,21	1.551.944,96	809.100,91	3.112.621,29	1.229.592,92	1.771.709,75	119.375,06	61.417,90	3.182.095,63	3.170
Itapetininga	7.968.744,39	8.794.354,45	20.633.195,16	49.024.677,30	22.309.580,15	17.936.994,93	4.802.738,98	715.092,92	45.764.406,98	128.306
Itapeva	4.693.621,97	6.048.117,62	9.058.366,57	44.987.775,14	21.815.806,39	18.921.972,79	2.920.390,09	0,00	43.658.169,27	83.971

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Itapirapuã Paulista	30.873,96	1.558.095,52	726.245,90	3.119.216,18	1.378.137,40	1.306.533,13	82.995,39	583,19	2.768.249,11	3.616
Itaporanga	272.981,64	2.872.823,26	1.886.787,68	8.062.743,71	3.235.264,71	3.365.836,43	919.740,59	148.155,30	7.668.997,03	14.304
Itararé	2.424.754,00	5.042.365,00	5.422.245,00	22.410.376,70	13.586.895,00	7.792.367,70	940.058,00	343.649,00	22.662.969,70	47.098
Laranjal Paulista	2.597.298,30	3.103.889,83	4.562.956,73	14.112.997,51	7.442.943,91	4.801.589,43	1.362.248,59	96.414,06	13.703.195,99	22.442
Nova Campina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.551
Pereiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.478
Porangaba	519.419,75	1.160.588,51	1.084.738,67	3.954.451,43	1.889.690,43	1.702.862,45	208.226,76	0,00	3.800.779,64	6.754
Quadra	295.725,84	1.319.153,75	724.374,18	3.139.789,71	1.174.745,03	1.149.701,75	673.450,05	14.422,35	3.012.319,18	2.749
Ribeira	68.894,16	1.552.102,26	649.853,61	3.145.277,25	1.357.160,58	1.299.018,16	378.536,94	117.220,89	3.151.936,57	3.437
Ribeirão Branco	130.250,25	3.103.889,83	1.964.474,12	9.541.709,85	4.859.241,48	3.148.314,91	782.675,26	22.457,31	8.812.688,96	21.470
Ribeirão Grande	150.168,68	1.181.554,78	3.474.980,68	6.363.371,02	2.706.950,44	2.687.520,40	256.506,28	161.903,52	5.812.880,64	7.543
Riversul	88.697,67	2.173.271,78	1.159.474,72	4.715.671,42	1.546.795,02	2.523.213,41	258.453,94	368.860,42	4.697.322,79	6.915
Taquarituba	1.250.684,54	3.116.415,76	2.819.441,66	10.218.250,50	4.380.007,53	4.049.078,50	688.080,55	446.675,86	9.563.842,44	22.400
Taquarivaí	127.079,55	1.541.156,21	953.821,85	3.731.968,33	1.882.390,49	1.751.114,29	269.591,80	34.204,40	3.937.300,98	4.643
Tatuí	9.164.344,74	7.759.724,59	13.564.989,59	42.380.553,21	18.789.770,10	21.924.720,95	848.861,30	532.180,32	42.095.532,67	95.556
Torre de Pedra	43.091,70	1.551.944,34	499.472,72	2.276.272,40	806.428,30	990.276,08	306.043,11	59.541,34	2.162.288,83	2.307
Macro Metropolitana Paulista	**273.009.848,93**	**151.507.962,87**	**448.657.029,36**	**1.423.574.971,11**	**648.255.216,62**	**538.631.065,97**	**135.141.161,64**	**37.660.334,09**	**1.359.687.778,32**	**2.308.426**
Alumínio	2.086.429,96	2.450.809,24	11.927.893,91	18.253.155,95	8.454.932,48	4.368.878,34	3.082.702,92	70.679,34	15.977.193,08	15.432
Araçariguama	2.069.707,95	2.069.260,61	2.987.796,73	10.493.097,45	4.425.666,89	3.811.149,12	1.966.526,31	102.466,32	10.305.808,64	11.652
Araçoiaba da Serra	3.062.084,35	3.103.889,83	1.640.049,53	12.274.238,10	5.636.324,27	4.345.458,49	1.522.010,23	225.843,93	11.729.636,92	20.408
Atibaia	23.017.837,39	7.035.483,62	11.139.212,63	71.036.325,52	38.383.779,36	17.819.229,51	6.885.068,34	802.890,98	63.890.968,19	114.090
Bom Jesus dos Perdões	1.392.712,00	2.069.260,00	1.574.776,00	8.201.716,00	4.466.862,00	2.002.222,00	274.392,00	5.870,00	6.749.346,00	13.625
Bragança Paulista	19.937.351,00	9.186.105,00	21.202.188,00	71.350.844,70	33.131.909,00	25.652.507,70	8.611.321,00	1.961.228,00	69.356.965,70	127.959
Cabreúva	2.130.326,12	3.876.659,82	8.230.097,14	18.126.050,95	9.409.068,88	6.650.359,17	1.697.304,35	69.618,82	17.826.351,22	34.838
Campo Limpo Paulista	5.555.217,54	5.140.763,49	11.111.480,35	36.344.346,26	11.677.670,19	14.966.999,87	4.584.930,62	1.238.074,01	32.467.674,69	65.956
Capela do Alto	558.396,24	2.586.574,87	1.400.874,07	5.848.183,76	3.159.304,59	2.093.351,54	317.775,77	96.926,43	5.667.358,33	14.374
Ibiúna	4.608.043,93	6.207.779,67	9.095.449,22	28.769.867,13	11.655.153,90	12.925.624,24	2.076.789,99	458.410,72	27.115.978,85	66.193
Iperó	1.031.582,00	2.841.092,00	1.986.214,00	10.710.155,10	5.348.027,00	2.787.261,10	1.060.581,00	119.050,00	9.314.919,10	20.240
Itatiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83.246
Itu	17.533.894,86	9.514.215,03	32.148.729,63	85.844.915,26	43.769.501,90	36.347.641,78	3.560.928,59	2.439.132,30	86.117.204,57	138.741
Itupeva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.142
Jarinu	3.927.030,81	2.841.718,87	1.973.943,93	11.950.548,47	5.558.343,84	4.836.965,85	1.547.855,51	0,00	11.943.165,20	18.512
Joanópolis	833.662,05	2.069.259,89	1.459.405,24	6.942.589,61	2.907.575,05	2.548.641,31	1.503.925,91	6.890,93	6.967.033,20	10.658
Jundiaí	69.738.022,53	13.100.459,64	118.988.455,01	341.039.728,06	135.543.253,80	136.617.063,75	30.120.595,47	13.038.163,25	315.319.076,27	326.915
Louveira	3.616.207,01	3.360.462,79	13.203.852,85	26.023.003,26	11.672.977,37	10.104.102,52	2.788.752,30	201.273,40	24.767.105,59	24.917
Mairinque	2.014.323,18	4.807.694,11	8.925.248,92	23.830.104,83	14.544.435,21	7.553.382,70	1.285.660,58	203.679,34	23.587.157,83	40.945
Morungaba	1.781.605,74	1.985.192,99	2.019.428,45	10.089.260,37	3.621.370,43	4.448.697,22	992.940,51	1.256,83	9.064.264,99	10.129
Nazaré Paulista	922.442,58	2.324.433,77	1.516.196,63	6.975.313,13	2.966.284,05	3.532.848,48	315.881,10	0,00	6.815.013,63	14.711
Piedade	3.133.673,76	5.294.207,81	5.124.818,40	18.877.599,66	9.459.617,85	6.535.900,41	1.279.933,11	620.846,79	17.896.298,16	50.922
Pilar do Sul	1.112.964,97	3.621.204,79	2.410.998,95	12.790.040,25	5.908.263,97	6.040.018,22	1.335.806,33	0,00	13.284.088,52	24.497
Piracaia	1.954.435,94	3.105.527,63	2.357.911,80	11.685.584,13	5.635.449,53	3.850.523,71	1.691.526,55	0,00	11.177.499,79	23.476
Porto Feliz	3.149.867,75	5.172.896,28	7.125.800,06	22.804.442,37	10.433.722,64	8.143.335,12	1.960.530,37	299.722,96	20.837.311,09	46.498

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Salto	9.473.541,00	7.759.725,00	21.474.893,00	55.127.841,00	28.493.978,00	25.261.967,00	1.003.890,00	1.160.209,00	55.920.044,00	95.717
Salto de Pirapora	1.808.103,41	4.033.808,21	9.797.713,38	22.480.346,03	10.099.296,35	10.211.883,04	0,00	503.082,19	20.814.261,58	36.284
São Miguel Arcanjo	1.178.877,49	3.876.378,66	3.684.172,38	11.349.557,83	5.765.544,00	4.654.322,85	505.809,53	264.785,01	11.190.461,39	31.430
São Roque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67.591
Sarapuí	323.635,28	1.552.869,79	1.083.117,87	4.229.039,72	1.492.094,59	1.487.953,96	964.018,47	54.755,78	3.998.822,80	7.964
Sorocaba	72.825.328,06	11.143.498,19	97.420.976,96	362.138.979,16	165.995.907,88	136.567.792,44	41.514.350,76	11.714.468,80	355.792.519,88	508.848
Tapiraí	237.945,00	1.319.154,00	1.784.004,00	5.321.523,40	3.449.150,00	1.636.315,40	271.292,00	81.266,00	5.438.023,40	8.870
Tuiuti	169.392,50	1.241.561,94	690.012,42	3.107.872,80	1.234.749,43	1.841.813,94	9.206,00	0,00	3.085.769,37	5.036
Vargem	228.302,77	1.551.944,96	947.199,70	4.115.930,16	1.787.536,87	1.599.434,44	389.013,84	0,00	3.775.985,15	7.217
Várzea Paulista	4.894.598,62	7.500.848,03	12.699.378,01	37.123.948,12	15.026.354,99	11.361.339,30	5.238.256,83	1.851.498,97	33.477.450,09	95.585
Votorantim	6.702.305,14	7.763.222,34	19.524.740,19	48.318.822,57	27.141.110,31	16.026.081,45	4.781.585,35	68.243,99	48.017.021,10	97.808
Vale do Paraíba Paulista	**272.259.469,31**	**142.031.350,43**	**612.122.802,86**	**1.507.078.623,17**	**710.378.833,97**	**557.892.924,31**	**141.861.738,50**	**37.267.632,15**	**1.447.401.128,93**	**2.031.206**
Aparecida	3.218.806,00	4.560.281,00	3.319.658,00	16.836.238,15	10.648.296,00	4.483.756,15	801.026,00	343.621,00	16.276.699,15	35.029
Arapeí	43.939,79	1.536.125,07	586.904,88	2.955.033,53	2.929.532,00	-297.677,73	85.911,49	0,00	2.717.765,76	2.653
Areias	61.540,13	1.551.944,96	896.496,70	3.564.470,13	1.993.745,73	1.084.750,05	430.375,28	94.660,86	3.603.531,92	3.637
Bananal	356.462,84	2.173.271,78	1.248.161,73	7.396.016,69	4.292.298,34	1.975.374,65	676.688,20	256.782,24	7.201.143,43	9.788
Caçapava	4.565.459,78	6.550.462,82	23.841.478,55	45.676.514,20	20.292.928,12	23.037.298,09	528.310,56	236.880,33	44.095.417,10	77.011
Cachoeira Paulista	1.386.613,62	3.624.274,84	2.211.546,44	10.183.647,17	5.536.295,40	3.914.833,38	705.851,55	0,00	10.156.980,33	27.691
Campos do Jordão	13.286.134,34	4.870.771,05	5.357.669,25	39.189.158,53	25.570.498,68	17.078.638,14	4.052.244,41	170.463,60	46.871.844,83	45.110
Canas	352.223,03	1.531.136,33	547.408,34	2.880.179,61	1.319.306,07	1.140.480,82	268.085,99	0,00	2.727.872,88	3.689
Caraguatatuba	25.397.196,74	6.982.922,52	7.999.305,39	68.575.062,44	27.421.334,22	27.130.180,62	10.797.426,50	1.419.164,48	66.768.105,82	82.023
Cruzeiro	3.313.489,71	6.344.046,15	12.986.935,65	30.909.032,97	18.265.410,90	9.798.878,97	945.375,42	1.006.332,63	30.015.997,92	74.062
Cunha	410.609,93	3.383.162,43	2.759.992,18	11.112.681,19	3.978.151,83	5.139.860,93	1.229.920,19	203.234,18	10.551.167,13	23.013
Guaratinguetá	10.321.713,32	8.277.039,56	19.515.877,60	65.691.420,26	32.004.088,89	24.185.497,26	5.124.962,19	1.221.310,89	62.535.859,23	105.459
Igaratá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.533
Ilhabela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.629
Jacareí	18.820.836,00	13.403.945,00	71.050.383,00	164.703.189,00	77.289.655,00	62.352.184,00	5.584.244,00	1.724.907,00	146.950.990,00	194.733
Jambeiro	134.245,49	1.551.944,69	1.637.489,65	4.117.200,81	1.560.334,26	2.147.552,44	399.111,57	99.917,88	4.206.916,15	4.080
Lagoinha	66.688,70	1.551.738,36	947.785,87	3.412.394,58	2.033.436,54	689.218,13	320.767,25	89.518,48	3.132.940,40	4.998
Lavrinhas	373.977,00	1.551.395,00	927.018,00	4.267.979,45	2.146.685,00	1.410.081,45	480.806,00	176.942,00	4.214.514,45	6.172
Lorena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78.778
Monteiro Lobato	252.037,29	1.551.944,96	692.234,76	3.063.550,99	1.721.724,96	1.059.338,97	159.695,86	133.228,66	3.073.988,45	3.618
Natividade da Serra	119.657,75	1.852.144,80	2.079.038,63	5.375.338,38	2.391.303,73	2.598.400,39	301.971,27	48.530,77	5.340.206,16	7.004
Paraibuna	899.258,35	3.181.408,81	3.245.226,53	10.867.389,49	5.427.969,09	4.785.272,16	317.360,70	222.772,14	10.753.374,09	17.250
Pindamonhangaba	10.793.167,24	8.794.385,20	34.863.496,38	75.573.724,28	29.406.863,41	30.703.264,00	10.876.874,03	1.007.045,39	71.994.046,83	128.627
Piquete	344.895,98	2.817.423,85	1.217.140,11	5.597.778,58	2.542.411,48	1.922.614,67	758.153,09	227.521,96	5.450.701,20	15.231
Potim	350.602,69	2.586.574,87	891.038,06	6.813.438,86	3.469.031,96	2.766.047,53	459.125,43	513.178,18	7.207.383,10	14.066
Queluz	600.573,16	1.552.710,92	1.108.031,95	5.240.810,56	2.288.041,98	2.353.465,02	144.384,20	218.773,56	5.004.664,76	9.284
Redenção da Serra	45.051,79	1.551.944,96	907.757,54	3.161.048,99	1.488.012,30	1.426.648,58	137.444,45	106.971,72	3.159.077,05	4.051
Roseira	449.117,00	1.543.630,00	1.134.893,00	4.447.769,15	2.752.922,00	1.550.800,15	289.069,00	0,00	4.592.791,15	8.821
Santa Branca	1.214.280,97	2.204.511,26	1.807.999,24	10.901.467,93	7.372.344,11	2.864.676,02	577.718,39	84.977,68	10.899.716,20	13.366
Santo Antônio do Pinhal	410.936,42	1.551.944,96	812.668,98	4.351.070,52	2.284.679,80	1.554.591,93	185.815,42	104.630,22	4.129.717,37	6.428

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
São Bento do Sapucaí	451.345,14	1.937.964,92	1.156.400,07	5.550.346,01	2.500.240,57	1.839.543,34	580.536,42	127.331,45	5.047.651,78	10.559
São José do Barreiro	82.047,55	1.551.944,96	722.937,14	3.698.956,10	1.771.094,37	1.290.117,42	296.926,97	146.612,22	3.504.750,98	4.164
São José dos Campos	90.800.153,80	13.100.459,64	292.329.707,38	524.876.196,44	227.886.151,46	211.081.317,59	45.381.611,85	25.338.651,09	509.687.731,99	550.762
São Luiz do Paraitinga	246.414,63	2.362.484,02	1.644.457,87	6.540.349,13	3.601.702,57	2.596.802,62	218.615,06	112.317,32	6.529.437,57	10.478
São Sebastião	25.169.219,78	5.428.323,61	45.787.358,91	132.411.802,64	51.718.327,18	56.826.028,74	15.023.760,62	212.212,38	123.780.328,92	60.832
Silveiras	146.249,58	1.551.944,96	1.119.354,25	4.033.027,23	1.922.850,46	1.922.433,05	307.948,03	0,00	4.153.231,54	5.428
Taubaté	29.678.647,12	11.257.362,50	57.163.547,86	148.090.152,08	89.888.047,92	23.919.765,43	27.929.203,55	1.618.566,99	143.355.583,89	248.667
Tremembé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.695
Ubatuba	28.095.876,65	6.207.779,67	7.605.402,97	65.014.187,11	32.663.117,64	19.560.889,36	5.484.417,56	574,85	57.708.999,41	68.787
Litoral Sul Paulista	**78.848.160,76**	**55.730.861,25**	**56.130.311,89**	**303.905.666,07**	**133.283.206,81**	**123.679.370,18**	**31.893.798,78**	**3.311.323,44**	**292.167.699,21**	**435.367**
Barra do Turvo	396.266,42	1.477.714,07	3.268.799,96	6.655.940,43	2.263.381,21	3.137.329,29	1.016.902,75	238.327,18	6.655.940,43	8.228
Cajati	1.400.054,24	3.590.765,83	8.697.368,28	18.048.595,48	9.250.951,87	6.559.312,99	1.307.587,23	250.163,72	17.368.015,81	29.678
Cananéia	1.149.726,24	1.807.118,84	2.143.265,09	7.452.091,84	3.725.217,47	2.613.960,79	461.736,26	167.299,75	6.968.214,27	12.472
Eldorado	228.992,89	2.594.922,33	3.231.966,46	8.806.833,91	3.400.087,51	4.743.651,03	230.746,05	132.241,78	8.506.726,37	14.251
Iguape	1.908.734,12	3.965.522,95	4.557.361,08	15.817.965,98	7.282.775,36	7.177.464,60	408.982,82	482.981,10	15.352.203,88	27.558
Ilha Comprida	7.805.346,45	1.523.101,04	1.574.072,52	16.714.263,07	7.856.323,63	6.048.254,17	1.859.877,86	0,00	15.764.455,66	7.081
Itanhaém	23.574.381,24	6.466.128,65	5.748.671,15	60.154.742,23	32.015.837,17	28.309.271,82	5.287.083,13	0,00	65.612.192,12	75.124
Itariri	610.996,00	1.975.769,00	1.078.949,00	5.839.294,10	3.421.671,00	2.518.373,10	261.868,00	0,00	6.201.912,10	13.831
Jacupiranga	534.005,00	4.197.920,00	1.835.535,00	9.236.534,00	4.470.198,00	3.722.393,00	672.849,00	58.436,00	8.923.876,00	17.310
Juquiá	504.227,00	3.103.889,00	2.676.990,00	9.293.761,00	4.097.357,00	4.512.502,00	458.285,00	109.795,00	9.177.939,00	20.877
Miracatu	554.931,82	3.105.289,03	3.107.698,27	10.168.530,28	4.089.793,73	4.867.439,82	610.673,27	442.904,15	10.010.810,97	22.774
Mongaguá	16.842.731,79	4.320.820,88	3.453.352,27	35.437.692,30	11.778.906,20	15.570.162,28	3.833.777,97	106.125,32	31.288.971,77	37.080
Pariquera-Açu	430.269,00	3.101.896,00	1.549.757,00	8.679.803,00	3.682.691,00	2.761.585,00	884.541,00	380.696,00	7.709.513,00	18.196
Pedro de Toledo	433.257,83	1.566.087,14	2.061.575,73	7.165.182,35	3.511.493,50	2.415.682,70	935.251,90	26.742,78	6.889.170,88	9.343
Peruíbe	18.206.708,29	5.425.147,07	4.578.577,13	51.035.083,89	21.505.875,35	14.715.610,42	5.654.192,01	655.000,00	42.530.677,78	53.669
Registro	4.161.488,24	5.053.662,34	4.283.801,19	26.714.985,18	7.628.566,91	10.669.706,35	7.353.818,23	260.610,66	25.912.702,15	54.086
Sete Barras	106.044,19	2.455.107,08	2.282.571,76	6.684.367,03	3.302.079,90	3.336.670,82	655.626,30	0,00	7.294.377,02	13.809
Metropolitana de São Paulo	**5.236.845.509,32**	**381.327.555,22**	**3.838.196.712,34**	**14.538.975.456,11**	**6.459.999.586,13**	**4.819.925.532,62**	**1.205.595.462,04**	**1.140.322.108,02**	**13.625.842.688,81**	**19.468.100**
Arujá	10.817.394,31	5.690.466,69	9.431.999,28	34.848.185,60	14.438.524,11	11.976.148,12	7.130.275,90	682.918,15	34.227.866,28	61.715
Barueri	104.640.047,60	13.100.255,19	176.879.086,56	365.251.385,08	165.438.893,20	102.529.335,68	78.387.505,14	577.221,44	346.932.955,46	217.510
Bertioga	28.344.999,20	3.614.237,53	4.589.375,61	47.762.712,82	22.963.583,94	16.368.844,34	6.656.743,25	1.580.286,19	47.569.457,72	33.289
Biritiba-Mirim	992.933,86	3.359.063,66	2.320.574,31	10.612.974,76	10.409.350,43	-896.806,84	0,00	249.999,83	9.762.543,42	25.394
Caieiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74.751
Cajamar	10.041.133,63	4.408.802,66	17.120.638,37	45.895.469,61	27.961.208,01	21.109.909,03	887.877,40	937.274,50	50.896.268,94	52.378
Carapicuíba	11.584.664,42	13.070.773,20	20.685.071,43	80.680.253,29	31.195.789,23	26.688.506,20	18.522.612,72	1.197.185,18	77.604.093,33	351.041
Cotia	34.059.273,39	12.488.244,77	36.386.616,06	105.994.730,57	31.838.502,45	61.095.217,14	7.876.028,85	600.000,00	101.409.748,44	153.070
Cubatão	20.051.121,71	8.689.556,53	127.223.934,00	196.976.050,95	113.243.282,67	41.920.606,80	3.433.819,56	30.786.593,12	189.384.302,15	109.963
Diadema	41.425.500,88	13.099.324,78	100.976.974,54	209.460.835,67	133.624.685,56	55.449.073,76	12.279.854,58	9.676.765,25	211.030.379,15	362.663
Embu	17.811.074,12	13.100.459,64	20.979.849,23	83.174.326,71	45.774.729,62	28.473.074,52	4.759.539,17	0,00	79.007.343,31	213.017
Embu-Guaçu	2.994.148,63	5.428.323,93	6.191.740,27	19.943.741,74	11.268.107,32	6.266.071,23	1.159.551,39	0,00	18.693.729,94	59.218
Ferraz de Vasconcellos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147.966

MUNICÍPIOS *	TRIBUTOS	FPM[a]	ICMS[a]	RECEITA TOTAL[b]	PESSOAL[c]	CUSTEIO[d]	INVESTIMENTOS[e]	DÍVIDA[f]	DESPESA TOTAL[b]	POPULAÇÃO[g] 2001
Francisco Morato	3.751.824,19	9.049.528,38	4.992.388,78	38.433.336,27	19.820.108,44	12.712.508,20	6.489.848,65	659.207,66	39.681.672,95	139.309
Franco da Rocha	6.151.068,54	8.244.033,74	9.380.178,05	35.602.025,39	15.526.229,35	13.313.320,63	5.366.444,60	1.109.903,73	35.315.898,31	110.755
Guararema	3.223.966,00	3.057.771,00	3.146.597,00	27.289.592,00	5.814.285,00	7.167.026,00	8.464.354,00	2.617.805,00	24.063.470,00	22.361
Guarujá	133.151.730,37	10.135.302,93	32.242.367,65	247.915.945,63	107.182.770,59	98.277.031,37	15.449.147,52	12.855.429,56	233.764.379,04	271.902
Guarulhos	151.011.990,22	14.684.601,78	316.321.416,34	755.241.057,86	388.017.859,40	247.876.907,82	102.597.818,42	18.847.799,65	757.340.385,29	1.106.064
Itapecerica da Serra	9.772.807,00	7.914.920,00	20.205.211,00	58.611.735,95	33.460.502,00	16.661.467,95	7.737.971,00	1.003.828,00	58.863.768,95	134.499
Itapevi	9.424.028,24	12.838.115,99	19.595.443,77	71.949.821,06	32.526.070,91	24.354.747,74	9.452.616,57	1.123.474,14	67.456.909,36	169.106
Itaquaquecetuba	13.608.974,83	11.135.357,56	17.099.255,09	76.741.830,21	36.129.727,41	25.216.279,48	10.135.668,17	433.967,55	71.915.642,61	285.610
Jandira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.285
Juquitiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.278
Mairiporã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.136
Mauá	29.603.372,74	12.792.137,02	92.608.219,95	182.580.362,24	83.423.606,31	65.526.674,93	24.763.759,69	7.478.814,87	181.192.855,80	371.475
Mogi das Cruzes	53.009.927,72	13.761.469,97	49.523.132,98	171.713.293,15	75.139.130,25	45.535.352,92	27.888.720,40	8.574.212,93	157.137.416,50	336.618
Osasco	93.487.111,24	13.100.459,64	102.365.641,54	311.678.985,21	164.860.944,55	85.076.372,57	16.025.480,45	25.042.462,60	291.005.260,17	661.155
Pirapora do Bom Jesus	1.129.897,47	2.068.389,51	2.427.853,69	10.074.364,91	4.676.095,23	4.894.277,42	1.560.636,15	62.394,60	11.193.403,40	12.876
Poá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.109
Praia Grande	103.018.660,00	11.029.198,92	12.617.532,88	180.008.705,17	74.769.100,57	51.678.032,64	32.148.020,73	3.570.453,33	162.165.607,27	200.199
Ribeirão Pires	10.867.936,32	8.277.116,06	14.346.605,04	54.035.227,08	25.170.483,19	20.097.742,01	7.697.021,47	1.928.491,50	54.893.738,17	106.700
Rio Grande da Serra	1.359.741,00	4.374.255,35	3.235.558,46	11.826.935,38	6.441.067,66	4.170.217,78	403.845,13	722.271,11	11.737.401,68	37.144
Salesópolis	1.021.164,95	2.615.049,48	2.289.083,42	8.597.762,39	4.674.552,06	2.216.385,72	895.279,26	280.408,73	8.066.625,77	14.695
Santa Isabel	4.347.320,84	5.079.609,97	5.307.472,86	19.006.573,04	10.072.641,51	6.281.059,74	965.237,62	325.911,26	17.644.850,13	44.302
Santana do Parnaíba	33.748.648,16	6.465.751,73	13.606.197,09	79.928.219,06	41.053.119,52	38.930.908,77	6.693.439,94	983.984,45	87.661.452,68	79.260
Santo André	98.093.243,95	11.334.549,11	115.395.824,30	362.246.997,14	183.342.571,47	144.328.527,72	41.601.059,69	1.531.196,71	370.803.355,59	652.305
Santos	202.929.783,39	13.100.459,64	79.683.445,32	487.633.579,13	234.178.225,12	170.649.391,75	10.543.658,19	9.160.235,58	424.531.510,64	417.817
São Bernardo do Campo	177.050.447,74	13.100.459,64	314.089.200,22	855.996.215,87	351.495.859,12	353.204.943,08	145.991.360,23	8.614.675,46	859.306.837,89	717.790
São Caetano do Sul	72.119.098,50	11.381.480,95	82.595.425,09	216.016.669,32	81.008.697,09	107.131.843,42	16.216.617,28	10.027.734,04	214.384.891,83	138.993
São Lourenço da Serra	2.517.750,62	1.758.871,38	934.862,78	8.760.532,86	4.744.604,47	2.299.298,93	768.409,12	0,00	7.812.312,52	12.759
São Paulo	3.624.664.930,23	35.682.677,78	1.862.422.700,36	8.624.548.396,72	3.657.996.953,73	2.734.561.276,03	518.440.754,53	973.285.602,22	7.884.284.586,51	10.499.133
São Vicente	66.426.111,43	13.100.639,70	22.275.815,70	167.572.096,07	65.819.338,44	87.784.138,09	17.520.195,77	0,00	171.123.672,30	306.860
Suzano	20.059.525,98	13.100.261,89	65.924.163,65	126.591.622,27	66.563.538,44	41.644.043,55	15.330.577,81	1.374.894,84	124.913.054,64	236.985
Taboão da Serra	23.207.392,71	12.800.655,20	46.227.125,51	128.893.999,44	66.534.432,58	32.094.913,12	12.006.690,17	1.600.434,63	112.236.470,50	202.049
Vargem Grande Paulista	5.324.763,19	3.294.922,32	4.552.134,16	18.878.908,51	11.400.415,18	5.260.863,28	1.347.021,52	818.270,21	18.826.570,19	34.596
TOTAL **	**7.370.129.115**	**2.281.474.542**	**7.969.526.646**	**27.382.036.209**	**12.566.837.945**	**9.672.728.394**	**2.231.635.440**	**1.463.892.947**	**25.935.111.823**	**37.630.106**

*Fonte: elaborado a partir dos dados de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). * Municípios agrupados por macrorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE). ** Total ajustado de acordo com metodologia adotada. Notas: [a] Valores brutos de FPM e QPM-ICMS (sem o desconto de 15% para o Fundef). [b] Receita total e despesa total ajustados dos efeitos do Fundef (ver nota [a] da tabela Receita Total, na página 11). [c] Despesas com pessoal incluem as transferências à pessoas. [d] Despesa de custeio abrange toda a despesa corrente exceto as de pessoal, transferências a pessoas e pagamentos de juros. [e] Investimentos incluem inversões financeiras e despesa de capital exceto amortizações. [f] Incluem encargos e amortizações da dívida. [g] Estimativa populacional de 2001 do IBGE. "-" dados não disponíveis.*

As Inovações da Administração Fazendária de São Bernardo do Campo

Da redação

São Bernardo do Campo é um município com aproximadamente 720 mil habitantes, o quarto mais populoso do Estado de São Paulo. Alterna com Campinas a posição de segundo maior orçamento entre os municípios paulistas, no patamar de R$ 900 milhões, sendo que sua receita por habitante, de aproximadamente R$ 1.200,00, é substancialmente superior à de Campinas, de R$930,00. São Bernardo encontra-se entre os dez maiores orçamentos das cidades brasileiras, atrás somente das capitais São Paulo, Rio de janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Salvador e Fortaleza.

Os números demonstram que a administração de São Bernardo, capitaneada por Maurício Soares e William Dib (prefeito e vice-prefeito), tem adotado uma postura de prudência e austeridade na condução da política fiscal, nos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo antes de sua promulgação, em maio de 2001. Entre os anos de 1997 e 2001, as receitas e despesas estiveram praticamente equilibradas. Os gastos com pessoal oscilaram entre 42% e 48% da receita corrente líquida, portanto, abaixo do teto máximo de 60% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O Município tem mantido sua capacidade de investimento com recursos próprios entre 11% e 17%, o que corresponde a uma média de 15% de sua receita corrente líquida.

Receita, Despesa e Resultado Operacional 1997-2001
Em milhões de reais

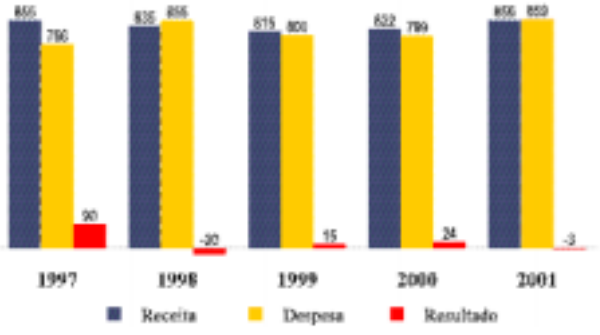

Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida 1997-2001

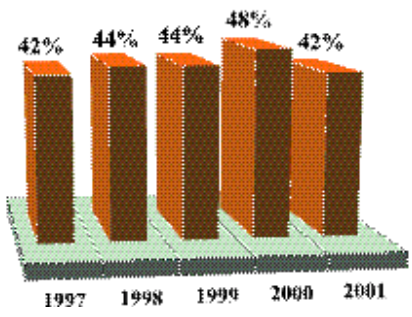

No campo tributário, São Bernardo tem mostrado grande empenho e excelentes resultados. Dados presentes nesta mesma publicação atestam o vigoroso aumento de 53% da receita tributária em 2001, em relação ao ano anterior. Observando a série de 1997 a 2001, o desempenho da receita tributária apresentado por São Bernardo está entre os melhores do Estado de São Paulo.

Investimentos sobre a Receita Corrente Líquida 1997-2001

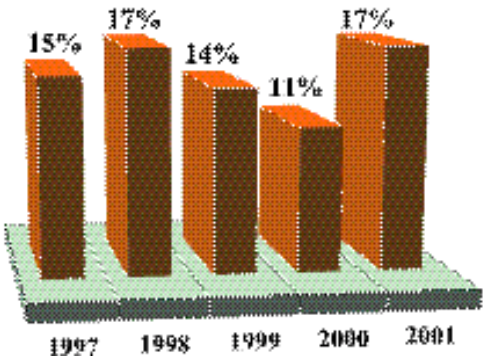

Além de nortear sua política financeira pela prudência e responsabilidade, o Município também tem buscado alternativas para modernizar sua máquina fazendária, inovações que irão se incorporar na cultura fiscal dos municípios brasileiros. A modernização da administração fiscal, no seu conjunto, consta do contrato de R$ 15,8 milhões que o Município irá assinar em breve para implantação de um projeto desenvolvido de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM).

Algumas iniciativas interessantes já foram implantadas no Município e vale a pena conhecê-las.

Leilão para Disponibilidade de Caixa

Em março de 2001, o Município de São Bernardo do Campo adotou uma inovação sem precedentes para aplicação de seus recursos financeiros disponíveis: passou a aplicar seus recursos também em instituições financeiras privadas. Como todos os municípios brasileiros, operava, até então, apenas com os bancos oficiais.

Em face do processo de privatização, o número de instituições financeiras públicas reduziu-se substancialmente e as taxas oferecidas por essas instituições nem sempre eram as melhores, quando comparadas às dos bancos privados.

A Prefeitura Municipal de São Bernardo decidiu que era o momento de trabalhar com um número maior de instituições financeiras. Incluiu os bancos privados no rol das instituições que poderia operar com o Município, proporcionando maior concorrência para a aplicação dos recursos disponíveis em seu caixa. Buscava, desta forma, taxas mais rentáveis e segurança nas aplicações.

O primeiro grande desafio era obter o amparo legal para tal decisão. De acordo com o § 3º do artigo 164 da Constituição Federal, "as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das empresas por ele controladas, **em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei**" (grifo nosso). À primeira vista parecia que os municípios só poderiam aplicar suas disponibilidades de caixas em bancos públicos.

Como o § 3º do artigo 164 da Carta Magna ressalva os "casos previstos em lei" e consubstanciado em vários pareceres de renomados juristas, que entendem que com a edição de uma lei municipal definindo o papel das "instituições financeiras oficiais", o município pode aplicar seus recursos em instituições financeiras públicas e privadas. São Bernardo editou a Lei Municipal nº 4.954, de 29 de março de 2001, dispondo sobre a aplicação de seus re-

cursos, compreendendo neste montante, as receitas provenientes da Prefeitura, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (IMASF) e da Faculdade de Direito.

Por meio desta legislação, ficam oficializadas a promover as aplicações dos recursos financeiros do Município de São Bernardo do Campo todas as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que mantenham agência, posto ou representação no Município, desde que não tenham débito para com a Fazenda Pública Municipal.

O passo seguinte foi estabelecer as normas e o mecanismo de funcionamento do novo sistema de aplicação de recursos, que deveriam estar assentados no tripé rentabilidade, segurança e transparência.

Um conjunto de medidas foi adotado a fim de garantir a segurança na aplicação dos recursos. Em primeiro lugar, as instituições financeiras que desejam operar com o Município devem se submeter à avaliação de suas condições econômico-financeiras e de risco de crédito bancário, realizada pela empresa Lopes Filho & Associados – Consultores de Investimentos, contratada pelo Município para tal fim. O sistema de classificação de risco de crédito bancário apresentado tem como objetivo classificar e acompanhar sistematicamente o risco e a performance de cada banco. Sua metodologia e critério de avaliação de risco de crédito bancário pautam-se não apenas na análise dos demonstrativos financeiros das instituições, mas também na avaliação dos ativos, nas fontes de captação, na concentração em ativos de risco, na qualidade da administração e outros, permitindo um posicionamento mais seguro do investidor em relação ao mercado financeiro.

Nas diretrizes para as aplicações, foi estabelecido que as operações em curto, médio e longo prazo devem ser realizadas integralmente no segmento de renda fixa com baixo ris-

co de crédito, ou seja, com perfil totalmente conservador, de modo a garantir, além da segurança e transparência, rentabilidade, liquidez e solvência.

Ainda com perfil conservador, foi classificada como aplicação de curto prazo aquela com período de resgate de até 60 dias; de médio prazo, de até 180 dias; e a de longo prazo, a de período de até 360 dias.

Definiu-se ainda o que inclui o segmento de renda fixa com baixo risco de crédito e, principalmente, os limites de aplicação, visando sempre a maior segurança possível nas aplicações. A legislação prevê que:

- ✓ O total dos recursos financeiros do Município, aplicados em uma mesma instituição financeira, obedece a critérios e limites previamente fixados, tomando-se por base a classificação da instituição em função do seu porte, seus indicadores de liquidez, solvência, qualidade da carteira, rentabilidade, custo, geração de caixa, índice da Basiléia, concentração de ativos e transparência, bem como o índice "Riskbank", elaborados pela empresa contratada.

- ✓ Os limites aplicados em uma mesma instituição, na forma dos critérios estabelecidos, variam de 1% (um por cento) a 50% (cinqüenta por cento) do total dos recursos financeiros disponíveis do Município, não podendo ser superior a 6% (seis por cento) do Patrimônio Líquido da instituição, quando classificada como de grande porte; 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da instituição, quando classificada como de médio porte e 4% (quatro por cento) do Patrimônio Líquido da instituição, quando classificada como de pequeno porte.

Na modalidade de Certificados e Recibos de Depósito Bancário – CDB/RDB, o total dos recursos aplicados em uma mesma instituição financeira não pode ultrapassar 15% dos 50% do total de nossas disponibilidades aplicadas, limitado a 5% do seu patrimônio líquido, prevalecendo o que for menor.

As aplicações em CDB/RDB, com taxa pré-fixada,são realizadas em forma de leilão pelo Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças. As convocatórias são encaminhadas no dia útil que antecede a data de aplicação. As instituições devem comparecer pontualmente no horário estabelecido, com suas propostas lacradas. Abertos os envelopes, as taxas são projetadas em tela pelo sistema *data-show*. A instituição que apresentar a melhor taxa de abertura do leilão tem a vantagem do empate no final do processo, não sendo admitido empate e nem divisão do lote. As demais instituições que desejarem melhorar as taxas apresentadas têm prazo máximo de 2(dois) minutos para cada consulta às suas mesas operadoras. As taxas deverão ser elevadas, no mínimo, em 0,03 pontos percentuais.

Com a abertura propiciada ao mercado financeiro, houve uma maior concorrência entre as instituições, o que resultou em maior rentabilidade para o Município, que está hoje, em média, 11% superior em relação às aplicações anteriores à edição da Lei, conforme podemos verificar nos dados abaixo:

	Anterior à edição da Lei	Posterior à edição da Lei
Nº de instituições financeiras	05	29
Rentabilidade média para CDB	99% CDI	111% CDI
Rentabilidade / Receita Orçamentária	1,3%	2,0%

Comparativo de Rentabilidade
Média de Rentabilidade em % do CDI

As mudanças introduzidas em São Bernardo foram benéficas para ambas as partes: o Município aumentou o número de instituições financeiras para aplicação de seus recursos, conseguindo melhores rentabilidades, e os bancos contam agora com uma nova fonte de captação de recursos disponíveis, antes restrita a algumas instituições bancárias.

> Sistema Eletrônico de Compras - SECOM

Em parceria com a Fundação Getúlio Vargas – FGV, São Bernardo do Campo está implantado o Sistema Eletrônico de Compras (SECOM). Este sistema é uma ferramenta de informática integrada ao sistema WEB, cujas informações são geradas a partir de uma necessidade de compra de determinado bem ou produto, com especificações pré-determinadas (padrão), de consumo da Administração Pública para a realização de suas diversas tarefas. Este sistema estará operando no primeiro trimestre de 2003, sendo o custo de implantação de R$ 900.000,00. Todo o investimento de implantação está sendo patrocinado pelo banco Banespa, que é o gerenciador do sistema e banco oficial do Município.

O Banespa foi definido banco oficial de São Bernardo através de processo licitatório. Com tal prerrogativa detém a exclusividade da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, por meio de crédito em conta corrente; o pagamento a fornecedores; os empréstimos CDC aos servidores, com juros abaixo dos praticados no mercado; a centralização da arrecadação de todas as receitas não vinculadas; as contas vinculadas que não tenham restrição ao agente financeiro; e o cartão de crédito – Cidade de São Bernardo.

Além dos investimentos para implantação do SECOM, o Banespa comprometeu-se a patrocinar o desenvolvimento de programas sócio-culturais, da ordem de R$ 2,75 milhões, e, R$ 3,5 milhões para o término das obras do Centro Cultural Vera Cruz.

A estratégia de compra via SECOM é voltada aos tipos de bens ou produtos a serem adquiridos, quer individualmente, quer por lotes, desde que obedecido o limite máximo permitido para compras por esse mecanismo (até R$ 8.000,00). Esse limite está estipulado no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, a lei de licitações. Na prática, o setor público compra sob duas formas: mediante licitação pública, por meio de edital de convocação de eventuais interessados no fornecimento de bens e serviços, conforme o valor da despesa (acima de R$ 8.000,00), e por meio de cotação de preços para despesas menores (abaixo de R$ 8.000,00).

O sistema opera via internet e funciona como um leilão reverso, onde o interessado em vender determinado bem ou produto acessa a página do SECOM para realizar um lance (oferta). A duração de cada sessão de compra varia conforme o bem ou produto a ser comprado. Em média, uma sessão dura 15 minutos, tempo suficiente para que os interessados realizem uma ou mais ofertas sobre determinada compra.

Ao término do período estipulado para a realização da(s) oferta(s), logra-se vencedora a melhor entre os interessados, vale dizer, a de menor preço. O próprio sistema se encarrega de selecionar esta oferta, gerando os relatórios correlatos àquela

compra, como, por exemplo, o número de participantes, bem como todos os preços ofertados.

Há parâmetros para a realização das compras por meio do sistema eletrônico, assim como para a aceitabilidade de preços. No momento em que é iniciada uma sessão de compra pelo meio eletrônico, na respectiva página existem várias informações sobre o bem ou produto a ser adquirido e condições de compra.

A sucinta e precisa especificação daquilo que se pretende adquirir é primordial ao sucesso da compra. A descrição do bem ou produto a ser comprado deve obedecer a padrões de mercado, de forma a não ensejar dúvida quanto as suas especificidades, tais como tamanho, peso, cor, acondicionamento, validade, enfim, reunindo todas as informações possíveis à sua perfeita identificação. Observa-se que em alguns casos estes parâmetros seguem normas aprovadas por órgãos criados para esse fim, tais como ABNT, etc.

Outra e também importante informação encontrada na página da compra é o preço máximo que se pretende pagar por aquele bem ou produto que está se comprando. Tal informação é resultado de uma pesquisa de mercado, sendo que todas as ofertas que ultrapassarem aquele teto serão desconsideradas pelo próprio sistema. Desta forma, evita-se a hipótese de ocorrência de superfaturamento.

No sistema tradicional, a realização de uma determinada compra exige diversas intervenções humanas, seja no mecanismo de cotação de preços via telefone ou na formalização dos processos de compra. Os passos seguintes ensejam o crivo de outras unidades afetas ao Departamento de Licitação para a elaboração do quadro de preços, julgamento das propostas, empenho da despesa, autorização do pagamento, liquidação do pagamento (este último mediante confirmação do fiel exato cumprimento da entrega). Com o SECOM, todas as passagens citadas acima se processam no momento do encerramento da sessão de compra, já que o próprio sistema se encarrega de organizar todos os processamentos necessários e subseqüentes, desburocratizando a operação.

Uma novidade do sistema eletrônico é o fiel pagamento ao fornecedor, uma vez que a fidelidade do sistema está atrelada à garantia prestada por um agente financeiro – Banco (que é o gerenciador do SECOM), com a existência de uma conta vinculada, na qual a despesa será liquidada em favor do fornecedor, tão logo seja concluída a exata entrega daquilo que foi vendido. Tal fato gera a confiabilidade nas compras efetuadas pela Administração, atraindo um grande número de empresas para o novo sistema.

Devido à desburocratização da sistemática de compras, cujo resultado imediato é uma maior agilidade nas aquisições, a nova dinâmica permite baixar os custos de estocagem e distribuição de materiais, pois as mesmas vão direto do vendedor ao usuário, sem a necessidade de ficar depositadas em estoque.

Pela sistemática atual, cada mercadoria comprada é recebida no Almoxarifado Central, que tem por função seguinte o armazenamento e respectiva distribuição. Com a utilização do SECOM, mediante a supressão de diversas passagens burocráticas que envolvem as compras, permite-se voltar à atenção para o controle das entregas das mercadorias compradas eletronicamente. Consegue-se, desta forma, baixar, ou mesmo eliminar, os custos com estoque (recebimento, armazenamento, distribuição, perdas, seguros, energia elétrica, limpeza, combustíveis, mão-de-obra etc.).

O Sistema gerará diversas vantagens à operacionalização das compras efetuadas pelo Município, tais como a agilização no procedimento e redução do custo das compras; a redução do custo de estocagem e distribuição de materiais, sendo que em alguns casos haverá até a eliminação de tais custos; a transparência do procedimento de compras por meio do sistema eletrônico; bem como a enorme abrangência no mercado, atraindo fornecedores de qualquer parte do país, via internet.

> Dívida Ativa

A dívida ativa constitui-se em um estoque de crédito que a municipalidade detém contra terceiros, normalmente composto por tributos não pagos pelos contribuintes. São Bernardo tomou a decisão política de viabilizar o recebimento destes créditos e organizou a máquina tributária para cobrar os contribuintes inadimplentes. Os esforços logo se fizeram sentir. Em 1998 e 1999, a receita de dívida ativa foi de R$ 8,9 milhões e R$ 6,2 milhões, respectivamente. Em 2000, a receita saltou para R$ 16,3 milhões, alcançando R$ 19,5 milhões, em 2001.

Para atender as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a fim de tornar a cobrança da dívida ativa mais ágil e eficaz e de incrementar ainda mais a sua arrecadação, foi contratada a Fundação Getúlio Vargas para proceder à auditoria no saldo da dívida ativa amigável e judicial dos créditos constituídos, apontando, os créditos passíveis de recuperação,

bem como o embasamento técnico-jurídico para uma possível ação da Prefeitura no sentido de viabilizar o cancelamento dos créditos tecnicamente considerados incobráveis.

O cronograma de trabalho foi dividido nas fases de Diagnóstico, Apuração dos Custos de Cobrança, Implantação das Medidas Propostas e Acompanhamento da Execução.

Foi realizado também o treinamento específico na área de cobrança para os funcionários do Departamento do Tesouro, enfocando, principalmente, as técnicas de cobrança e de acompanhamento de relatórios gerenciais.

> Cobrança pelo Sistema de Telemarketing

São Bernardo adotou uma política pouco usual para cobrar seus créditos: o Telemarketing. Um dos alvos do serviço é evitar que o contribuinte entre para o cadastro de devedores: quando ele atrasa o pagamento em dois ou três, o serviço de telemarketing é acionado. Ele também é utilizado para a cobrança amigável dos contribuintes que já estão em dívida ativa.

A área fazendária tratou com cuidado a abordagem ao contribuinte. O objetivo era o de recuperar os seus créditos sem, no entanto, comprometer o bom relacionamento com os contribuintes. Por isso contratou, por processo licitatório, a Red Line TeleServices, uma empresa especializada em telemarketing.

A partir dos dados cadastrais é possível identificar o responsável pela dívida, falar diretamente com aquele indivíduo em particular, chamando-o pelo nome, dando a identificação do credor, informando quais os débitos pendentes naquele momento. Todo este ritual coloca o credor em

vantagem no processo de negociação.

Todo o projeto foi dividido em três etapas.

A primeira etapa, designada de **telemarketing ativo**, tinha por objetivo efetuar a cobrança dos débitos pertencentes ao cadastro imobiliário. Foi positiva a aceitação pelos contribuintes da forma de cobrança utilizada, apesar da natural desconfiança de alguns deles.

A segunda etapa foi o **telemarketing receptivo**, com a criação de uma central de apoio receptiva (serviço 0800) objetivando esclarecer dúvidas sobre questões relativas à dívida ativa, parcelamento de débitos, certidões de tributos e rendas municipais, abertura e encerramento de firma, atualização cadastral e demais serviços prestados pela Secretaria de Finanças. Com esta iniciativa, a Secretaria de Finanças abriu um importante canal de comunicação com o contribuinte. Nesta etapa, houve a preocupação de divulgar o número telefônico e os serviços que estavam sendo disponibilizados para os contribuintes.

A terceira e última etapa, que está em fase de finalização, é a criação, manutenção e gerenciamento de um ***site* completo**, incluindo um link de acesso à Secretaria de Finanças, com integração ao banco de dados da Prefeitura. O *site* permitirá aos contribuintes efetuarem consultas de débitos, impressão das pesquisas de débito, emissão de segunda via para pagamento, solicitação de certidões negativas, parcelamento de débitos, etc. Em breve, os contribuintes/munícipes de São Bernardo poderão resolver seus problemas fiscais, entre outros, via internet, uma tendência que inevitavelmente deverá ser seguida por muitos municípios brasileiros.

> Sistema Gerencial de Custos

A fim de dotar o Município de São Bernardo do Campo com modernas técnicas de planejamento e gerenciamento, a Administração está operando uma reformulação geral dos sistemas de processamento de informações existentes e desenvolvendo novos. Foi neste contexto que a Administração estabeleceu uma parceria com a Fundação Getúlio Vargas que, juntamente com uma equipe própria de funcionários, está desenvolvendo um Sistema Gerencial de Custos para a Prefeitura do Município.

O Sistema de Custos em questão nada mais é do que mensurar o custo de cada uma das atividades desenvolvidas pela Prefeitura. A idéia é simples, mas sua concretização requer a superação de grandes desafios conceituais e operacionais. No entanto, os resultados são mais que compensadores. Implantado o Sistema de Custos, perguntas atualmente sem respostas ou vagamente respondidas serão resolvidas, como:

- Quanto custa uma consulta simples numa Unidade Básica de Saúde?
- Quanto custa 1 m^3 de água fornecido à população?
- Quanto custa um aluno de 0-3/4-6/7-10 anos, matriculado numa EMEB?
- Quanto custa o metro de varrição e limpeza de rua?
- Quanto custa a tonelada de lixo coletado?
- Qual o custo da merenda escolar?
- Qual o custo de poda/remoção de árvore?
- Qual o custo de manutenção de um determinado conjunto esportivo?

O Sistema de Custos permitirá a mensuração de cada serviço prestado à comunidade e a avaliação de todos os segmentos que compõem uma unidade de serviço. Por exemplo, será possível mensurar o custo de uma Unidade Básica de Saúde, discriminada segundo os itens: pessoal, medicamentos, lavanderia, custos administrativos indiretos, limpeza, etc.

Para obter estes resultados, fez-se necessário, inicialmente, avaliar cuidadosamente as atribuições de cada órgão da municipalidade definidas na legislação vigente, a fim de agrupá-los nos diversos centros de custos. Estes últimos, por sua vez, foram classificados e estruturados de acordo com as suas funções e objetivos:

- Centros de Custos de Apoio Operacional - aqueles que contribuem operacionalmente para a execução da atividade-fim (exemplo: serviços de manutenção efetuados pela Secretaria de Serviços Urbanos).
- Centros de Custos Administrativos - aqueles que contribuem administrativamente para a execução da atividade-fim (exemplo: compras de materiais efetuados pela Secretaria de Finanças).
- Centros de Custos Prestadores de Serviços Diretos - aqueles que executam diretamente uma atividade-fim (exemplo: atendimento clínico a um paciente efetuado por uma Unidade Básica de Saúde).

Após a definição dos Centros de Custos, passou-se à identificação do rol de insumos que forma a Planta de Custos da Prefeitura, e que podem ser comuns a vários ou todos Centros de Custos (pessoal), e outros específicos, como por exemplo, medicamentos em uma Unidade Básica de Saúde e merenda numa Escola Municipal de Ensino Básico.

Para o adequado desenvolvimento do Sistema Gerencial de Custos estão sendo elaboradas planilhas de coleta de dados, normas de preenchimento, descrição do processamento e armazenamento dos dados e a forma de apresentação (*layouts*) dos relatórios de acompanhamento, análise e tomada de decisões.

A implantação do Sistema de Custos trará grandes mudanças organizacionais. A Prefeitura poderá avaliar os custos internos e compará-los ao praticado pela iniciativa privada. Poderá melhor avaliar rotinas e processos com resultados objetivos na redução e melhoria da qualidade do gasto, com diminuição da relação custo/benefício na prestação dos serviços públicos.

Os servidores municipais e a sociedade local devem encarar o Sistema em desenvolvimento como algo de extrema importância para a administração do Município, já que contribuirá para a redução de custos e conseqüente racionalização na utilização dos recursos, não devendo, portanto, ser visto como uma ferramenta de "fiscalização" de trabalhos/tarefas individuais ou personalizados.

A efetiva implantação do Sistema de Custos não será de grande importância apenas para o Município de São Bernardo do Campo. Inédita no campo das finanças municipais, esta experiência certamente servirá de modelo para outras prefeituras que buscam um maior controle, gerenciamento e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

> Recadastramento Fiscal

O Município de São Bernardo do Campo está concluindo o recadastramento fiscal de todos os 170 mil imóveis do Município.

No ato das vistorias imobiliárias foi cadastrado também o número do(s) hidrômetro(s) instalado(s) no imóvel, as placas dos veículos dos moradores, bem como a indicação da existência de atividade mercantil, industrial ou prestadora de serviços no local.

Far-se-á o cruzamento dos hidrômetros identificados com o cadastro de ligações de água, de modo a localizar todos os medidores e assegurar que todas as ligações estejam cadastradas, a fim de eliminar perdas na arrecadação da receita oriunda do consumo de água e afastamento de esgoto e otimizar a distribuição de água aos munícipes.

O cadastro das placas dos veículos permitirá a comparação da frota real existente com a frota informada pelo Governo do Estado. Com o cruzamento de dados, será possível identificar os veículos licenciados em outros municípios, cujos proprietários sejam residentes ou domiciliados em São Bernardo do Campo, o que é proibido pelo Código Nacional de Trânsito. Com estas informações, o Município poderá auditar os valores repassados pelo Governo do Estado de São Paulo a título de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (50%).

Quanto à indicação de existência de atividade mercantil, industrial ou prestadora de serviços no local, o cadastramento servirá para direcionamento das equipes de revisão do cadastro fiscal de atividades e de serviços.

Além de listar os contribuintes do ISS, o cadastro permitirá um levantamento dos estabelecimentos comerciais e industriais, contribuintes do imposto estadual incidente sobre a circulação de mercadorias, o ICMS, do qual também o município tem participação. Tais estabelecimentos serão verificados pelo Fisco Municipal para levantamentos das declarações das Guias de Informação e Apuração (GIA) com as quais apura-se o valor adicionado de cada empresa. Somados, os valores adicionados darão o valor total do município, item de maior representatividade para determinação do índice de participação de São Bernardo na receita estadual do ICMS.

> Planta Genérica de Valores

São Bernardo do Campo também atualizou sua Planta Genérica de Valores (PGV), aprovada pelo Legislativo em dezembro de 2001. Ela é o instrumento pelo qual se determina o valor venal dos imóveis, que é utilizado como de base de cálculo para apuração do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI).

A atualização da PGV não teve cunho eminentemente arrecadatório. O maior objetivo alcançado foi o realinhamento dos valores, de modo a colocá-los em patamares atuais, quer seja majorando, quer seja reduzindo os valores médios por metro quadrado de terreno e de construção, para se tributar com mais justiça.

> Georreferenciamento

São Bernardo do Campo decidiu adotar a tecnologia da informação como ferramenta de modernização administrativa e fiscal e de transparência. Assim, criou o **Banco de Dados Municipal Único Georreferenciado** com o objetivo de promover a integração de informações disponíveis nos setores administrativos e proporcionar ao cidadão acesso rápido e consistente a informações de seu interesse, gerando, simultaneamente, informações para análise gerencial e tomada de decisões.

Para atingir este objetivo, a atual Administração contratou prestação de serviços técnicos junto a Fundação de Ciência, Aplicação e Tecnologia Espacial – Funcate, visando à implantação do Sistema de Informação Geográfica Municipal. Também coube a Funcate o Recadastramento Fiscal e a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Para tanto, foram propostos os seguintes serviços:

- ✓ Atualização da base cartográfica do Município - Através do aerolevantamento, foi recoberta toda a superfície do Município (407 km^2), nas escalas 1:5000, na área urbana e, 1:30.000, na área não urbana, produzindo um mosaico de imagens orto-retificadas destas áreas.
  A restituição do aerolevantamento produzirá a base cartográfica plani-altimétrica urbana, na escala 1:1.000, para identificação das faces de quadras, lotes, edificações e pontos cotados, e a base cartográfica plani-altimétrica não urbana, na escala 1:5.000, contendo informações sobre hidrografia, topografia e demais elementos compatíveis ao uso do solo rural.

- ✓ Mapeamento ambiental para

permitir o monitoramento ambiental do Município, feita através da cobertura completa com imagens de satélite LANDSAT, que gerou o mapa de uso da terra e a carta de vulnerabilidade ambiental.

✓ Desenvolvimento e implantação do Sistema de Informação Geográfica - Através do georrefenciamento das informações estratégicas municipais, buscou-se a integração dos bancos de dados dos serviços públicos em um Banco de Dados Municipal Único.

Com esta proposta, busca-se o cruzamento de informações para o planejamento, produzindo-se relatórios gerenciais que serão importantes na tomada de decisões a partir de análises espaciais, ao mesmo tempo em que se integra os sistemas existentes através de rede (física e intranet) e disponibiliza informações, via internet, ao cidadão.

Assim, poderá ser disponibilizada ao cidadão, via internet, informações específicas do seu imóvel, como consulta do uso e ocupação do solo, Ficha de Informação Cadastral - FIC (informação do cadastro técnico municipal contendo diretrizes básicas para o desenvolvimento de projeto sobre o imóvel), localização de equipamentos públicos mais próximos do local de interesse do cidadão, controle de débitos, entre outros.

Com isto, a modernização administrativa convergirá à geração de investimentos e redução de custos operacionais por meio da racionalização do fluxo de trabalho, aumentando a produtividade e qualidade do atendimento.

> Tecnologia da Informação na Secretaria de Finanças

Em junho de 2000 foi assinado um contrato com a empresa Unisys para a atualização tecnológica dos computadores servidores corporativos em operação na PMSBC. Foram então substituídos os dois equipamentos série A (um A14 e um A11), por um sistema ClearPath NX5622-62, solução híbrida que integra os ambientes Windows-NT e MCP/AS.

Apesar de termos dado um grande salto tecnológico, alguns itens ainda não tinham sido contemplados, sendo um dos mais graves problemas o fato da Secretaria de Finanças (SF), maior usuário dos sistemas corporativos da PMSBC, não ter uma rede local implantada. A SF utilizava "terminais burros" e acessava o servidor corporativo através de linhas de dados de baixa velocidade e com o uso de um protocolo de comunicação proprietário, características que geravam lentidão na obtenção de respostas e até a interrupção do acesso.

Assim, visando não só resolver problemas pontuais, mas colocar a SF outra vez em condições tecnológicas atuais, em meados de 2001, novamente em parceria com a Unisys, iniciou-se a implantação da rede local.

Todos os departamentos da secretaria foram contemplados (perfazendo cerca de 300 pontos lógicos e 500 pontos elétricos estabilizados) e interligados através de uma rede de fibra ótica de 100 Mbps com o servidor corporativo - ClearPath - localizado no Departamento de Processamento de Dados. O protocolo de comunicação proprietário antes utilizado pôde ser substituído pelo TCP/IP.

Estas medidas nos permitiram iniciar a implantação de nossa Intranet, oferecendo dados e serviços que permitem aos funcionários realizarem suas tarefas com maior agilidades e eficiência.

O próximo passo será colocar o munícipe em contato direto com informações e serviços públicos disponibilizados através da Internet.

Todas as experiências relacionas foram executadas com forte conteúdo de coesão e participação da equipe técnica da Secretaria de Finanças com o subsídio de consultorias externas. Como todas as inovações, foi necessário paciência para romper barreiras e preconceitos, desafios que a equipe soube superar. Para esclarecimentos adicionais, consulte os servidores que estiveram diretamente envolvidos nas diversas iniciativas:

Eurico Souza Leite Filho
Procurador do Estado de São Paulo (licenciado) e Secretário de Finanças

Paulo Sérgio Guidetti
Secretário de Administração

José Luiz Gavinelli
Assessor da Secretária de Finanças

Gilberto Pasin
Diretor do Departamento de Licitações e Materiais

Miguel Cordovani
Diretor do Departamento da Receita

Pedro Antonio Aguiar Pinheiro
Diretor do Departamento do Tesouro

José Nivaldo Cardoso do Amaral
Diretor do Departamento de Orçamento e Contabilidade.

FÁTIMA FERNANDES DE ARAÚJO*

Previdência | E agora Prefeito?

Quem é que | paga essa conta?

Transcorrida mais de uma década da explicitação na Constituição do direito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios instituírem sistemas próprios de previdência, para fazer face às despesas previdenciárias dos seus servidores, a conta da previdência municipal arrasta as finanças públicas locais para uma crise longa e profunda. A solução dessa crise exigirá dos governos mais do que boa vontade e criatividade. Exigirá muita disciplina e planejamento nos gastos públicos.

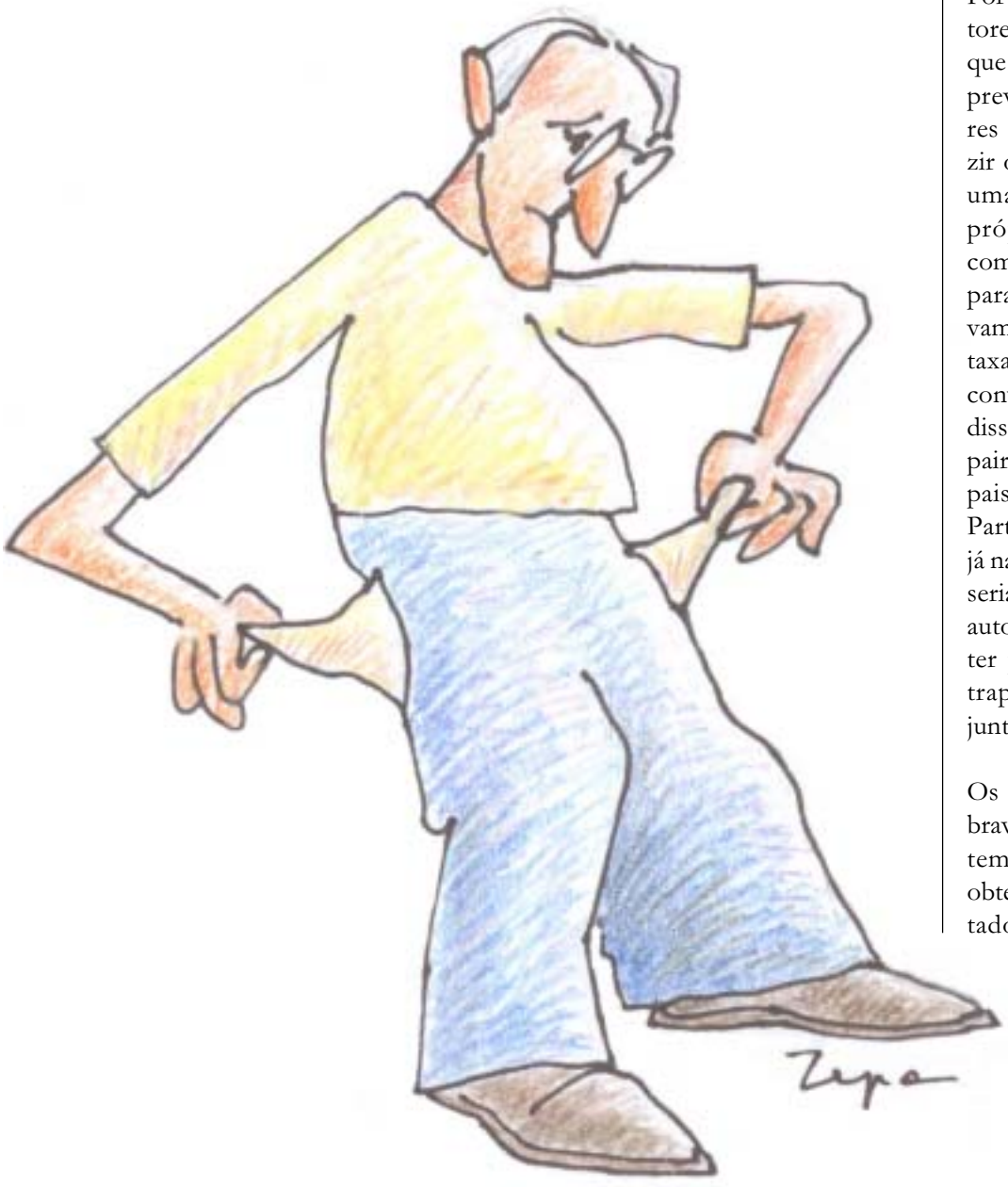

Por volta do ano de 1990, os gestores municipais se deram conta de que instituir um sistema próprio de previdência para os seus servidores era uma ótima forma de reduzir os gastos com encargos sociais, uma vez que, tendo um sistema próprio, deixavam de contribuir com as "altas" taxas pré-definidas para o Sistema Nacional e passavam a estabelecer, eles próprios, as taxas de contribuição que melhor conviessem à administração. Além disso, libertavam-se da ameaça que pairava sobre uma de suas principais receitas, o FPM – Fundo de Participação dos Municípios, pois já naquele ano havia rumores de que seria aprovado dispositivo legal que autorizava o governo federal a reter parcela dessa receita, em contrapartida à dívida do município junto ao INSS.

Os servidores, por sua vez, vislumbravam com a instituição de um sistema próprio, a possibilidade de obterem benefícios além da aposentadoria e pensão integrais, como

atendimento à saúde, empréstimos pessoais e financiamento de casa própria.

A congruência dos objetivos de dirigentes e servidores, somada à falta de maiores conhecimentos no assunto e à falta de legislação específica disciplinando a matéria, levaram os Municípios a uma desenfreada corrida em direção à criação de sistemas próprios de previdência.

Pesquisa realizada em 1998 pela FPFL Cepam – Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisa de Administração Municipal, órgão vinculado à Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, apontou a existência de 250 sistemas próprios nos 645 municípios paulistas. Detectou ainda que 97% desses sistemas foram constituídos após a Constituição Federal de 1988 e que 50% foram criados entre 1992 e 1993, ano da aprovação do dispositivo legal que autoriza o governo federal a reter parcela do FPM do município em débito com o INSS.

A maioria desses sistemas foi constituída sem nenhum embasamento técnico. Como não havia experiência anterior, nem legislação definindo normas e critérios para sua constituição e gestão, os sistemas foram usados, por longo tempo, como instrumento para equilíbrio das contas da prefeitura.

Algumas decisões tomadas à luz das necessidades do momento, e sem os devidos embasamentos técnicos, tiveram conseqüências desastrosas para os sistemas próprios.

Dentre essas decisões, destacam-se:

> Estabelecimento de taxas de contribuição aquém das necessidades

Uma das maiores motivações das administrações municipais para instituir um sistema próprio era ter autonomia para estabelecer uma taxa de contribuição adequada à capacidade contributiva da prefeitura e dos servidores. A idéia de constituir reservas a serem capitalizadas para suprir as despesas previdenciárias futuras não era exatamente o centro das preocupações. No máximo, atentava-se para que o valor das contribuições fosse suficiente para cobrir as despesas mensais.

Os valores médios de contribuição nos municípios do Estado de São Paulo, conforme detectou a citada pesquisa, eram da ordem de 9,52% para as prefeituras e 7,69% para os servidores.

Nada indicava que essas taxas fossem suficientes para suportar os benefícios previdenciários, uma vez que apenas 13,6% do total dos sistemas realizaram estudos atuariais e seguiram as taxas indicadas.

Pelas características dos grupos segurados (quantidade significativa de servidores inativos, faixa etária avançada dos ativos, grande proporção de servidoras do sexo feminino, tempo elevado de trabalho anterior, contribuindo ou não para outro sistema, proventos equivalentes ao salário da ativa, etc.), pode-se deduzir que as taxas deviam assumir valores bastante elevados.

Tomando-se como referência as taxas cobradas pelo INSS (mesmo que elas não fossem as mais adequadas aos sistemas próprios), nota-se que não havia muita diferença com relação às taxas cobradas dos servidores (entre 7,65 e 8,65% - considerando que a maioria dos cargos das prefeituras estaria nestas faixas de alíquota). Já as taxas de contribuição das prefeituras representavam menos da metade do que seria a contribuição ao INSS (em torno de 21%).

O total das taxas de contribuição aos sistemas próprios (17,12 %) representavam pouco mais da metade do valor das taxas de contribuição ao INSS (em torno de 30%).

> Inclusão de servidores iminentes, aposentados e pensionistas no sistema próprio, sem as devidas reservas financeiras ou contribuição específica para esta finalidade

Muitos municípios simplesmente transferiram para os recém-criados sistemas próprios os aposentados e pensionistas, sem, no entanto, fazer aportes financeiros ou contribuições específicas para suprir tais despesas. Também não foram raros os casos em que grupos de servidores que já se encontravam em condições para se aposentar (iminentes), aguardaram a criação do sistema para o fazerem.

Com isso, alguns sistemas já nasceram praticamente quebrados, face aos altos custos de benefícios concedidos frente às parcas receitas. Na verdade, a maioria das transferências eram feitas em valores suficientes apenas para suprir as despesas, não sobrando, com isso, reservas a capitalizar.

Os custos relativos a esses grupos de servidores inativos, pensionistas e iminentes, deveriam ser contabilizados em separado e serem assumidos diretamente pela prefeitura, uma vez que não houve reservas ao sistema próprio para tal finalidade.

> Financiamento da prestação dos serviços de saúde com as receitas previdenciárias

As taxas de contribuição, já insuficientes para as despesas com os benefícios previdenciários, passaram a financiar, também, as despesas com serviços de saúde para os servidores. Em muito pouco tempo, mesmo os municípios que contavam com alguma reserva financeira tiveram esses valores totalmente consumidos pelos serviços de saúde, quer fossem prestados diretamente por eles ou por terceiros.

No Estado de São Paulo, cerca de 39% dos sistemas concediam o benefício de saúde, gastando em média 35% das receitas totais. Apenas 12% tinham contribuição específica para essa finalidade.

> Empréstimos financeiros às Administrações

Alguns sistemas maiores e mais bem estruturados conseguiram acumular significativas reservas financeiras. Quando as administrações perceberam que estavam "sobrando" recursos nas contas dos sistemas, não hesitaram em se socorrer internamente, através de empréstimos junto a eles, evitando os caros financiamentos bancários.

Estes empréstimos, na maioria dos casos, eram feitos a longo prazo e nem sempre as dívidas contraídas eram pagas conforme acordado. Provavelmente, estes procedimentos foram influenciados pelo fato de que a maioria dos dirigentes dos sistemas era indicada direta ou indiretamente pelos prefeitos (no caso dos sistemas paulistas, cerca de 70%).

Alguns sistemas que contavam com maior autonomia administrativa e política (autarquias com gestores eleitos pelos servidores), e bem articulados com as Câmaras de vereadores, conseguiram impedir alguns desses empréstimos. Entretanto, com este recrudescimento, as prefeituras encontraram outros caminhos para fazê-lo, mesmo de forma compulsória:

- passaram a enviar para os sistemas apenas os valores relativos às despesas mensais. Os recursos excedentes que seriam capitalizados, já não eram mais repassados, ficavam nos cofres da prefeitura;
- reduziram as taxas de contribuição e,
- extinguiram sistemas e apropriaram-se dos recursos reservados.

Estas medidas foram tomadas de forma complementar uma às outras, de maneira que as reservas dos sistemas tendessem a zero.

No Estado de São Paulo, em 1998, 55% dos sistemas sofriam atrasos nos repasses das contribuições, além de terem cerca de 20% das reservas totais emprestadas às prefeituras.

Enquanto isso, os gestores dos sistemas próprios foram ganhando mais experiência e tomando mais contato com informações técnicas sobre gestão de sistemas previdenciários públicos e privados. Quando perceberam que apesar do esforço interno não seria possível assegurar as condições adequadas para dar viabilidade aos sistemas, passaram a pressionar o governo federal para legislar sobre a matéria, inclusive sobre a compensação financeira com o INSS, preconizada pela Constituição Federal de 1988, e de suma importância na composição das reservas financeiras e, conseqüentemente, nas taxas de contribuição.

O governo federal, que já vinha discutindo com diversos setores da sociedade a necessidade de uma ampla reforma no sistema previdenciário nacional, ciente da urgência de uma legislação mais abrangente e rigorosa disciplinando o funcionamento dos sistemas previdenciários próprios, iniciou essa regulamentação pela edição da Medida Provisória 1.723 de 29.10.98, seguindo com a aprovação da lei 9.717 de 27.11.98, pela Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98 e pela Portaria 4.992 de 05.02.99, posteriormente alteradas.

Essa legislação, embora incompleta, falha e um tanto rígida em alguns aspectos, disciplinou as questões mais polêmicas, impondo regras para a criação e gestão de sistemas próprios que, a partir de então, mesmo com uma década de atraso, deveriam ser observados:

- todo sistema deveria ser constituído e gerido de acordo com critérios técnicos: seria obrigatória a realização de estudos atuariais na criação e em cada balanço anual, por profissional ou empresa habilitada e reconhecida pelo IBA – Instituto Brasileiro de Atuária;
- ter um número mínimo de mil segurados;
- atender somente a servidores efetivos;
- restringir os benefícios do sistema aos concedidos pelo INSS, com exceção dos benefícios garantidos pela Constituição (os proventos integrais);
- separar as receitas e despesas dos serviços de saúde das do sistema previdenciário;
- proibir empréstimos a servidores ou à administração municipal;
- contribuição do município de até, no máximo, duas vezes a contribuição do servidor;
- o município deveria ter receita diretamente arrecadada ampliada superior à proveniente de transferências constitucionais da União e dos Estados e
- limitar os gastos com inativos a 12% das receitas correntes líquidas do município.

Foram estabelecidos, também, critérios contábeis e financeiros para as prestações de contas e definidas sanções aos gestores que não cumprissem a lei.

O conjunto dessas medidas, somado à edição da lei 9.796 de 05.05.99, que regulamentou a compensação financeira entre o INSS e os sistemas, procurou tratar de todos os itens que poderiam interferir na viabilidade dos sistemas. Alguns dispositivos da lei foram facilmente incorporados. Outros, devido à fragilidade da argumentação técnica e pelas dificuldades administrativas e políticas para implementá-los, foram modificados por lei subseqüente. E os demais, que tratavam da questão central do problema, ou seja, o financiamento, busca-se ainda hoje uma forma para implementá-los sem que isso inviabilize as finanças públicas municipais.

Em muito pouco tempo os sistemas transferiram para o INSS os servidores celetistas, ocupantes de cargos em comissão e temporários que participavam dos sistemas próprios. Isto foi possível por não implicar custos maiores imediatos para os municípios e por não ser expressiva a quantidade de sistemas que atendiam também aos celetistas: apenas 24% dos sistemas do Estado de São Paulo.

Restringir os benefícios aos concedidos pelo Sistema Nacional também não foi difícil, uma vez que, com exceção do atendimento à saúde, eram raros os benefícios excedentes aos previdenciários.

Diversas foram as estratégias adotadas pelos municípios para separar as contas do serviço de saúde das do sistema previdenciário. Alguns, talvez a maioria, simplesmente dividiram a taxa de contribuição praticada entre as duas áreas. Outros poucos criaram uma nova taxa de contribuição específica para a saúde, e outros, por entenderem que o município não suportaria os custos, acharam melhor extinguir o benefício de saúde, uma vez que os servidores podiam contar com o atendimento do SUS – Sistema Único de Saúde.

Já os itens relacionados a condicionar a existência do sistema próprio ao porte do município (quantidade de segurados e receita) não tiveram grande repercussão (até foram mudados em legislação federal posterior), mesmo porque a grande maioria dos sistemas encontra-se em municípios de pequeno porte.

No Estado de São Paulo, 72% dos sistemas estão em municípios com até 50.000 habitantes, sendo que 41% se encontram em municípios com até 10.000 habitantes e 31% nos municípios entre 10.000 e 50.000 habitantes.

Os itens nos quais os municípios encontraram, e vão continuar encontrando maior dificuldade para cumprir são aqueles relacionados à capacidade contributiva do município e dos servidores, devido à falta de reservas nesse período.

As taxas de contribuição, responsáveis pela formação de reservas, são resultante de cálculos que seguem (de forma simplificada e sem muita preocupação com a metodologia atuarial), a seguinte lógica:

- Tomando-se como base a idade atual do servidor, projeta-se, utilizando tábuas de mortalidade, até que idade ele viverá.
- Considerando-se a idade mínima e o tempo de contribuição definidos em lei para a aposentadoria, calcula-se a idade em que o servidor se aposentará.
- Subtraindo-se a idade de aposentadoria da idade projetada de morte do servidor, tem-se o tempo estimado de recebimento dos proventos da aposentadoria.
- O tempo de percepção dos proventos multiplicado pelo valor do provento (que no caso do servidor é de 100% do valor da remuneração do servidor ativo) trazido para o valor presente resulta no valor da reserva total necessária para cobrir os gastos com a aposentadoria daquele servidor. A lógica também vale para cálculo da reserva do grupo todo.
- Este valor, dividido pelo número de contribuições (resultante do tempo definido pela lei para aposentadoria) e pela remuneração do servidor, resulta na taxa de contribuição necessária ao equilíbrio do sistema.

O mesmo raciocínio pode ser aplicado para o cálculo da pensão, ressalvada a condição de que o tempo de percepção de pensão é o da data de morte do servidor à data de cessação da dependência (por idade ou morte dos dependentes).

O problema é que os servidores não estão começando a suas vidas laborais agora. A maioria já traz tempo de contribuição ao INSS ou a outro sistema público, ou apenas tempo de trabalho sem contribuição (uma vez que a lei permite a contagem de tempo de serviço como tempo de contribuição), anteriores ao ingresso no sistema próprio e contam também com o tempo de contribuição ou filiação ao sistema próprio.

Portanto, a determinação do valor da taxa de contribuição ao sistema próprio deve levar em conta os valores de reserva acumulados pelas contribuições anteriores vertidas ao INSS, e os valores de reservas resultantes das contribuições feitas ao sistema próprio.

E é nesse ponto que as coisas se complicam:

Nossa experiência com cálculos para sistemas municipais no Estado de São Paulo demonstra que a média de tempo de trabalho ou de contribuição anterior dos servidores municipais tem sido de 1/3 para o INSS e outro 1/3 para o sistema próprio. Isto significa que resta fazer apenas 1/3 das contribuições de hoje até o momento da aposentadoria.

As reservas referentes às contribuições vertidas ao INSS, todos sabemos, não existem. No entanto, a lei 9.796 de 05.02.99, que regulamenta a compensação financeira entre os sistemas, define que, no momento da aposentadoria do servidor, o INSS repassará ao sistema próprio, mês a mês, o valor referente ao percentual de tempo de contribuições vertidas a ele. O valor do provento será calculado conforme as normas do RGPS.

O reconhecimento dessa dívida com os municípios e a definição de como será o ressarcimento, embora bemvindos, também vieram com atraso de mais de uma década. Além disso, na forma como foi estabelecida a compensação, os municípios não poderão contar com essas reservas para investimentos e conseqüentes ganhos financeiros, o que teria um impacto forte e positivo nas taxas de contribuição.

Ressalte-se ainda que a aplicação dos critérios adotados pelo INSS para estabelecer o valor do provento resultará em um valor menor do que a simples aplicação do percentual de tempo de contribuição sobre o valor de provento com o qual o servidor se aposentará na prefeitura, mesmo que seja limitado ao teto do INSS. Sendo o município o responsável final pela aposentadoria do servidor, e tendo por obrigação legal pagar proventos integrais, é certo que o município terá que pagar uma parcela maior do que aquela referente ao tempo de contribuição feitas ao sistema próprio.

Entretanto, mesmo nestas condições, poder contar com a assunção pelo INSS da sua parcela de responsabilidade no pagamento dos proventos, já alivia sobremaneira o valor das reservas a serem constituídas.

Já as reservas dos sistemas próprios, conforme se pode deduzir pelos fatos mencionados anteriormente, são praticamente inexistentes. Salvo raríssimas exceções de sistemas que têm uma reserva significativa, pois desde o início definiram tecnicamente as taxas de contribuição, não realizaram empréstimos à municipalidade e mantêm as reservas aplicadas corretamente, a grande maioria está trabalhando apenas com valores para cobrir a folha de inativos, ou tem reservas muito pequenas que não

amortizarão quase nada da reserva total necessária.

Como estratégia para recompor essas reservas pode-se considerar duas alternativas:

A primeira é somar os valores referentes à reserva que já deveria estar constituída (relativa ao período da criação do sistema até a presente data) aos valores da reserva a constituir (da presente data até o momento da aposentadoria), obtendo-se, assim, uma taxa única a ser dividida entre a administração municipal e os servidores.

O problema é que as taxas tornam-se bastante elevadas, uma vez que os custos relativos aos dois períodos serão financiados apenas no período que resta até o momento da aposentadoria do servidor (em média, 1/3 do tempo total de contribuição). Temos constatado que as taxas, nestas condições, beiram a 70% da folha de salários desse grupo de servidores (incluindo aposentadorias e pensões). Some-se isso o fato de a legislação determinar que o financiamento seja feito na proporção de 2 para 1; ou seja, esta taxa deverá ser divida em 3 partes, e o servidor financiar uma delas, o que torna-se inviável.

A segunda alternativa seria a prefeitura assumir a recomposição das reservas referentes ao período da criação do sistema até hoje, através de aportes financeiros. E as reservas referentes ao período que ainda falta até o momento das aposentadorias, serem financiadas através de taxas de contribuição entre servidores e prefeitura, dentro dos critérios legais.

Porém, os municípios não contam com disponibilidade financeira para fazer esses aportes e nem têm patrimônios significativos para serem transformados em aportes. Mesmo que essas reservas sejam constituídas em um longo prazo, de 15 a 20 anos (os cálculos atuariais devem apontar o tempo adequado) as parcelas de aportes terão um peso muito significativo nas finanças da prefeitura. Em alguns de nossos estudos, essas parcelas representam cerca de 15% do valor da folha de pagamentos do grupo.

Mediante o elevado volume dos recursos financeiros que os sistemas próprios demandarão, tanto na primeira alternativa quanto na segunda, os municípios podem pensar em um retorno ao Sistema Nacional. Entretanto, esta alternativa também implicará custos da mesma ordem de grandeza, já que os municípios terão que assumir os custos dos aposentados e pensionistas atuais, os iminentes e os custos da compensação financeira deste período de existência do sistema próprio. Além, é claro, das contribuições normais: cerca de 30% do valor da folha de pagamento.

Diante deste quadro, mesmo que as prefeituras desloquem dos seus orçamentos, por um período de 10 ou 15 anos, todos os recursos destinados a investimentos, para fazer frente a essas despesas, provavelmente, ainda assim, os recursos não serão suficientes.

A gravidade do problema exige medidas urgentes, antes que a situação se agrave ainda mais. Não sabemos quais devam ser exatamente essas medidas. Todavia, quaisquer que sejam elas, terão um gosto bastante amargo para toda a sociedade, pois passarão necessariamente pela ampliação das receitas, se é que ainda há espaço para isso, e principalmente por cortes nas despesas. Mas cortar despesas para viabilizar esses montantes de recursos vai significar basicamente cortar despesas com pessoal que, juntamente com Educação e Saúde, são os itens de maior peso nos orçamentos dos Municípios.Só que saúde e educação têm percentuais mínimos de gastos garantidos pela lei.

Mesmo assim, esas áreas também sofrerão o impacto desse ajuste, considerando-se que parte das despesas dessas áreas também são relativas a pessoal.

É muito provável que as administrações dos governos federal e estaduais se encontrem na mesma situação. O que exigirá uma solução ainda mais ampla e radical para a questão.

E mais uma vez, quem sofrerá as conseqüências de todas essas inconsistências administrativas é o cidadão que se encontra no final da linha, demandando por serviços públicos para os quais ele já pagou régios impostos.

** Administradora de empresas formada pela PUC-SP, e técnica da equipe de previdência municipal da FPFL Cepam – Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisa de Administração Municipal, órgão vinculado à Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo.*

MARCOS ANTÔNIO BRAGATTO*

A Responsabilidade Fiscal e o Potencial de Investimento dos Municípios

A busca e a manutenção do equilíbrio orçamentário-financeiro não podem ser vistos apenas como exigência de uma legislação federal. Trata-se de uma oportunidade de maximizar a capacidade de investimentos com recursos próprios e utilizar a plena capacidade de endividamento, através da ampliação da arrecadação própria, da racionalização e redução das despesas fixas de custeio e da contratação de operações de crédito para aplicação em projetos de infra-estrutura e investimentos sociais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um importante instrumento para a gestão equilibrada das finanças, pois estabelece regras para a adequação de despesas e dívidas em níveis compatíveis com as receitas de cada órgão público, em todas as esferas de poder.

Podemos citar quatro condições fundamentais para a manutenção do equilíbrio fiscal, elementos presentes também na LRF:

- princípio da administração pública: realismo orçamentário;
- instrumentos de planejamento e gestão financeira;
- reforma administrativa e previdenciária;
- plena aplicação da capacidade de arrecadação própria.

> Realismo Orçamentário

Todas as ações governamentais devem ser pautadas em princípios da administração pública . A boa gestão tem como referência, acima de tudo, a adoção de princípios, e sob estes são definidos a missão, as diretrizes, os projetos e as metas de políticas públicas.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o equilíbrio orçamentário passou a ser um princípio obrigatório para as gestões públicas. Antes, era diretriz das administrações que conjugavam a boa técnica com a boa política. A LRF estabelece limites que permitem elaborar orçamentos e planos plurianuais dentro do conceito de realismo orçamentário:

- os gastos com pessoal do Executivo não podem exceder a 54% da receita corrente líquida e os dispêndios com pessoal do Poder Legislativo a 6% desse mesmo item;
- nenhum benefício relativo à seguridade social poderá ser criado ou ampliado sem a indicação da fonte de custeio;
- é proibido o aumento de despesas de pessoal nos últimos oito meses do mandato;
- os municípios cujo gasto com pessoal está acima do limite deverão enquadrar-se até o final do exercício de 2002;
- os municípios cujo gasto com pessoal está abaixo do limite não poderão aumentá-lo, até o exercício de 2003, , em porcentual maior que 10% da receita corrente líquida sobre o verificado no ano anterior, ;
- é proibido contrair despesas nos últimos oito meses do mandato que não possam ser pagas dentro do próprio exercício;
- o aumento de despesas correntes de caráter continuado deverá ter seus efeitos financeiros compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de outras despesas correntes;
- as despesas com serviços de terceiros (custeio) não poderão exceder, em termos de porcentual da receita corrente líquida, até o término do exercício financeiro de 2003, as despesas verificadas no exercício financeiro de 1999;
- a renúncia de receita somente poderá ser efetivada se o ato que a instituir estiver acompanhado de medidas de compensação financeira proveniente de aumento da base de cálculo, de majoração de alíquotas ou de criação de outros impostos.

Além da LRF, outras legislações em vigor desde a Constituição de 1988 ou recentemente aprovadas, como as emendas constitucionais que limitam gastos com as Câmaras Municipais e vinculam recursos para a área da saúde, estabelecem condições para a execução orçamentária, dentre as quais podemos relacionar:

- os repasses financeiros do Poder Executivo para a Câmara Municipal não poderão ser efetuados em índices maiores que 5% a 8% da receita corrente líquida, conforme o número de habitantes de cada município;
- os gastos com saúde estão vinculados a 15% da receita de impostos e de transferências decorrentes de impostos, devendo este porcentual ser alcançado progressivamente na proporção de 1/5 ao ano até o exercício de 2004;
- as despesas com pessoal inativo estão limitadas a 12% da receita corrente líquida.

A legislação em vigor sobre os gastos das Câmaras Municipais possibilitou a melhoria do fluxo de caixa dos municípios cujas finanças estavam comprometidas com o dispêndio do Poder Legislativo. Junto com a LRF, esta legislação impõe às Câmaras a aplicação do realismo orçamentário.

> Instrumentos de Planejamento e de Acompanhamento da Gestão

A gestão dos recursos financeiros no setor público pode ser planejada e executada com a utilização de instrumentos gerenciais típicos das empresas, adaptados a suas características próprias. Trata-se de um conjunto de ferramentas necessário para o planejamento de curto e longo prazos e para o acompanhamento dos resultados físicos e financeiros das metas estabelecidas.

Dentre esses instrumentos relacionamos o planejamento estratégico, a implantação de sistemas integrados/informatizados de gestão, a elaboração do fluxo de caixa diário e mensal e a instalação de comitês setoriais administrativos, financeiros, da área social e de infra-estrutura.

O planejamento estratégico define as diretrizes, as metas, os objetivos e os projetos prioritários de governo para um período administrativo. Esses elementos vão balizar todas as ações de governo, identificando pontos fortes e fracos da administração, além de ameaças e oportunidades, determinantes para a aplicação dos instrumentos legais de planejamento: o plano plurianual de aplicações, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.

As decisões oriundas do planejamento estratégico devem ser implementadas por intermédio dos comitês setoriais, que organizam as ações e iniciativas para a concretização dos

objetivos das políticas públicas nas áreas sociais e de infra-estrutura urbana a partir das orientações e resoluções do comitê administrativo e financeiro. A função principal desse comitê é elaborar e acompanhar sistematicamente a programação financeira de desembolso.

A base de todo o sistema de planejamento e acompanhamento da gestão são as informações. Estas somente serão conhecidas com rapidez e segurança se processadas através de sistemas informatizados que executem as atividades de recursos humanos, contábeis, orçamentárias, financeiras, tributárias, patrimoniais e de avaliação física e financeira dos projetos, integradas e conectadas com um painel de controle central. As informações obtidas em tempo hábil são fundamentais também para o atendimento das exigências da LRF quanto à publicação bimestral e quadrimestral, respectivamente, do relatório resumido de execução orçamentária e do relatório de gestão fiscal.

Planejamento é o ponto de partida de qualquer gestão que assuma compromissos claros e vinculados às necessidades da sociedade. A LRF integra os três instrumentos legais de planejamento também estabelecidos pela Constituição Federal, na seqüência hierárquica o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento. Todos são leis ordinárias elaboradas autonomamente por cada governo e somente poderão ser aplicáveis depois de aprovadas pelo Poder Legislativo. Além desses , a LRF criou outros instrumentos de controle, como o anexo de metas fiscais relativas ao resultado primário, nominal e ao montante da dívida consolidada.

> Reforma Administrativa e Previdenciária

O principal item de despesa da maioria dos Municípios é, sem dúvida, a folha de pagamento de salários e encargos sociais. O equilíbrio financeiro e conseqüentemente a capacidade de investimento com recursos próprios estão, portanto, diretamente relacionados ao comportamento desse dispêndio, tanto no momento atual quanto em termos de tendência para os exercícios seguintes, em função de legislações (estatutos dos servidores, planos de carreira) que fixem crescimentos vegetativos superiores à real possibilidade de pagamento das finanças municipais.

Outra questão a ser observada, com impactos de curto e longo prazos, é a situação previdenciária de cada município , decorrente da exigência legal que estabelece condições para a manutenção dos regimes próprios de Previdência , preconizados na Emenda Constitucional n° 20 e na Lei Federal n° 9.717/98.

O objetivo dessa legislação é impor ao município que vier a criar ou mantiver regime próprio de Previdência que o faça com contribuições de servidores e com capitalização de fundo de reserva que preservem seu equilíbrio financeiro, através da aprovação de leis acompanhadas de cálculos atuariais.Caso contrário, o município deverá optar pelo regime geral de Previdência, o INSS.

Cumpre ressaltar aqui a importância da realização imediata de estudos comparativos entre as duas opções acima citadas, tendo em vista que em ambos os casos haverá impacto financeiro no fluxo de caixa, em decorrência do gasto com a capitalização do fundo de reserva, na opção pelo regime próprio, ou do aumento da despesa com encargos sociais, na hipótese da transferência para o INSS.

> Arrecadação Própria

A aplicação plena da competência tributária dos Municípios é condi-

ção fundamental para a manutenção do equilíbrio fiscal e para a ampliação da capacidade de investimento com recursos próprios, além de ser exigência da LRF para recebimento de transferências voluntárias da União. Neste sentido, a implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), com recursos financeiros do BNDES, é a ferramenta adequada para o incremento da receita própria.

Trata-se de um conjunto de atividades com foco em informatização de sistemas de tributação, treinamento de servidores fiscais, melhoria do atendimento aos contribuintes, atualização de cadastros, e prestação de serviços com qualidade, inclusive por meio da internet. A finalidade é o desenvolvimento de iniciativas diretamente relacionadas com o aumento da arrecadação, como a cobrança do ISS por estimativa, o lançamento do IPTU progressivo, a terceirização da cobrança da dívida ativa e a programação da fiscalização por setores da atividade econômica, entre outras.

O PMAT apóia também a gestão dos setores administrativos e sociais para proporcionar melhoria da qualidade e redução do custo praticado na prestação de serviços públicos, através das seguintes ações:

- fortalecimento da capacidade gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração tributária e da gestão pública dos serviços sociais básicos;
- informatização , inclusive aquisição e desenvolvimento de software;
- capacitação , treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional;
- realização de serviços e estudos de natureza organizacional, administração de recursos humanos e de serviços gerais, gestão de fundos públicos, gerenciamento de licitações, contratos, processos administrativos, registros de preços, registro funcional e da folha de pagamento, controle de receitas e despesas e da execução orçamentária, financeira, patrimonial e da dívida pública; e
- cooperação permanente dos municípios entre si, com os respectivos Estados e com órgãos da Administração Federal para atuação conjunta, intercâmbio de experiências, informações, cadastros e formação de redes que racionalizem, melhorem e ampliem o atendimento e reduzam o custo unitário da prestação dos serviços.

> Crescimento da Receita e Equilíbrio Fiscal:

Condições para a Utilização Plena da Capacidade de Endividamento

A busca do equilíbrio das finanças municipais pela aplicação do princípio do realismo orçamentário, pela implantação dos instrumentos de planejamento e de controle, pela equalização das despesas de pessoal através da reforma administrativa e previdenciária e pelo aumento real da arrecadação dos tributos próprios proporcionará a ampliação do potencial de investimento proveniente de recursos próprios. Entretanto, na maioria dos municípios, isso não é suficiente para o atendimento das demandas da sociedade por melhorias urbanas, como saneamento básico, saúde, educação, habitação, transportes e outras.

Para tanto, é necessário alavancar fontes de financiamento para aplicação em investimentos sociais e de infra-estrutura urbana, através da implantação de projetos multissetoriais integrados. Estas fontes são as operações de crédito, isto é, empréstimos obtidos com instituições financeiras de desenvolvimento, com previsão de pagamento de juros abaixo dos praticados no mercado e amortização de longo prazo.

Atualmente, o dispositivo que regula a contratação de empréstimos do setor público é a Resolução nº 78/98 do Senado Federal. A norma fixa limites para a definição da capacidade de endividamento e de pagamento anual de encargos da dívida, assim como exige que o Município possua "Resultado Primário" positivo relativo à execução orçamentária dos últimos 12 meses do período anterior ao pleito da operação de crédito.

Isso significa que é preciso apurar superávit orçamentário na comparação da receita com a despesa, excluídos os gastos com encargos da dívida pública, para o município obter autorização do Banco Central para contrair empréstimos.

O crescimento da receita, aliado ao corte racional de despesas, produzirá, portanto, resultado positivo e vai possibilitar a ampliação do montante de empréstimo a ser contratado, visto que o limite é calculado tendo como parâmetro o equivalente a 18% da Receita Líquida Real, para tomada de empréstimo anual, e a 13% da mesma receita para o teto da capacidade de pagamento da dívida a ser contraída. Logo, quanto maior a receita realizada, maior será o volume de empréstimo que poderá ser contratado para aplicação em obras e investimentos.

** Economista, Consultor de Finanças Públicas, Ex-secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Vitória, ES.*

ANTÔNIO SÉRGIO LIPORONI*

Planta de Valores Genéricos Georreferenciada

A Importância da PVG

Planta de Valores Genéricos ou simplesmente Planta de Valores é o instrumento pelo qual o executivo fixa os valores unitários básicos dos terrenos em cada rua ou em cada face de quadra do município, estabelecendo também os valores unitários básicos das edificações, segundo a sua tipologia e padrão construtivo. Possibilita assim, à municipalidade, apurar o valor venal dos imóveis a partir do seu real valor de mercado, constituindo-se na base de cálculo dos valores a serem tributados sobre a propriedade territorial e predial urbana.

Além dos valores unitários básicos para terrenos e edificações, a Planta de Valores Genéricos (PVG) deve, necessariamente, estabelecer também os critérios de cálculos a serem aplicados na determinação dos valores dos imóveis, critérios estes fundamentados nos princípios e conceitos da engenharia de avaliações.

Sua elaboração, por isso mesmo, demanda um trabalho bastante extenso que, nem por isso, deve pres-

cindir de um grande nível de detalhamento, uma vez que todas as peculiaridades de cada local devem ser consideradas. Felizmente, já se foi o tempo em que se acreditava na possibilidade de confiar um serviço de tamanho porte e responsabilidade a profissionais não especializados em engenharia de avaliações.

Muitas administrações já constataram as conseqüências de falhas técnicas ou mesmo conceituais no momento da confecção da PVG, se os seus resultados forem imprecisos. Nesse caso, podem ocorrer situações verdadeiramente desastrosas, pois, apesar de a prefeitura já ter investido uma quantia considerável na contratação de tais serviços, a imprecisão da Planta faz com que os problemas da justiça fiscal persistam, quando não se agravam, provocando mais descontentamento e crítica tanto por parte da população quanto do legislativo.

Por outro lado, se elaborada por profissionais especializados, uma PVG condizente com a realidade só traz benefícios ao município, como a já citada justiça fiscal, com maior facilidade e celeridade em processos expropriatórios e, na maioria dos casos, **aumento de arrecadação**, evitando-se, ainda, a evasão fiscal.

> Metodologia de Elaboração da PVG

O que tem contribuído grandemente ao sucesso dessa justiça fiscal é a elaboração da PVG através da determinação de modelos matemáticos de regressão linear, ou seja: a **Inferência Estatística**, técnica cuja aplicação é altamente recomendada, exceto em pequenos municípios, devido à escassez da pesquisa imobiliária.

Até algum tempo, as avaliações em massa, em geral, encerravam um alto grau de subjetividade, pois o engenheiro de avaliações via-se obrigado a adotar "pesos" ou "fatores" de correção, para que diversas características dos imóveis e suas localizações fossem computadas. Ocorre que a maioria desses "pesos" ou "fatores" não tem embasamento científico, por dependerem diretamente de uma "tradição" ou da "sensibilidade" do avaliador, acarretando uma margem de erro considerável ou, mesmo quando adequados, carentes de fundamentação técnica apropriada, ficando vulneráveis a críticas e contestações.

Com a aplicação da inferência estatística na engenharia de avaliações, esse grau de subjetividade decresce muitíssimo, uma vez que essa técnica propicia estabelecer a composição dos valores no mercado conforme a influência das características (variáveis) observadas, verificando-se, de fato, o comportamento dos valores em função de tais dados.

Em outras palavras, são completamente identificados os efeitos de cada uma das características de um imóvel sobre seu valor de mercado, tais como: distância a pólos de valorização, zona de uso e ocupação do solo, melhoramentos públicos, meios de transportes disponíveis, densidade comercial, qualidade de infra-estrutura local, etc.

Todo esse aprimoramento técnico deve ser prescindido de uma extensa e detalhada pesquisa de mercado, abrangendo todo o município, levantando-se dados sobre ofertas e transações de imóveis realizadas na atualidade e num passado recente, além da identificação das características relevantes na formação do valor. Esses dados são tabulados e processados através de programas especiais, apresentando os resultados dos inúmeros e complexos cálculos necessários à análise e aplicação da Inferência Estatística.

Determinados todos os valores de face de quadra, resultantes deste tratamento estatístico inferencial, fica estabelecida uma lei de formação de valores no mercado imobiliário, para toda a área urbana do município.

É condição fundamental que o modelo matemático, que representa tal fenômeno, atenda aos níveis de significância e demais condições estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Avaliação de Imóveis Urbanos (NBR 5676).

> Georreferenciamento

O georreferenciamento, aplicado à PVG, nada mais é do que o processamento eletrônico dos dados que servirão de base para o cálculo dos valores unitários de terreno por face de quadra, bem como da espacialização dos resultados obtidos, permitindo assim o acesso a informações associadas às entidades geométricas dos mapas, gerando um banco de dados espacial dinâmico e georreferenciado, indo muito além de dados tabulares e imagens estáticas.

A elaboração de análises em **Sistemas de Informação Geográfica** (SIG) permite ir além da visualização espacial do conteúdo do banco de dados tabular, pois é possível levar informações constantes do banco de dados cadastrais para a forma de mapa e fazer o caminho inverso, atualizando o banco de dados através dos mapas.

Dessa forma, para a implantação do georreferenciamento, é necessária inicialmente a geração de uma base cartográfica, preferencialmente obtida através de levantamento aerofotogramétrico, a qual após passar por processo de restituição das fo-

tografias aéreas, resulta em informações cartográficas digitalizadas georreferenciadas na rede de referência cadastral do município. Face à relação custo-benefício de um vôo aerofotogramétrico para municípios de pequeno porte e, dependendo da atualização dos seus mapas, pode-se obter a base digital através da digitalização desses mapas existentes no cadastro técnico da municipalidade.

Obtida a base cartográfica digitalizada, o próximo passo é a alimentação de dados e informações disponíveis na municipalidade e obtidas em campo que possam influenciar no mercado imobiliário da região, avaliando, por exemplo: tipo de via pública (via principal, secundária, expressa ou outras vias); pólos valorizantes ou desvalorizantes (shopping centers, zonas de enchentes, favelas ou assentamentos irregulares, etc.); tipo de uso e ocupação da região, capacidade de aproveitamento (residencial, comercial, industrial, prestador de serviços); melhoramentos públicos (pavimentação, água, energia elétrica, esgoto, etc.); equipamentos urbanos (saúde, educação, abastecimento, etc.); identificação de áreas de risco ou de áreas preservadas etc.

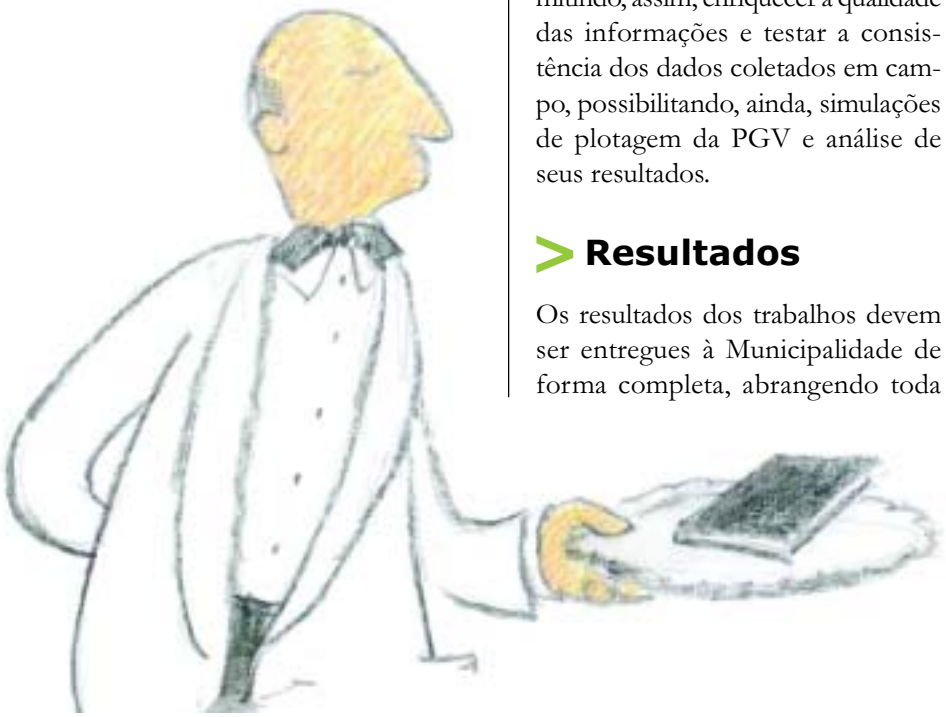

Em seguida, são espacializados os elementos comparativos (pesquisas obtidas em campo ou em outras fontes de informação), com as respectivas fotografias e dados sobre o imóvel (características físicas, valor de venda, condições de pagamento, fonte de informações etc.).

Os valores obtidos para cada face de quadra são também transportados para a base cartográfica, associando-se à sua localização espacial.

Tais valores podem ser comparados através de mapas temáticos com os valores unitários de mercado do lançamento do ano anterior, a fim de estabelecer uma lei comparativa para analisar em qual região o aumento ou diminuição dos valores unitários foram maiores ou menores, numa visão geral que possibilita um amplo diagnóstico do comportamento do mercado imobiliário no município.

Os Sistemas de Informação Geográfica (SIG) disponibilizam, também, funções de geoestatística, permitindo, assim, enriquecer a qualidade das informações e testar a consistência dos dados coletados em campo, possibilitando, ainda, simulações de plotagem da PGV e análise de seus resultados.

> Resultados

Os resultados dos trabalhos devem ser entregues à Municipalidade de forma completa, abrangendo toda a explanação sobre a metodologia adotada, a pesquisa imobiliária obtida, os cálculos relevantes, plantas com a identificação de vias principais, pólos de valorização e equipamentos urbanos importantes e, por fim, a listagem de valores de cada face de quadra em cada logradouro, agrupados segundo regiões homogêneas, distinguindo e assinalando a eventual heterogenia de valores quadra a quadra ou, ainda, em uma mesma face com diferenciado desenvolvimento comercial ao longo de sua extensão.

Deve ser elaborada como produto final a planta com os valores plotados por faces de quadras (georreferenciadas) e, também, arquivos digitalizados desses novos valores em programas compatibilizados aos centros de processamento das prefeituras, tornando a implementação da nova PVG praticamente imediata com ótima relação custo-benefício quanto ao retorno administrativo, político, social e financeiro a ser obtido.

Deve-se ressaltar que os resultados obtidos de uma PVG, ainda que executada dentro das melhores técnicas de avaliação, com alto nível de rigor, ficam comprometidos caso não exista no município um Cadastro Técnico Imobiliário atualizado, fato este que vem demonstrar a alta correlação entre estes dois serviços para a cobrança dos tributos que os têm como fato gerador: IPTU; ITBI e Contribuição de Melhoria.

> Aplicações e Vantagens

As vantagens sociais ou o próprio aumento de arrecadação com justiça fiscal gerados por uma PVG Georreferenciada, são amplamente superiores aos custos envolvidos na realização destes serviços por profissionais especializados.

Pode-se relacionar como aplicações da Planta de Valores Georreferenciada:

- ✓ A determinação de valores venais com proporcionalidade equivalente à distribuição dos valores observados no mercado imobiliário, resultando na justiça social, não só através da análise dos resultados finais obtidos, como também dos diversos mapas temáticos que embasam as decisões de políticas sociais no resultado final do IPTU.

- ✓ A definição das alíquotas progressivas ou diferenciadas do IPTU através de simulações nos lançamentos, variando tanto as alíquotas quanto os valores unitários básicos de terrenos e das edificações, até encontrar um ponto de equilíbrio que seja comum aos interesses do executivo, legislativo e do contribuinte. Essa definição pode ser feita em conjunto com o legislativo, servindo antecipadamente de esclarecimento à aprovação da minuta de projeto de lei. Este dispositivo possibilita, também, estimular o desenvolvimento da área urbana e inibir a especulação imobiliária.

- ✓ A atualização constante das informações do mercado imobiliário, que podem servir de base para a cobrança do ITBI que é calculado na data da efetiva transação. Assim, se é feita uma obra valorizante na região do lançamento do ITBI, este poderá sofrer o impacto desta valorização, deixando o poder público de perder esta receita.

- ✓ Por permitir uma atualização constante, proporciona a correta cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tributo este muito pouco explorado pelas administrações municipais e freqüentemente lançado de forma equivocada, tornando-se inconstitucional, visto que a forma correta de instituí-lo é através da análise da situação fática "antes" e "depois" das obras públicas, determinando qual a zona de influência e quanto cada imóvel valorizou. Deve-se ter em vista que tal tributo não pode exceder o valor da obra pública, e que cada contribuinte também não poderá pagar mais que o valor referente ao aumento do valor de mercado de seu imóvel em decorrência da melhoria trazida pela obra pública realizada. Assim, é necessário, para atender tanto à Constituição Federal quanto ao Código Tributário Nacional, a elaboração de uma PVG antes do início da obra pública, e outra PVG após a conclusão desta obra, procedimento amplamente facilitado pelos recursos de um SIG.

- ✓ Uma vez estabelecida a PVG Georreferenciada, contendo tanto os valores unitários como as pesquisas de mercado, pode-se estabelecer um procedimento de alimentação dinâmica da base, com a finalidade de acompanhar as mudanças do mercado imobiliário no tempo, para servir como medidor da aderência da PVG em vigência e gerar novas simulações, seja para o município como um todo ou por regiões específicas. Como incentivo, temos que o ESTATUTO DA CIDADE permite à municipalidade receber a oferta dos imóveis antes destes serem efetivamente negociados. Desta forma, a prefeitura pode alimentar a base geográfica com as ofertas, e vir a utilizá-la nas futuras plantas. Essa atualização pode ocorrer por meio da disponibilização de *sites* com a base georreferenciada dotada de informações para cadastro das ofertas.

- ✓ Além destas aplicações possibilitadas por uma PVG atualizada podemos citar outras que se destacam beneficiando as municipalidades quanto a:

  - orientação à realização de obras públicas e até mesmo de obras particulares;
  - auxílio nos processos expropriatórios;
  - acompanhamento constante do desenvolvimento dos municípios;
  - fornecimento de informações ao planejamento de políticas de incentivos;
  - coibição da existência de fatores externos que possam afetar a cobrança dos impostos, provocando a injustiça tributária;
  - melhor zoneamento municipal, definição das áreas de expansão urbana e principalmente dos pólos industriais (Plano Diretor);
  - maior facilidade de detectar as oscilações do mercado imobiliário.

** Engenheiro civil formado pela Escola de Engenharia Mauá-SP, pós- graduado em engenharia de avaliações e perícias e professor do módulo de PVG em cursos de pós-graduação em diversas Universidades de SP/PR/ES/SE. Diretor da empresa CTA – Consultoria Técnica e Assessoria S/C Ltda. www.ctaconsultoria.srv.br*

LUIS FERNANDO NOVAIS*
WALDEMIR LUIZ QUADROS*
MARIO ROQUE BONINI*
CARLOS EDUARDO G. CAVALCANTI*

A Trajetória das Finanças Públicas do Estado de São Paulo na década de 90

Introdução

O Governo Federal criou e implementou uma série de políticas e programas de ajuste fiscal direcionados aos Estados no decorrer dos últimos anos, com vistas a recuperar as finanças públicas estaduais de sua situação de desequilíbrio, ao mesmo tempo em que procurou instituir instrumentos para impedir que no futuro essas finanças voltassem a se deteriorar. Dessa forma, com a utilização de mecanismos de apoio e/ou coerção, estimulou-se a privatização dos bancos e de empresas estaduais e a assinatura de acordos de refinanciamento das dívidas estaduais.

O diagnóstico que serviu de pano de fundo para essas ações do Governo Federal foi a observação de que um elevado número de Estados apresentaram déficit orçamentário na primeira metade da década de 1990, condicionados pelos impactos da Constituição Federal de 1988 e, mais recentemente, em 1994, pela implementação do Plano Real. A partir de 1995, houve um consenso de que, apesar do aumento da receita tributária obtido pela recuperação do nível de atividade e pela queda da inflação, a crise fiscal dos Estados era mais profunda e demandaria a elaboração de um amplo acordo de refinanciamento da dívida de longo prazo com taxas de juros favorecidas.

Neste contexto, foram oferecidos às Unidades da Federação acordos de refinanciamento da dívida com o atrativo de novamente equilibrar suas contas. Em contrapartida, impuseram-se limites efetivos e diretos, no que diz respeito às despesas de pessoal e à obtenção de novas dívidas, e indiretos em relação aos investimentos, dado o elevado patamar do serviço da dívida renegociada, buscando constituir um compromisso imperativo de gestão saudável e responsável nos Estados.

É dentro desse quadro geral que se coloca a questão do ajuste fiscal em curso no Estado de São Paulo. Ao longo dos dois últimos períodos de governo estadual, e antes mesmo da entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, foram tomadas medidas incisivas de contenção de despesas, implementou-se um programa radical de privatização de atividades do Estado em áreas de infra-estrutura e obteve-se o refinanciamento de mais de R$ 50 bilhões de dívidas estaduais de diversas naturezas e origens, junto ao Governo Federal, num intenso processo de ajuste patrimonial e orçamentário sem precedentes nas décadas mais recentes.

O Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo

A crise nas finanças públicas paulistas teve a sua fase mais aguda entre 1991 e 1994. Neste período, o governo de São Paulo apresentou um déficit orçamentário médio da ordem de R$ 8,5 bilhões (ver Tabela 1), o que impôs medidas de ajustamento a partir de 1995.

Tal conjuntura determinou a necessidade da renegociação da dívida com o Governo Federal e de medidas de contenção das despesas com custeio e investimentos.

TABELA 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1991-1994, 1995-1998, 1999-2001
Valores médios anuais em R$ milhões de dez/2001

	1991-1994	1995-1998	1999-2001
1. Receitas Correntes (a + b + c)	**33.124**	**45.049**	**45.402**
Receita Tributária (a)	29.255	38.958	38.363
Transferências Correntes (b)	2.191	3.575	4.981
Transferências da União	2.189	3.572	4.932
Outras Transferências Correntes	2	4	49
Demais Receitas Correntes (c)	1.677	2.515	2.057
2. Despesas da Administração Direta (d + e + f + g + h)	**22.803**	**24.486**	**23.574**
Pessoal e Reflexos Adm. Direta (d)	12.695	18.233	17.704
Outros Custeios Adm. Direta (e)	5.207	4.089	3.921
Investimentos (f)	2.639	643	358
Sentenças Judiciais (g)	1.777	1.138	879
Demais (h)	485	382	711
3. Transferências a AUT/FUND/EMP. (i + j)	**13.821**	**9.503**	**8.169**
Correntes (i)	7.289	6.280	5.736
Capital (j)	6.533	3.223	2.432
4. Transferências a Municípios	**7.803**	**10.708**	**10.901**
5. Superávit ou (Déficit) Primário (1 - 2 - 3 - 4)	**(11.303)**	**351**	**2.758**
6. Receitas de Capital (k + l + m + n)	**7.860**	**6.312**	**2.261**
Operações de Crédito (k)	5.250	3.496	235
Alienação de Bens (l)	2.608	2.625	1.970
Amortização de Empréstimos (m)	0	160	0
Outras (n)	2	31	57
7. Serviço da Dívida (o + p)	**5.079**	**6.882**	**4.878**
Juros e Encargos (o)	1.196	1.636	3.138
Amortização (p)	3.883	5.247	1.739
8. Operações Líquidas de Crédito (6 - 7)	**2.781**	**(570)**	**(2.616)**
9. Receita Total (1 + 6)	**40.984**	**51.361**	**47.663**
10. Despesa Total (2 + 3 + 4 + 7)	**49.506**	**51.580**	**47.521**
11. Superávit ou (Déficit) orçamentário (9 - 10)	**(8.522)**	**(219)**	**142**

Fonte: Balanços Gerais do Estado de São Paulo 1990-2001.
Nota: Não foram considerados os valores envolvidos no Acordo da Dívida. As informações de 1998 foram compatibilizadas com a série 1990-1997 através da retirada das receitas e despesas custeadas com receitas próprias da Administração Indireta. Deflator IGP/DI/FGV, médias anuais.

A deterioração das condições fiscais e financeiras das finanças paulistas nos primeiros anos da década de 1990 deveu-se à combinação de vários fatores. Nota-se redução continuada da receita corrente entre 1990 e 1993, o que determinou o surgimento de pesados déficits primários neste período. A receita tributária, composta pelo ICMS (Quota Parte Estadual) e pelo IPVA (Quota Parte Estadual) caiu de forma pronunciada, principalmente por conta dos efeitos deletérios do regime de inflação alta na arrecadação de tri-

butos e pela influência negativa da redução do nível de atividade (ver Gráfico 1).

Outra receita que condicionou a evolução da disponibilidade de recursos para o Estado de São Paulo foi o comportamento das Transferências Correntes e da União, embora as transferências tributárias da União para São Paulo, comparativamente aos outros estados, apresentam pequena participação nas fontes de receitas orçamentárias do governo estadual.

A queda nestas transferências entre 1990 e 1993 concentrou-se nas retenções do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) e nos convênios da União. O primeiro caso, deveu-se a reduções na despesa de pessoal do Estado e, o segundo, deveu-se provavelmente à maior transferência de receitas anteriormente vinculadas ao orçamento estadual às entidades gestoras, caso típico do SUS, na área da Saúde[1].

GRÁFICO 1

Receita Tributária e Transferências da União
1990-2001
Índice 1990 = 100 (IGP-DI)

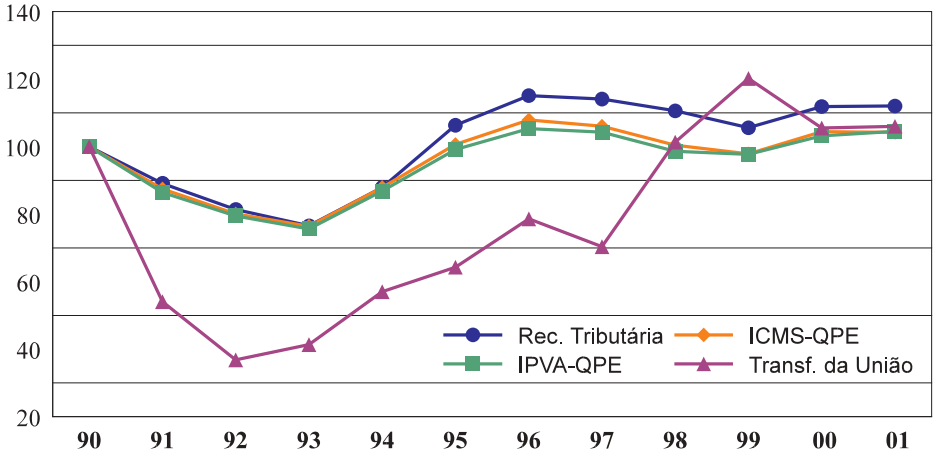

A situação agravou-se no início da década de 1990 devido aos aumentos nas despesas da administração direta (investimentos e outros custeios[2]) e nas transferências para autarquias, fundações e empresas (ver Gráfico 2). As despesas com outros custeios cresceram entre 1990 e 1994, movimento que refletiu, em parte, a maturação de investimentos realizados em períodos anteriores. Alem disso, as despesas com sentenças judiciais[3] e demais despesas[4] da administração direta cresceram neste período e ajudaram a comprometer, especialmente em 1993, a execução orçamentária do Estado de São Paulo.

Até o início de 1994, o governo optou por financiar parte dos investimentos através da ampliação do endividamento e da alienação de parcela de suas participações acionárias nas empresas estaduais, numa conjuntura de redução da arrecadação tributária e de queda dos gastos com pessoal.

[1] A partir de 1997, nota-se pronunciada recuperação das transferências tributárias da União para São Paulo. Parcela substancial desta elevação deveu-se ao efeito compensatório da Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir) que, ao desonerar as exportações e a aquisição de bens de capital da cobrança de ICMS, introduziu uma nova fonte de transferência federal.
[2] Eqüivale ao somatório das contas Material de Consumo, Serviço de Terceiros e Diversas Despesas de Custeio.
[3] Precatórios alimentícios e não-alimentícios e desapropriações.
[4] Outras transferências correntes e de capital, principalmente para a área da saúde.

GRÁFICO 2

Despesas da Administração Direta e Transferências a Autarquia, Fundações e Empresas
1990-2001
Índice 1990 = 100 (IGP-DI)

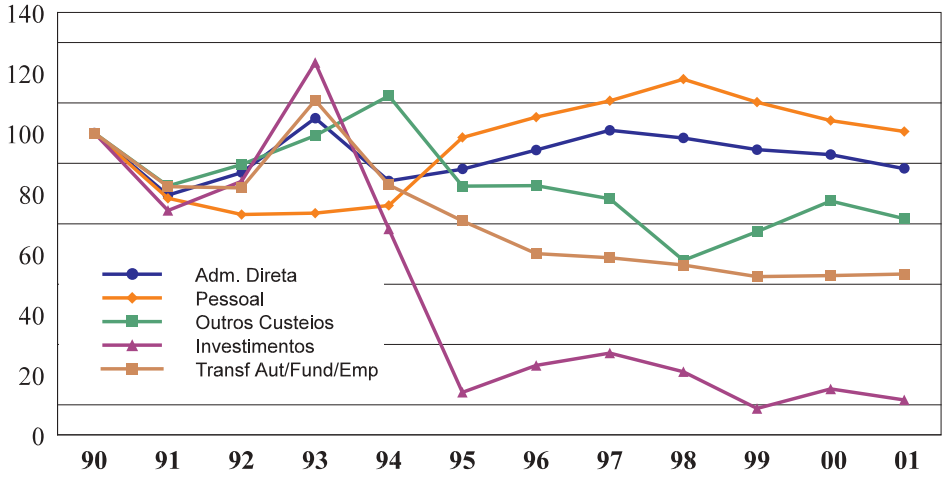

A estratégia do Governo alterou-se na segunda metade da década de 1990 em função da deterioração das finanças estaduais, agravada em 1993 e não solucionada logo após a implantação do Plano Real. A diminuição da inflação teve um impacto positivo na elevação das receitas tributárias, mas, ao mesmo tempo, reduziu o espaço do governo em controlar o gasto com pessoal da forma como acontecia no período de inflação elevada. Este fato, combinado com a ampliação do serviço da dívida, fruto do endividamento ocorrido no período anterior e do aumento da taxa de juros, fez com que o governo reduzisse os investimentos e outros custeios.

O comportamento da receita tributária mostrou-se como sendo o principal determinante do resultado primário a partir de 1994. Do lado das despesas, notam-se cinco tendências: (I) a estabilidade e rigidez à queda nas despesas da administração direta; (II) o crescimento das despesas com transferências para os municípios, em função da expansão da arrecadação de ICMS e do IPVA; (III) a queda mais acentuada nas transferências às autarquias, fundações e empresas no período; (IV) a expressiva retração nos investimentos da administração direta; (V) o controle dos gastos com outros custeios, através de uma política de administração mais rígida.

O forte aumento da arrecadação de impostos definiu a expressiva redução do déficit primário e compensou a maior rigidez das despesas da administração direta, especialmente nos gastos com pessoal. A partir de 1998, é recorrente e crescente a obtenção de superávit primário. As receitas correntes suplantaram as despesas com a administração direta e com as transferências às autarquias, fundações e empresas. Em termos médios, no período 1995/1998, o Estado de São Paulo apresentou superávit primário da ordem de R$ 351 milhões. Entre 1999 e 2001, o superávit primário alcançou, em termos médios, a cifra de R$ 2,7 bilhões.

Transferências a Autarquias, Fundações e Empresas

O comportamento das transferências intragovernamentais às autarquias, fundações e empresas na década de 1990 apresentou uma tendência de queda, tanto nas transferências de capital, como nas transferências correntes. Este movimento refletiu o processo de reforma do Estado e de privatização de empresas e serviços levados a cabo pelo governo paulista.

A significativa redução das transferências intragovernamentais de capital representou um dos principais determinantes do equilíbrio fiscal nos anos 90. Na comparação do patamar de transferências

de capital entre a média dos anos 1991-1994 e a média do período 1999-2001, nota-se redução de R$ 4,1 bilhões. Este fato, ao que tudo indica, deveu-se fundamentalmente a reduções da parcela destes recursos transferidas a título de investimentos, especialmente nas empresas estatais, que foram privatizadas.

Todavia, a atual gestão de governo de São Paulo ainda transferiu em termos médios anuais um considerável volume de recursos (R$ 2,4 bilhões no período 1999/2001) para estas entidades, a título de transferências de capital, dando respaldo a investimentos no setor de transporte coletivo (metrô) e na ampliação do sistema viário (Rodoanel).

> As Despesas com Serviço da Dívida

A elevação do grau de endividamento do Estado e o crescimento da taxa de juros básica imposta pela política de estabilização determinaram, a partir de 1994, a expansão acelerada do serviço da dívida. Cabe ressaltar que este movimento tornou a captação de recursos via operações de crédito insuficientes para cobrir os serviços da dívida.

O elevado estoque da dívida estadual[5] e as altas taxas de juros de mercado implicaram um serviço da dívida incompatível com os fluxos orçamentários. Segundo informações apresentadas no resumo explicativo do Balanço Geral do Estado de 1996, o valor integralmente devido a título de juros e amortização representou 65% da receita corrente líquida em 1995, e 55% em 1996, explicitando o fato de que a maior parte da dívida foi rolada com capitalização dos juros e, conseqüentemente, seu crescimento foi explosivo.

Para interromper este processo, o Governo Estadual foi obrigado a assinar em novembro de 1996 um programa de privatização de suas empresas e realizar um amplo acordo de negociação da dívida junto ao governo federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (PROES).

O Acordo estabelece as condições para o equacionamento da dívida mobiliária estadual e da dívida contraída junto ao Banespa e à Nossa Caixa. O resultado final do Acordo, assinado em maio de 1997, foi um refinanciamento de R$ 50,3 bilhões do governo federal ao Estado de São Paulo, a ser pago em 30 anos, com juros de 6% ao ano mais correção mensal pelo IGP-DI/FGV. O serviço da dívida refinanciada corresponderá a um limite máximo de 11% da receita líquida anual em 1997, subindo para 12% em 1998, 12,5% em 1999 e 13% entre os anos de 2000 e 2008. A garantia desses pagamentos envolve as receitas próprias do Estado e as transferências federais, que poderão ser bloqueadas caso não seja cumprida qualquer das metas acordadas.

O Acordo também contém o compromisso, por parte do Estado, da implementação de um ajuste fiscal, com metas de aumento da arrecadação de no mínimo 3% ao ano; redução das despesas com pessoal para o máximo de 62% da receita corrente líquida em 1997 e para 60% a partir de 1998 e investimentos totais do Estado, com recursos fiscais, limitados ao máximo de 5% de sua receita corrente líquida anual. O teto para investimentos poderá ser ampliado com receitas adicionais de privatização, desde que isso não comprometa os resultados fiscais esperados, quanto ao déficit orçamentário, serviço da dívida, etc. O Estado fica também impedido de lançar novos títulos no mercado até o ano de 2008, quando sua dívida total deverá estar reduzida ao equivalente a uma arrecadação líquida anual[6].

No período de 1999 a 2001, como conseqüência do acordo da dívida junto ao governo federal, o serviço da dívida permaneceu abaixo do patamar observado no início dos anos 1990 (R$ 5,1 bilhões de reais na média do período 1991-1994, contra R$ 4,9 bilhões na média do período 1999-2001). Todavia, a sua composição alterou-se: nos últimos anos da década de 1990, o pagamento de juros e encargos responderam pela maior parcela do serviço da dívida, enquanto que no início da década as despesas com amortização representaram mais de 70% destes serviços (ver Gráfico 3).

[5] A dívida pública consolidada de responsabilidade do Tesouro Estadual, em valores corrigidos para dezembro de 1997 pelo IGP-DI/FGV, passou de R$ 13,7 bilhões em dezembro de 1990 para R$ 22,7 bilhões em dezembro de 1993 e atingiu R$ 53,9 bilhões ao final de 1997.

[6] A dívida estadual com empreiteiros, fornecedores e precatórios (não incluídas no Acordo), devido os altos juros de mercado, tendem a apresentar dificuldades crescentes para a administração financeira do Governo de São Paulo.

GRÁFICO 3

Evolução do Serviço da Dívida
Médias anuais

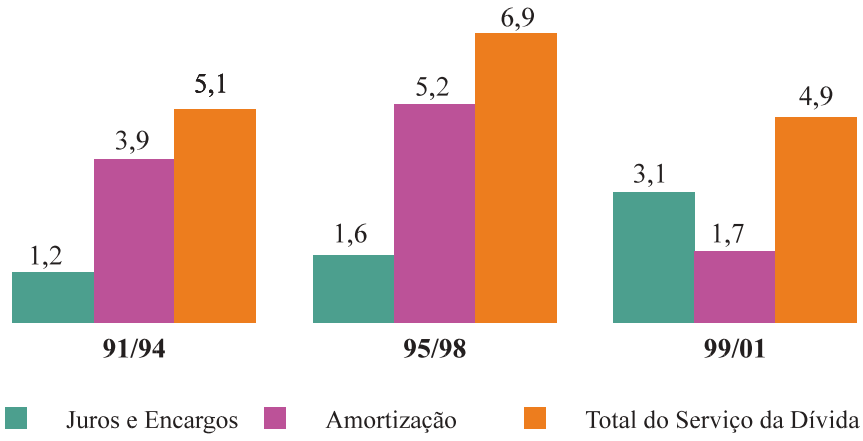

Considerações Finais

Levando-se em conta os constrangimentos financeiros que as finanças estaduais passaram a enfrentar na década de 1990 (manutenção de elevado patamar de serviço da dívida), o aumento da despesa com pessoal a partir de 1994 não foi o fator decisivo para os problemas enfrentados pelas finanças estaduais, embora tenha alcançado o nível mais elevado da série em 1998 e não apresente atualmente tendência de redução no curto prazo.

O aumento das receitas tributárias foi utilizado para reequilibrar as finanças, o seu crescimento acima da expansão dos gastos com pessoal combinado com o ajuste nas despesas de custeio e de investimento foi capaz de cobrir os custos financeiros produzindo diminuição do déficit orçamentário em 1996 e geração de pequenos superávits orçamentários a partir de 1997.

Em síntese, pode-se concluir que a execução orçamentária do Estado de São Paulo na década de 1990 apresentou as seguintes características:

I) uma tendência de equilíbrio no resultado orçamentário a partir de 1997, em função do crescimento da receita total e da obtenção de sucessivos superávits primários, dada à estabilidade da despesa total;

II) a manutenção do patamar da despesa total, num contexto de crescimento do serviço da dívida e de redução das despesas não financeiras;

III) a expansão do déficit nas operações líquidas de crédito (receita de capital – serviço da dívida) coberto com recursos gerados pelos superávits primários;

IV) dada a tendência de queda da receita de capital, o crescimento da receita total foi determinada pelo crescimento da receita tributária.

* *Economistas pós-graduados pela Unicamp, pesquisadores da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap), Diretoria de Economia do Setor Público (Diesp), São Paulo.*

Unisys integra Sistema de Saúde em São Bernardo do Campo

Da redação

Parceira da Prefeitura de São Bernardo do Campo há 20 anos, a Unisys venceu uma nova concorrência no município: a implantação do Programa de Informatização da Saúde – projeto que vai organizar e agilizar a comunicação de dados de 45 postos de saúde da cidade. Com um investimento de R$ 12 milhões, o projeto começou em março deste ano, e está concluindo sua primeira etapa, que inclui a instalação de todo o sistema de cabeamento para transmissão de dados e a infra-estrutura elétrica para 410 pontos, dos servidores, do banco de dados e da Unidade Piloto do Projeto.

A Unisys é responsável pela manutenção, suporte, aplicativos, acompanhamento do projeto e treinamento do pessoal técnico. "Além de dar mais agilidade ao atendimento - reduzindo filas, por exemplo -, o projeto visa simplificar a administração das informações que passam pelos postos. A modernização vai possibilitar aos usuários a gestão de uma base de dados organizada e completa sobre a população atendida", afirma Álvaro Edmir Bichara, gerente de contas da Unisys para o Setor Público.

Para gerenciar os dados corporativos, a Prefeitura conta com um servidor Unisys NX 5600, onde estão instalados os principais sistemas de gestão que atendem a todas as secretarias municipais. A Unisys também fornece soluções de gestão em diversas áreas da Prefeitura de São Bernardo, como para as de Educação, Finanças, Administração e gerenciamento de funcionários. Neste sistema, a grande vantagem é a segurança da rede e a confiabilidade de dados que possuem uma base única, ou seja, todos têm acesso ao mesmo conteúdo, permitindo uniformidade nas informações.

> Expertise Unisys para o setor público e privado

A Unisys é uma das principais fornecedoras de soluções em tecnologia para o setor público no Brasil. Foi responsável, junto com o TSE, pela tecnologia das urnas eletrônicas utilizadas nas Eleições 2002, desenvolveu o sistema de e-business do Comprasnet – portal de comércio eletrônico do governo federal - e está presente em projetos de TI de várias Prefeituras, como a da cidade do Rio de Janeiro.

Também estão no portfólio de clientes da Unisys, a SABESP, o SERPRO, a Secretaria da Fazenda e a ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) – responsável pelo maior projeto de inclusão digital do setor público brasileiro, com a instalação de quiosques de acesso à Internet em inúmeros municípios brasileiros. "Nosso diferencial está na experiência e conhecimento de soluções que nos asseguram a capacitação necessária para atender as necessidades de órgãos públicos", enfatiza Bichara.

> Projetos para setor público ganham força com MSC

> Todos os novos projetos de integração de TI no setor público agora poderão ser centralizados pelo novo centro de gerenciamento de redes da Unisys, o MSC (Managed Service Center), que acaba de ser inaugurado em Veleiros, São Paulo (SP). Lá, a Unisys integra vários serviços de TI em um único local, e traz como principal serviço, o gerenciamento remoto de redes para atender clientes tanto do setor público como privado.

> Um dos programas para o setor público que já se beneficia do novo centro é o e-Post, dos Correios. O MSC vai gerenciar toda a rede de quiosques que darão acesso à Internet nas agências dos Correios. O gerenciamento da rede será feito de maneira totalmente remota, dentro de uma sala de controle e por técnicos altamente qualificados e certificados em segurança da informação. Esta central está conectada aos outros seis MSCs existentes no mundo - em cidades dos Estados Unidos, Holanda, Austrália e África do Sul -, e gerencia um sistema de redundância e missão crítica controlado globalmente.

> Unisys no mundo

> A Unisys Corporation, matriz em Blue Bell, Pensilvânia -EUA, é uma empresa de Tecnologia da Informação que oferece serviços e soluções em todo o mundo. Nossos profissionais combinam expertise em integração de sistemas, outsourcing, consolidação de infra-estrutura, tecnologia para servidores corporativos e consultoria com raciocínio preciso para a execução de projetos. É dessa forma que a empresa oferece a seus clientes em mais de cem países, maneiras rápidas e efetivas de ganhar competitividade. Para mais informações, visite http://www.unisys.com.br.

RECEITA TOTAL [a] - 2001
DOS 100 MAIORES MUNICÍPIOS SEGUNDO A POPULAÇÃO
Em mil reais

1º	São Paulo	8.624.548	51º	Santana do Parnaíba	79.928
2º	Campinas	910.778	52º	Itaquaquecetuba	76.742
3º	São Bernardo do Campo	855.996	53º	Pindamonhangaba	75.574
4º	Guarulhos	755.241	54º	Itapevi	71.950
5º	São José dos Campos	524.876	55º	Bragança Paulista	71.351
6º	Santos	487.634	56º	Atibaia	71.036
7º	Ribeirão Preto	399.880	57º	Caraguatatuba	68.575
8º	Barueri	365.251	58º	Guaratinguetá	65.691
9º	Santo André	362.247	59º	Ubatuba	65.014
10º	Sorocaba	362.139	60º	Sertãozinho	60.939
11º	Jundiaí	341.040	61º	Itanhaém	60.155
12º	Osasco	311.679	62º	Itapecerica da Serra	58.612
13º	Guarujá	247.916	63º	Ourinhos	58.366
14º	Piracicaba	245.383	64º	Jaú	58.117
15º	São Caetano do Sul	216.017	65º	Mogi-Mirim	56.092
16º	Diadema	209.461	66º	Salto	55.128
17º	São José do Rio Preto	207.598	67º	Ribeirão Pires	54.035
18º	Cubatão	196.976	68º	Itapira	53.108
19º	Americana	185.159	69º	Jaboticabal	51.980
20º	Mauá	182.580	70º	São João da Boa Vista	49.414
21º	Praia Grande	180.009	71º	Assis	49.392
22º	Mogi das Cruzes	171.713	72º	Itapetininga	49.025
23º	São Vicente	167.572	73º	Votorantim	48.319
24º	Jacareí	164.703	74º	Birigüi	47.866
25º	Bauru	163.963	75º	Matão	46.143
26º	Limeira	158.997	76º	Caçapava	45.677
27º	Marília	155.688	77º	Itapeva	44.988
28º	Taubaté	148.090	78º	Avaré	42.749
29º	Araçatuba	144.855	79º	Tatuí	42.381
30º	Araraquara	142.672	80º	Amparo	41.191
31º	Indaiatuba	135.541	81º	Leme	39.111
32º	São Sebastião	132.412	82º	Francisco Morato	38.433
33º	Rio Claro	132.096	83º	Várzea Paulista	37.124
34º	Franca	131.240	84º	Campo Limpo Paulista	36.344
35º	Taboão da Serra	128.894	85º	Franco da Rocha	35.602
36º	Suzano	126.592	86º	Arujá	34.848
37º	São Carlos	121.588	87º	Votuporanga	34.313
38º	Cotia	105.995	88º	Mococa	33.374
39º	Presidente Prudente	97.885	89º	Pirassununga	33.111
40º	Sumaré	97.258	90º	Lençóis Paulista	32.614
41º	Mogi-Guaçu	93.874	91º	Penápolis	32.419
42º	Barretos	89.290	92º	Bebedouro	31.965
43º	Araras	88.658	93º	Cruzeiro	30.909
44º	Valinhos	88.611	94º	Tupã	30.673
45º	Itu	85.845	95º	Lins	30.038
46º	Hortolândia	85.607	96º	Ibiúna	28.770
47º	Catanduva	84.435	97º	Registro	26.715
48º	Santa Bárbara d'Oeste	84.093	98º	Andradina	25.611
49º	Embu	83.174	99º	Fernandópolis	25.545
50º	Carapicuíba	80.680	100º	Embu-Guaçu	19.944

Total dos 100 maiores Municípios	**22.021.426**
Total dos demais *	**5.360.610**
Total geral *	**27.382.036**

Fonte: *elaborado a partir dos dados de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).* ***Nota:*** *[a] receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver nota [a] da tabela Receita Total, na página 11). * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.*

RECEITA TOTAL [a] *PER CAPITA* - 2001
DOS 100 MAIORES MUNICÍPIOS SEGUNDO A POPULAÇÃO

	MUNICÍPIOS	*PER CAPITA* Em reais	POPULAÇÃO 2001 [b]
1º	São Sebastião	2.177	60.832
2º	Cubatão	1.791	109.963
3º	Barueri	1.679	217.510
4º	São Caetano do Sul	1.554	138.993
5º	São Bernardo do Campo	1.193	717.790
6º	Santos	1.167	417.817
7º	Valinhos	1.047	84.601
8º	Jundiaí	1.043	326.915
9º	Santana do Parnaíba	1.008	79.260
10º	Americana	998	185.552
11º	São José dos Campos	953	550.762
12º	Ubatuba	945	68.787
13º	Campinas	927	982.977
14º	Guarujá	912	271.902
15º	Praia Grande	899	200.199
16º	Indaiatuba	889	152.462
17º	Barretos	851	104.913
18º	Jacareí	846	194.733
19º	Araçatuba	846	171.289
20º	Caraguatatuba	836	82.023
21º	Araras	834	106.261
22º	Itapira	823	64.563
23º	São Paulo	821	10.499.133
24º	Itanhaém	801	75.124
25º	Catanduva	785	107.612
26º	Ribeirão Preto	778	514.160
27º	Marília	772	201.574
28º	Araraquara	771	185.064
29º	Rio Claro	769	171.751
30º	Jaboticabal	760	68.403
31º	Mogi-Guaçu	739	127.001
32º	Piracicaba	734	334.402
33º	Sorocaba	712	508.848
34º	Cotia	692	153.070
35º	Guarulhos	683	1.106.064
36º	Mogi-Mirim	672	83.412
37º	Amparo	671	61.431
38º	Taboão da Serra	638	202.049
39º	Matão	634	72.746
40º	São João da Boa Vista	632	78.203
41º	Sertãozinho	631	96.605
42º	Limeira	627	253.649
43º	Guaratinguetá	623	105.459
44º	Atibaia	623	114.090
45º	Itu	619	138.741
46º	São Carlos	617	197.184
47º	Ourinhos	609	95.861
48º	Taubaté	596	248.667
49º	Caçapava	593	77.011
50º	Pindamonhangaba	588	128.627
51º	Penápolis	586	55.346
52º	Lençóis Paulista	580	56.276
53º	Diadema	578	362.663
54º	Salto	576	95.717
55º	São José do Rio Preto	565	367.247
56º	Arujá	565	61.715
57º	Assis	558	88.535
58º	Bragança Paulista	558	127.959
59º	Santo André	555	652.305
60º	Campo Limpo Paulista	551	65.956
61º	Avaré	546	78.278
62º	São Vicente	546	306.860
63º	Hortolândia	536	159.749
64º	Itapeva	536	83.971
65º	Suzano	534	236.985
66º	Mogi das Cruzes	510	336.618
67º	Jaú	510	113.952
68º	Presidente Prudente	510	192.004
69º	Bauru	508	322.554
70º	Ribeirão Pires	506	106.700
71º	Pirassununga	503	65.848
72º	Mococa	503	66.409
73º	Birigüi	495	96.682
74º	Votorantim	494	97.808
75º	Registro	494	54.086
76º	Mauá	492	371.475
77º	Santa Bárbara d'Oeste	487	172.739
78º	Tupã	481	63.785
79º	Sumaré	480	202.813
80º	Leme	476	82.167
81º	Osasco	471	661.155
82º	Andradina	461	55.499
83º	Lins	449	66.856
84º	Franca	446	294.067
85º	Votuporanga	446	76.905
86º	Tatuí	444	95.556
87º	Itapecerica da Serra	436	134.499
88º	Ibiúna	435	66.193
89º	Itapevi	425	169.106
90º	Bebedouro	422	75.661
91º	Cruzeiro	417	74.062
92º	Fernandópolis	410	62.296
93º	Embu	390	213.017
94º	Várzea Paulista	388	95.585
95º	Itapetininga	382	128.306
96º	Embu-Guaçu	337	59.218
97º	Franco da Rocha	321	110.755
98º	Francisco Morato	276	139.309
99º	Itaquaquecetuba	269	285.610
100º	Carapicuiba	230	351.041

Total dos 100 maiores Municípios	**743**	**29.655.943**
Total dos demais *	**672**	**7.974.163**
Total geral *	**728**	**37.630.106**

Fonte: *elaborado a partir dos dados de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).* ***Nota:*** *[a] receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver nota [a] da tabela Receita Total, na página 11). [b] População para 2001 estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE). * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.*

RECEITA TRIBUTÁRIA - 2001
DOS 100 MAIORES MUNICÍPIOS SEGUNDO A POPULAÇÃO
Em mil reais

1º	São Paulo	3.624.665	51º	Araras	13.091
2º	Campinas	281.716	52º	Hortolândia	12.975
3º	Santos	202.930	53º	Sumaré	12.834
4º	São Bernardo do Campo	177.050	54º	Carapicuiba	11.585
5º	Guarulhos	151.012	55º	Itapira	11.351
6º	Guarujá	133.152	56º	Ribeirão Pires	10.868
7º	Barueri	104.640	57º	Arujá	10.817
8º	Praia Grande	103.019	58º	Pindamonhangaba	10.793
9º	Santo André	98.093	59º	Barretos	10.740
10º	Osasco	93.487	60º	Sertãozinho	10.586
11º	São José dos Campos	90.800	61º	Mogi-Guaçu	10.434
12º	Ribeirão Preto	77.917	62º	Guaratinguetá	10.322
13º	Sorocaba	72.825	63º	Santa Bárbara d'Oeste	10.072
14º	São Caetano do Sul	72.119	64º	Itapecerica da Serra	9.773
15º	Jundiaí	69.738	65º	Mogi-Mirim	9.540
16º	São Vicente	66.426	66º	Salto	9.474
17º	Mogi das Cruzes	53.010	67º	Itapevi	9.424
18º	São José do Rio Preto	49.673	68º	Tatuí	9.164
19º	Piracicaba	46.320	69º	Jaú	8.904
20º	Diadema	41.426	70º	Jaboticabal	8.739
21º	Americana	37.170	71º	Assis	8.596
22º	Bauru	34.739	72º	São João da Boa Vista	8.362
23º	Cotia	34.059	73º	Itapetininga	7.969
24º	Santana do Parnaíba	33.749	74º	Pirassununga	7.630
25º	Limeira	33.366	75º	Leme	7.558
26º	Marília	33.230	76º	Avaré	7.514
27º	Indaiatuba	32.663	77º	Birigüi	6.985
28º	Taubaté	29.679	78º	Tupã	6.821
29º	Mauá	29.603	79º	Ourinhos	6.719
30º	Ubatuba	28.096	80º	Votorantim	6.702
31º	Rio Claro	26.681	81º	Amparo	6.412
32º	Araraquara	26.590	82º	Franco da Rocha	6.151
33º	Franca	26.184	83º	Votuporanga	5.694
34º	Presidente Prudente	25.482	84º	Campo Limpo Paulista	5.555
35º	Caraguatatuba	25.397	85º	Matão	5.222
36º	São Sebastião	25.169	86º	Penápolis	5.005
37º	Itanhaém	23.574	87º	Várzea Paulista	4.895
38º	Taboão da Serra	23.207	88º	Itapeva	4.694
39º	Atibaia	23.018	89º	Fernandópolis	4.617
40º	São Carlos	21.943	90º	Ibiúna	4.608
41º	Araçatuba	21.839	91º	Mococa	4.571
42º	Suzano	20.060	92º	Caçapava	4.565
43º	Cubatão	20.051	93º	Registro	4.161
44º	Bragança Paulista	19.937	94º	Francisco Morato	3.752
45º	Jacareí	18.821	95º	Lins	3.607
46º	Embu	17.811	96º	Bebedouro	3.512
47º	Valinhos	17.775	97º	Cruzeiro	3.313
48º	Itu	17.534	98º	Embu-Guaçu	2.994
49º	Catanduva	15.196	99º	Lençóis Paulista	2.877
50º	Itaquaquecetuba	13.609	100º	Andradina	2.573

Total das 100 maiores Municípios	**6.741.370**
Total das demais *	**628.760**
Total geral *	**7.370.129**

Fonte: *elaborado a partir dos dados de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).* ***** *Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.*

RECEITA TRIBUTÁRIA *PER CAPITA* - 2001
DOS 100 MAIORES MUNICÍPIOS SEGUNDO A POPULAÇÃO

	MUNICÍPIOS	*PER CAPITA* Em reais	POPULAÇÃO 2001 [a]
1º	São Caetano do Sul	519	138.993
2º	Praia Grande	515	200.199
3º	Guarujá	490	271.902
4º	Santos	486	417.817
5º	Barueri	481	217.510
6º	Santana do Parnaíba	426	79.260
7º	São Sebastião	414	60.832
8º	Ubatuba	408	68.787
9º	São Paulo	345	10.499.133
10º	Itanhaém	314	75.124
11º	Caraguatatuba	310	82.023
12º	Campinas	287	982.977
13º	São Bernardo do Campo	247	717.790
14º	Cotia	223	153.070
15º	São Vicente	216	306.860
16º	Indaiatuba	214	152.462
17º	Jundiaí	213	326.915
18º	Valinhos	210	84.601
19º	Atibaia	202	114.090
20º	Americana	200	185.552
21º	Cubatão	182	109.963
22º	Itapira	176	64.563
23º	Arujá	175	61.715
24º	São José dos Campos	165	550.762
25º	Marília	165	201.574
26º	Mogi das Cruzes	157	336.618
27º	Bragança Paulista	156	127.959
28º	Rio Claro	155	171.751
29º	Ribeirão Preto	152	514.160
30º	Santo André	150	652.305
31º	Araraquara	144	185.064
32º	Sorocaba	143	508.848
33º	Osasco	141	661.155
34º	Catanduva	141	107.612
35º	Piracicaba	139	334.402
36º	Guarulhos	137	1.106.064
37º	São José do Rio Preto	135	367.247
38º	Presidente Prudente	133	192.004
39º	Limeira	132	253.649
40º	Jaboticabal	128	68.403
41º	Araçatuba	128	171.289
42º	Itu	126	138.741
43º	Araras	123	106.261
44º	Taubaté	119	248.667
45º	Pirassununga	116	65.848
46º	Taboão da Serra	115	202.049
47º	Mogi-Mirim	114	83.412
48º	Diadema	114	362.663
49º	São Carlos	111	197.184
50º	Sertãozinho	110	96.605
51º	Bauru	108	322.554
52º	Tupã	107	63.785
53º	São João da Boa Vista	107	78.203
54º	Amparo	104	61.431
55º	Barretos	102	104.913
56º	Ribeirão Pires	102	106.700
57º	Salto	99	95.717
58º	Guaratinguetá	98	105.459
59º	Assis	97	88.535
60º	Jacareí	97	194.733
61º	Avaré	96	78.278
62º	Tatuí	96	95.556
63º	Leme	92	82.167
64º	Penápolis	90	55.346
65º	Franca	89	294.067
66º	Suzano	85	236.985
67º	Campo Limpo Paulista	84	65.956
68º	Pindamonhangaba	84	128.627
69º	Embu	84	213.017
70º	Mogi-Guaçu	82	127.001
71º	Hortolândia	81	159.749
72º	Mauá	80	371.475
73º	Jaú	78	113.952
74º	Registro	77	54.086
75º	Fernandópolis	74	62.296
76º	Votuporanga	74	76.905
77º	Itapecerica da Serra	73	134.499
78º	Birigüi	72	96.682
79º	Matão	72	72.746
80º	Ourinhos	70	95.861
81º	Ibiúna	70	66.193
82º	Mococa	69	66.409
83º	Votorantim	69	97.808
84º	Sumaré	63	202.813
85º	Itapetininga	62	128.306
86º	Caçapava	59	77.011
87º	Santa Bárbara d'Oeste	58	172.739
88º	Itapeva	56	83.971
89º	Itapevi	56	169.106
90º	Franco da Rocha	56	110.755
91º	Lins	54	66.856
92º	Várzea Paulista	51	95.585
93º	Lençóis Paulista	51	56.276
94º	Embu-Guaçu	51	59.218
95º	Itaquaquecetuba	48	285.610
96º	Bebedouro	46	75.661
97º	Andradina	46	55.499
98º	Cruzeiro	45	74.062
99º	Carapicuiba	33	351.041
100º	Francisco Morato	27	139.309

Total das 100 maiores Municípios	**227**	**29.655.943**
Total das demais *	**79**	**7.974.163**
Total geral *	**196**	**37.630.106**

Fonte: *elaborado a partir dos dados de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).* ***Nota:*** *[a] População para 2001 estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE). * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.*

OS 100 MAIORES ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS DE TODOS OS MUNICÍPIOS PAULISTAS - 2003

1º	São Paulo	25,106	51º	Bragança Paulista	0,265
2º	São José dos Campos	4,123	52º	Vinhedo	0,260
3º	Guarulhos	3,646	53º	Itapevi	0,257
4º	Paulínia	3,502	54º	Itaquaquecetuba	0,255
5º	São Bernardo do Campo	3,265	55º	São Vicente	0,255
6º	Campinas	2,631	56º	Carapicuiba	0,252
7º	Barueri	2,195	57º	Embu	0,244
8º	Cubatão	1,872	58º	Ilha Solteira	0,238
9º	Santo André	1,476	59º	Itapetininga	0,238
10º	Sorocaba	1,351	60º	Salto	0,237
11º	Osasco	1,319	61º	Louveira	0,237
12º	Jundiaí	1,260	62º	Sertãozinho	0,232
13º	Mauá	1,195	63º	Mogi-Mirim	0,232
14º	Diadema	1,131	64º	Itatiba	0,225
15º	Ribeirão Preto	1,095	65º	Guaratinguetá	0,225
16º	Taubaté	0,851	66º	Matão	0,213
17º	Santos	0,830	67º	Botucatu	0,211
18º	Suzano	0,830	68º	Votorantim	0,209
19º	Piracicaba	0,822	69º	Barretos	0,204
20º	São Caetano do Sul	0,801	70º	Ourinhos	0,200
21º	Jacareí	0,761	71º	Praia Grande	0,199
22º	São Sebastião	0,702	72º	Jaú	0,186
23º	Limeira	0,674	73º	Santana do Parnaíba	0,186
24º	São José do Rio Preto	0,611	74º	Catanduva	0,183
25º	Americana	0,605	75º	Luiz Antônio	0,176
26º	Mogi das Cruzes	0,580	76º	Birigüi	0,173
27º	Taboão da Serra	0,545	77º	Itapira	0,171
28º	Hortolândia	0,536	78º	Castilho	0,170
29º	Bauru	0,514	79º	Guaíra	0,169
30º	São Carlos	0,509	80º	Tatuí	0,166
31º	Jaguariúna	0,478	81º	Jaboticabal	0,166
32º	Cotia	0,464	82º	Campo Limpo Paulista	0,166
33º	Rio Claro	0,463	83º	Amparo	0,162
34º	Sumaré	0,458	84º	Jandira	0,158
35º	Araraquara	0,447	85º	Bebedouro	0,157
36º	Mogi-Guaçu	0,439	86º	São José do Rio Pardo	0,155
37º	Araras	0,420	87º	Atibaia	0,153
38º	Pindamonhangaba	0,408	88º	Lençóis Paulista	0,153
39º	Guarujá	0,397	89º	Alumínio	0,153
40º	Indaiatuba	0,386	90º	Barra Bonita	0,151
41º	Franca	0,380	91º	Pirassununga	0,150
42º	Itu	0,342	92º	Monte Mor	0,149
43º	Araçatuba	0,329	93º	Agudos	0,147
44º	Marília	0,327	94º	Várzea Paulista	0,146
45º	Valinhos	0,326	95º	São João da Boa Vista	0,145
46º	Caçapava	0,303	96º	Ribeirão Pires	0,145
47º	Presidente Prudente	0,292	97º	Nova Odessa	0,142
48º	Cajamar	0,286	98º	Morro Agudo	0,140
49º	Santa Bárbara D'oeste	0,276	99º	Lorena	0,137
50º	Itapecerica da Serra	0,269	100º	Cruzeiro	0,134

Total dos 100 maiores Municípios	**82,309**
Total dos demais	**17,691**
Total geral	**100,000**

Fonte: *Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.*

DESPESA COM PESSOAL [a] - 2001
DOS 100 MAIORES MUNICÍPIOS SEGUNDO A POPULAÇÃO
Em mil reais

1º	São Paulo	3.657.997	51º	Catanduva	33.900
2º	Campinas	477.023	52º	Itapecerica da Serra	33.461
3º	Guarulhos	388.018	53º	Bragança Paulista	33.132
4º	São Bernardo do Campo	351.496	54º	Ubatuba	32.663
5º	Santos	234.178	55º	Itapevi	32.526
6º	São José dos Campos	227.886	56º	Itanhaém	32.016
7º	Ribeirão Preto	207.023	57º	Guaratinguetá	32.004
8º	Santo André	183.343	58º	Cotia	31.839
9º	Sorocaba	165.996	59º	Sertãozinho	31.445
10º	Barueri	165.439	60º	Carapicuiba	31.196
11º	Osasco	164.861	61º	Ourinhos	29.509
12º	Jundiaí	135.543	62º	Pindamonhangaba	29.407
13º	Diadema	133.625	63º	Salto	28.494
14º	Cubatão	113.243	64º	Jaú	28.257
15º	Piracicaba	107.826	65º	Caraguatatuba	27.421
16º	Guarujá	107.183	66º	Votorantim	27.141
17º	Bauru	99.337	67º	Itapira	26.561
18º	São José do Rio Preto	90.973	68º	Assis	25.960
19º	Taubaté	89.888	69º	Mogi-Mirim	25.868
20º	Mauá	83.424	70º	Ribeirão Pires	25.170
21º	São Caetano do Sul	81.009	71º	Jaboticabal	24.949
22º	Americana	80.804	72º	São João da Boa Vista	24.833
23º	Jacareí	77.290	73º	Matão	23.870
24º	Mogi das Cruzes	75.139	74º	Birigüi	23.192
25º	Praia Grande	74.769	75º	Itapetininga	22.310
26º	Franca	71.783	76º	Itapeva	21.816
27º	Araraquara	66.784	77º	Caçapava	20.293
28º	Suzano	66.564	78º	Avaré	20.055
29º	Taboão da Serra	66.534	79º	Francisco Morato	19.820
30º	Araçatuba	66.108	80º	Leme	19.769
31º	São Vicente	65.819	81º	Mococa	18.804
32º	Marília	62.295	82º	Tatuí	18.790
33º	Rio Claro	60.369	83º	Cruzeiro	18.265
34º	Sumaré	59.891	84º	Amparo	18.134
35º	São Carlos	58.878	85º	Lins	17.393
36º	Limeira	58.231	86º	Votuporanga	17.211
37º	Indaiatuba	52.039	87º	Lençóis Paulista	16.733
38º	São Sebastião	51.718	88º	Andradina	16.455
39º	Valinhos	48.320	89º	Pirassununga	15.827
40º	Araras	47.194	90º	Franco da Rocha	15.526
41º	Presidente Prudente	47.074	91º	Várzea Paulista	15.026
42º	Embu	45.775	92º	Arujá	14.439
43º	Barretos	44.920	93º	Penápolis	13.954
44º	Itu	43.770	94º	Tupã	13.776
45º	Santa Bárbara d'Oeste	42.340	95º	Fernandópolis	13.764
46º	Santana do Parnaíba	41.053	96º	Campo Limpo Paulista	11.678
47º	Mogi-Guaçu	40.015	97º	Ibiúna	11.655
48º	Atibaia	38.384	98º	Embu-Guaçu	11.268
49º	Hortolândia	38.169	99º	Bebedouro	11.102
50º	Itaquaquecetuba	36.130	100º	Registro	7.629

Total dos 100 maiores Municípios	**10.009.776**
Total dos demais *	**2.557.062**
Total geral *	**12.566.838**

Fonte: *elaborado a partir dos dados de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).* ***Nota:*** *[a] despesas com pessoal incluem as transferências à pessoas. * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.*

DESPESA COM PESSOAL [a] *PER CAPITA* - 2001
DOS 100 MAIORES MUNICÍPIOS SEGUNDO A POPULAÇÃO

	MUNICÍPIOS	*PER CAPITA* Em reais	POPULAÇÃO 2001 [b]
1º	Cubatão	1.030	109.963
2º	São Sebastião	850	60.832
3º	Barueri	761	217.510
4º	São Caetano do Sul	583	138.993
5º	Valinhos	571	84.601
6º	Santos	560	417.817
7º	Santana do Parnaíba	518	79.260
8º	São Bernardo do Campo	490	717.790
9º	Campinas	485	982.977
10º	Ubatuba	475	68.787
11º	Araras	444	106.261
12º	Americana	435	185.552
13º	Barretos	428	104.913
14º	Itanhaém	426	75.124
15º	Jundiaí	415	326.915
16º	São José dos Campos	414	550.762
17º	Itapira	411	64.563
18º	Ribeirão Preto	403	514.160
19º	Jacareí	397	194.733
20º	Guarujá	394	271.902
21º	Araçatuba	386	171.289
22º	Praia Grande	373	200.199
23º	Diadema	368	362.663
24º	Jaboticabal	365	68.403
25º	Taubaté	361	248.667
26º	Araraquara	361	185.064
27º	Rio Claro	351	171.751
28º	Guarulhos	351	1.106.064
29º	São Paulo	348	10.499.133
30º	Indaiatuba	341	152.462
31º	Atibaia	336	114.090
32º	Caraguatatuba	334	82.023
33º	Taboão da Serra	329	202.049
34º	Matão	328	72.746
35º	Sorocaba	326	508.848
36º	Sertãozinho	326	96.605
37º	Piracicaba	322	334.402
38º	São João da Boa Vista	318	78.203
39º	Itu	315	138.741
40º	Mogi-Guaçu	315	127.001
41º	Catanduva	315	107.612
42º	Mogi-Mirim	310	83.412
43º	Marília	309	201.574
44º	Bauru	308	322.554
45º	Ourinhos	308	95.861
46º	Guaratinguetá	303	105.459
47º	São Carlos	299	197.184
48º	Salto	298	95.717
49º	Lençóis Paulista	297	56.276
50º	Andradina	296	55.499
51º	Sumaré	295	202.813
52º	Amparo	295	61.431
53º	Assis	293	88.535
54º	Mococa	283	66.409
55º	Santo André	281	652.305
56º	Suzano	281	236.985
57º	Votorantim	277	97.808
58º	Caçapava	264	77.011
59º	Lins	260	66.856
60º	Itapeva	260	83.971
61º	Bragança Paulista	259	127.959
62º	Avaré	256	78.278
63º	Penápolis	252	55.346
64º	Osasco	249	661.155
65º	Itapecerica da Serra	249	134.499
66º	Jaú	248	113.952
67º	São José do Rio Preto	248	367.247
68º	Cruzeiro	247	74.062
69º	Presidente Prudente	245	192.004
70º	Santa Bárbara d'Oeste	245	172.739
71º	Franca	244	294.067
72º	Leme	241	82.167
73º	Pirassununga	240	65.848
74º	Birigüi	240	96.682
75º	Hortolândia	239	159.749
76º	Ribeirão Pires	236	106.700
77º	Arujá	234	61.715
78º	Limeira	230	253.649
79º	Pindamonhangaba	229	128.627
80º	Mauá	225	371.475
81º	Votuporanga	224	76.905
82º	Mogi das Cruzes	223	336.618
83º	Fernandópolis	221	62.296
84º	Tupã	216	63.785
85º	Embu	215	213.017
86º	São Vicente	214	306.860
87º	Cotia	208	153.070
88º	Tatuí	197	95.556
89º	Itapevi	192	169.106
90º	Embu-Guaçu	190	59.218
91º	Campo Limpo Paulista	177	65.956
92º	Ibiúna	176	66.193
93º	Itapetininga	174	128.306
94º	Várzea Paulista	157	95.585
95º	Bebedouro	147	75.661
96º	Francisco Morato	142	139.309
97º	Registro	141	54.086
98º	Franco da Rocha	140	110.755
99º	Itaquaquecetuba	127	285.610
100º	Carapicuiba	89	351.041

Total dos 100 maiores Municípios	**338**	**29.655.943**
Total dos demais *	**321**	**7.974.163**
Total geral *	**334**	**37.630.106**

Fonte: *elaborado a partir dos dados de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).* ***Nota:*** *[a] despesas com pessoal incluem as transferências à pessoas. [b] População para 2001 estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE). * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.*

PARTICIPAÇÕES DA DESPESA COM PESSOAL [a] NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA [b] - 2001
DOS 100 MAIORES MUNICÍPIOS SEGUNDO A POPULAÇÃO

	MUNICÍPIOS	%	RCL Em mil reais
1º	Diadema	69,8	191.326
2º	Andradina	64,9	25.373
3º	Francisco Morato	63,7	31.121
4º	Bauru	62,7	158.539
5º	Lins	62,5	27.852
6º	Sumaré	61,6	97.235
7º	Cruzeiro	61,5	29.717
8º	Taubaté	61,1	147.057
9º	Itapecerica da Serra	59,9	55.854
10º	Embu-Guaçu	59,0	19.084
11º	Mococa	58,4	32.204
12º	Cubatão	57,6	196.532
13º	Fernandópolis	57,4	23.981
14º	Suzano	56,7	117.336
15º	Embu	56,5	81.026
16º	Votorantim	56,3	48.215
17º	Salto	56,2	50.658
18º	Valinhos	55,7	86.812
19º	Campinas	55,4	860.543
20º	Franca	55,2	130.133
21º	Atibaia	55,0	69.800
22º	Guarulhos	55,0	705.720
23º	Araras	54,8	86.053
24º	Santa Bárbara d'Oeste	54,6	77.478
25º	Matão	54,5	43.773
26º	Itu	54,5	80.347
27º	Taboão da Serra	54,3	122.567
28º	Itanhaém	53,2	60.155
29º	São João da Boa Vista	53,2	46.662
30º	Santo André	53,0	345.857
31º	Osasco	52,9	311.640
32º	Assis	52,8	49.185
33º	Votuporanga	52,6	32.707
34º	Lençóis Paulista	52,2	32.027
35º	Ribeirão Preto	51,8	399.364
36º	Sertãozinho	51,7	60.810
37º	Santana do Parnaíba	51,7	79.458
38º	Leme	51,4	38.483
39º	Jaboticabal	51,0	48.871
40º	Barretos	51,0	88.137
41º	Itapira	50,9	52.232
42º	Ourinhos	50,8	58.034
43º	Ubatuba	50,8	64.252
44º	Franco da Rocha	50,7	30.600
45º	Mauá	50,5	165.042
46º	Ribeirão Pires	50,4	49.948
47º	Presidente Prudente	49,8	94.512
48º	São Carlos	49,8	118.228
49º	Birigüi	49,5	46.819
50º	Jaú	49,1	57.517

	MUNICÍPIOS	%	RCL Em mil reais
51º	Guaratinguetá	49,1	65.183
52º	Pirassununga	49,1	32.256
53º	Itapeva	48,8	44.744
54º	Araraquara	48,8	136.973
55º	Mogi-Mirim	48,7	53.122
56º	Carapicuiba	48,6	64.148
57º	Jacareí	48,6	159.152
58º	Itaquaquecetuba	48,4	74.650
59º	Tatuí	48,0	39.109
60º	Santos	48,0	487.519
61º	Rio Claro	47,8	126.303
62º	Tupã	47,7	28.899
63º	Araçatuba	47,6	138.983
64º	Avaré	47,1	42.614
65º	Sorocaba	46,9	353.724
66º	Penápolis	46,8	29.801
67º	Itapetininga	46,8	47.657
68º	Amparo	46,6	38.888
69º	Bragança Paulista	46,6	71.134
70º	Caçapava	46,5	43.647
71º	Americana	46,2	174.981
72º	Itapevi	46,0	70.681
73º	Hortolândia	45,5	83.801
74º	Piracicaba	45,5	236.979
75º	São José dos Campos	45,4	502.481
76º	Barueri	45,3	365.126
77º	Mogi das Cruzes	45,1	166.504
78º	São José do Rio Preto	45,1	201.639
79º	Mogi-Guaçu	44,4	90.083
80º	Várzea Paulista	44,0	34.173
81º	Arujá	43,3	33.339
82º	Guarujá	43,2	247.916
83º	São Paulo	43,0	8.512.514
84º	Praia Grande	42,3	176.579
85º	São Bernardo do Campo	42,1	834.512
86º	Pindamonhangaba	42,0	70.052
87º	Caraguatatuba	41,4	66.238
88º	Catanduva	41,4	81.977
89º	Jundiaí	40,9	331.142
90º	Indaiatuba	40,8	127.657
91º	Marília	40,6	153.548
92º	Ibiúna	40,5	28.770
93º	São Sebastião	40,2	128.601
94º	São Vicente	39,9	165.153
95º	São Caetano do Sul	39,8	203.782
96º	Limeira	37,2	156.555
97º	Bebedouro	34,8	31.887
98º	Registro	34,0	22.415
99º	Campo Limpo Paulista	32,2	36.273
100º	Cotia	30,0	105.995

Total dos 100 maiores Municípios	**46,7**	**21.446.733**
Total dos demais *	**50,5**	**5.067.700**
Total geral *	**47,4**	**26.514.433**

Fonte: *elaborado a partir dos dados de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).* ***Nota:*** *[a] despesas com pessoal incluem as transferências à pessoas. [b] Receita corrente líquida conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal: equivale à receita corrente menos receita de fundef somando-se a esse resultado o saldo positivo ou negativo entre a receita de Fundef e as contribuições ao Fundef. * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.*

INVESTIMENTOS [a] - 2001
DOS 100 MAIORES MUNICÍPIOS SEGUNDO A POPULAÇÃO
Em mil reais

1º	São Paulo	518.441
2º	São Bernardo do Campo	145.991
3º	Guarulhos	102.598
4º	Barueri	78.388
5º	São José dos Campos	45.382
6º	Santo André	41.601
7º	Sorocaba	41.514
8º	Praia Grande	32.148
9º	Jundiaí	30.121
10º	Taubaté	27.929
11º	Mogi das Cruzes	27.889
12º	Mauá	24.764
13º	Ribeirão Preto	22.918
14º	Campinas	20.477
15º	Indaiatuba	19.944
16º	Carapicuiba	18.523
17º	São Vicente	17.520
18º	Marília	16.975
19º	São Caetano do Sul	16.217
20º	Osasco	16.025
21º	Guarujá	15.449
22º	Suzano	15.331
23º	São Sebastião	15.024
24º	Piracicaba	14.667
25º	Limeira	14.248
26º	Diadema	12.280
27º	Mogi-Guaçu	12.110
28º	Taboão da Serra	12.007
29º	Barretos	11.461
30º	Pindamonhangaba	10.877
31º	Caraguatatuba	10.797
32º	Santos	10.544
33º	Hortolândia	10.160
34º	Itaquaquecetuba	10.136
35º	Araçatuba	10.100
36º	Rio Claro	9.818
37º	Itapevi	9.453
38º	São José do Rio Preto	9.043
39º	São Carlos	8.661
40º	Bragança Paulista	8.611
41º	Americana	8.045
42º	Cotia	7.876
43º	Itapecerica da Serra	7.738
44º	Santa Bárbara d'Oeste	7.726
45º	Ribeirão Pires	7.697
46º	Araraquara	7.560
47º	Registro	7.354
48º	Arujá	7.130
49º	Araras	6.999
50º	Atibaia	6.885
51º	Itapira	6.868
52º	Santana do Parnaíba	6.693
53º	Francisco Morato	6.490
54º	Catanduva	6.377
55º	Franca	6.317
56º	Presidente Prudente	5.788
57º	Jacareí	5.584
58º	Votuporanga	5.504
59º	Ubatuba	5.484
60º	Franco da Rocha	5.366
61º	Bauru	5.316
62º	Itanhaém	5.287
63º	Várzea Paulista	5.238
64º	Guaratinguetá	5.125
65º	Valinhos	4.929
66º	Itapetininga	4.803
67º	Votorantim	4.782
68º	Embu	4.760
69º	Campo Limpo Paulista	4.585
70º	Sertãozinho	4.035
71º	Mogi-Mirim	4.025
72º	Penápolis	3.874
73º	Sumaré	3.798
74º	Birigüi	3.754
75º	Assis	3.731
76º	Itu	3.561
77º	Cubatão	3.434
78º	Avaré	3.324
79º	Leme	3.274
80º	São João da Boa Vista	3.074
81º	Itapeva	2.920
82º	Ourinhos	2.789
83º	Jaú	2.711
84º	Ibiúna	2.077
85º	Lençóis Paulista	2.012
86º	Bebedouro	1.995
87º	Jaboticabal	1.985
88º	Tupã	1.950
89º	Andradina	1.846
90º	Embu-Guaçu	1.160
91º	Mococa	1.050
92º	Fernandópolis	1.039
93º	Salto	1.004
94º	Matão	1.001
95º	Amparo	978
96º	Cruzeiro	945
97º	Lins	924
98º	Tatuí	849
99º	Caçapava	528
100º	Pirassununga	398

Total dos 100 maiores Municípios	**1.746.490**
Total dos demais *	**485.146**
Total geral *	**2.231.635**

Fonte: *elaborado a partir dos dados de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).* ***Nota:*** *[a] as inversões financeiras e as transferências de capital (exceto as amortizações da dívida) estão incluídas nos investimentos por referirem-se sobretudo a esse item do gasto. * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.*